







## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 25 dias do mês de março de 2014, procedemos a abertura deste volume nº XVI do processo de nº 02001.002052/2008-00, que se inicia com a página nº 2894. Para constar subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) /IBAMA

até 3091



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Illegible section header or title in the middle of the page.

Illegible paragraph of text in the lower middle section.

Illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Transporte**



DESP. ABERT. VOL. 000374/2014 COTRA/IBAMA

Brasília, 24 de março de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume no processo nº 02001.002052/2008-00. Após abertura tramite o processo a Coordenação de Transporte.

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA



**EM BRANCO**

02001.003584/2014-38  
24.02.2014

Fis.:	2896
Proc.:	2052/08
Rubr.:	

OFÍCIO Nº 541/2014/SUAMB

Brasília, 24 de fevereiro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A” Térreo  
CEP: 70.800-900 – Brasília – DF

Assunto: **Atendimento à condição específica 2.4 da Licença de Instalação 750/2010.**

Senhor Coordenador,

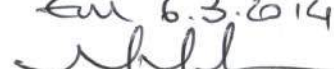
1. Em atendimento à Licença de Instalação 750/2010, encaminhamos, anteriormente ao início das obras, documentação exigida na condicionante 2.4.

Atenciosamente,

  
**JOAQUIM MAIA NETO**  
Superintendente de Meio Ambiente

AO ANALISTA VICTOR,  
P/ANÁLISE

Em 6.3.2014

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,

Rodovias e Ferrovias  
COTRAN/CGTMO/DLIC/IBAMA

**VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**  
SEP/SUL, Quadra 713/913, bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul Brasília - DF - CEP: 70.390-135.

[www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)



**EM BRANCO**

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Quadro de equipe da VALEC, responsável pela supervisão, gerenciamento e execução dos programas do PBA e do PBA Espeleológico na FIOL, com ARTs em anexo:

NOME	E-MAIL	CARGO	N. CONSELHO	FORMAÇÃO	ART
Joaquim Maia Neto	joaquim.neto@valec.gov.br	Superintendente de Meio Ambiente	CRBio 018829/04-D	Biólogo	2013/06690
Paula Durante Tagliari	paula.tagliari@valec.gov.br	Gerente FICO/FIOL	CRBio 062841/04-D	Bióloga	2013/06637
Ana Carla Alves da Silva	anacarla.alves@valec.gov.br	Engenharia Ambiental	CREA 45644/D-PE	Eng. Ambiental	0720130061039
Daniel Silva Diniz	daniel.diniz@valec.gov.br	Biólogo	CRBio 080956/04-D	Biólogo	2013/00200
Renan Paixão Barbosa	renan.barbosa@valec.gov.br	Geógrafo	CREA 19924/D-DF	Geógrafo	0720130061045
Vanessa Pessanha Tunholi	vanessa.tunholi@valec.gov.br	Engenharia Florestal	CREA 16996/D-DF	Eng. Florestal	0720130061319

Quadro de equipe das supervisoras de obras, responsável pela execução e supervisão do PBA na FIOL, com ARTs em anexo:

Nome	CTF	FORMAÇÃO	N. CONSELHO	ART
Andreia Clarinda Carmo Leite	5779163	Bióloga	CRBio 77755/05-D	5-14637/13
Arthur Guimarães Costa	2716003	Biólogo	CRBio 80.251/05-RS	5-14912/13
Camila de Oliveira Rotoli	3749939	Bióloga	CRBio 57293/05-RS	5-14616/13
Douglas da Paixão Silva Bomfim	5598237	Biólogo	CRBio 77223/05-D	5-13586/13
Glássia Helena Púbblio Ribeiro Viana	5311635	Bióloga	CRBio 77675/05-D	5-12971/12
Larissa Grazielle Leal Santana	3796058	Bióloga	CRBio 62268/04-D	5-16141/14
Marcelo Antônio Belisário Lopes	2636050	Biólogo	CRBio 60466/05-D	5-14582/13

Quadro de equipe da OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda., com ARTs, CTFs e currículos resumidos em anexo

Nome	CTF	FORMAÇÃO	N. CONSELHO	ART
Vitor Bellia	137471	Geólogo	CREA SP26190	IN01135197
Claudio Cesar Delorenci	218679	Arqueólogo	N/A	Declaração
Lucia Regina Moreira Oliveira	298672	Eng. Civil	CREA 2013135748	IN01169163
Rodrigo Almeida Barroso	962594	Eng. Florestal	CREA DF12330	IN01169188
Laércio Vespucci	5693651	Biólogo	CRBio 87841/04-D	5-20788/14
José Fernando Pacheco	222829	Biólogo	CRBio 12947/02	2-10341/14-E
Ghislaine Almeida	4877699	Geóloga	CREA 2009118156	IN01170228
Alberto Carmassi	1829652	Biólogo	CRBio 64575/01-D	5-11100/12
Marco Granzinoli	324629	Biólogo	CRBio 39191/01-D	5-11099/12
Marina Lapenta	492647	Bióloga	CRBio 51623/01	5-11102/12
Ana Sieglöch	2620791	Bióloga	CRBio 75463/03-D	5-11103/12

EM BRANCO

Fis: 2898  
Proc: 2052/08  
Rubr:

Serviço Público Federal CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA			
<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>			1-ART Nº: <b>2013/06690</b>
<b>CONTRATADO</b>			
2.Nome: JOAQUIM MAIA NETO		3.Registro no CRBio: 018829/04-D	
4.CPF: 070.719.408-35	5.E-mail: joaquimmaianeto@gmail.com		6.Tel: (61)32729927
7.End.: SQN 409 BLOCO L		8.Compl.: APTº 102	
9.Bairro: ASA NORTE	10.Cidade: BRASILIA	11.UF: DF	12.CEP: 70857-120
<b>CONTRATANTE</b>			
13.Nome: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 42.150.664/0001-87	
16.End.: SEPS 713/913			
17.Compl.: BLOCO E, 3º ANDAR		18.Bairro: ASA SUL	19.Cidade: BRASILIA
20.UF: DF	21.CEP: 70390-135	22.E-mail/Site:	
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
23.Natureza : 2. Ocupação de cargo/função Cargo/função que ocupa : Cargo comissionado;			
24.Identificação : SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE			
25.Município de Realização do Trabalho: BRASÍLIA			26.UF: DF
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: MULTIDISCIPLINAR	
29.Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia; Educação; Ética; Zoologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : DIREÇÃO DE EQUIPE VOLTADA À GESTÃO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA.			
32.Valor: R\$ 17.316,00	33.Total de horas: 40	34.Início: MAI/2013	35.Término:
<b>36. ASSINATURAS</b>			<b>37. LOGO DO CRBio</b>
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Data: 29/8/2013 Assinatura do Profissional 		Data: 29/08/13 Assinatura e Carimbo do Contratante  Jair Campos Galvão Diretor de Planejamento VALEC - Eng. Consult. e Ferrovias S.A.	
<b>38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO</b> Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.		<b>39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO</b>	
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS**  
**NÚMERO DE CONTROLE: 8712.9045.5529.9502**

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico [www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br)

EM BRANCO

Fls: 2899  
Proc: 2052/08

Serviço Público Federal CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: <b>2013/06637</b>
<b>CONTRATADO</b>			
2.Nome: PAULA DURANTE TAGLIARI		3.Registro no CRBio: 062841/04-D	
4.CPF: 988.741.361-53	5.E-mail: paulinha.durante@gmail.com		6.Tel: (61)34683272
7.End.: N. RURAL CORREGO DO TORTO, CHAC. 01 KM 01		8.Compl.:	
9.Bairro: ST H I NORTE	10.Cidade: LAGO NORTE	11.UF: DF	12.CEP: 71505-000
<b>CONTRATANTE</b>			
13.Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS			
14.Registro Profissional: 062841		15.CPF / CGC / CNPJ: 42.150.664/0001-87	
16.End.: SEPS 713/913			
17.Compl.:		18.Bairro: ASA SUL	19.Cidade: BRASILIA
20.UF: DF	21.CEP: 70390-135	22.E-mail/Site: www.valec.gov.br	
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
23.Natureza : 2. Ocupação de cargo/função Cargo/função que ocupa : Cargo comissionado;			
24.Identificação : GERENTE DE MEIO AMBIENTE			
25.Município de Realização do Trabalho: BRASÍLIA			26.UF: DF
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: MULTIDISCIPLINAR	
29.Área do Conhecimento: Ecologia; Educação; Ética;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : GERENCIAR EQUIPE PARA REALIZAR GESTÃO AMBIENTAL PARA A CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS.			
32.Valor: R\$ 10.000,00		33.Total de horas: 40	34.Início: MAR/2011
35.Término:			
<b>36. ASSINATURAS</b>			<b>37. LOGO DO CRBio</b>
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Data: 28/08/2013		Data: 28/08/13	
Assinatura do Profissional  Paula Durante Tagliari Gerente de Meio Ambiente VALEC - Eng. Constr. e Ferrovias S.A.		Assinatura e Carimbo do Contratante  Jair Campos Galvão Diretor de Planejamento VALEC - Eng. Constr. e Ferrovias S.A.	
			
<b>38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO</b>		<b>39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO</b>	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS**  
**NÚMERO DE CONTROLE: 3740.1035.6205.2602**

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico [www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br)

THE STATE OF TEXAS,  
COUNTY OF [ ]

I, the undersigned, a Notary Public in and for the State of Texas, do hereby certify that [ ]

is the true and correct copy of the original of the [ ]

as the same appears from the records of the [ ]

and that the same is a true and correct copy of the original of the [ ]

as the same appears from the records of the [ ]

and that the same is a true and correct copy of the original of the [ ]

as the same appears from the records of the [ ]

and that the same is a true and correct copy of the original of the [ ]

as the same appears from the records of the [ ]

and that the same is a true and correct copy of the original of the [ ]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-DF**

**ART Cargo ou Função**  
**0720130061039**

Fls.: 2900  
Proc.: 2052/08  
Rubr.: [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

**ANA CARLA ALVES DA SILVA**

Título profissional: **Engenheira Ambiental**

RNP: **1809269016**

Registro: **45644/D-PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A**

CPF/CNPJ: **42.150.664/0001-87**

SEP/SUL, Qd 713/913, Bloco

E, Edf CNC Trade

Número: SN

Bairro: **Asa Sul**

CEP: **70390-135**

Cidade: **Brasília**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **www.valec.gov.br**

Fone: **(61)20296440**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Vínculo Contratual

Unidade Administrativa: **Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A**

SEP/SUL, Qd 713/913, Bloco

E, Edf CNC Trade

Número: s/n

Bairro: **Asa Sul**

CEP: **70390-135**

Cidade: **Brasília**

UF: **DF**

Complemento:

Data Início: **07/01/2013**

Previsão término: **00/00/0000**

Tipo de Vínculo: **Empregado público**

Identificação do cargo/função: **Engenheiro Ambiental**

4. Atividade Técnica

Desempenho de Cargo Técnico

40,0000

hora por semana

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Brasília, 12 de novembro de 2013*

Local

Data

*Ana Carla Alves da Silva*

ANA CARLA ALVES DA SILVA - CPF: 043.709.334-47

Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A - CNPJ: 42.150.664/0001-87

*Jair Carlos Galvão*  
Diretor de Planejamento  
Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br) [informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)  
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619



Registrada em: 11/11/2013

Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

Nosso Número/Baixa: 0113050863

EM BRANCO



Fis.: 2901  
Proc.: 2052/08

**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA**

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART**

1-ART Nº:  
**2013/00200**

**CONTRATADO**

2. Nome: DANIEL SILVA DINIZ		3. Registro no CRBio: 080956/04-D	
4. CPF: 689.557.581-20	5. E-mail: ajaksu@gmail.com		6. Tel: (61)3343-3502
7. End.: SQN 313 BLOCO L		8. Compl.: APTO. 301	
9. Bairro: ASA NORTE	10. Cidade: BRASILIA	11. UF: DF	12. CEP: 70766-120

**CONTRATANTE**

13. Nome: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.			
14. Registro Profissional:		15. CPF / CGC / CNPJ: 42.150.664/0003-49	
16. End.: SEPS 713/913			
17. Compl.: BL. E, ED. TRADE		18. Bairro: ASA SUL	
		19. Cidade: BRASILIA	
20. UF: DF	21. CEP: 70390135	22. E-mail/Site:	

**DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL**

23. Natureza : 2. Ocupação de cargo/função Cargo/função que ocupa : Cargo/função técnica;			
24. Identificação : BIÓLOGO.			
25. Município de Realização do Trabalho: BRASÍLIA			26. UF: DF
27. Forma de participação: INDIVIDUAL		28. Perfil da equipe:	
29. Área do Conhecimento: Ecologia; Zoologia;		30. Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31. Descrição sumária : ORIENTAR, FISCALIZAR, AVALIAR E PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E ESTUDOS AMBIENTAIS, VISANDO ATENDER À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, ÀS CONDICIONANTES DAS LICENÇAS E ÀS NORMAS AMBIENTAIS DA VALEC NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA EMPRESA.			
32. Valor: R\$ 6.100,00	33. Total de horas: 40	34. Início: DEZ/2012	35. Término:

**36. ASSINATURAS**

**37. LOGO DO CRBio**

<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>		
Data: 11/01/2013	Data: 28.03.13	
Assinatura do Profissional 	Assinatura e Carimbo do Contratante  Jair Campos Galvão	

**38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO**

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, em razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

**39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO**

Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS**

**NÚMERO DE CONTROLE: 4064.6760.5021.7236**

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico [www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br)

EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-DF**

**ART Cargo ou Função**  
**0720130061045**

Fls.: 2902  
Proc.: 8052/08  
Data: 12/11/2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

**RENAN PAIXAO BARBOSA**

Título profissional: **Geografo**

RNP: **0711056315**  
Registro: **19924/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**

CPF/CNPJ: **42.150.664/0001-87**

SEP/SUL, Qd 713/913, BI E,  
Edifício CNC Trade

Número: 713

Bairro: Asa Sul

CEP: 70390-135

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

E-Mail: [renan.barbosa@valec.gov.br](mailto:renan.barbosa@valec.gov.br)

Fone: (61)20296466

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Vínculo Contratual

Unidade Administrativa: **Sede/Brasília - Superintendência de Meio Ambiente**

SEP/SUL, Qd 713/913, BI E,  
Edifício CNC Trade

Número: 713

Bairro: Asa Sul

CEP: 70390-135

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

Data Início: 03/12/2012

Previsão término: 00/00/0000

Tipo de Vínculo: Empregado público

Identificação do cargo/função: Geógrafo

4. Atividade Técnica

Desempenho de Cargo Técnico

40,0000

hora por semana

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)  
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 12 de novembro de 2013  
Local Data

Renan Paixão Barbosa  
RENAN PAIXAO BARBOSA - CPF: 025.267.971-79

VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.  
42.150.664/0001-87

[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br) [informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)  
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619



Registrada em: 11/11/2013 Valor Pago: R\$ 60,00 Nosso Número/Baixa: 0113050871

EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-DF**
**ART Cargo ou Função**  
**0720130061319**
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**
**1. Responsável Técnico**
**VANESSA PESSANHA TUNHOLI**

 Título profissional: **Engenheira Florestal**

 RNP: **0707655021**

 Registro: **16996/D-DF**
**2. Dados do Contrato**

 Contratante: **VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**

 CPF/CNPJ: **42.150.664/0001-87**

SEP/SUL, Qd 713/913, BI E,

Edifício CNC Trade

Número: 713

Bairro: Asa Sul

CEP: 70390-135

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

 E-Mail: [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)

Fone: (61)20296100

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

**3. Vínculo Contratual**

 Unidade Administrativa: **SEDE - BRASÍLIA/DF. Superintendência de Meio Ambiente**

SEP/SUL, Qd 713/913, BI E,

Edifício CNC Trade

Número: 713

Bairro: Asa Sul

CEP: 70390-135

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

Data Início: 15/07/2013

Previsão término: 00/00/0000

Tipo de Vínculo: Empregado público

Identificação do cargo/função: Engenheiro Florestal

**4. Atividade Técnica**

Desempenho de Cargo Técnico

40,0000

hora por semana

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*
**5. Observações**
**6. Declarações**

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br) [informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)  
 Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

**CREA-DF**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 12 de novembro de 2013

Local Data

Vanessa Pessanha Tunholi

VANESSA PESSANHA TUNHOLI - CPF: 011.563.381-28

VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - CNPJ: 42.150.664/0001-87

 Jan Campos Galvão  
 Diretor de Registro  
 VALEC - Eng. Cons. e Ferrovias S.A.

Registrada em: 11/11/2013 Valor Pago: R\$ 60,00 Nosso Número/Baixa: 0113051075

EM BRANCO



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -**  
**5ª REGIÃO**

<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 5-14637/13	
<b>CONTRATADO</b>			
Nome: Andreia Clarinda Carmo Leite		Registro CRBio: 77.755/05-D	
CPF: 01440885508		Tel:	
E-mail: deaclarinda@hotmail.com			
Endereço: Av. Dorival Caymmi, 14359			
Cidade: Salvador		Bairro: Itapuã	
CEP: 41635-150		UF: BA	
<b>CONTRATANTE</b>			
Nome: FOCCO TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA			
Registro profissional: 77.755/05-D		CPF/CGC/CNPJ: 04.888.858/0001-95	
Endereço: Rua Estados Unidos, 325			
Cidade: São Paulo		Bairro: Jardim Paulistano	
CEP: 01427-000		UF: SP	
Site:			
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
Natureza: Ocupação de Cargo/Função - Cargo/função técnica * - 1.5, 1.9, 1.10			
Identificação: BIÓLOGA - LOTE 05 - FERROVIA INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE			
Município do trabalho: GUANAMBI; PALMAS DE MONTE ALTO; BOM JESUS DA LAPA; RIACHO SANTANA; CAITITÉ		UF: BA	Município da sede: Guanambi
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: BIÓLOGO, TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE FAUNA - SUBPROGRAMA DE SALVAMENTO DA FAUNA - TEM POR OBJETIVO O RESGATE E SOLTURA IMEDIATA, QUANDO POSSÍVEL, DE TODO E QUALQUER ESPÉCIME DA FAUNA SILVESTRE ENCONTRADA EM SITUAÇÃO DE RISCO NAS FRENTES DE SERVIÇOS DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE SOB CONCESSÃO E DE RESPONSABILIDADE DA VALEC.			
Valor: R\$ 3200,00		Total de horas: 220	
Início: 10/06/2013		Término:	
<b>ASSINATURAS</b>			
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Data: 10/06/2013  Assinatura do profissional		Data: 10/06/2013  Assinatura do Contratante	
<b>Solicitação de baixa por distrato</b>  Data: / /  Assinatura do profissional  Data: / /  Assinatura e carimbo do contratante		<b>Solicitação de baixa por conclusão</b> Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.  Data: / / Assinatura do profissional  Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

Para verificar a autenticidade desta ART acesse o **CRBio5-24 horas** em nosso site e depois o serviço **Conferência de ART**

Imprimir ART

EM BRANCO





**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -**  
**5ª REGIÃO**

Fls.: 2905  
 Proc.: 2052/09  
 Rubr.:

<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 5-14912/13	
<b>CONTRATADO</b>			
Nome: Arthur Guimarães Costa		Registro CRBio: 80.251/05-RS	
CPF: 02653647109		Tel: 6233576482	
E-mail: ecoarthurg@hotmail.com			
Endereço: Rua Miracema do Norte, nº 71			
Cidade: Uruaçu		Bairro: Centro	
CEP: 76400-000		UF: GO	
<b>CONTRATANTE</b>			
Nome: STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A			
Registro profissional: não se aplica		CPF/CGC/CNPJ: 88.849.773/0001-98	
Endereço: Rua Saldanha da Gama, 225			
Cidade: Canoas		Bairro:	
CEP: 92310-630		UF: RS	
Site: www.stesa.com.br			
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
Natureza: Ocupação de Cargo/Função - Cargo/função técnica *			
Identificação: Biólogo - Supervisão Ambiental da Instalação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) - Lote 07			
Município do trabalho: São Desidério		UF: BA	Município da sede: Brasília
			UF: GO
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Biólogo, Técnico Ambiental	
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: Programa de Proteção da Fauna - Subprograma de Resgate de Fauna. Tem por objetivo ações de resgate e soltura imediata, quando possível, de todo e qualquer espécime da Fauna Silvestre encontrado em situação de risco nas frentes de serviços das obras de implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), cuja concessão é de responsabilidade da VALEC.			
Valor: R\$ 3000,00		Total de horas: 180	
Início: 01/07/2013		Término:	
<b>ASSINATURAS</b>			
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Data: 18/07/2013  Assinatura do profissional		Data: Diretor STE - Serv. Téc. Eng. S/A Assinatura e carimbo do contratante	
<b>Solicitação de baixa por distrato</b>  Data: / /  Assinatura do profissional  Data: / /  Assinatura e carimbo do contratante		<b>Solicitação de baixa por conclusão</b> Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.  Data: / / Assinatura do profissional  Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

Para verificar a autenticidade desta ART acesse o **CRBio5-24 horas** em nosso site e depois o serviço **Conferência de ART**

EM BRANCO



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -**  
**5ª REGIÃO**

<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 5-14616/13	
<b>CONTRATADO</b>			
Nome: CAMILA DE OLIVEIRA ROTOLI		Registro CRBio: 57.293/05-RS	
CPF: 00660422166		Tel: 38771914	
E-mail: camilarotoli@yahoo.com.br			
Endereço: R. R-16 N. 36 Apto. 301 Ed. Chapli			
Cidade: Goiânia		Bairro: Setor Oeste	
CEP: 74140-100		UF: GO	
<b>CONTRATANTE</b>			
Nome: URBANIZA ENGENHARIA LTDA			
Registro profissional: CREA/BA - BA-21658		CPF/CGC/CNPJ: 00.963.096/0001-93	
Endereço: AVENIDA PAULISTA 2202 - CJ.71			
Cidade: São Paulo		Bairro:	
CEP: 01310-932		UF: SP	
Site:			
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
Natureza: Ocupação de Cargo/Função - Cargo/função técnica *			
Identificação: BIÓLOGA - GERENTE DE MEIO AMBIENTE - LOTE 06 - FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE			
Município do trabalho: SANTA MARIA DA VITÓRIA, SÃO FÉLIX DO CORIBE, SERRA DO RAMALHO, JABORANDI		UF: BA	Município da sede: SÃO FÉLIX DO CORIBE
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: BIÓLOGOS, TÉCNICOS EM MEIO AMBIENTE	
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA FAUNA - SUBPROGRAMA DE SALVAMENTO DA FAUNA - TEM POR OBJETIVO O RESGATE E A SOLTURA IMEDIATA, QUANDO POSSÍVEL, DE TODO E QUALQUER ESPÉCIME DA FAUNA SILVESTRE ENCONTRADO EM SITUAÇÃO DE RISCO NAS FRENTES DE SERVIÇOS DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE CUJA CONCESSÃO É DE RESPONSABILIDADE DA VALEC.			
Valor: R\$ 7500,00		Total de horas: 160	
Início: 27/05/2013		Término:	
<b>ASSINATURAS</b>			
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Data: 27/05/2013 Camila de O. Rotoli Bióloga Assinatura do profissional CRBio: 57.293/05-RS		Urbaniza - Setoria - Engenheiros Flávio Zanata Tomé Sombra Coordenador de Contrato Assinatura e carimbo do contratante	
<b>Solicitação de baixa por distrato</b>  Data: / /  Assinatura do profissional  Data: / /  Assinatura e carimbo do contratante		<b>Solicitação de baixa por conclusão</b> Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.  Data: / / Assinatura do profissional  Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

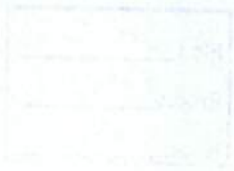
**Imprimir ART**

EM BRANCO



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -**  
**5ª REGIÃO**

<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 5-13586/13	
<b>CONTRATADO</b>			
Nome: Douglas da Paixão Silva Bomfim		Registro CRBio: 77.223/05-D	
CPF: 01883087503		Tel: 7734591194	
E-mail: douglasbomfim@yahoo.com.br			
Endereço: R. Alfredo Aguiar, 255.			
Cidade: Tanhaçu		Bairro: Centro	
CEP: 46600-000		UF: BA	
<b>CONTRATANTE</b>			
Nome: Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda.			
Registro profissional: 218-04/2009		CPF/CGC/CNPJ: 06.267.018/0001-30	
Endereço: Av. 2ª avenida, Q 1B L. 48/50 SL. 503			
Cidade: Aparecida de Goiânia		Bairro:	
CEP: 74934-605		UF: GO	
Site: www.holluseng.com.br			
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
Natureza: Ocupação de Cargo/Função - Cargo/função técnica *			
Identificação: Supervisão Ambiental			
Município do trabalho: Tanhaçu	UF: BA	Município da sede: Goiânia	UF: GO
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Eng. Ambiental, Eng. Civil, Técnico Meio Ambiente	
Área do conhecimento: Ecologia	Campo de atuação: Meio ambiente		
Descrição sumária da atividade: Acompanhamento e Controle de ações relacionadas ao Meio Ambiente compreendendo: - Supervisão do Programa Ambiental de Construção para Atendimento das Normas Ambientais da VALEC; - Gestão Ambiental do Empreendimento; - Supervisão Ambiental das atividades executadas pela Construtora; - Verificação do atendimento das licenças e autorizações ambientais. - Programa de Recuperação de Matas Ciliares - Subprograma de Recuperação de Áreas degradadas e Passivo Ambiental; - Subprograma de Qualidade Ambiental da Construção; - Subprograma de Controle da Extração de Materiais de Construção; - Subprograma de Proteção de Recursos Ambientais Contra Cargas Perigosas; - Subprograma de Controle da Instalação e Operação de Canteiros; - Subprograma de Gerenciamento de Resíduos; - Subprograma de Minimização de Desmatamento; - Subprograma de Drenagem e Proteção Contra Erosão; - Subprograma de Plantios Paisagísticos - Subprograma de Contratação e Treinamento de Pessoas; - Subprograma de Segurança e Saúde da Mão de Obra; - Programa de Respostas a Emergências; - Programa de Recuperação de Passivos Ambientais; - Subprograma de Controle de Compromissos Ambientais; - Subprograma de Rotinas de Monitoramento da Obra; - Subprograma de Monitoramento e Controle de Emissões Atmosféricas; - Subprograma de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações; - Subprograma de Monitoramento, Controle de Atropelamento e Salvamento de Fauna; Execução de Programas - Subprogramas Ambientais; - Serviços de Acompanhamento da Supressão Vegetal (levantamento quantitativo. Acompanhamento dos procedimentos ambientais adequados). - Subprograma de Salvamento de Flora e Produção de Mudanças em Viveiro; - Programa de Monitoramento de Qualidade da Água.			
Valor: R\$ 3000,00		Total de horas: 160	
Início: 12/09/2012		Término:	
<b>ASSINATURAS</b>			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 12/09/2012  Assinatura do profissional		Data: 12/09/2012  Assinatura e carimbo do contratante	
Solicitação de baixa por distrato		Solicitação de baixa por conclusão	



**EM BRANCO**



23/01/13

IncorpNet

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / /


Assinatura do profissional

Data: / /

Assinatura e carimbo do contratante

Data: / / Assinatura do profissional

Data: / / Assinatura e carimbo do contratante

Fis.:	2908
Proc.:	2052/08
Rubr.:	

[Imprimir ART](#)

EM BRANCO





Fls.: 2909  
Proc.: 2052/08  
Rubr.:

**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -**  
**5ª REGIÃO**

<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 5-12971/12	
<b>CONTRATADO</b>			
Nome: Glássia Helena Públio Ribeiro Viana		Registro CRBio: 77.675/05-D	
CPF: 01674511540		Tel: 34412251	
E-mail: glassia.helena@gmail.com			
Endereço: R. José Costa Ribeiro, 26			
Cidade: Brumado		Bairro: Ginásio Industrial	
CEP: 46100-000		UF: BA	
<b>CONTRATANTE</b>			
Nome: CEPPLA CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA			
Registro profissional: CREA-MG: 029279		CPF/CGC/CNPJ: 73.524.902/0001-09	
Endereço: R Ceará, 211. SALA 701.			
Cidade: Belo Horizonte		Bairro: Santa Efigênia	
CEP: 30150-310		UF: MG	
Site: <a href="http://ceppla.com.br/">http://ceppla.com.br/</a>			
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
Natureza: Ocupação de Cargo/Função - Cargo/função técnica *			
Identificação: Supervisão ambiental no Lote 4 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL			
Município do trabalho: Caetité, Ibiassucê, Rio do Antônio, Lagoa Real, Livramento de Nossa Senhora, Brumado, Aracatu e Tanhaçu.		UF: BA	Município da sede: Belo Horizonte
UF: BA		UF: MG	
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Bióloga, Eng. Florestal, Técnica em Meio Ambiente.	
Área do conhecimento: Ecologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: Acompanhamento e controle de ações relacionadas ao meio ambiente compreendendo: - Monitoramento da obra e execução dos programas/subprogramas ambientais: Subprograma de Salvamento da Flora e Produção de Mudanças em Viveiros (coleta de sementes/material vegetativo para o banco de germoplasma, salvamento de bromélias, orquídeas e cactáceas (transplante), produção de mudas); Subprograma de Salvamento da Fauna (acompanhar as frentes de desmatamentos, instalações de apoio, terraplanagem, OAC, OAE e passagens de gado, recolher animais silvestres em situação de risco e soltar em áreas com vegetação nativa próximas da área de resgate); Subprograma de Monitoramento e Controle da Qualidade da Água (coleta e análise comparativa com o marco zero do subprograma, e o planejamento e execução de medidas mitigadoras); Subprograma de Minimização de Desmatamentos (acompanhamento da supressão vegetal, levantamento quantitativo e destinação adequada do material lenhoso/ madeireiro cubado). - Supervisão das atividades realizadas pela construtora para cumprimento dos programas/subprogramas ambientais: Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas; Subprograma de Qualidade Ambiental da Construção; Subprograma de Controle da Extração de Materiais de Construção; Subprograma de Proteção de Mananciais Contra Cargas Perigosas; Subprograma de Controle da Instalação e Operação de Canteiros; Subprograma de Gerenciamento de Resíduos; Subprograma de Minimização de Desmatamentos; Subprograma de Drenagem e Proteção Contra Erosão; Subprograma de Plantios Paisagísticos; Subprograma de Contratação e Treinamento do Pessoal; Subprograma de Segurança e Saúde da Mão de Obra; Subprograma de Passagens de Fauna; Programa de Respostas a Emergências; Programa de Recuperação de Passivos Ambientais; Subprograma de Monitoramento e Controle de Emissões Atmosféricas; Subprograma de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações; Subprograma de Monitoramento e Controle de Atropelamentos de Fauna.			
Valor: R\$ 4335,00		Total de horas: 160	
Início: 17/08/2011		Término:	

EM BRANCO

Proc. 2910  
Proc. 2052/08  
Rubr:

ASSINATURAS	
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>	
Data: / / Assinatura do profissional	Data: 02/10/13 Assinatura e carimbo do contratante
<b>Solicitação de baixa por distrato</b>  Data: / / Assinatura do profissional  Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	<b>Solicitação de baixa por conclusão</b> Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.  Data: / / Assinatura do profissional  Data: / / Assinatura e carimbo do contratante

EM BRANCO



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -**  
**5ª REGIÃO**

<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 5-16141/14	
<b>CONTRATADO</b>			
Nome: Larissa Grazielle Leal Santana		Registro CRBio: 62.268/05-RS	
CPF: 01733507124		Tel: 6233071403	
E-mail: larissa_santana@hotmail.com			
Endereço: Rua Industrial, Qd. A Lt. 5			
Cidade: Ceres		Bairro: Jardim Suíço	
CEP: 76300-000		UF: GO	
<b>CONTRATANTE</b>			
Nome: Evolução Engenharia e Tecnologia Ltda.			
Registro profissional: 52101010583		CPF/CGC/CNPJ: 06.880.037/0001-38	
Endereço: BR 153, km 1.285			
Cidade: Aparecida de Goiânia		Bairro:	
CEP: 74912-650		UF: GO	
Site:			
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
Natureza: Ocupação de Cargo/Função - Cargo/função técnica *			
Identificação: Bióloga			
Município do trabalho: Itagibá à Ilhéus	UF: BA	Município da sede: Barra do Rocha	UF: BA
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Engenheiro ambiental, biólogo, técnicos e auxiliares.	
Área do conhecimento: Ecologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: Gerenciamento das condicionantes das licenças ambientais; Execução dos programas ambientais de responsabilidade da supervisora e seus respectivos subprogramas; Orientação e acompanhamento das atividades de salvamento de flora e fauna; Registro de Não Conformidades Ambientais; Acompanhamento da execução de serviços relacionados à área ambiental, seguindo especificações técnicas e normas ambientais pré-determinadas; Monitoramento da obra sob o ponto de vista ambiental; Participação em reuniões e em vistorias do órgão licenciador; Elaboração de relatórios, memorandos e notas técnicas.			
Valor: R\$ 5598,00		Total de horas: 168	
Início: 15/01/2014		Término:	
<b>ASSINATURAS</b>			
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Data: / /	Data: / /		
Assinatura do profissional	Assinatura e carimbo do contratante		
<b>Solicitação de baixa por distrato</b>		<b>Solicitação de baixa por conclusão</b>	
Data: / /		Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.	
Assinatura do profissional		Data: / / Assinatura do profissional	
Data: / /		Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	
Assinatura e carimbo do contratante			

Para verificar a autenticidade desta ART acesse o **CRBio5-24 horas** em nosso site e depois o serviço **Conferência de ART**

[Imprimir ART](#)


**EM BRANCO**



**Serviço Público Federal  
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA  
- 5ª REGIÃO**

Fis.: 2912  
Proc.: 2052/08  
Tab.:

<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 5-14582/13	
<b>CONTRATADO</b>			
Nome: Marcelo Antônio Belisário Lopes		Registro CRBio: 60.466/05-D	
CPF: 10732114799		Tel:	
E-mail: marcelo.belisario@hotmail.com			
Endereço: Rua Alfredo Matos Ribeiro nº 87			
Cidade: Jequié		Bairro: São Luiz	
CEP: 45203-280		UF: BA	
<b>CONTRATANTE</b>			
Nome: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A			
Registro profissional:		CPF/CGC/CNPJ: 33.146.648/0001-20	
Endereço: AV Antônio Carlos Magalhães, 1034. Sala 345-A			
Cidade: Salvador		Bairro: Itaipara	
CEP: 41825-000		UF: BA	
Site: www.concrmat.com			
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
Natureza: Ocupação de Cargo/Função - Cargo/função técnica *			
Identificação: Biólogo			
Município do trabalho: Bahia		UF: BA	Município da sede: Jequié
			UF: BA
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Ambiental	
Área do conhecimento: Ecologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: Orientar e acompanhar os trabalhos de campo, relacionados a fauna, flora, monitoramento de água, execução de relatórios, implementação de projetos, gestão ambiental, coordenação de equipes e atuar na preservação ambiental.			
Valor: R\$ 5000,00		Total de horas: 44	
Início: 07/06/2013		Término:	
<b>ASSINATURAS</b>			
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Marcelo Antonio Belisario Lopes Data: 07/10/2013 Biólogo CRBio 60.466/05-D <b>CONCREMAT</b> Assinatura do profissional		Data: 07/10/2013 Assinatura e Carimbo do contratante Cláudio José Linhares Coordenador de Contratos	
<b>Solicitação de baixa por distrato</b>  Data: / /  Assinatura do profissional  Data: / /  Assinatura e carimbo do contratante		<b>Solicitação de baixa por conclusão</b> Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.  Data: / / Assinatura do profissional  Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

Para verificar a autenticidade desta ART acesse o **CRBio5-24 horas** em nosso site e depois o serviço **Conferência de ART**

[Imprimir ART](#)

EM BRANCO



Fis.: 2913  
 Proc.: 2052/08  
 Rubr.: 8



**SUPERVISÃO DE OBRAS E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DOS SEGUINTE PROGRAMAS AMBIENTAIS:**

- Programa de Controle Ambiental de Obras (nos Lotes de Obra de 1F a 7F);
- Programa de Monitoramento de Fauna (nos Lotes de Obra de 1F a 7F);
- Programa de Apoio às Comunidades Frágeis: Consulta Pública nas Comunidades Quilombola "da Volta" e de "Bebedouro" (Lote de Obra 5F) e Consulta Pública na Terra Indígena Pankaru, da Aldeia Vargem Alegre (Lote de Obra 6F), da Ferrovia de Integração Oeste Leste;
- Programa de Comunicação Social e de Educação Ambiental (nos Lotes de Obra de 1F a 7F);
- Programa de Patrimônio Espeleológico, executado no Lote de Obra 6F da Ferrovia de Integração Oeste e Leste (nos municípios de São Félix Coirbe e Santa Maria da Vitória, ambos no Estado da Bahia).

**EMPRESA RESPONSÁVEL: OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda.**

**Responsável Técnico da OIKOS**

Nome	Formação	Responsabilidades	Função na Equipe	Cadastro Técnico Federal	Número no Conselho de Classe	ART
Vitor Bellia	Geólogo	Apoio Técnico ao Gerenciamento Ambiental e a Execução, Supervisão, Acompanhamento e Controle das Atividades e Compromissos associados aos Licenciamentos Ambientais referentes à Construção e Operação da Ferrovia de Integração Oeste Leste.	Coordenador Geral	137471, válido até 06/05/2014	CREA/SP 26190/D (N. do Registro Profissional na ART: 1981114811)	ART N° IN01135197 (CREA/RJ)

**Quadro Técnico da OIKOS (Equipe)**

Nome	Formação	Programas	Função na Equipe	Cadastro Técnico Federal	Número no Conselho de Classe	ART
Claudio Cesar Delorenci	Arqueólogo	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Programa de Controle Ambiental de Obras (nos Lotes de Obra de 1F a 7F);</li> <li>· Programa de Monitoramento de Fauna (nos Lotes de Obra de 1F a 7F);</li> <li>· Programa de Apoio às Comunidades Frágeis: Consulta Pública nas Comunidades Quilombola "da Volta" e de "Bebedouro" (Lote de Obra 5F) e Consulta Pública na Terra Indígena Pankaru, da Aldeia Vargem Alegre (Lote de Obra 6F), da Ferrovia de Integração Oeste Leste;</li> <li>· Programa de Comunicação Social e de Educação Ambiental (nos Lotes de Obra de 1F a 7F);</li> <li>· Programa de Patrimônio Espeleológico, executado no Lote de Obra 6F da Ferrovia de Integração Oeste e Leste (nos municípios de São Félix Coirbe e Santa Maria da Vitória, ambos no Estado da Bahia).</li> </ul>	Gerente de Projeto e Coordenação Setorial - Gerenciamento e Supervisão Ambiental	218679, válido até 06/05/2014	Não se Aplica CPF: 838.415.807-00 Cat. Identidade: 05665007-1 IFP/RJ	Declaração de Participação e Responsabilidade

EM BRANCO

Fig: 2914  
Proc: 2052/08  
FIOEL

Nome	Formação	Programas	Função na Equipe	Cadastro Técnico Federal	Número no Conselho de Classe	ART
Lucia Regina Moreira Oliveira	Engenheira Civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Controle Ambiental de Obras</li> <li>- Comunicação Social</li> <li>- Educação Ambiental</li> <li>- Comunidades Frágeis</li> </ul>	Responsável Técnica pelo Monitoramento, Supervisão e Gerenciamento Ambiental das Obras e Instalações de Apoio a Construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste, nos Lotes de Construção 01F a 07F, com 1021,9 km de extensão, acompanhamento e monitoramento da execução dos Programas e Medidas Ambientais aprovadas pelo Órgão Licenciador.	298672, válido até 05/05/2014	CREA/MG (N. do Registro Profissional na ART: 2013135748)	ART N° IN01169163 (CREA/RJ)
Rodrigo Almeida Barroso	Engenheiro Florestal	Controle Ambiental de Obras (nos Lotes de Obra de 1F a 7F)	Responsável Técnica pelo Monitoramento, Supervisão e Gerenciamento Ambiental das Obras e Instalações de Apoio a Construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste, nos Lotes de Construção 01F a 07F, com 1021,9 km de extensão, acompanhamento e monitoramento da execução dos Programas e Medidas Ambientais pelo Órgão Licenciador.	962594, válido até 05/05/2014	CREA/DF 12330(N. do Registro Profissional na ART: 2008139079)	ART N° IN01169188 (CREA/RJ)
Laércio Vespucci	Biólogo	Controle Ambiental de Obras	Supervisor Ambiental nos lotes de construção da FIOEL	5693651, válido até 11/05/2014	CRBIO-04 87841/04-D	ART 5-20788/14 - CRBIO-05
José Fernando Pacheco	Biólogo	Monitoramento de Fauna, nos Lotes de 1F a 7F	Coordenador de equipe	222829, válido até 06/05/2014	CRBIO-02 12947-02	ART 2-10341/14-E CRBIO-02
Ghislaine Almeida	Geóloga	Programa de Patrimônio Espeleológico no Lote de Obra 6F da Ferrovia de Integração Oeste Leste	Responsável Técnica	4877699, válido até 06/05/2014	CREA/RJ 2009118156 (N. do Registro Profissional na ART: 2009118156)	ART N° IN01170228 (CREA/RJ)
Alberto Carmassi	Biólogo	Monitoramento da ictiofauna, nos Lotes de 1F a 7F	Responsável técnico da equipe de Ictiofauna	1829652 válido até 25/02/2014	CRBIO/01 064575/01-D	ART N° 5-11100/12
Marco Granzinoli	Biólogo	Monitoramento da avifauna, nos Lotes de 1F a 7F	Responsável técnico da equipe de Avifauna	324629 válido até 07/05/2014	CRBIO/01 039191/01-D	ART N° 5-11099/12
Marina Lapenta	Bióloga	Monitoramento da mastofauna, nos Lotes de 1F a 7F	Responsável técnica da equipe de Mastofauna	492647 válido até 06/05/2014	CRBIO/01 51623/01	ART N° 5-11102/12
Ana Sieglöch	Bióloga	Monitoramento dos invertebrados aquáticos, nos Lotes de 1F a 7F	Responsável técnica da equipe de invertebrados aquáticos	2620791 válido até 14/05/2014	CRBIO/03 075463/03 - D	ART N° 5-11103/12
Marianna Dixo	Bióloga	Monitoramento da herpetofauna, nos Lotes de 1F a 7F	Responsável técnica da equipe Herpetofauna	474177 válido até 07/05/2014	CRBIO/01 33455	ART N°

EM BRANCO



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

Fls: 2915  
Proc: 2052/08  
Rubr: [Signature]

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN01135197

2ª Via - CONTRATADO

Natureza: <b>OBRA E SERVIÇO</b>	Fato Gerador: <b>NAO INFORMADO</b> Nº: -	Tipo: <b>VINCULADA</b> Nº da ART principal: IN00346894
------------------------------------	--	--

CONTRATADO

Nº do registro do profissional: <b>1981114811</b>	Nome do profissional: <b>VITOR BELIA</b>	
Há Prof. Co-Responsável? <b>Sim</b>	Há Profissional de Empresa Vinculada? <b>Não</b>	Código Entidade de Classe -
Nº do registro da empresa: <b>1985200197</b>	Nome da Empresa <b>OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA</b>	

CONTRATANTE

Nome do Contratante: (LEI 6009) <b>VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.</b>	CIC/CNPJ <b>42150664000772</b>		
Endereço <b>SETOR BANCARIO NORTE</b>	Nº S/N <b>QUADRA 1 BLOCO E</b>		
Bairro: <b>ED. PALÁCIO DA AGRICULTURA</b>	Município: <b>BRASILIA</b>	UF: <b>DF</b>	CEP: <b>70040000</b>

CONTRATO

Nº do Contrato: <b>047/09</b>	Ramo: <b>6103</b>	Ativ. Técnicas Res.: <b>4 - - -</b>	Especif. da Ativ.: <b>32 73 -</b>	Complemento da Ativ.: <b>175 - -</b>		
Quantificação <b>1,00 - un</b>	Nº Pavtº -	Data início <b>03/11/2013</b>	Prazo do Contrato <b>12 mes(es)</b>	Nº H./J.T. -	Valor cont./Honorários <b>R\$ 7.330.690,72</b>	Salário -

Descrição/Informações Complementares  
**SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AO GERENCIAMENTO AMBIENTAL E A EXECUÇÃO, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES E COMPROMISSOS ASSOCIADOS AOS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS REFERENTES A CO NSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE. ART REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR.**

Endereço <b>AVENIDA PRESIDENTE VARGAS</b>	Nº <b>962</b>	Complemento <b>SALA 805</b>	
Bairro: <b>CENTRO</b>	Município <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF: <b>RJ</b>	CEP: <b>20071002</b>

Autenticação Mecânica

ASS

Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

Data	Profissional Contratado	Contratante
------	-------------------------	-------------

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL. AUTOR DA ART A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

SB SOLICITAÇÃO DE BAIXA

ART Nº IN01135197

MOTIVO

Término da Obra/Serviço

Rescisão do Contratante

Outro: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_


Data: \_\_\_\_\_

Nome do Requerente: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

SEMPRE QUE CESSAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA OBRA OU SERVIÇO PELOS MOTIVOS ACIMA, REMETER A SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA O CREA-RJ

EM BRANCO

Fis.: 2916  
 Proc.: 2052/08  
 Rubr.: 



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
137471	06/02/2014	06/02/2014	06/05/2014

Dados Básicos:

CPF: 206.299.078-20  
 Nome: VITOR BELLIA

Endereço:

Logradouro: AV. PRESIDENTE VARGAS,962/SLS.804 A 811  
 N.º: Complemento:  
 Bairro: CENTRO Município: RIO DE JANEIRO  
 CEP: 20071-002 UF: RJ

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
2	8 - Recuperação de Áreas
3	4 - Uso do Solo
4	10 - Auditoria Ambiental
5	11 - Gestão Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.


O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	ygth.i25l.gizq.e15z
-----------------------	---------------------


**EM BRANCO**



Fis.: 2917  
Proc.: 2052/08  
Rubr.: 

## SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



### CURRICULUM VITAE RESUMIDO

**Nome completo:** Vitor Bellia

**Nº do Registro no Conselho de Classe:** 26190/D

**Órgão Emissor:** CREA/SP

**Registro no Cadastro Técnico Federal Nº:** 4877699

**Telefones de contato:** 21 - 22237794

**E-mail:** belia@oikos.com.br

**Formação:** Engenheiro Geólogo, formado UFRGS, em 1969. Pós Graduado em Engenharia Rodoviária: Especialização em Pavimentação, pela Universidade Santa Úrsula/RJ, em 1975. Pós-Graduado em Economia do Desenvolvimento Regional, pela UFRJ em 1983.

---

#### **Responsabilidade:**

Responsável Técnico pelos serviços de Apoio Técnico ao Gerenciamento Ambiental e a Execução, Supervisão, Acompanhamento e Controle das Atividades e Compromissos associados aos Licenciamentos Ambientais referentes à Construção e Operação da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

---

#### **Função na Equipe:**

Coordenação Geral e Responsável Técnico da OIKOS

---

#### **Qualificações chave:**

Gestão e Supervisão Ambiental, Auditoria Ambiental, Ecossistemas Terrestres e Aquáticos, Recuperação de Áreas e Uso do Solo.

---

#### **Experiência Profissional:**

Engenheiro Geólogo formado em 1969 pela UFRGS,, Pós Graduado em Engenharia Rodoviária: com Especialização em Pavimentação na Universidade Santa Úrsula/RJ (em 1975) e Pós-Graduado em Economia do Desenvolvimento Regional, pela UFRJ, em 1983. Atuou como Consultor do Banco Mundial de 1989 até 2006, em diversos projetos, onde se destacam: o

EM BRANCO

Fis.: 2918  
Proc.: 2052/08  
Autr. [assinatura]

## SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



### CURRICULUM VITAE RESUMIDO

Programa BIRD VIII (supervisão) e o appraisal do Programa BIRD IX, ambos contratados pelo DNER hoje DNIT; e Supervisão de execução dos Programas de Pavimentação de rodovias dos estados do Tocantins, do Maranhão, do Piauí e de Santa Catarina; participou do *appraisal* dos programas de transporte dos estados de Alagoas, Rio Grande do Sul, Goiás e Minas Gerais. Foi, e ainda é, o Coordenador Geral da maioria dos serviços ambientais realizados pela OIKOS, inclusive os referentes à Ferrovia Norte Sul e o da Ferrovia de Integração Oeste Leste, exercendo essa função nos Estudos de Impacto Ambiental (e respectivos RIMAs), bem com nos serviços prestado no ao Apoio Técnico ao Gerenciamento Ambiental e a Execução, Supervisão, Acompanhamento e Controle das Atividades e Compromissos associados aos Licenciamentos Ambientais referentes à Construção e Operação tanto da Ferrovia Norte Sul como na Ferrovia de Integração Oeste Leste, respectivamente.

É autor ou co-autor de seis livros, onde se destacam: "Rodovias, Recursos Naturais e Meio Ambiente", de 1993, o "Manual Rodoviário de Conservação, Monitoramento e Controle Ambientais", também de 1993; "Introdução à Economia do Meio Ambiente", publicado pelo IBAMA em 1996 e "Introdução à Gestão Ambiental de Estradas" (IME/Fundação Ricardo Franco) - de 2006. Também fez parte na equipe de consultores internacionais contratada pela ANTT para apoio na concepção do Trem de Alta Velocidade (TAV ou "trem-bala") previsto para ser implantado entre Campinas – São Paulo e Rio de Janeiro.

---

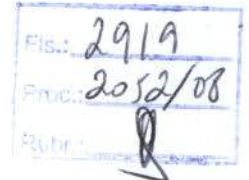
**EM BRANCO**

Oikos Pesquisa Aplicada Ltda

Av. Presidente Vargas, 962 - 8º andar - Centro - CEP 20071-002  
Rio de Janeiro - RJ - Tel.: (21) 2223-1194 / Fax.: (21) 2233-9577  
CNPJ/MF: 28.232.346/0001-34 Site.: www.oikos.com.br

**Filial Palmas**

Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 101 Sul - lote 03;  
Edifício Carpe Diem - Salas 1001 a 1007 - Centro  
Palmas - TO CEP. 77015-002 - Tel.: (63) 3225-3396



106FOL/GCP/035/2014

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADE**

Conforme estabelecido na Condicionante ambiental 2.4 da Licença de Instalação nº. 750/2010 (Retificação) da Ferrovia de Integração Oeste Leste, declaro que sou o Responsável Técnico pela Gerência do Projeto, do Contrato nº 047/09 celebrado entre a VALEC e a OIKOS. Participo da Coordenação Setorial - Gerenciamento e Supervisão Ambiental, das atividades desenvolvidas na execução dos serviços de Apoio Técnico ao Gerenciamento Ambiental, Execução de Gerenciamento e Supervisão Ambiental, Acompanhamento, Controle das Atividades e Compromissos associados aos Licenciamentos Ambientais e execução dos Programas Ambientais referentes à Construção e Operação da Ferrovia de Integração Oeste Leste, relativo ao 3º Termo Aditivo de Prazo e Valor do citado Contrato (com prazo de 03/11/2013 a 03/11/2014).

Neste contexto, atuo diretamente como Gerente de Projeto na execução dos seguintes Programas Ambientais:

- Programa de Controle Ambiental de Obras (nos Lotes de Obra de 1F a 7F);
- Programa de Monitoramento de Fauna (nos Lotes de Obra de 1F a 7F);
- Programa de Apoio às Comunidades Frágeis: Consulta Pública nas Comunidades Quilombola "da Volta" e de "Bebedouro" (Lote de Obra 5F) e Consulta Pública na Terra Indígena Pankaru, da Aldeia Vargem Alegre (Lote de Obra 6F), da Ferrovia de Integração Oeste Leste;
- Programa de Comunicação Social e de Educação Ambiental (nos Lotes de Obra de 1F a 7F);
- Programa de Patrimônio Espeleológico, executado no Lote de Obra 6F da Ferrovia de Integração Oeste e Leste (nos municípios de São Félix Coirbe e Santa Maria da Vitória, ambos no Estado da Bahia).

Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 2014.

**Claudio Cesar de Freitas Delorenci**

Arqueólogo e Gerente de Projeto do Contrato 047/09  
(CPF: 838.415.807-00 - Cart. Identidade: 05664007-1/IFP/RJ - CTF: 218679)  
OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA.

**EM BRANCO**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Fls.: 2920  
Proc.: 2052/08  
Rubr.: [assinatura]



Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
218679	06/02/2014	06/02/2014	06/05/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 838.415.807-00  
Nome: CLAUDIO CESAR DE FREITAS DE LORENCI

**Endereço:**

Logradouro: AV. EPITÁCIO PESSOA, 4476 BL. 2 APTO.203  
N.º: Complemento:  
Bairro: LAGOA Município: RIO DE JANEIRO  
CEP: 22471-001 UF: RJ

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	10 - Auditoria Ambiental
2	11 - Gestão Ambiental
3	5 - Educação Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.


O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	iyhi.9u94.ug7k.93jg
-----------------------	---------------------


**EM BRANCO**



CURRICULUM VITAE RESUMIDO

Fls.: 2921  
Proc.: 2052/08  
Rubr.: 

**Nome completo:** Claudio Cesar de Freitas Delorenci

**CPF:** 838.415.807-00

**Carteira de Identidade:** 05664007-1 IFP/RJ

**Registro no Cadastro Técnico Federal No:** 218679

Telefones de contato: 21 - 22237794

E-mail: delorenci@oikos.com.br

---

**Formação:**

Arqueólogo, formado pela UESA/RJ, em 1987.

Especialista (latu senso) em Avaliação, Planejamento e Gerenciamento Ambiental, UERJ/1992.

MBA em Gestão e Gerenciamento de Projeto - Politécnica da UFRJ, Rio de Janeiro - RJ.  
2011/2013.

---

**Programas Ambientais**

Programa de Controle Ambiental de Obras (nos Lotes de Obra de 1F a 7F);

Programa de Monitoramento de Fauna (nos Lotes de Obra de 1F a 7F);

Programa de Apoio às Comunidades Frágeis: Consulta Pública nas Comunidades Quilombola "da Volta" e de "Bebedouro" (Lote de Obra 5F) e Consulta Pública na Terra Indígena Pankaru, da Aldeia Vargem Alegre (Lote de Obra 6F), da Ferrovia de Integração Oeste Leste;

Programa de Comunicação Social e de Educação Ambiental (nos Lotes de Obra de 1F a 7F);

Programa de Patrimônio Espeleológico, executado no Lote de Obra 6F da Ferrovia de Integração Oeste e Leste (nos municípios de São Félix Coirbe e Santa Maria da Vitória, ambos no Estado da Bahia).


---

**Função na Equipe:**

Coordenador Adjuto, Gerente de Projeto e integrante da Coordenação Setorial – Gerenciamento e Supervisão Ambiental.

EM BRANCO

**CURRICULUM VITAE RESUMIDO**

Fis.:	2922
Proc.:	2052/08
Rubr.:	

**Qualificações chave:**

Gestão e Supervisão Ambiental

Auditoria Ambiental

Educação Ambiental

**Experiência Profissional:**

Arqueólogo formado em 1987, UESA/RJ. Especialista (latu senso) em Avaliação, Planejamento e Gerenciamento Ambiental, UERJ/1992. Em sua experiência profissional, atuou como Especialista de estudos Socioculturais e Socioeconômicos no EIA/AIA da UHE Foz do Bezerra/GO (FURNAS), no Projeto Básico da UHE Cachoeira Porteira (ELETRONORTE); entre outros trabalhos e serviços de arqueologia e de Estudos e Projetos Ambientais. Na OIKOS já desempenhou a função de Coordenador Geral no EIA/RIMA da Rodovia TO-374, trecho Lagoa da Confusão - Marianópolis (DERTINS-TO) e do EIA/RIMA da rodovia TO-374, do trecho Duerê – Lagoa da Confusão (DERTINS-TO); na função de Especialista em Socioeconomia nos Estudos Complementares ao EIA/RIMA da Ferrovia Norte Sul(VALEC); na Avaliação Ambiental Especial no sub-trecho Anápolis – Petrolina de Goiás e RIMA; no EIA/RIMA do trecho Divisa Petrolina/Jesúpolis - Ribeirão Sete Voltas (Goianésia), em Goiás (VALEC); nos serviços no Estudos ambientais do Projeto de Adequação da capacidade da Rodovia BR-101, no Trecho Natal-Palmares (DNER).

Atualmente atua na função de Coordenador Adjunto e Gerente de Projeto no Apoio ao Gerenciamento Ambiental e de Execução, Supervisão, Acompanhamento e Controle das Atividades e Compromissos associados aos Licenciamentos Ambientais e à Construção e Operação tanto da Ferrovia Norte Sul - FNS (VALEC) como da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL (VALEC), sendo o responsável pelo planejamento; gerenciamento; controle das atividades e serviços executados pela equipe técnica da OIKOS; pelo acompanhamento das Ordens de Serviço emitidas e pela medição do Contrato; pela execução de Programas Ambientais, bem como, na interlocução com o Cliente. É autor do Capítulo "Estrutura de Combustão do Livro Pré-história do Mato Grosso, Volume 2 , Cidade de Pedra (EDUSP) e co-autor da livro "Introdução à Gestão Ambiental de Estradas" (IME/Fundação Ricardo Franco - Coleção Disseminar).

EM BRANCO



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2178-2263 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

Fls: 2923  
Proc: 2052/08  
Rubr: [assinatura]

# ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

## Nº IN01169163

2ª Via - CONTRATADO

Natureza: <b>OBRA E SERVIÇO</b>	Fato Gerador: <b>NAO INFORMADO</b> Nº -	Tipo: <b>VINCULADA</b> Nº da ART principal: IN01135197
------------------------------------	---	--

Nº do registro do profissional: <b>2013135748</b>	Nome do profissional: <b>LUCIA REGINA MOREIRA OLIVEIRA</b>
Há Prof. Co-Responsável? <b>Não</b>	Há Profissional de Empresa Vinculada? <b>Não</b>
Nº do registro da empresa: <b>1985200197</b>	Nome da Empresa: <b>OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA</b>

Nome do Contratante: (LEIGOPJ) <b>VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.</b>	CIC/CNPJ <b>42150664000772</b>
Endereço: <b>SETOR BANCARIO NORTE</b>	Nº S/N <b>QUADRA 1 BLOCO E</b>
Barro: <b>ED. PALÁCIO DA AGRICULTURA</b>	Município: <b>BRASILIA</b>
	UF: DF CEP: <b>70040000</b>

Nº do Contrato: <b>047/09</b>	Ramo: <b>1101</b>	Ativ. Técnicas Res.: <b>50</b>	Especif. da Ativ.: <b>32</b>	Complemento da Ativ.: <b>71</b>
Quantificação <b>1,00 - un</b>	Nº Pavtº	Data início <b>28/01/2014</b>	Prazo do Contrato <b>12 mes(es)</b>	Nº H.H.J.T.
Valor cont./Honorários <b>R\$ 7.330.690,72</b>				Salário

Descrição/Informações Complementares <b>MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE APOIO À CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE, NOS LOTES DE CONSTRUÇÃO 01F AO 07F, COM 1021,9 KM DE EXTENSÃO. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E MEDIDAS AMBIENTAIS PELO ÓRGÃO LICENCIADOR</b>		
Endereço: <b>AVENIDA PRESIDENTE VARGAS</b>	Nº <b>962</b>	Complemento <b>SALA 805</b>
Barro: <b>CENTRO</b>	Município: <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF: RJ CEP: <b>20071002</b>

(x) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

DATA <b>28/01/14</b>	Profissional Contratado <i>[assinatura]</i>	Contratante
-------------------------	--	-------------

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL, AUTOR DA ART. A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço [www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2263 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

# SB SOLICITAÇÃO DE BAIXA

## ART Nº IN01169163

MOTIVO	<input type="radio"/> Término da Obra/Serviço
	<input type="radio"/> Rescisão do Contratante
	<input type="radio"/> Outro: _____
Date: _____	

Data
Nome do Requerente: _____
Assinatura: _____

SEMPRE QUE CESSAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA OBRA OU SERVIÇO PELOS MOTIVOS ACIMA, REMETER A SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA O CREA-RJ

EM BRANCO

Fis.: 2924  
 Proc.: 2052/08  
 Rubr.: 0



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da Consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
298672	05/02/2014	05/02/2014	05/05/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 255.280.096-34  
 Nome: Lucia Regina Moreira Oliveira

**Endereço:**

Logradouro: Quadra 210 Lote 04 - Residencial Millenium - Ap 202 B  
 N.º: Complemento:  
 Bairro: Águas Claras Município: BRASILIA  
 CEP: 70931-000 UF: DF

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	11 - Gestão Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.


Chave de autenticação	ywbu.n32z.e8wa.lxpg
-----------------------	---------------------


**EM BRANCO**





## CURRICULUM VITAE RESUMIDO

Fis.: 2925  
Proc.: 2052/07  
Rubr.: 

**Nome completo:** Lucia Regina Moreira Oliveira

**Nº do Registro Profissional:** 19489/D

**Registro no Cadastro do IBAMA nº:** 298672

**Telefones de contato:** (61) 3223-2719 / (61) 98123-0090

**E-mail:** [lucia@oikos.com.br](mailto:lucia@oikos.com.br)

**Órgão Emissor:** CREA/MG

**Válido até:** 05/05/2014

**Formação:** Engenheira Civil formada pela Escola de Engenharia do Triângulo Mineiro (1978), com especialização em Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial (1998), e em Gestão Ambiental em Transportes pela UnB (2003).

**Programa:** Programa de Controle Ambiental das Obras nos lotes de construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

**Função na Equipe:** Responsável Técnico pelo Monitoramento, Supervisão e Gerenciamento Ambiental das Obras e Instalações de Apoio a Construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste, nos Lotes de Construção 01F a 07F, com 1021,9 km de extensão, acompanhamento e monitoramento da execução dos Programas e Medidas Ambientais aprovadas pelo órgão licenciador.

### **Qualificações chave:**

Monitoramento, Supervisão e Gerenciamento Ambiental das obras e instalações de apoio à construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste, nos lotes de construção 01F ao 07F, com 1021,9 km de extensão.

Acompanhamento e Monitoramento da execução dos Programas e Medidas Ambientais aprovadas pelo órgão licenciador.

### **Experiência Profissional:**

Engenheira Civil formada pela Escola de Engenharia do Triângulo Mineiro. Participa da equipe de Gerenciamento e Supervisão Ambiental das Obras e instalação de apoio à construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste, pela OIKOS (2011 até a presente data).

Participa da equipe que acompanha e monitora a execução dos programas e medidas ambientais aprovadas pelo órgão licenciador da Ferrovia de Integração Oeste Leste, pela OIKOS (2011 até a presente data).

**EM BRANCO**

## CURRICULUM VITAE RESUMIDO

Fig.: 2926  
Data: 20/02/09  
Assinatura: [assinatura]

Como Técnica Especializada em Políticas Públicas do Ministério do Meio Ambiente foi Gerente do Subcomponente Licenciamento Ambiental do Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II, no desenvolvimento e monitoramento de projetos que visam ampliar a eficiência e a eficácia na execução do processo de licenciamento ambiental (2009 – 2010).

Trabalhou na formulação de políticas, normas e definição de estratégias para a implementação de programas e projetos em temas relacionados com a Avaliação Ambiental Estratégica; Avaliação Ambiental Integrada de Bacia Hidrográfica; Avaliação de Impactos e Licenciamento Ambiental; acompanhamento da gestão ambiental dos empreendimentos do setor de infra-estrutura; desenvolvimento de padrões, normas e técnicas de controle e gestão ambiental; e acompanhamento das Câmaras Técnicas do CONAMA e CNRH (2007 – 2009).

Participou de ações voltadas ao Fortalecimento do SISNAMA; acompanhamento das Comissões Técnicas Tripartite Nacional e Estaduais, cuja agenda contemplou como temas prioritários a Regulamentação do art. 23 da Constituição Federal, Licenciamento Ambiental e Gestão Florestal (2004 – 2006).

Participou de equipes de licenciamento ambiental de empreendimentos de transportes (ferrovias, rodovias, hidrovias e portos), geração e transmissão de energia, mineração, exploração e produção de petróleo, gasodutos, dentre outros - IBAMA (1994 a 2004). Atuou também como instrutora de cursos de capacitação de analistas ambientais do IBAMA.

Atuou como Gerente de Projeto da Empresa Geral de Obras S/A (1992 – 1994).

Foi diretora de Urbanismo e Construção da Companhia de Habitação do Estado do Acre (1987 – 1990).

Engenheira da Prefeitura Municipal de Rio Branco/Acre (1981 – 1987).

---

RESEARCH REPORT

EXPERIMENTAL DESIGN

The following text is extremely faint and illegible. It appears to be a detailed description of an experimental design, possibly including sections on objectives, methodology, results, and conclusions. The text is mirrored across the page, suggesting a bleed-through effect from the reverse side.





CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

Fis.: 2927  
Proc.: 2052/08  
Rubr.:

# ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

## Nº IN01169188

2ª Via - CONTRATADO

Natureza: <b>OBRA E SERVIÇO</b>	Fato Gerador: <b>NAO INFORMADO</b> Nº: -	Tipo: <b>VINCULADA</b> Nº da ART principal: IN01135197
------------------------------------	--	--

CONTRATADO	Nº do registro do profissional: <b>2008139079</b>	Nome do profissional: <b>RÓDRIGO ALMEIDA BARROSO</b>	
	Há Prof Co-Responsável? <b>Não</b>	Há Profissional de Empresa Vinculada? <b>Não</b>	Código Entidade de Classe -
	Nº do registro da empresa: <b>1985200197</b>	Nome da Empresa <b>OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA</b>	

CONTRATANTE	Nome do Contratante: (LEIGOPJ) <b>VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.</b>		CIC/CNPJ <b>42150664000772</b>
	Endereço <b>SETOR BANCARIO NORTE</b>		Nº S/N Complemento <b>QUADRA 1 BLOCO E</b>
	Bairro: <b>ED. PALÁCIO DA AGRICULTURA</b>	Município: <b>BRASILIA</b>	UF: DF CEP: <b>70040000</b>

Nº do Contrato: <b>047/09</b>	Ramo: <b>5102</b>	Ativ. Técnicas Res.: <b>50 - - -</b>	Especif. da Ativ.: <b>73 - - -</b>	Complemento da Ativ.: <b>175 - - -</b>
Quantificação <b>1,00 - un</b>	Nº Pavtº -	Data inicio <b>03/11/2013</b>	Prazo do Contrato <b>12 mes(es)</b>	NºH.J.J.T. -
		Valor cont./Honorários <b>R\$ 7.330.690,72</b>	Salário -	

CONTRATO	Descrição/Informações Complementares <b>MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE APOIO À CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE, NOS LOTES DE CONSTRUÇÃO 01F AO 07F, COM 1021,9 KM DE EXTENSÃO. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E MEDIDAS AMBIENTAIS PELO ÓRGÃO LICENCIADOR</b>		
	Endereço <b>AVENIDA PRESIDENTE VARGAS</b>		
	Bairro: <b>CENTRO</b>	Município: <b>RIO DE JANEIRO</b>	Nº 962 UF: RJ CEP: 20071002

Autenticação Mecânica

(x) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS	Data <b>20/11/14</b>	Profissional Contratado <i>Rodrigo Almeida Barroso</i>	Contratante
-----	-------------------------	---	-------------

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL, AUTOR DA ART A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço [www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

# SB SOLICITAÇÃO DE BAIXA

## ART Nº IN01169188

MOTIVO	<input type="radio"/> Término da Obra/Serviço
	<input type="radio"/> Rescisão do Contratante
	<input type="radio"/> Outro: _____
	Data: _____

Data
Nome do Requerente:
Assinatura:

SEMPRE QUE CESSAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA OBRA OU SERVIÇO PELOS MOTIVOS ACIMA, REMETER A SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA O CREA-RJ

EM BRANCO

Fls.: 2928  
 Proc.: 2052/08  
 Rubr.: [assinatura]



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
962594	05/02/2014	05/02/2014	05/05/2014

Dados Básicos:

CPF: 770.628.761-00

Nome: Rodrigo Almeida Barroso

Endereço:

Logradouro: SQSW 101 Bloco F aptº 204

N.º: Complemento:

Bairro: Sudoeste Município: BRASILIA

CEP: 70670-106 UF: DF

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	10 - Auditoria Ambiental
2	5 - Educação Ambiental
3	11 - Gestão Ambiental
4	8 - Recuperação de Áreas
5	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
6	6 - Recursos Hídricos
7	4 - Uso do Solo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	y7uq.6evv.i28j.3esm
-----------------------	---------------------



**EM BRANÇO**



**CURRICULUM VITAE RESUMIDO**



**Nome completo:** Rodrigo Almeida Barroso

**Nº do Registro no Conselho de Classe:** 12330

**Órgão Emissor:** CREA/DF

**Registro no Cadastro Técnico Federal Nº:** 962594

**Válido até:** 05/05/2014

**Telefones de contato:** (61) 8132-5591; (61) 3223-2719

**E-mail:** rodrigo@oikos.com.br

**Formação:** Engenheiro Florestal UnB/2002, Especialização em Geoprocessamento UnB/2004 e Mestrado em Ciências Florestais UnB/2008.

---

**Programa:** Programa de Controle Ambiental das Obras nos lotes de construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

---

**Função na Equipe:** Responsável Técnico pelo Monitoramento, Supervisão e Gerenciamento Ambiental das Obras e Instalações de Apoio a Construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste, nos Lotes de Construção 01F a 07F, com 1021,9 km de extensão, acompanhamento e monitoramento da execução dos Programas e Medidas Ambientais aprovadas pelo órgão licenciador.

---

**Qualificações chave:**

Monitoramento, Supervisão e Gerenciamento Ambiental das obras e instalações de apoio à construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste, nos lotes de construção 01F ao 07F, com 1021,9 km de extensão.

Acompanhamento e Monitoramento da execução dos Programas e Medidas Ambientais aprovadas pelo órgão licenciador.

---

**Experiência Profissional:**

Engenheiro Florestal formado pela Universidade de Brasília – UnB. Participa da equipe de Gerenciamento e Supervisão Ambiental das Obras e instalação de apoio à construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

Participa da equipe que acompanha e monitora a execução dos programas e medidas ambientais aprovadas pelo órgão licenciador da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

**EM BRANCO**

## CURRICULUM VITAE RESUMIDO

Ass.: 2930  
Proc.: 2052/08  
Data: 09/08/08

Responsável pelo Levantamento Fitossociológico/Inventário Florestal no trecho da Extensão da Ferrovia Norte Sul de Ouro Verde de Goiás (GO) para Estrela d'Oeste (SP) - (EF 151).

Responsável pelo Levantamento Fitossociológico/Inventário Florestal no trecho da Ferrovia Norte Sul (EF 151) entre Porto Nacional (TO) a Uruaçu (GO).

Participou da equipe técnica do meio biótico no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) das Obras de Implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste – EF 334 entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA).

Participou da equipe técnica do meio biótico no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) das Obras de Implantação da Ferrovia Norte Sul (EF 151) entre Ouro Verde (GO) e Estrela D'Oeste (SP).

Participou da equipe técnica na elaboração dos Planos Básicos Ambientais (PBA) da Ferrovia de integração Oeste Leste – EF 334 entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA).

Responsável pela elaboração do Projeto de Plantio Compensatório da Ferrovia de Integração Oeste Leste – EF 334 entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA).

Elaboração do Projeto de Plantio Compensatório da Ferrovia Norte Sul (EF 151) entre Ouro Verde (GO) e Estrela D'Oeste (SP).

Participou como consultor no Projeto de execução de Obras Rodoviárias na BR-156/AP, no Estado do Amapá, ligando a cidade de Macapá à Oiapoque. Levantamento fitossociológico, num trecho de 85 km, na vegetação de ocorrência na área de domínio da rodovia localizada entre a cidade de Macapá e Calçoene-AP.

EM BRANCO




**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -**  
**5ª REGIÃO**

<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 5-20788/14	
<b>CONTRATADO</b>			
Nome: Laercio Vespucci Neto		Registro CRBio: 87.841/05-RS	
CPF: 79324355104		Tel: 6232482754	
E-mail: obilogo@yahoo.com.br			
Endereço: R Jandaia, Qd. 127 Lt. 1/24 Aptº403-C, Resi. Portal do Bosq			
Cidade:		Bairro:	
CEP: 74915-335		UF: GO	
<b>CONTRATANTE</b>			
Nome: OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA			
Registro profissional: 1025-02		CPF/CGC/CNPJ: 28.232.346/0001-34	
Endereço: Av Presidente Vargas, nº 962 salas 804 a 811			
Cidade: Rio de Janeiro		Bairro: Centro	
CEP: 20071-002		UF: RJ	
Site: oikos@oikos.com.br			
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
Natureza: Ocupação de Cargo/Função - Cargo/função técnica *			
Identificação: Supervisor Ambiental			
Município do trabalho: BA		UF: BA	
Município da sede: Jequié		UF: BA	
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Multidisciplinar	
Área do conhecimento: Ecologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: Monitoramento e Supervisão Ambiental das obras e instalações de apoio à construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste, nos lotes de construção 01F ao 07F, com 1021,9 km de extensão. Acompanhamento e Monitoramento da execução dos Programas e Medidas Ambientais aprovadas pelo órgão licenciador.			
Valor: R\$ 4000,00		Total de horas: 168	
Início: 11/02/2014		Término:	
<b>ASSINATURAS</b>			
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>		Para verificar a autenticidade desta ART acesse o <b>CRBio5-24 horas</b> em nosso site e depois o serviço <b>Conferência de ART</b>	
Data: 11/02/2014  Assinatura do profissional	Data: 13/02/2014  Assinatura e carimbo do contratante		
<b>Solicitação de baixa por distrato</b>  Data: / /  Assinatura do profissional  Data: / /  Assinatura e carimbo do contratante		<b>Solicitação de baixa por conclusão</b> Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.  Data: / / Assinatura do profissional  Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

**Imprimir ART**

EM BRANCO

Fls.: 2932  
Proc.: 2052/08  
Rubr.: 



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5693651	11/02/2014	11/02/2014	11/05/2014

Dados Básicos:

CPF: 793.243.551-04  
Nome: LAERCIO VESPUCCI NETO

Endereço:

Logradouro: RUA. JANDÁIA, QD. 127, LT. 1/8  
N.º: 000 Complemento:  
Bairro: SETOR DOS AFONSOS Município: APARECIDA DE GOIANIA  
CEP: 74915-900 UF: GO

Conforme dados disponíveis na presente data, **CERTIFICA-SE** que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>knhu.6yy7.5qte.gqsb</i>
-----------------------	----------------------------


**EM BRANCO**



CURRICULUM VITAE RESUMIDO

Fis.: 2933  
Proc.: 2052/08  
Rubr.: 8

**Nome completo:** Laercio Vespucci Neto

**Nº do Registro no Conselho de Classe:** 87841/04-D

**Órgão Emissor:** CRBIO 4

**Registro no Cadastro Técnico Federal Nº:** 5693651

**Válido até:**

**Telefones de contato:** (21)- 98318-1448 , (73)- 9947-2553

**E-mail:** Laercio@oikos.com.br

**Formação:** Graduação em Ciências Biológicas, pela Universidade Estadual de Goiás - UEG- GO.

**Programa:** Controle Ambiental de Obras - Supervisão ambiental nos lotes de construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

**Função na Equipe:** Supervisor Ambiental nos lotes de construção da FIOI.

**Qualificações chave:**

Monitoramento e Supervisão Ambiental das obras e instalações de apoio à construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste, nos lotes de construção 01F ao 07F, com 1021,9 km de extensão.

Acompanhamento e Monitoramento da execução dos Programas e Medidas Ambientais aprovadas pelo órgão licenciador.

**Experiência Profissional:**


Biólogo formado pela Universidade Estadual de Goiás – UEG. Participa da supervisão ambiental nos lotes de Obra da FIOI. Faz parte da equipe multidisciplinar da OIKOS Pesquisa Aplicada, de maio de 2013 até a presente data, no desenvolvimento de atividades relativas ao Apoio ao Gerenciamento Ambiental e de Execução, Supervisão, Acompanhamento e Controle das Atividades e Compromissos associados aos Licenciamentos Ambientais e à Construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste (VALEC).

Trabalhou no Levantamento de flora e análise do processo de regeneração da vegetação sob linha de transmissão de energia elétrica , trecho: Poços de Caldas-MG – Rifaina-SP, na Dossel Ambiental-Consultoria e Projetos Ltda (2013).

Coordenou a equipe de campo de inventário florístico e coleta de dados socioambientais do

EM BRANCO

**CURRICULUM VITAE RESUMIDO**

Fis.: 2934  
Proc.: 252/08  
Rubr.: 



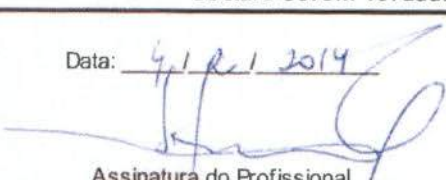
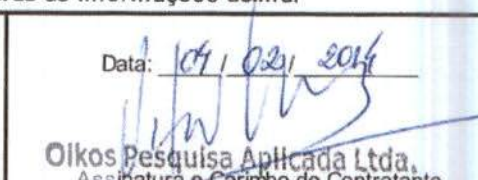
Projeto "Diagnóstico de Restauração de Mata Ciliar e de Plano de Recuperação, Conservação e Preservação dos Recursos Hídricos do Município de Ouroeste-SP, na Difusão Ambiental Ltda (2012).

Coordenou a equipe de campo do Levantamento Fitossociológico/Inventário Florestal da Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul para emissão da Autorização de Supressão de Vegetação, na OIKOS Pesquisas Aplicadas Ltda (2010).

Trabalhou na Identificação de espécies vegetais na complementação do EIA/RIMA da Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul. Bem como as atividades correlacionadas ao inventário como manuseio de GPS, coleta e prensagem de exsicatas, na OIKOS Pesquisas Aplicadas Ltda (2008 - 2009).

---

**EM BRANCO**

 Autarquia Federal <b>CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA</b> CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO RJ/ES		 <b>CRBio-02</b>	
<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		1-ART Nº <b>2-10341/14-E</b>	
<b>CONTRATADO</b>			
2.Nome: JOSE FERNANDO PACHECO		3.Registro no CRBio-02: 12947	
4.CPF: 67158480763	5.E-mail: pacheco@oikos.com.br	6.Tel: 21 2223-1194/25352876	
7.End.: R BAMBINA		8.Bairro: BOTAFOGO	
9.Cidade: RIO DE JANEIRO	10.UF: RJ	11.Cep: 22251050	
<b>CONTRATANTE</b>			
12.Nome: OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA			
13.Registro Profissional: 1025		14.CPF/CNPJ: 28232346000134	
15.End. AV. PRESIDENTE VARGAS,962 SALA 805			
16.Tel / E-mail: 21 2223-1194 / oikos@oikos.com.br	17.Bairro: CENTRO	18.Cidade: RIO DE JANEIRO	
	19.UF: RJ	20.CEP: 20071000	
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
21.1 Natureza: 1.8 Coordenação/orientar de estudos/projetos de pesquisa e/ou outros serviços		21.2 Ocupação de Cargo/Função: a - Cargo/função técnica	
22. Identificação: MONITORAMENTO DA FAUNA			
23. Localização Geográfica: 23.1- do Trabalho: RJ 23.2 - da Sede: RJ		24 - UF: RJ	
25.Forma de participação: Equipe		26.Perfil da equipe: BIÓLOGOS	
27.Área do Conhecimento: Meio Ambiente		28.Campo de Atuação: Meio Ambiente e Biodiversidade Licenciamento Ambiental	
29.Descrição Sumária: MONITORAMENTO DE FAUNA TERRESTRE E AQUÁTICA A PARTIR DOS IMPACTOS DECORRENTES DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE, ENTRE FIGUEIRÓPOLIS (TO) E ILHÉUS (BA).			
30.Valor: R\$ 8.000,00	31.Total de horas: 2400	32.Início: 17/2/2012 00:00:00	
34.ASSINATURAS		35. CARIMBO DO CRBio:	
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima.</b>		Para autenticação da ART: <a href="http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx">http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx</a> código 2014020417541610341	
Data: <u>4/2/2014</u>  Assinatura do Profissional	Data: <u>10/1/2014</u>  <b>Oikos Pesquisa Aplicada Ltda.</b> Assinatura e Carimbo do Contratante		
36. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos do CRBio-02.		37. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Data: ____/____/____	Assinatura do Profissional	Data: ____/____/____	Assinatura do Profissional
Data: ____/____/____	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: ____/____/____	Assinatura e Carimbo do Contratante
Para autenticação do conteúdo acesse: <a href="http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx">http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx</a> e informe o código 2014020417541610341 Nº Boleta Gerada 97215390001403310   Situação da ART: <b>Aguardando Pagamento</b> Esta ART deve sempre ser acompanhada do recibo de pagamento do respectivo emolumento de emissão			

Fis.: 2935  
 Proc.: 2012/08  
 Data:

**EM BRANCO**

Fls.: 2936  
 Proc.: 2052/08  
 Rubr.:



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da Consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
222829	06/02/2014	06/02/2014	06/05/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 671.584.807-63  
 Nome: José Fernando Pacheco

**Endereço:**

Logradouro: Rua Bambina 50, ap. 104  
 N.º: Complemento:  
 Bairro: Botafogo Município: RIO DE JANEIRO  
 CEP: 22251-050 UF: RJ

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
2	11 - Gestão Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

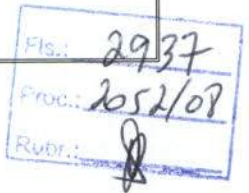
O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	adas.fxdr.jq8u.3q3d
-----------------------	---------------------

EM BRANCO



CURRICULUM VITAE RESUMIDO



**Nome completo:** José Fernando Pacheco

**Nº do Registro no Conselho de Classe:** 12947-02

**Órgão Emissor:** CRBIO-02

**Registro no Cadastro Técnico Federal Nº:** 222829

**Válido até:** 06/05/2014

**Telefones de contato:** (21) 2223-1194; (21) 98318-1443

**E-mail:** pacheco@oikos.com.br

**Formação:** Biólogo com Mestrado, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/UFRRJ, 2003

---

**Programa:** Monitoramento da Fauna

---

**Função na Equipe:** Coordenador de Equipe

---

**Qualificações chave:**

Profissional de biologia, especializado em ornitologia (estudo das aves), com atuação na área de inventários rápidos, conservação e taxonomia com cerca de 25 anos de experiência em pesquisa e divulgação. Já desenvolveu pesquisa em todos os estados brasileiros. Publicou cerca de 300 artigos científicos em revistas nacionais e estrangeiras. Há uma década, é consultor convidado de órgãos ambientais governamentais.

---

**Experiência Profissional:**

Coordenação técnica do Programa de monitoramento de fauna da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, nos lotes de construção 01 a 07. Oikos Pesquisa Aplicada (2012-2014).


Coordenação técnica do Programa de monitoramento de fauna da Ferrovia Norte-Sul - Extensão Sul. Oikos Pesquisa Aplicada (2012-2014).

Coordenação técnica, campanha e elaboração e revisão do Programa de monitoramento de fauna da Ferrovia Norte-Sul Oikos Pesquisa Aplicada (2004-2009).

Caracterização da fauna regional para compor os Estudos de Viabilidade Técnico Ambiental da EF-232 Ramal de Ligação Eliseu Martins/PI – Balsas/MA – Porto Franco/MA – Entr. EF-151 - Ferrovia Norte Sul. Oikos Pesquisa Aplicada. (2011).

Campanha e elaboração da Avaliação de corredores de fauna no trecho entre o Pátio de Guaraf - Pátio de Porto Nacional da Ferrovia Norte-Sul. Oikos Pesquisa Aplicada (2007).

**EM BRANCO**

**CURRICULUM VITAE RESUMIDO**Fis.: 2938  
Doc.: 2052/08  
Data: 

Campanha e elaboração da Avaliação de corredores de fauna no trecho entre o Divisor Petrolina de Goiás-Jesúpolis - Goianésia da Ferrovia Norte-Sul. Oikos Pesquisa Aplicada (2007).

Campanha e elaboração da Avaliação de corredores de fauna no trecho Pátio de Araguaína - Pátio de Guaraí da Ferrovia Norte-Sul. Oikos Pesquisa Aplicada (2006).

Responsável pelo levantamento e elaboração do capítulo da avifauna / Avaliação Ecológica Rápida de duas áreas selecionadas na APA do Cantão, Tocantins (Araguacema e Caseara). Oikos Pesquisa Aplicada. SEPLAN/ TO (2005).

Coordenador dos estudos do meio biótico e co-responsável pelos estudos da avifauna na elaboração dos serviços de projetos básicos de engenharia e estudo de meio ambiente destinado ao projeto de adequação da capacidade da Rodovia BR-101 AL/SE/BA, Oikos Pesquisa Aplicada. DNIT, 2005.

Responsável pelo levantamento e elaboração do capítulo da avifauna / Avaliação Ecológica Rápida de áreas selecionadas no Nordeste do Tocantins. SEINF/ SEPLAN/ TO (2005).

Responsável pelo levantamento e elaboração do capítulo da avifauna / Plano de Manejo do Monumento das Árvores Fossilizadas do Tocantins. SEINF/TO. Dezembro de 2004.

Responsável pelo levantamento e elaboração do capítulo da avifauna / EIA/RIMA e PBA - Balsas/FNS, Estado do Maranhão. Oikos Pesquisa Aplicada. GEINFRA/MA. Dezembro de 2004.

Coordenador dos estudos do meio biótico e co-responsável pelos estudos da avifauna na elaboração dos estudos ambientais para a Variante Locacional de Araguaína. Oikos Pesquisa Aplicada (2004).

Coordenador dos estudos do meio biótico e co-responsável pelos estudos da avifauna na elaboração dos projetos básicos de engenharia e estudo de meio ambiente do projeto de adequação da capacidade da Rodovia BR-101 AL/PE, Oikos Pesquisa Aplicada / DNIT, 2004.

Coordenador do meio biótico e executor dos estudos da avifauna na elaboração dos estudos de impacto ambiental e respectivo relatório (EIA-RIMA) da obra de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-374, trecho Dueré/Lagoa da Confusão, no estado do Tocantins, com extensão estimada de 91,89 km, para o DERTINS (2003 - 2004).

Responsável pelo levantamento e elaboração do capítulo da avifauna - Conversão em UC e Avaliação Ecológica, no sudeste do Tocantins. Oikos Pesquisa Aplicada. SEINF/TO (2004).

Co-executor dos estudos da avifauna para elaboração dos estudos de impacto ambiental e respectivo relatório (EIA-RIMA) da obra de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-374, trecho

**EM BRANCO**

## CURRICULUM VITAE RESUMIDO

2939  
Data: 20/02/08  
Rubr: [assinatura]

Lagoa da Confusão/ Marianópolis, no estado do Tocantins, com aproximadamente 115 km de extensão, para o DERTINS (2002 – 2003).

Coordenador dos estudos do meio biótico e co-responsável pelos estudos da avifauna para os licenciamentos ambientais da Ferrovia Norte Sul (Maranhão, Tocantins, Goiás), num total de 1.357,0 km para a VALEC (2001- 2002).

Coordenador dos estudos do meio biótico e co-responsável pelos estudos da avifauna na elaboração dos projetos básicos de engenharia e estudo de meio ambiente para a adequação da capacidade da Rodovia BR-101, com aproximadamente 386 km de extensão, para o DNER – (2000 – 2002).

Projeto de Revisão da Lista Oficial da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção – Coordenador do Grupo de Aves, contratado pelo MMA, Instituto Terra Brasilis e Fundação Biodiversitas – 2002.

Projeto Avaliação e Ações Prioritárias para Conservação do Biomas Caatinga – Coordenador do Grupo temático Aves, contratado pela Conservation International – 2000

Projeto Mamirauá, Sistemas terrestres - Subprograma de Faunística. WWF/ODA/ NYZS.(BR 0043 - Preparation of a Management Plan for the Estação Ecológica do Lago Mamirauá, Amazonas, Brasil 1993/1994

Projeto Jaú - Programa Rio Negro - Plano de ação para consolidação do Parque Nacional do Jaú. Fundação Vitória Amazônica, IBAMA/ WWF-US / USAID. 1993/1994.

Projeto Prioridades de conservação da avifauna na Amazônia - fase Estado do Amapá. Univ. Brasília, Fundo Nacional do Meio Ambiente, Funatura. 1994

EM BRANCO



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
 Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

Fls.: 2940  
 Proc.: 2052/08  
 Rubr.:

# ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

## Nº IN01170228

2ª Via - CONTRATADO

Natureza: <b>OBRA E SERVIÇO</b>		Fato Gerador: <b>NAO INFORMADO</b> Nº -		Tipo: <b>VINCULADA</b> Nº da ART principal: IN01135197		
CONTRATADO	Nº do registro do profissional: <b>2009118156</b>		Nome do profissional: <b>GHISLAINE MEDEIROS DE ALMEIDA</b>			
	Há Prof Co-Responsável? <b>Não</b>		Há Profissional de Empresa Vinculada? <b>Não</b>		Código Entidade de Classe -	
	Nº do registro da empresa: <b>1985200197</b>		Nome da Empresa <b>OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA</b>			
CONTRATANTE	Nome do Contratante: (LEIGOP): <b>VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.</b>				CIC/CNPJ <b>42150664000772</b>	
	Endereço: <b>SETOR BANCARIO NORTE</b>		Nº: <b>S/N</b>		Complemento: <b>QUADRA 1 BLOCO E</b>	
	Bairro: <b>ED. PALÁCIO DA AGRICULTURA</b>		Município: <b>BRASILIA</b>		UF: <b>DF</b> CEP: <b>70040000</b>	
CONTRATO	Nº do Contrato: <b>047/09</b>		Ramo: <b>6103</b>	Ativ. Técnicas Res.: <b>31</b>	Especif. da Ativ.: <b>73</b>	Complemento. da Ativ.: <b>175</b>
	Quantificação <b>1,00 - un</b>	Nº Pavtº -	Data inicio <b>29/01/2014</b>	Prazo do Contrato <b>12 mes(es)</b>		NºH H.J.T. -
	Valor cont./Honorários <b>R\$ 7.330.690,72</b>		Salário -			
	Descrição/Informações Complementares <b>EXECUÇÃO DO PROGRAMA PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO NO LOTE DE OBRA 6F DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OEST</b>					
	<b>E LESTE, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE E SANTA MARIA DA VITÓRIA, AMBOS NOS ESTADO DA BA</b>					
<b>HIA.</b>						
Endereço: <b>AVENIDA PRESIDENTE VARGAS</b>		Nº: <b>962</b>		Complemento: <b>SALA 805</b>		
Bairro: <b>CENTRO</b>		Município: <b>RIO DE JANEIRO</b>		UF: <b>RJ</b> CEP: <b>20071002</b>		
(x) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.						
ASS	Data <b>28/01/14</b>	Profissional Contratado 			Contratante	

Autenticação Mecânica

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL, AUTOR DA ART  
 A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço [www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro  
 Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

# SB SOLICITAÇÃO DE BAIXA

## ART Nº IN01170228

MOTIVO

Término da Obra/Serviço

Rescisão do Contratante

Outro: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Nome do Requerente: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

SEMPRE QUE CESSAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA OBRA OU SERVIÇO PELOS MOTIVOS ACIMA, REMETER A SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA O CREA-RJ

EM BRANCO





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Fis.: 2941  
Proc.: 205d/08  
Rubr.: [assinatura]

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4877699	06/02/2014	06/02/2014	06/05/2014

Dados Básicos:

CPF: 106.687.237-69  
Nome: Ghislaine Medeiros de Almeida

Endereço:

Logradouro: Rua Jorge Rudge, 131 apto 406 bl. 1  
N.º: Complemento:  
Bairro: Vila Isabel Município: RIO DE JANEIRO  
CEP: 20550-220 UF: RJ

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	5 - Educação Ambiental
2	11 - Gestão Ambiental
3	2 - Qualidade da Água
4	3 - Qualidade do Solo
5	8 - Recuperação de Áreas
6	6 - Recursos Hídricos
7	4 - Uso do Solo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	ezyu.t3yh.hjpu.jlkp
-----------------------	---------------------

**EM BRANCO**

**CURRICULUM VITAE RESUMIDO**

Fis.:	2942
Proc.:	2052/08
Rubr.:	

**Nome completo:** Ghislaine Medeiros da Almeida

**Nº do Registro no Conselho de Classe:** 200729786-8

**Órgão Emissor:** CREA

**Registro no Cadastro Técnico Federal Nº:** 4877699

**Telefones de contato:** 21 - 22237794

**E-mail:** ghislaine@oikos.com.br

**Formação:** Geóloga, Mestre em Geologia Ambiental / Hidrogeologia

---

**Programa:** Programa de Patrimônio Espeleológico no Lote de Obra 6F da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

---

**Função na Equipe:** Responsável técnica da Oikos Pesquisa Aplicada pelos trabalhos referentes ao Programa de Patrimônio Espeleológico no Lote de Obra 6F da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

---

**Qualificações chave:**

Geologia Ambiental / Hidrogeologia; Gerenciamento Ambiental; Licenciamento Ambiental; Avaliação de Risco Ambiental; Investigação, Monitoramento e Remediação de Áreas Contaminadas

---

**Experiência Profissional:**

Geóloga formada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em 2007, com mestrado em Geologia Ambiental / Hidrogeologia pela UFRJ, concluído em 2009. Participa do Apoio ao Gerenciamento Ambiental e de Execução, Supervisão, Acompanhamento e Controle das Atividades e Compromissos associados aos Licenciamentos Ambientais e à Construção e Operação das Ferrovias Norte Sul e de Integração Oeste Leste (VALEC). Participa das atividades relacionadas ao Programa de Patrimônio Espeleológico no Lote de Obra 6F da Ferrovia de Integração Oeste Leste, além de coordenar os trabalhos executados pela equipe supervisão ambiental nas Ferrovias Norte Sul e de Integração Oeste Leste. Participa de atividades ligadas ao Gerenciamento Ambiental da obra da Rodovia do Contorno em Volta Redonda – RJ (SEOBRAS) e da elaboração do diagnóstico do Meio Físico (Recursos Hídricos - hidrogeologia,


**EM BRANCO**

**CURRICULUM VITAE RESUMIDO**

Fis.: 2943  
Pimc: 2052/08  
Rupc:

hidrologia e qualidade da água) do EIA-RIMA para o Licenciamento Ambiental das Obras de duplicação da BR-101/BA; trecho entre Eunápolis e Mucuri (DNIT).

Trabalhou diretamente na execução do Programa Básico Ambiental de Monitoramento da Qualidade da Água da Ferrovia Norte Sul – Extensão Sul.

Desenvolveu trabalhos em projetos de investigação ambiental, monitoramento ambiental e remediação de áreas contaminadas em áreas industriais da PETROBRÁS e da L'Oréal Brasil; além de trabalhos de caracterização e remediação de áreas contaminadas, com ênfase em gestão de passivos ambientais de áreas industriais de empresas como a VALESUL Alumínio S.A., a Companhia Siderúrgica Nacional e a AMPLA Endesa S.A.

---

**EM BRANCO**



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -**  
**5ª REGIÃO**



<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		<b>Nº: 5-11100/12</b>	
<b>CONTRATADO</b>			
Nome: <b>Alberto Luciano Carmassi</b>		Registro CRBio: <b>64.575/05-RS</b>	
CPF: <b>29479085895</b>		Tel: <b>34110287</b>	
E-mail: <b>alberto.carmassi@gmail.com</b>			
Endereço: <b>Av. Pau Brasil, 212</b>			
Cidade: <b>São Carlos</b>		Bairro:	
CEP: <b>13509-615</b>		UF: <b>SP</b>	
<b>CONTRATANTE</b>			
Nome: <b>OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA</b>			
Registro profissional: <b>1025-02</b>		CPF/CGC/CNPJ: <b>28.232.346/0001-34</b>	
Endereço: <b>Av Presidente Vargas, nº 962 salas 804 a 811</b>			
Cidade: <b>Rio de Janeiro</b>		Bairro: <b>Centro</b>	
CEP: <b>20071-002</b>		UF: <b>RJ</b>	
Site: <b>oikos@oikos.com.br</b>			
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
Natureza: <b>Prestação de Serviços - 1.2, 1.7</b>			
Identificação: <b>MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE</b>			
Município do trabalho: <b>BAHIA</b>	UF: <b>BA</b>	Município da sede: <b>ILHÉUS/CAETITÉ</b>	UF: <b>BA</b>
Forma de participação: <b>Equipe</b>		Perfil da equipe: <b>BIÓLOGOS/ZOÓLOGOS</b>	
Área do conhecimento: <b>Zoologia</b>		Campo de atuação: <b>Meio ambiente</b>	
Descrição sumária da atividade: <b>MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA, COMO PARTE INTEGRANTE DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL, DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE, ENTRE ILHÉUS E CAETITÉ.</b>			
Valor: <b>R\$ 7000,00</b>		Total de horas: <b>480</b>	
Início: <b>23/02/2012</b>		Término:	
<b>ASSINATURAS</b>			
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Data: <b>20/03/2012</b>  Assinatura do profissional		Data: / /  Assinatura e carimbo do contratante	
<b>Solicitação de baixa por distrato</b>  Data: / /  Assinatura do profissional  Data: / /  Assinatura e carimbo do contratante		<b>Solicitação de baixa por conclusão</b> Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.  Data: / / Assinatura do profissional  Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

[Imprimir ART](#)

EM BRANCO





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Fig: 2945  
Data: 20/02/08

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1829652	25/11/2013	25/11/2013	25/02/2014

Dados Básicos:

CPF: 294.790.858-95  
Nome: Alberto Luciano Carmassi

Endereço:

Logradouro: Av 24 A, 1515  
N.º: Complemento:  
Bairro: Bela Vista Município: RIO CLARO  
CEP: 13506-900 UF: SP

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.


O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	yq4e.443f.rfyc.6yqd
-----------------------	---------------------

**EM BRANCO**

Fis.: 2946  
Proc.: 2052/08  
Rubr.: 

**SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE**



**CURRICULUM VITAE RESUMIDO**

**Nome completo:** Alberto Luciano Carmassi

**Nº do Registro Profissional:** 064575/01

**Órgão Emissor:** CRBio-01

**Registro no Cadastro Técnico Federal No:** 1829652

Telefones de contato: (28)3552-4256 – (19)8286-6000

E-mail: alberto.carmassi@gmail.com

---

**Formação:**

Biólogo, graduado pela UNESP, em 2004.

Especialista, Msc. em Zoologia – UNESP, 2005 – 2007.

Especialista, Dr. em Zoologia – UNESP, 2008 - 2012

---

**Programas Ambientais**

Programa de Monitoramento de Fauna (nos Lotes de Obra de 1F a 7F).

---

**Função na Equipe:**

Responsável técnico pela equipe de monitoramento da Ictiofauna, no trecho das obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste, dos Lotes de Obra de 1F a 7F.

---

**Qualificações chave:**

Chefe de equipe

Monitoramento Ambiental


Monitoramento da Ictiofauna

---

**Experiência Profissional:**

Biólogo formado em 2005, com Mestrado e Doutorado em Zoologia pela Universidade Estadual Paulista, é especialista em biologia e ecologia de peixes de água doce, com diversos trabalhos acadêmicos já publicados. É membro do grupo de pesquisa em Biologia e Ecologia de peixes de Água Doce (CNPq) e participa do projeto de pesquisa “Efetividade das Unidades de Conservação na manutenção da biodiversidade no ES”. Vem atuando como consultor desde o ano de 2007, sendo os principais trabalhos: os levantamentos da ictiofauna nas áreas de


**EM BRANCO**

Fis.: 2947  
Proc.: 2052/08  
Rubr.: 

**SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE**



**CURRICULUM VITAE RESUMIDO**

influência do Plano Diretor de Dutos de São Paulo (Petrobrás), do Córrego Laranjeiras em Ibiúna-SP (SPSL-SABESP), da Usina de Fertilizantes Nitrogenados, UFN III (Petrobrás) e da Usina Termo Elétrica Barra do Rocha I-BA (Petrobrás); a participação no Plano de Manejo do Parque Estadual de Ilhabela; e os monitoramentos da ictiofauna nas áreas de influência da implantação do mineroduto P4P (Samarco) e da Central de Gerenciamento Ambiental CGA – Iperó (Proactiva). Em parceria com a empresa OIKOS Pesquisa Aplicada LTDA, atualmente é o biólogo responsável técnico pela equipe de monitoramento da Ictiofauna, no trecho das obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste (VALEC).

EM BRANCO



**Serviço Público Federal  
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA  
- 5ª REGIÃO**

Fls.: 2948  
Proc.: 2052/08  
Rubr.:

<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 5-11099/12	
<b>CONTRATADO</b>			
Nome: <b>Marco Antonio Montelero Granzinoli</b>		Registro CRBio: <b>39.191/05-R5</b>	
CPF: <b>03045931685</b>		Tel: <b>26199651</b>	
E-mail: <b>marco@probiota.com.br</b>			
Endereço: <b>R. Perucala, 291 Cj 23B</b>			
Cidade: <b>São Paulo</b>		Bairro:	
CEP: <b>05578-070</b>		UF: <b>SP</b>	
<b>CONTRATANTE</b>			
Nome: <b>OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA</b>			
Registro profissional: <b>1025-02</b>		CPF/CGC/CNPJ: <b>28.232.346/0001-34</b>	
Endereço: <b>Av Presidente Vargas, nº 962 salas 804 a 811</b>			
Cidade: <b>Rio de Janeiro</b>		Bairro: <b>Centro</b>	
CEP: <b>20071-002</b>		UF: <b>RJ</b>	
Site: <b>oikos@oikos.com.br</b>			
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
Natureza: <b>Prestação de Serviços - 1.2, 1.7</b>			
Identificação: <b>MONITORAMENTO DA AVIFAUNA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE.</b>			
Município do trabalho: <b>BAHIA</b>	UF: <b>BA</b>	Município da sede: <b>ILHÉUS/CAETITÉ</b>	UF: <b>BA</b>
Forma de participação: <b>Equipe</b>		Perfil da equipe: <b>BIÓLOGOS/ZOÓLOGOS</b>	
Área do conhecimento: <b>Zoologia</b>		Campo de atuação: <b>Melo ambiente</b>	
Descrição sumária da atividade: <b>MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, COMO PARTE INTEGRANTE DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL, DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE, ENTRE ILHÉUS E CAETITÉ.</b>			
Valor: <b>R\$ 7000,00</b>		Total de horas: <b>480</b>	
Início: <b>23/02/2012</b>		Término:	
<b>ASSINATURAS</b>			
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Data: <b>23/02/2012</b>  Assinatura do profissional		Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	
<b>Solicitação de baixa por distrato</b>  Data: / /  Assinatura do profissional  Data: / /  Assinatura e carimbo do contratante		<b>Solicitação de baixa por conclusão</b> Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BADA junto aos arquivos desse CRBio.  Data: / / Assinatura do profissional  Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

Imprimir ART

EM BRANCO





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Fis.: 2949  
Proc.: 2052/08  
Rubr.:



Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
324629	07/02/2014	07/02/2014	07/05/2014
<b>Dados Básicos:</b>			
CPF:	030.459.316-85		
Nome:	MARCO ANTONIO MONTEIRO GRANZINOLLI		
<b>Endereço:</b>			
Logradouro:	Rua Perucaia, 291 - CJ 23 A		
N.º:	Complemento:		
Bairro:	Jardim Providência	Município:	SAO PAULO
CEP:	05578-070	UF:	SP
<b>Atividades de Defesa Ambiental:</b>			
<b>Categoria:</b>			
Código	Descrição		
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0		
<b>Atividade:</b>			
Código	Descrição		
1	15 - Anilhamento de Aves Silvestres		
2	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquaticos		
3	11 - Gestão Ambiental		
4	8 - Recuperação de Áreas		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.			
O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.			
O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.			
Chave de autenticação		5kia.gi7n.rles.k87n	

EM BRANCO

## SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



## CURRICULUM VITAE RESUMIDO

**Nome completo:** Marco Antonio Monteiro Granzinoli

**Nº do Registro Profissional:** CRBIO/01 039191/01-D

**Órgão Emissor:** CRBio-01

**Registro no Cadastro Técnico Federal No:** 324629

Telefones de contato: (11) 2619-9651

E-mail: marco@probiota.com.br

---

### Formação:

Biólogo, graduado pela UFJF, em 1999.

Especialista, Msc. em Ecologia – USP, 2001 - 2003.

Especialista, Dr. em Ecologia – USP, 2004 – 2009.

---

### Programas Ambientais

Programa de Monitoramento de Fauna (nos Lotes de Obra de 1F a 7F).

---

### Função na Equipe:

Responsável técnico pela equipe de monitoramento da Avifauna, no trecho das obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste, nos Lotes de Obra 1F a 7F.

### Qualificações chave:

Chefe de equipe

Monitoramento Ambiental

Monitoramento da Avifauna


---

### Experiência Profissional:

Biólogo formado em 1999 (14 anos), pela Universidade Federal de Juíz de Fora/MG, mestre em Ecologia formado em 2003 (10 anos) e doutorado em Ecologia formado em 2009 (4 anos) pela Universidade de São Paulo. Atuou como professor colaborador na Universidade de São Paulo durante o mestrado e doutorado, na disciplina optativa de graduação "Ecologia Aplicada à Conservação de Aves em Paisagens Heterogêneas". Exercendo a função de consultor na PROBIOTA (2009 a 2013). Participou da equipe técnica que elaborou dos Planos Básicos

EM BRANCO

295/  
Proc.: 2052/08  
Rubr.: 

<b>SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>	
<b>CURRICULUM VITAE RESUMIDO</b>	

Ambientais (PBA) da Ferrovia Oeste Leste – EF 334 entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA). Atualmente, em parceria com Empresa OIKOS Pesquisa Aplicada LTDA., atua como responsável técnico pela equipe de Monitoramento da Avifauna, no trecho das obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste, nos Lotes de Obra de 1F a 7F (VALEC).

SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**EM BRANCO**





**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -**  
**5ª REGIÃO**

Fls.: 2952  
 Proc.: 2052/08  
 Rubr.: 1

<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 5-11102/12	
<b>CONTRATADO</b>			
Nome: <b>Marina Janzantti Lapenta</b>		Registro CRBio: <b>51.623/05-RS</b>	
CPF: <b>20050335880</b>		Tel: <b>36291987</b>	
E-mail: <b>mjlapenta@yahoo.com.br</b>			
Endereço: <b>R. Julieta Macedo Pereira, 25</b>			
Cidade: <b>Ribeirão Preto</b>		Bairro:	
CEP: <b>14096-420</b>		UF: <b>SP</b>	
<b>CONTRATANTE</b>			
Nome: <b>OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA</b>			
Registro profissional: <b>1025-02</b>		CPF/CGC/CNPJ: <b>28.232.346/0001-34</b>	
Endereço: <b>Av Presidente Vargas, nº 962 salas 804 a 811</b>			
Cidade: <b>Rio de Janeiro</b>		Bairro: <b>Centro</b>	
CEP: <b>20071-002</b>		UF: <b>RJ</b>	
Site: <b>oikos@oikos.com.br</b>			
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
Natureza: <b>Prestação de Serviços - 1.2, 1.7</b>			
Identificação: <b>MONITORAMENTO DA MASTOFAUNA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE</b>			
Município do trabalho: <b>BAHIA</b>		UF: <b>BA</b>	Município da sede: <b>ILHÉUS/CAETITÉ</b>
UF: <b>BA</b>		UF: <b>BA</b>	
Forma de participação: <b>Equipe</b>		Perfil da equipe: <b>BIÓLOGOS/ZOÓLOGOS</b>	
Área do conhecimento: <b>Zoologia</b>		Campo de atuação: <b>Meio ambiente</b>	
Descrição sumária da atividade: <b>MONITORAMENTO DA MASTOFAUNA, COMO PARTE INTEGRANTE DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL, DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE, ENTRE ILHÉUS E CAETITÉ.</b>			
Valor: R\$ <b>7000,00</b>		Total de horas: <b>368</b>	
Início: <b>23/02/2012</b>		Término:	
<b>ASSINATURAS</b>			
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Data: <b>27/02/2012</b> <i>Marina Janzantti Lapenta</i> Assinatura do profissional		Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	
<b>Solicitação de baixa por distrato</b>		<b>Solicitação de baixa por conclusão</b>	
Data: / / Assinatura do profissional		Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.	
Data: / / Assinatura e carimbo do contratante		Data: / / Assinatura do profissional	
		Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

**Imprimir ART**

EM BRANCO





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Fls.: 2953  
Proc.: 2052/08  
Rubr.: 8

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
492647	06/02/2014	06/02/2014	06/05/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 200.503.358-80  
Nome: MARINA JANZANTTI LAPENTA

**Endereço:**

Logradouro: Rua Julieta Macedo Pereira, 25  
N.º: Complemento:  
Bairro: Ribeirânia Município: RIBEIRAO PRETO  
CEP: 14096-420 UF: SP

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	cqim.uawe.8wg4.92c7
-----------------------	---------------------

EM BRANCO

Fis.: 2954  
Proc.: 2052/08  
Rubr.: 8

## SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



### CURRICULUM VITAE RESUMIDO

**Nome completo:** Marina Janzantti Lapenta

**Nº do Registro Profissional:** 51623      **Órgão Emissor:** CrBio-01

**Registro no Cadastro Técnico Federal No:** 492647

**Telefones de contato:** (16) 36291987; (16) 88037828; (16) 821065077

**E-mail:** mjlapenta@yahoo.com.br

---

#### **Formação:**

Bióloga, graduada pela USP, 1991-1994.

Especialista, Msc. em Ecologia Geral – USP, 2000 - 2002.

Especialista, Dr. em Ecologia Geral – USP, 2003 – 2007.

---

#### **Programas Ambientais**

Programa de Monitoramento de Fauna (nos Lotes de Obra de 1F a 7F).

---

#### **Função na Equipe:**

Responsável técnica pela equipe de monitoramento da Mastofauna, no trecho das obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste, nos Lotes de Obra de 1F a 7F.

---

#### **Qualificações chave:**

Ecosistemas terrestres e aquáticos

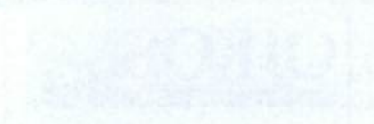
Monitoramento Ambiental

Monitoramento da Mastofauna

---

#### **Experiência Profissional:**

Bióloga formada em 2004, com Mestrado e Doutorado em Ecologia Geral na Universidade de São Paulo, é especialista em biologia e ecologia de mamíferos terrestres, com diversos trabalhos acadêmicos já publicados. Atuou na complementação do EIA/RIMA do Sistema Produtor São Lourenço em Maio de 2012, pela PROBIOTA. Também, como coordenadora da mastofauna no monitoramento da mastofauna e de mamíferos ameaçados e bioindicadores da área de influência da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL). Trecho Bahia, em

EMPRESA DE GESTÃO DE QUALIDADE

COMISSÃO DE FORTALECIMENTO

**EM BRANCO**



**SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE**



**CURRICULUM VITAE RESUMIDO**

Abril/Maio de 2012, pela empresa OIKOS. Participou do monitoramento de pequenos, médios e grandes mamíferos e morcegos no projeto Áreas de influência Direta da Central de Gerenciamento Ambiental (CGA) – Iperó. Proactiva. Sorocaba/Iperó-SP, no período de Setembro e Dezembro 2011; Março e Junho de 2012, pela empresa PROBIOTA. Atualmente em parceria com a empresa OIKOS Pesquisa Aplicada LTDA, é a bióloga responsável técnica pela equipe de monitoramento da Mastofauna, no trecho das obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste (VALEC).

EM BRANCO



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA**  
**- 5ª REGIÃO**


Fls.: 2956
Proc.: 2050/08
Rubr.:

<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 5-11103/12	
<b>CONTRATADO</b>			
Nome: Ana Emilia Siegloch		Registro CRBio: 75.463/05-RS	
CPF: 99213478020		Tel: 32062551	
E-mail: asiegloch@gmail.com			
Endereço: Rodovia Amaro Antonio Vieira 2008, Apto. 403, Bl. 6			
Cidade: Florianópolis		Bairro:	
CEP: 88034-102		UF: SC	
<b>CONTRATANTE</b>			
Nome: OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA			
Registro profissional: 1025-02		CPF/CGC/CNPJ: 28.232.346/0001-34	
Endereço: Av Presidente Vargas, nº 962 salas 804 a 811			
Cidade: Rio de Janeiro		Bairro: Centro	
CEP: 20071-002		UF: RJ	
Site: oikos@oikos.com.br			
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
Natureza: Prestação de Serviços - 1.2, 1.7			
Identificação: MONITORAMENTO DE INVERTEBRADOS AQUÁTICOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE			
Município do trabalho: BAHIA		UF: BA	Município da sede: ILHÉUS/CAETITÉ
UF: BA		UF: BA	
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: BIÓLOGOS/ZOÓLOGOS	
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: MONITORAMENTO DE INVERTEBRADOS AQUÁTICOS, COMO PARTE INTEGRANTE DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL, DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE, ENTRE ILHÉUS E CAETITÉ.			
Valor: R\$ 7000,00		Total de horas: 480	
Início: 23/02/2012		Término:	
<b>ASSINATURAS</b>			
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Data: 12/07/13 		Data: / /	
Assinatura do profissional		Assinatura e carimbo do contratante	
<b>Solicitação de baixa por distrato</b>		<b>Solicitação de baixa por conclusão</b>	
Data: / /		Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.	
Assinatura do profissional		Data: / / Assinatura do profissional	
Data: / /		Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	
Assinatura e carimbo do contratante			

Imprimir ART

**EM BRANCO**



Fis.: 2957  
 Proc.: 2052/08  
 Rubr.: 



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2620791	14/02/2014	14/02/2014	14/05/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 992.134.780-20  
 Nome: ANA EMILIA SIEGLOCH

**Endereço:**

Logradouro: RODOVIA AMARO ANTONIO VIEIRA  
 N.º: 2008 Complemento: APTO 403, BLOCO 06  
 Bairro: ITACURUBI Município: FLORIANOPOLIS  
 CEP: 88034-102 UF: SC

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	6 - Recursos Hídricos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	i726.bxjn.rnea.wqwr
-----------------------	---------------------

EM BRANCO

Fig.: 2958  
Proc.: 2052/08

## SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



### CURRICULUM VITAE RESUMIDO

**Nome completo:** Ana Emilia Siegloch

**Nº do Registro Profissional:** 075463/03 - D

**Órgão Emissor:** CRBio - 03

**Registro no Cadastro Técnico Federal No:** 2620791

Telefones de contato: (48) 8801 1750 / (48) 3206 2551

E-mail: asiegloch@gmail.com

---

#### Formação:

Bióloga, graduada pela UFSM, em 2004.

Especialista, Msc. em Entomologia – USP, em 2006.

Especialista, Dr. em Entomologia – USP, em 2010.

Pós-doutorado, em Ecologia – UFSC, em 2012.

---

#### Programas Ambientais

Programa de Monitoramento de Fauna (nos Lotes de Obra de 1F a 7F);

---

#### Função na Equipe:

Responsável técnica pela equipe de monitoramento dos Invertebrados aquáticos, no trecho das obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

#### Qualificações chave:

Chefe de equipe

Monitoramento Ambiental

Monitoramento dos Invertebrados aquáticos

---

#### Experiência Profissional:

Bióloga formada em 2004 (9 anos) pela Universidade Federal de Santa Maria/Rio Grande do Sul, mestre e doutora em Entomologia pela Faculdade de Filosofia Ciências de Letras de Ribeirão Preto/Universidade de São Paulo concluídos em 2006 (7 anos) e 2010 (3 anos) respectivamente. Realizou pós-doutorado em Ecologia entre 2010 e 2012 (2 ano) na Universidade Federal de Santa Catarina, com bolsa oriunda do CNPq/CTHidro entre 2010 e 2011 e do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/ CAPES entre 2011 e 2012.

EM BRANCO

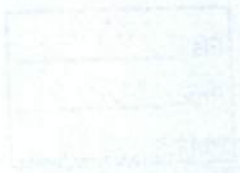
Fis.: 2959  
Proc.: 2052/08  
Rubr.:

## SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



## CURRICULUM VITAE RESUMIDO

Atualmente é professora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, onde desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão. Na instituição é credenciada no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Ambiente e Saúde, ministra a disciplina de Inventário Faunístico – Invertebrados Aquáticos no curso Lato Sensu - Especialização em Desenvolvimento Sustentável e Manejo e as disciplinas Ecologia de Sistemas, Ecologia Antrópica e Metodologia Científica nos cursos de graduação de Ciências Biológicas e Biomedicina. Participa do desenvolvimento dos projetos de pesquisa em colaboração com outras instituições parceiras, dentre estes vale destacar: projeto “Agroecologia e Saúde Ambiental” (UNIPLAC, EPAGRI, UDESC, IFSC); “Biodiversidade de artrópodes terrestres e aquáticos em gradientes ambientais da Mata Atlântica do Estado de Santa Catarina” (UNUPLAC, UFSC) e “Diversidade e Dinâmica da Vegetação Ripária em Bacias Hidrográficas”(UFSC, UNB, UFBA e Unimontes). Também faz parte da equipe de consultores da OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA, onde é a bióloga responsável técnica pela equipe de monitoramento dos invertebrados aquáticos, no trecho das obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste (VALEC), da Ferrovia de Integração Oeste Leste, entre Ilhéus e Caetité.



SISTEMA DE GESTÃO DA CIUDADE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**EM BRANCO**





Serviço Público Federal  
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA –  
5ª REGIÃO

Fis.: 2960  
Proc.: 2052/01  
Rubr.: 8

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART				
<b>CONTRATADO</b>				
Nome: Marriana Boteho de Oliveira Dixo		Registro CRBio: 33.455/05-RS		
CPF: 05364413837		Tel: 35969177		
E-mail: mariannadixo@gmail.com				
Endereço: Rua Pedro Gomes Gardim Nº 157 Compl 122				
Cidade: São Paulo		Bairro: Vila Progredior		
CEP: 05617-902		UF: SP		
<b>CONTRATANTE</b>				
Nome: OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA				
Registro profissional: 1025-02		CPF/CGC/CNPJ: 28.232.346/0001-34		
Endereço: Av Presidente Vargas, nº 962 salas 804 a 811				
Cidade: Rio de Janeiro		Bairro: Centro		
CEP: 20071-002		UF: RJ		
Site: oikos@oikos.com.br		Observações:		
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>				
Natureza: Prestação de Serviços - 1.2, 1.7				
Identificação: MONITORAMENTO DA HERPETOFAUNA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA FERROVIA DE				
Município do trabalho: BAHIA		UF: BA	Município da	UF: BA
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: BIÓLOGOS/ZOÓLOGOS		
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente		
Descrição sumária da atividade: MONITORAMENTO DA HERPETOFAUNA, COMO PARTE				
Valor: R\$ 70000,00		Total de horas: 368		
Início: 17/02/2014		Término:		
<b>ASSINATURAS</b>				
Declaro serem verdadeiras as informações acima		Para verificar a autenticidade desta ART acesse oCRBio5-24 horas em nosso site e depois o serviço Conferência de ART		
Data: 17 / 02 / 2014 <i>Marriana Boteho de Oliveira Dixo</i> Assinatura do profissional				Data: / / Assinatura e carimbo
Solicitação de baixa por distrato  Data: / /  Assinatura do profissional  Data: / /  Assinatura e carimbo do contratante		Solicitação de baixa por conclusão Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.  Data: / / Assinatura do profissional  Data: / / Assinatura e carimbo do contratante		

EM BRANCO



Ins.: 2961  
 Proc.: 2052/08  
 Subr.:



**Ministério do Meio Ambiente**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL**  
**CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da Consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
474177	07/02/2014	07/02/2014	07/05/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 053.644.138-37  
 Nome: Marianna Botelho de Oliveira Dixo

**Endereço:**

Logradouro: Rua Manoel Gonçalves Mão Cheia, 172  
 N.º: Complemento:  
 Bairro: Instituto Previdência Município: SAO PAULO  
 CEP: 05531-030 UF: SP

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	gqmx.nqz5.9jgr.wse4
-----------------------	---------------------

EM BRANCO

## SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



File: 2962  
Date: 20/2/08  
[Signature]

### CURRICULUM VITAE RESUMIDO

**Nome completo:** Marianna Botelho de Oliveira Dixo

**Nº do Registro Profissional:** 33455

**Órgão Emissor:** CRBIO - 1

**Registro no Cadastro Técnico Federal No:**

Telefones de contato: (11) 26199651; (11) 26199652; (11) 981179688

E-mail: marianna@probiota.com.br

---

#### Formação:

Bióloga, graduado pela USP, em 1997.

Especialista, Msc. em Ecologia Geral – USP, 1999 - 2001.

Especialista, Dr. em Ecologia Geral – USP, 2001 – 2005.

Pós-Doutorado em Ecologia Aplicada – USP: 2006-2008.

---

#### Programas Ambientais

Programa de Monitoramento de Fauna (nos Lotes de Obra de 1F a 7F);

---

#### Função na Equipe:

Responsável técnico pela equipe de monitoramento da Herpetofauna, no trecho das obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

#### Qualificações chave:

Chefe de equipe

Monitoramento Ambiental

Monitoramento da Herpetofauna

---

#### Experiência Profissional:

Bióloga formada em 1997, com mestrado, doutorado e pós-doutorado em Ecologia pela Universidade Estadual Paulista, é especialista em biologia e ecologia de répteis, com diversos trabalhos acadêmicos já publicados. Participou pela empresa PROBIOTA, como coordenadora geral do monitoramento da fauna de vertebrados nas áreas de Influência da Central de Gerenciamento Iperó, em 2011; Responsável Técnica herpetofauna no monitoramento da fauna de vertebrados nas áreas de Influência do Projeto Salitre, em 2011; Como coordenadora

EM BRANCO

Fls.: 2963  
Proc.: 2052/08  
Rubr.: 18

## SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



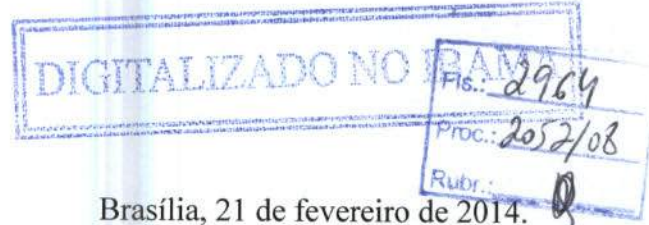
## CURRICULUM VITAE RESUMIDO

da equipe de fauna, no EIA/RIMA do Sistema Produtivo São Lourenço (SPSL)-, de 2010 – 2012;  
Como coordenadora da equipe do meio biótico para Caracterização da Fauna das Dunas do São Francisco para subsidiar a Criação de Unidade de Conservação na região das Dunas do São Francisco (BA), de 2009-2010.

Como coordenadora logística e sub-coordenadora técnica da primeira campanha do Monitoramento de fauna da área de influência da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL). Trecho Caetitê-Ilhéus, Bahia, em 2012. Em parceria, ainda, com a empresa OIKOS Pesquisa Aplicada LTDA, atualmente é o bióloga responsável técnica pela equipe de monitoramento da herpetofauna, no trecho das obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste (VALEC).

Form with illegible text in the top left corner.

**EM BRANCO**



OFÍCIO Nº <sup>1540</sup>/2014/SUAMB

Brasília, 21 de fevereiro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A” Térreo  
CEP: 70.800-900 – Brasília – DF

Assunto: **Comunicação sobre o início das obras e início do desmatamento em atendimento à condição específica 2.1 da Licença de Instalação 750/2010 e à condição específica 2.2 da Autorização de Supressão da Vegetação 489/2010.**

Senhor Coordenador,

1. Em atendimento às Condicionantes acima citadas, informamos que as ordens de serviço para mobilização para o início das obras nos lotes 5A e 5F da Ferrovia de Integração Oeste Leste foram emitidas. Dessa forma, assim que os profissionais e maquinários estiverem mobilizados, as obras serão iniciadas nestes lotes.

Atenciosamente,

  
**JOAQUIM MAIA NETO**  
Superintendente de Meio Ambiente

Ao ANALISTA SINVAL,  
ANÁLISE.  
Em 7.3.2014

Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
IBAMA

EM BRANCO



Data: 06/03/2014

OFÍCIO Nº 548/2014/SUAMB

Brasília, 25 de fevereiro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
Célio Costa Pinto  
Superintendente do IBAMA na Bahia  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Avenida Manoel Dias da Silva, nº 111, Pituba Sub distrito de Amaralina, edifício Espazio Montalto  
41900-325 Salvador - BA

Fis.: 2965
Proc.: 2052/08
Rubr.: ①

Assunto: **Comunicação sobre o início das obras e início do desmatamento em atendimento à condição específica 2.1 da Licença de Instalação 750/2010 e à condição específica 2.2 da Autorização de Supressão da Vegetação 489/2010.**

Senhor Superintendente,


1. Em atendimento às Condicionantes acima citadas, informamos que as ordens de serviço para mobilização e início das obras nos lotes 5A e 5F da Ferrovia de Integração Oeste Leste foram emitidas. Dessa forma, assim que os profissionais e maquinários estiverem mobilizados, as obras serão iniciadas nesses lotes.

Atenciosamente,

  
**JOAQUIM MAIA NETO**  
Superintendente de Meio Ambiente

DE ORDEM  
AO NLA  
PI CONHECIMENTO E PROVI-  
DÊNCIAS  
EM 07.03.14

Fernando Sampaio Cury  
Analista Ambiental  
Mat. 1326143 - IBAMA  
Assessoria do Gabinete

AO ANALISTA VICTOR,  
P/ CONHECIMENTO,  
EM 23.3.2014  
  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMO/DILIC/IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

EM BRANCO

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br

Fis.:	2966
Proc.:	2052/08
Rubr.:	

OF 02001.003170/2014-75 COTRA/IBAMA

Brasília, 04 de abril de 2014.

À Senhora  
Paula Durante Tagliari  
Superintendente À Senhora Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A  
SEP/SUL Quadra 713//913 Bloco E, Edifício CNC Trade. Asa Sul  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.390-135

**Assunto: Resposta ao Of.1453/2013/SUAMB, em atendimento da Condicionante 2.5 da LI 750/2010 retificada, do Subprograma de Monit. e Contr. de Emissões Atmosféricas da FIOL.**

Senhora Superintendente,

Este Instituto acusa o recebimento do Of. 1453/2013/SUAMB, em atendimento a condicionante 2.5 da LI 750/2010, que trata da apresentação do cronograma de periodicidade e frequência do monitoramento e controle de emissões atmosféricas.

Este IBAMA considera como atendida tal condicionante por considerar que a proposta apresentada contempla áreas residenciais, urbanas, industriais e fragmento florestais.

Atenciosamente,

**MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA



**EM BRANCO**

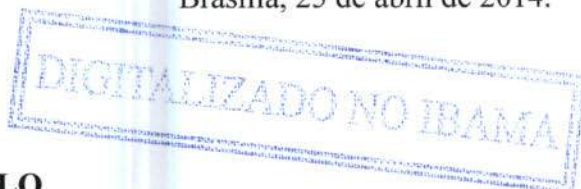


02001.004459/2014-63  
25.04.2014



OFÍCIO Nº 1128/2014/SUAMB

Brasília, 25 de abril de 2014.



A Sua Senhoria o Senhor  
**MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A” Térreo  
CEP: 70.800-900 – Brasília – DF

Assunto: **Atendimento à Condição Específica 2.15 da LI 750-2010, referente à unidade de proteção espeleológica da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL)**

Senhor Coordenador,

1. Em atendimento à condicionante específica 2.15 da Licença de Instalação nº 750/2010, referente à unidade de proteção espeleológica prevista no Programa de Compensação Espeleológica da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), encaminho o Ofício 088/2014-GASEC, com a manifestação de concordância emitida pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA). Encaminho também cópia do Ofício 1110/2014-SUAMB/VALEC, documento que apresenta o contexto do trâmite e que originou a manifestação de aceite.

Atenciosamente,

**PAULA DURANTE TAGLIARI**  
Superintendente de Meio Ambiente

Bo analista Victor,  
7/ANÁUSE  
em 30.4.2014  
MFL

EM BRANCO



FABRIL DE CIMENTO PORTLAND S.A.  
Cidade de São Paulo - Estado de São Paulo

Handwritten notes in the bottom left corner, including the word "Linha" and other illegible scribbles.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria do Meio Ambiente  
**Gabinete do Secretário**



Salvador, 24 de abril de 2014.  
Ofício nº 088/2014 – GASEC

Senhor Presidente,

Pelo presente, informamos que a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia concorda em recepcionar as áreas de cavernas expressas nas condicionantes da Licença Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL entre as áreas de preservação estadual.

Atenciosamente,

**EUGÊNIO SPENGLER**  
Secretário

Ilmo. Sr.  
**JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO**  
Presidente da VALEC – Engenharia, Construções Ferrovia S.A.  
Brasília / DF

INSTITUTO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO E SOCIAL

Av. Paulista, 1568 - Bela Vista  
01311-900 - São Paulo - SP

**EM BRANCO**

Este documento é propriedade do Instituto Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do mesmo.

INSTITUTO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO E SOCIAL

Av. Paulista, 1568 - Bela Vista  
01311-900 - São Paulo - SP

Este documento é propriedade do Instituto Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do mesmo.





OFÍCIO Nº 1110/2014 – SUAMB/VALEC

Brasília, 23 de abril de 2014.

A Sua Senhoria, o Senhor  
**CARLOS PALMA DE MELLO**  
Secretário Casa Civil do Estado da Bahia  
Avenida 3, nº 390, CAB. CEP 41745-000 – Salvador-BA.

**C/C: MÁRCIA CRISTIANA TELLES DE ARAÚJO GUEDES**  
Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos da Bahia - INEMA  
Rua São Francisco, nº 1, Monte Serrat. CEP 40.425-060 – Salvador-BA

Assunto: **Criação de Unidade de Conservação Estadual de Proteção Integral em Área de potencial espeleológico no município de São Félix do Coribe/BA.**

Referências: **Ofício nº 1799/2013-SUAMB, de 10 de setembro de 2013.**  
**Ofício nº 2113/2013-SUAMB (cópia anexa), de 14 de outubro de 2013**  
**Licença de Instalação nº 750/2010**  
**Memorando nº 282/2013-SUAMB, de 31 de julho de 2013**  
**Despacho nº 42/2014/SUDES, de 23 de abril de 2014**  
**Ofício nº 879/2014-SUAMB/VALEC**  
**Ofício nº 881/2014-SUAMB/VALEC**

Senhor Secretário,

1. Em 10 de setembro de 2013 foi encaminhado ao INEMA o Ofício nº 1799/2013 – SUAMB (cópia anexa), que tratou sobre a instituição de Área de Preservação do Patrimônio Espeleológico no Estado da Bahia. Esse tema também foi pauta de reunião ocorrida no Gabinete do Secretário de Meio Ambiente da Bahia no dia 4 de outubro de 2013. A necessidade de criação de Unidade de Conservação se deu devido à condicionante da Licença de Instalação nº 750/2010 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) - cópia anexa e da possibilidade de o Estado gerenciar tal área por meio de seu Instituto de Meio Ambiente. Ressalta-se que esse tema também foi abordado no Ofício nº 2113/2013-SUAMB (cópia anexa), de 14 de outubro de 2013, endereçado à SEMA/BA.

2. Dando continuidade às tratativas relacionadas ao assunto, foi enviado em 31 de julho de 2013, Memorando nº 282/2013-SUAMB, à Superintendência de Desapropriação – SUDES – da VALEC, que objetivou o atendimento das condicionantes 2.15 e 2.16 da LI 750/2010 relativa às desapropriações das áreas das glebas N1 (entre as faixas de domínio da FIOL e BR 135), N2 (entre a faixa de domínio da FIOL e o rio Corrente) e S1 (a sudeste da faixa de domínio da BR 135, abrangendo parte do maciço carbonático presente), sujeitas à instalação de unidades de conservação em São Félix do Coribe, que juntas perfazem uma área total de 245 ha.

3. Em 24 de março de 2014, ratificando a necessidade de um posicionamento formal do INEMA ou da SEMA/BA, foram enviados os Ofícios nº 879/2014-SUAMB/VALEC e nº 881/2014-SUAMB/VALEC.
4. Na semana do dia 07/04/2014, técnicos da SUAMB juntamente com técnicos do INEMA percorreram o trecho da área para criação de Unidade de Conservação.
5. Assim e conforme exposto acima, reiteramos a necessidade de instituir área de preservação do Patrimônio Espeleológico no município de São Félix do Coribe/BA. Ressaltamos que a criação desta Unidade de Conservação é de extrema importância para a preservação do patrimônio espeleológico existente no Estado da Bahia. Conforme documentos já enviados, a VALEC se propõe a desapropriar as terras necessárias, elaborar o Plano de Manejo, implantar o cercamento e a sinalização da área, bem como a implantação de uma sede, conforme solicitação do Secretário de Meio Ambiente da Bahia, em reunião ocorrida naquela Secretaria.
6. O prazo para a VALEC se posicionar ao IBAMA sobre a definição do futuro responsável pela gestão da unidade de conservação, condicionante da Licença de Instalação nº 750/2010 da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL), seria até 12 de abril de 2014. A pedido do INEMA, solicitamos uma prorrogação de prazo ao IBAMA até o dia 17/04/2014, o que também foi impossibilitado de atender pelo INEMA. Nova data foi acordada com o INEMA: 22/04/2014. Nesse sentido, solicitamos a expedição de um ofício com a posição do INEMA para que possamos dar cumprimento à condicionante da Licença, evitando sua suspensão e o consequente prejuízo às obras da FIOL.
7. Contamos com a sua colaboração no intuito de resolvermos essa questão e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**PAULA DURANTE TAGLIARI**  
Superintendente de Meio Ambiente

02001.006282/2014-88  
04.04.2014



OFÍCIO Nº 942/2014/SUAMB

Brasília, 03 de abril de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A” Térreo  
CEP: 70.800-900 – Brasília – DF

Assunto: **Subprograma de Monitoramento e Controle de Emissões Atmosféricas – Marco Zero da Qualidade da Água – Lotes 5F, 5FA, 6F e 7F (FIOL)**

Senhor Coordenador,

1. Em atendimento à condição específica 2.32 da Licença de Prévia nº 349/2010, encaminhamos, em anexo, o Relatório da Campanha do Marco Zero da Qualidade da Água dos Lotes 5F, 5FA, 6F e 7F. A campanha do Marco Zero, realizada em outubro de 2013, visa apresentar o panorama atual da qualidade da água,
2. A primeira Campanha do Marco Zero foi realizada em outubro de 2010, e desde esse período até outubro de 2013, as atividades construtivas não haviam iniciado nos Lotes 5F, 5FA, 6F e 7F. Dessa maneira, esse primeiro Marco Zero não é mais representativo, uma vez que podem ter surgido novas fontes poluidoras que afetam a qualidade da água nos pontos amostrais determinados no PBA.

Atenciosamente,

PAULA DURANTE TAGLIARI  
Superintendente de Meio Ambiente

AO ANAÍSTA VICTOR,  
P/ANÁLISE  
em 10.4.2014

EM BRANCO



OFÍCIO N° 943/2014/SUAMB

Brasília, 03 de abril de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**

Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A” Térreo

CEP: 70.800-900 – Brasília – DF

Assunto: **Atendimento ao Ofício 02001.001788/2014-09 DILIC/IBAMA (condicionante 2.8 da LI 750/2010) – Subprograma de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações**

Senhor Coordenador,

1. Tendo em vista o Ofício 02001.001788/2014-09 DILIC/IBAMA referente à condição específica 2.8 da Licença de Instalação nº 750/2010 (retificada em agosto), encaminhamos os dados compilados dos monitoramentos da emissão de ruídos e vibrações da Ferrovia de Integração Oeste – Leste (FIOL).

Atenciosamente,

PAULA DURANTE TAGLIARI  
Superintendente de Meio Ambiente

AO ANALISTA VICTOR,  
P/ANÁLISE  
em 17.4.2014

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

**EM BRANCO**

CONFIDENTIAL

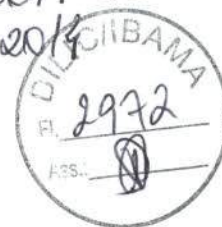
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

02001/004581/2014-30  
28.04.2014



OFÍCIO Nº 1114/2014/SUAMB

Brasília, 25 de abril de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A” Térreo  
CEP: 70.800-900 – Brasília – DF



Assunto: **Retificação da Condição Específica 2.2 da LI 750/2010 – FIOL, referente ao reservatório de Ceraíma.**

Senhor Coordenador,

1. Solicito a retificação de erro de quilometragem presente na Condição Específica 2.2 da Licença de Instalação 750/2010, da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), referente à não autorização de obras no entorno do reservatório de Ceraíma.
2. Tal Condição diz que “Não estão autorizadas quaisquer obras ou intervenções entre os km **956+000** e o **966+500** (pranchas **1001** a **1007** do projeto apresentado), no entorno do reservatório de Ceraíma”, no que cabem duas correções. O trecho do entorno do reservatório, na realidade, vai do km **936+000** ao km **946+500** (imagem 01 em anexo), sendo a quilometragem constante do texto atual da LI consideravelmente distante do referido reservatório (imagem 02 em anexo). Quanto às pranchas do projeto para o trecho, a numeração correta é de **1086** a **1093** (anexo em meio digital).
3. Dessa forma, solicito a retificação da Condição Específica 2.2 para que fique com a seguinte redação:  
“Não estão autorizadas quaisquer obras ou intervenções entre os km **936+000** e o **946+500** (pranchas **1086** a **1093** do projeto apresentado), no entorno do reservatório de Ceraíma...”

Atenciosamente,

**PAULA DURANTE TAGLIARI**  
Superintendente de Meio Ambiente

À ANAÍSA VICTOR,  
P/ ANAÍSE

Em 30.4.2014

ANALISTA VICTOR,  
P/ ANAÍSE  
Em 30.4.2014



**EM BRANCO**





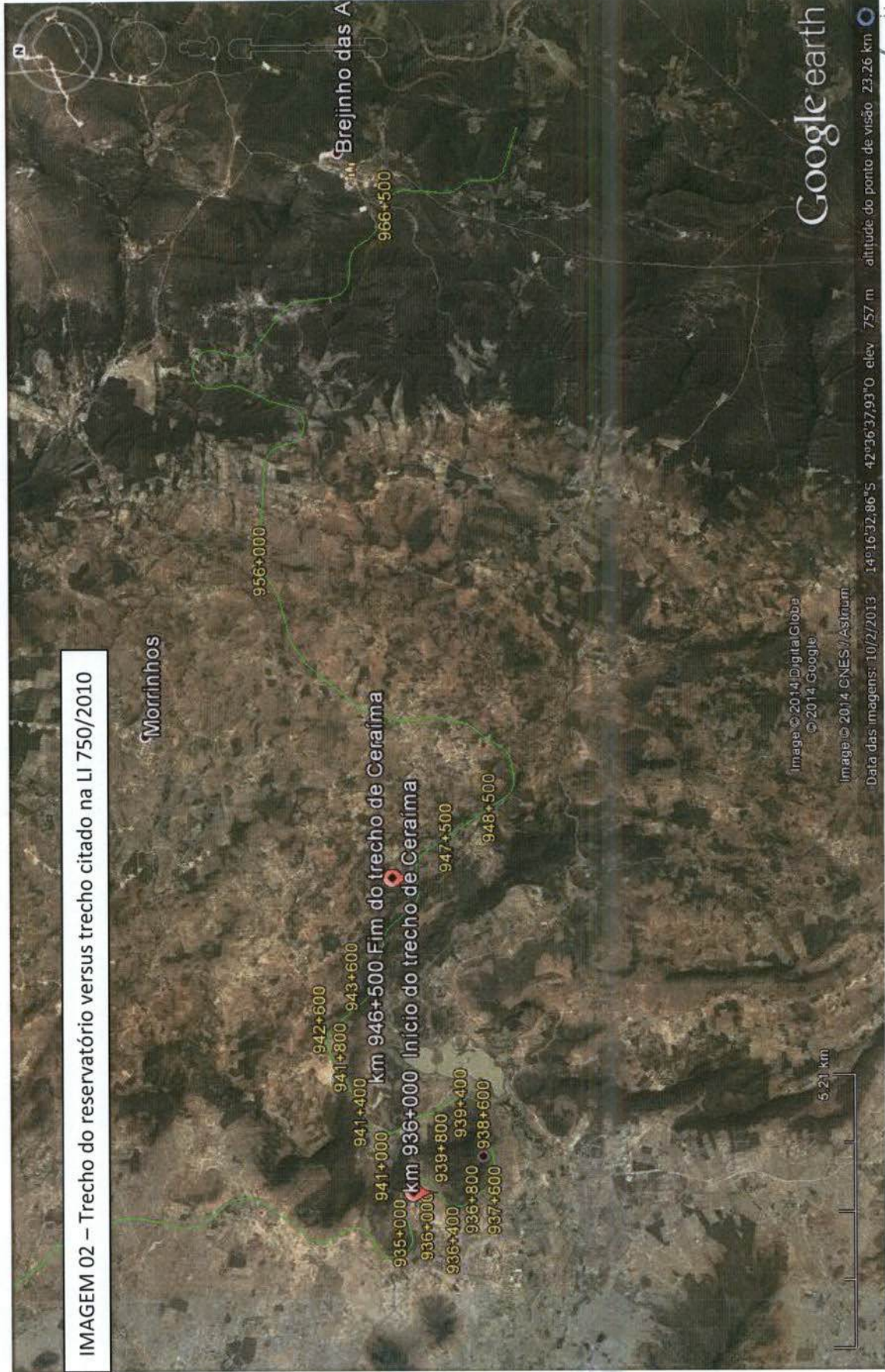
IMAGEM 01 – Entorno do reservatório de Ceraima



DILICIBAMA  
2973  
8

EM BRANCO

IMAGEM 02 – Trecho do reservatório versus trecho citado na LI 750/2010



DILICIBAMA  
Fl. 2974

**EM BRANCO**





**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

PROCESSO IBAMA Nº  
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 282/2013

VALIDADE  
02 anos a partir da data da assinatura.

ÁREAS AMOSTRAIS: Área de Influência da Ferrovia nos Estados da Bahia

PETRECHOS: Puças; Cambão, Pinção, Ganchos, Redes, Gaiolas e Caixas de Transportes

**CONDICIONANTES**

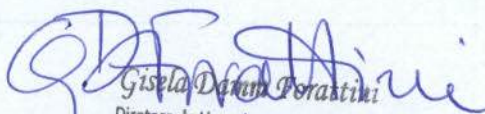
**1. Condicionantes Gerais:**

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
  - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens 1.2.a) e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.

**2. Condicionantes Específicas:**

- 2.1. As atividades deverão ser informadas previamente (mínimo 15 dias de antecedência) à DILIC, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do IBAMA;
- 2.2. Os seguintes procedimentos devem ser adotados durante a realização das atividades:
  - a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao IBAMA;
  - b) Esta autorização só é válida para transporte de animais e/ou material que esteja identificado individualmente;
  - c) A coordenação do projeto poderá solicitar à DILIC autorização para transporte de material excedente eventualmente encontrado morto;
  - d) A Superintendência do IBAMA no Estado da Bahia deverá ser imediatamente avisada caso seja observado animal ameaçado de extinção ferido atropelado para que sejam tomadas as devidas providências quanto à destinação deste animal, conforme entendimento entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e o IBAMA;
- 2.3. Deverão ser utilizadas as metodologias e esforços amostrais aprovados por meio dos Pareceres nº 574/2013 e 4118/2013 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA;
- 2.4. Deverão constar do Relatório Semestral as seguintes informações:
  - a) A discussão dos resultados deve contemplar uma análise crítica do tempo de resposta para as ocorrências registradas. Informou-se que os resultados serão apresentados em forma de tabela, contendo informações que permitam fazer uma análise futura para tomada de decisões quanto às medidas mitigadoras que deverão ser tomadas quando necessário, sendo: lote, coordenadas geográficas, espécie (nome científico e popular), se o animal foi encontrado vivo ou morto, data, encaminhamento dado ao animal e medidas mitigadoras (quando couber), conforme modelo da Tabela 02, indicada no PBA.
  - b) Recomenda-se a inclusão da quilometragem correspondente da ferrovia.

**AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO)**

  
Gisela Dama Porastini  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA



### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº  
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 282/2013

VALIDADE  
02 anos a partir da data da assinatura.

#### ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES AMEAÇADAS, LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO LIVRO VERMELHO DE FAUNA BRASILEIRA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO (MMA 2008) E NAS INs MMA 05/04 e 52/05;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO NESTA AUTORIZAÇÃO;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

#### EQUIPE TÉCNICA

Nome	CPF	CTF	CRBio	ART
Daniel Silva Diniz (Coordenador)	689.557.581-20	5644602	80956/04-D	2013/00200
Larissa Grazielle Leal Santana	017.335.071-24	3796058	62268/04-D	5-12393/12
Marcelo Antônio Belisário Lopes	107.321.147-99	2636050	60466/05-D	5-14582/13
Douglas da Paixão Silva Bomfim	018.830.875-03	5598237	77223/05-D	5-13586/13
Glássia Helena Públio Ribeiro Viana	016.745.115-40	5311635	77675/05-D	5-12971/12
Andreia Clarinda Carmo Leite	014.408.855-08	5779163	77755/05-D	5-14637/13
Camila de Oliveira Rotoli	006.604.221-66	3749939	57293/05-RS	5-14616/13

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

*Gisela Damm Forattini*  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



DESPACHO 015304/2013 COTRA/IBAMA

Brasília, 28 de junho de 2013

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Assunto: **Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 282/2013 - emissão**

1. Estando de acordo com os termos do Parecer Técnico nº 004118/2013 - COTRA/IBAMA, manifesto-me favorável à emissão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 282/2013, a ser emitida em favor da VALEC Engenharia Construções e Ferrovias, referente as atividades de resgate e salvamento para recursos faunísticos necessária para as obras de implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL.

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA

A Bilic

de Acordo.

Atc   
Eugênio P. Costa  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

28  
06  
2013

**EM BRANCO**

05.05.2014

**VALEC** Engenharia, Construções  
e Ferrovias S.A.



OFÍCIO Nº 1253/2014/SUAMB

Brasília, 05 de maio de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

**MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO**

Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Sector de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A” Térreo

CEP: 70.800-900 – Brasília – DF

Assunto: **Comunicação sobre o início das obras e início do desmatamento – FIOLE (Lotes 6F e 7F)**

Senhor Coordenador,

1. Em atendimento às condições específicas 2.1 da Licença de Instalação 750/2010, 2.2 da Autorização de Supressão da Vegetação 489/2010 e 2.1 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 282/2013, informamos que as ordens de serviço para mobilização para o início das obras nos lotes 6F e 7F da Ferrovia de Integração Oeste Leste foram emitidas. Dessa forma, assim que os profissionais e maquinários estiverem mobilizados, as obras serão iniciadas nestes lotes.

Atenciosamente,

**PAULA DURANTE TAGLIARI**  
Superintendente de Meio Ambiente

AO Analista Sicten  
para conhecimento e  
acompanhamento.

615/14

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
Substituta / Matrícula 1319417  
COTRA/CGTMO/DILIC/BAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.002937/2014-49 DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de março de 2014.

Ao Senhor  
ÁLVARO LOTUFO MANZANO  
Procurador da República do Ministério Público Federal/Pr/Tocantins  
104 Norte, Rua NE 03, Cj 02, Lt 43 Ed. Transamérica.  
PALMAS - TOCANTINS  
CEP.: 77.006-018

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 734/2014/ALM/PR/TO. Encaminha documentação do Processo nº 02001.002052/2008-00 (Licenciamento Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste-Leste).**


Senhor Procurador da República,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, encaminho cópia digital em DVD da documentação solicitada por esse Parquet, a qual consiste nos seguintes documentos:

- a) Relatórios de Vistoria nº 014/2013/COTRA/DILIC, nº 015/2013/COTRA/DILIC, nº 034/2013/COTRA/DILIC, e nº 003/2014/COTRA/DILIC;
- b) IV Relatório Semestral de Gestão Ambiental (VALEC), protocolado junto ao Ibama em fevereiro de 2013;
- c) V Relatório Semestral de Gestão Ambiental (VALEC), protocolado junto ao Ibama em agosto de 2013.

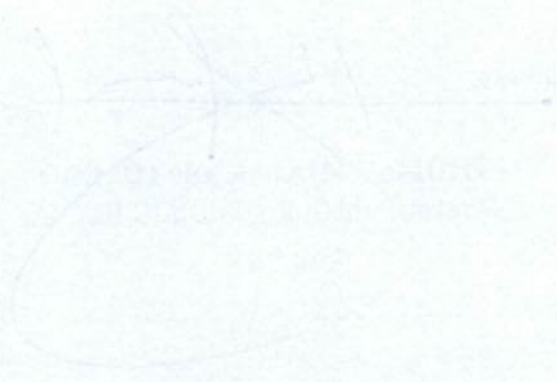
Coloco-me à disposição para atendimento das demais solicitações por parte dessa Procuradoria.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº  
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 469/2014

**VALIDADE**  
04 (quatro) anos a partir da data da assinatura.

ATIVIDADE  LEVANTAMENTO  MONITORAMENTO  RESGATE/SALVAMENTO

TIPO  RECURSOS FAUNÍSTICOS  RECURSOS PESQUEIROS

**EMPREENDEDOR:** Ferrovias de Integração Oeste Leste – Lote 6F.

**EMPREENDEDOR:** VALEC Engenharia Construções e Ferrovias

CNPJ: 42.150.664/0001-87

CTF: 758680

**ENDEREÇO:** SEP/SUL, Quadra 713/913, Bloco E, Ed. Trade Asa Sul CEP: 70.390-135, Brasília/DF

**CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:** Oikos Pesquisa Aplicada LTDA.

CNPJ/CPF: 28.232.346/0001-34

CTF: 036/99

**COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE:** Thais Giovannini Pellegrini

CPF: 085.640.926-03

CTF: 5179231

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Resgate e monitoramento de fauna cavernícola, envolvendo técnicas de captura e coleta de espécimes.

1. Métodos: 1) Invertebrados: captura manual, com uso de pinça, pincéis e puçás e armadilhas; 2) Quirópteros: redes (mist nest) e observação direta.

2. O resgate biospeleológico será realizado nas cavidades que serão impactadas de forma negativa e irreversível: PEA 342, PEA 343 e PEA 378. O monitoramento será realizado nas cavidades testemunho: PEA 379, PEA 358, PEA 356, PEA380, PEA 354 e PEA 381.

**ORIGEM:** cavidades naturais subterrâneas localizadas no Lote 6F da FIOL

**DESTINO DO MATERIAL:** Laboratório de Ecologia Subterrânea da Universidade Federal de Lavras/MG (para invertebrados) e Laboratório de Mastozoologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/RJ (para quirópteros).

**RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE:** Equipe autorizada listada no verso desta.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) ANEXAS

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:  
Brasília,

21 MAI 2014

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Thomas Mizutaki de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto  
DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº  
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 469/2014

VALIDADE  
04 (quatro) a partir da data da assinatura.

#### CONDICIONANTES:

1. As atividades de resgate e monitoramento devem seguir os cronogramas constantes nos Subprogramas de Monitoramento para Avaliação de Vibrações (duas campanhas anuais, ao longo de cinco anos, abrangendo todas as fases do empreendimento) e Subprograma de Resgate Espeleológico (duas campanhas, abrangendo a variação hidrológica sazonal);
2. Para a atividade de resgate, todos os indivíduos capturados poderão ser destinados para testemunho científico; para a atividade de monitoramento, para cada cavidade/campanha, poderão ser destinados até 03 (três) indivíduos de cada espécie/gênero de invertebrados e 02 (dois) indivíduos de cada espécie de morcego, sendo um macho e uma fêmea;
3. Para a captura de invertebrados na atividade de resgate, poderão ser utilizadas armadilhas, além da coleta manual;
4. Encaminhar, em até 60 dias, contados ao final da validade desta, original ou cópia autenticada do termo de recebimento do material por parte das instituições científicas receptoras, informando os respectivos números de tombo;
5. É obrigatório o porte deste documento pelo profissional responsável no local da realização das atividades.

**EQUIPE AUTORIZADA:** Pelo menos um profissional responsável por cada taxon deverá estar presente durante as atividades.

1. Thais Giovannini Pellegrini - Bióloga (Invertebrados) - CPF: 085.640.926-03 - CTF/IBAMA: 5179231
2. Maysa Fernanda Villela Rezende Souza - Bióloga (Invertebraos) - CPF: 085.672.186-75 - CTF/IBAMA: 5504014
3. Andrea Cecília Sicotti Maas - Bióloga (Quirópteros) - CPF: 055.145.327/39 - CTF/IBAMA: 3707362

#### ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NESTA AUTORIZAÇÃO;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

**OBSERVAÇÃO:** As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos

  
Thomas Miazaki de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto  
DILIC/IBAMA





### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA	AUTORIZAÇÃO	VALIDADE
Nº 02001.002052/2008-00	Nº 469/2014	04 (quatro) anos
ATIVIDADE		
<input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> MONITORAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO
TIPO		
<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS	<input type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS	
<b>EMPREENDEDOR:</b> Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334) - Lote 6F		
<b>EMPREENDEDOR:</b> VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A		
<b>CNPJ:</b> 42.150.664/0001-87		<b>CTF:</b> 758.680
<b>ENDEREÇO:</b> SEP/SUL, QUADRA 713/913, BLOCO E, EDIFÍCIO CNC TRADE - ASA SUL - BRASILIA/DF - CEP: 70390-135		
<b>CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:</b> OIKOS Pesquisa Aplicada LTDA		
<b>CNPJ:</b> 28232346/0001-34		<b>CTF:</b> 036/99
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Presidente Vargas, nº 962, salas 804 a 811, Centro, Rio de Janeiro/RJ		
<b>COORDENADORA GERAL DA ATIVIDADE:</b> Thais Giovannini Pellegrini		
<b>CPF:</b> 085.640.926-03		<b>CTF:</b> 5179231
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:</b> Resgate e monitoramento de fauna cavernícola, envolvendo técnicas de captura e coleta de espécimes. Métodos: 1) Invertebrados: captura manual, com uso de pinça, pincéis e puçás e armadilhas; 2) Quirópteros: redes (mist nest) e observação direta. O resgate bioespeleológico será realizado nas cavidades que serão impactadas de forma negativa e irreversível: PEA 342, PEA 343 e PEA 378. O monitoramento será realizado nas cavidades testemunho: PEA 379, PEA 358, PEA 356, PEA380, PEA 354 e PEA 381.		
<b>ORIGEM:</b> cavidades naturais subterrâneas localizadas no Lote 6F da FIOL		
<b>DESTINO DO MATERIAL:</b> Laboratório de Ecologia Subterrânea da Universidade Federal de Lavras/MG (para invertebrados) e Laboratório de Mastozologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/RJ (para quirópteros).		
<b>RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE:</b> Equipe autorizada listada no verso desta.		
<b>CONDICIONANTES:</b> 1. As atividades de resgate e monitoramento devem seguir os cronogramas constantes nos Subprogramas de Monitoramento para Avaliação de Vibrações (duas campanhas anuais, ao longo de cinco anos, abrangendo todas as fases do empreendimento) e Subprograma de Resgate Espeleológico (duas campanhas, abrangendo a variação hidrológica sazonal); 2. Para a atividade de resgate, todos os indivíduos capturados poderão ser destinados para testemunho científico; para a atividade de monitoramento, para cada cavidade/campanha, poderão ser destinados até 03 (três) indivíduos de cada espécie/gênero de invertebrados e 02 (dois) indivíduos de cada espécie de morcego, sendo um macho e uma fêmea; 3. Para a captura de invertebrados na atividade de resgate, poderão ser utilizadas armadilhas, além da coleta manual; 4. Encaminhar, em até 60 dias, contados ao final da validade desta, original ou cópia autenticada do termo de recebimento do material por parte das instituições científicas receptoras, informando os respectivos números de tombo; 5. É obrigatório o porte deste documento pelo profissional responsável no local da realização das atividades.		



### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA	AUTORIZAÇÃO	VALIDADE
Nº 02001.002052/2008-00	Nº 469/2014	04 (quatro) anos
<b>EQUIPE AUTORIZADA:</b> Pelo menos um profissional responsável por cada taxon deverá estar presente durante as atividades.		
1. Thais Giovannini Pellegrini	- Bióloga (Invertebrados) - CPF: 085.640.926-03	- CTF/IBAMA: 5179231
2. Maysa Fernanda Villela Rezende Souza	- Bióloga (Invertebraos) - CPF: 085.672.186-75	- CTF/IBAMA: 5504014
3. Andrea Cecília Sicotti Maas	- Bióloga (Quirópteros) - CPF: 055.145.327/39	- CTF/IBAMA: 3707362
<b>ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:</b>		
<ol style="list-style-type: none"><li>1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;</li><li>2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;</li><li>3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES;</li><li>4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NESTA AUTORIZAÇÃO;</li><li>5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;</li><li>6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.</li></ol>		
<b>OBSERVAÇÃO:</b> As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.		
<b>LOCAL E DATA DE EMISSÃO:</b>	<b>AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):</b>	
Brasília, ____ de ____ de 2014.		



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 Coordenação de Transporte



DESPACHO 013284/2014 COTRA/IBAMA

Brasília, 16 de maio de 2014

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas

Assunto: **ACCT nº 469/2014 - Emissão**

Estando de acordo com os termos do Parecer Técnico nº 39/2014 NLA/TO/IBAMA, encaminho a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 469/2014 para emissão, em favor da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, referente às atividades de monitoramento e resgate/salvamento no âmbito do licenciamento da Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia ( EF-334) - Lote 6F.

*Tatiana Veil*

**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
 Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA

*De acordo.*

*Assessoria ambiental.*

*20/05/14*

*[Signature]*  
**Thomas Miyazaki de Toledo**  
 Diretor de Licenciamento Ambiental  
 Substituto  
 DILIC/IBAMA

*A Dilic  
 de acordo,*

*Att [Signature]*

**Eugênio Pio Costa** *19*  
 Coordenador Geral de Transportes *05*  
 Mineração e Obras Civas  
 CGTMO/DILIC/IBAMA *2014*



**EM BRANCO**

Instituto de Defesa do Consumidor  
Associação de Defesa do Consumidor  
Município de São Paulo  
Cidade de São Paulo

Instituto de Defesa do Consumidor  
Associação de Defesa do Consumidor  
Município de São Paulo  
Cidade de São Paulo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



DESPACHO 013284/2014 COTRA/IBAMA

Brasília, 16 de maio de 2014

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cívicas

**Assunto: ACCT nº 469/2014 - Emissão**

Estando de acordo com os termos do Parecer Técnico nº 39/2014 NLA/TO/IBAMA, encaminho a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 469/2014 para emissão, em favor da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, referente às atividades de monitoramento e resgate/salvamento no âmbito do licenciamento da Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia ( EF-334) - Lote 6F.

*Tatiana Veil de Souza*  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**

Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



NOT. TEC. 001060/2014 COTRA/IBAMA

Brasília, 03 de junho de 2014

**Assunto:** Processo nº 02001.002052/2008-00. Análise do Cumprimento da Condicionante 2.8 da LI 750/2010, referente ao Subprograma de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações.

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** Processo nº 02001.002052/2008-00. Análise do Cumprimento da Condicionante 2.8 da LI 750/2010, referente ao Subprograma de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações.

Conforme solicitado no Parecer nº 5398/2013/COTRA/DILIC, a retificação da Licença de Instalação nº 750/2010 (realizada em agosto de 2013) trouxe como uma das condicionantes apresentar, no âmbito do Subprograma de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações, projeto detalhado das estruturas que serão construídas, acompanhado das medidas mitigadoras para redução de ruído e vibrações nos pontos os quais a Ferrovia se aproxima de aglomerados urbanos. O prazo estabelecido para o cumprimento dessa condicionante, descrita no item 2.8 da Licença, foi de 180 dias, a partir da data de retificação da LI.

Em fevereiro de 2014, a VALEC solicitou, por meio do Ofício nº 350/SUAMB/2014, a prorrogação de prazo para atendimento dessa condicionante, justificando que o serviço necessário para apresentação das informações solicitadas não estava contemplado nos contratos vigentes da VALEC. Em resposta a prorrogação solicitada, o Ofício nº 788/2014/DILIC/IBAMA concedeu um prazo adicional de 30 dias para apresentação dos dados compilados dos monitoramentos realizados até o momento nas frentes de obra, e do comprovante de emissão do termo de referência para contratação de empresa especializada, a qual elaborará o objeto solicitado na condicionante 2.8. Este termo de referência deveria estar acompanhado do prazo para execução do objeto.

Em 07 de março de 2014 foi protocolado no IBAMA (02001.006284/2014-77) o documento intitulado Subprograma de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações realizado na frente de obra. A análise desta Nota refere-se ao conteúdo apresentado nesse documento, que visa atender às solicitações do ofício 02001.001.788/2014-09 DILIC/IBAMA.

### 1. Subprograma de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações

Foram realizadas medições de ruído e vibrações na frente de obra dos lotes de 1 a 4 da



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Ferrovias de Integração Oeste Leste -FIOL. Segundo a VALECos lotes 5, 6 e 7 não foram monitorados pois até o presente momento as atividades construtivas nesses lotes não tiveram início, sendo feita apenas a supressão vegetal.

O monitoramento sugere como valor de referência para emissão de ruído, os parâmetros estabelecidos na NBR 10.151/2000. Estes possuem valores limites relacionados com o tipo de zona na qual a emissão ocorre. Desta forma, para a definição do tipo área que ruído fora emitido, foi informado que seriam utilizadas as leis de uso e ocupação do solo dos municípios afetados. O quadro abaixo indica os valores limites do nível de critério de avaliação (NCA) para ambientes externos, em dB(A).

Quadro 01: Nível de Critério de Avaliação NCA para Ambientais Externos, em dB

<b>Tipos de áreas</b>	<b>Diurno</b>	<b>Noturno</b>
Áreas de sítios e fazendas	40	35
Área estritamente residencial urbana ou hospitais ou escolas	50	45
Área mista, predominante residencial	55	50
Área mista, com vocação comercial e administrativa	60	55
Áreas mista, com vocação recreacional	65	55
Área predominante industrial	70	60

Fonte NBR 10151/2000

No que tange os limites de emissão de vibrações, o estudo informou a aplicação da norma NBR 9653/2004, que traz recomendações para evitar danos estruturais e elucida procedimentos recomendados quanto ao conforto ambiental para ruídos impulsivos e vibrações decorrentes do uso de explosivos em mineração.

Como citado anteriormente, os dados do monitoramento de Ruídos e Vibrações na frente de obra referem-se lotes de 1 a 4 da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL e foram descritos separadamente por lote:

### **Lote 01 F**

No Lote 01 foram analisados a emissão de ruído em 6 pontos localizados fora da faixa de domínio. As características dos pontos correspondem ao canteiro administrativo, ao





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



escritório da pedreira e às residências localizadas nas proximidades da frente de obra, e estão descritas no quadro 02. Foram apresentados relatório fotográfico e coordenadas dos pontos de aferição, todavia, para visualização da amostragem de pontos e validação da metodologia, deveria ter sido apresentado mapa especificando os pontos de medição, as zonas em que estes se encontravam e a existência ou não de outros pontos sensíveis nas proximidades.

Nessas medições os valores obtidos estavam abaixo do limite de referência da NBR 10151/2000, não sendo necessária a adoção de medida mitigadora.

Quadro 02 - Monitoramento ruído Lote 01

Lote	Data	Local	km	Coordenadas		Nível de ruído medido	Limites de referência	Status	Medida mitigadora	
Nº do ponto		Descrição		X	Y					
1	21/8/13	1	Escritório Consórcio de Supervisão - Cant. Adm.	Fora da faixa de domínio	434621	8430034	38.5	70	Aprovado	Nenhuma medida foi adotada
1	21/8/13	2	Alojamentos Consórcio de Construção - Cant. Adm.	Fora da faixa de domínio	434621	8430034	51.5	70	Aprovado	Nenhuma medida foi adotada
1	21/8/13	3	Residência da Sra. Leonice - próx. Cant. Adm.	Fora da faixa de domínio	434668	8430296	53.5	55	Aprovado	Nenhuma medida foi adotada
1	22/8/13	4	Residência da Sra. Ana Bel Soledade - próx. Pedreira	Fora da faixa de domínio	434170	8425632	51.0	55	Aprovado	Nenhuma medida foi adotada
1	22/8/12	5	Escritório Pedreira	Fora da faixa de domínio	433797	8425264	59.5.0	70	Aprovado	Nenhuma medida foi adotada
1	22/8/13	6	Residência da Sra. Andreia Santana - Cant. Ind.	Fora da faixa de domínio	427657	8428650	47.0	55	Aprovado	Nenhuma medida foi adotada
1	22/8/13	7	Povoado de Tapirama	Fora da faixa de domínio	427692	8428668	52.5	55	Aprovado	Nenhuma medida foi adotada

Não foram apresentados dados de monitoramento de vibrações no lote 01, pois no período analisado não ocorreram de desmontes de rocha.

*Bruno*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

### Lote 02

No lote 02 foram analisados 37 pontos, os quais estão dispostos no quadro 03. As características dos pontos de medição foram descritas, sendo apresentado um relatório fotográfico contendo imagens de cada local de aferição. Entretanto para visualização da amostragem de pontos e validação da metodologia, deveria ter sido apresentado mapa especificando os pontos de medição, as zonas que estes se encontravam e a existência ou não de outros pontos sensíveis nas proximidades.

Quadro 03 - Monitoramento ruído Lote 02

Lote	Data	Local Km	Coordenadas	Nível de Ruído Medido	Limites de Referência	Status	Medida Mitigadora
23/09/2013	1	Canteiro Industrial - Área rural do município de Jequié/BA	376966 8464976	55,2	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	2	Canteiro Industrial - Área rural do município de Jequié/BA	376981 8465023	66,9	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	3	Canteiro Industrial - Área rural do município de Jequié/BA	377003 8465064	68,5	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	4	Canteiro Industrial - Área rural do município de Jequié/BA	377031 8465130	58,5	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	5	Canteiro Industrial - Área rural do município de Jequié/BA	377056 8465188	54,9	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	6	Canteiro Industrial - Área rural do município de Jequié/BA	376956 8465188	67,2	40	Não aceitável	Nota 1

*Boana*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



23/09/2013	7	Canteiro Industrial - Área rural do município de Jequié/BA	376956 8465178	<b>54,1</b>	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	8	Canteiro Industrial - Área rural do município de Jequié	376887 8465184	<b>70,9</b>	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	9	Canteiro Industrial - Área rural do município de Jequié/BA	376716 8469896	<b>41,3</b>	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	10	Ponte 18 - Área rural do município de Jequié/BA	364437 8463677	38,7	40	Aceitável	
23/09/2013	11	Ponte 18 - Área rural do município de Jequié/BA	364373 8463696	<b>49,5</b>	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	12	Ponte 18 - Área rural do município de Jequié/BA	364457 8463811	<b>47,9</b>	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	13	Ponte 18 - Área rural do município de Jequié/BA	364479 8463699	<b>46,3</b>	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	14	Pedreira / Britador - Área urbana do município de Jequié/BA	378772 8465698	<b>74,1</b>	55	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	15	Pedreira / Britador - Área urbana do município de Jequié/BA	378785 8465872	<b>59,2</b>	55	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	16	Pedreira / Britador - Área urbana do município de Jequié/BA	378698 8465874	<b>71</b>	55	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	17	Pedreira / Britador - Área urbana do município de Jequié/BA	378743 8466084	<b>55</b>	55	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	18	1291+820 - Área rural do município de Jequié/BA	363391 8465450	<b>47,2</b>	40	Não aceitável	Nota 1

*Beuna*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

23/09/2013	19	1290+000 - Área rural do município de Jequié/BA	361833	8466526	51,1	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	20	1278+440 - Área rural do município de Jequié/BA	353030	8466738	74,7	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	21	1326+600 - Área rural do município de Jequié/BA	387462	8462802	51,7	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	22	1328+840 - Área rural do município de Jequié/BA	388743	8460557	46,2	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	23	1332+180 - Área rural do município de Jequié/BA	384701	8463558	53,7	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	24	Canteiro Avançado (Santa Clara) - Área rural do município de Jequié/BA	348979	8460781	46,9	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	25	Canteiro Avançado (Santa Clara) - Área rural do município de Jequié/BA	348974	8460700	40,6	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	26	Canteiro Avançado (Santa Clara) - Área rural do município de Jequié/BA	349095	8460647	39,4	40	Aceitável	
23/09/2013	27	Canteiro Avançado (Santa Clara) - Área rural do município de Jequié/BA	349046	8460603	43,2	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	28	Central de Concreto (Santa Rita) - Área rural do município de Jequié/BA	346070	8464224	61,9	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	29	Central de Concreto (Santa Rita) - Área rural do município de Jequié	346087	8464176	55,3	40	Não aceitável	Nota 1

*Prune*





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



23/09/2013	30	Central de Concreto (Santa Rita) - Área rural do município de Jequié/BA	346169	8464173	<b>64,5</b>	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	31	Central de Concreto (Santa Rita) - Área rural do município de Jequié/BA	346138	8464246	<b>51</b>	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	32	Ponte 16 - Área rural do município de Jequié/BA	344594	8465060	<b>55,6</b>	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	33	Ponte 16 - Área rural do município de Jequié/BA	344446	8465216	<b>65</b>	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	34	Ponte 16 - Área rural do município de Jequié/BA	345237	8465724	<b>40,8</b>	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	35	Ponte 16 - Área rural do município de Jequié/BA	345324	8465574	<b>42,3</b>	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	36	Ponte 16 A - Área rural do município de Jequié/BA	347508	8466435	<b>48</b>	40	Não aceitável	Nota 1
23/09/2013	37	Ponte 16 A - Área rural do município de Jequié/BA	347586	8466362	<b>52,4</b>	40	Não aceitável	Nota 1

Conforme destacado de negrito no quadro 03, 35 dos 37 pontos analisados estão acima do limite estabelecido pela estabelecidos na NBR 10151/2000. Para estes locais deverão ser adotadas medidas para redução do ruído.

No monitoramento de vibração do lote 2 foram encontrados os seguintes resultados:

Quadro 04 - Monitoramento Vibrações Lote

Data	No do Ponto	Coordenadas	Nível de Vibração Medido	Limites de Referência	Status	Medida Mitigadora
------	-------------	-------------	--------------------------	-----------------------	--------	-------------------

*Druma*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

24/09/2013	1	Operador de Empilhadeira	0,5	0,86	Dentro das normas	-
24/09/2013	2	Operador Patrol Base	0,55	0,86	Dentro das normas	-
24/09/2013	3	Operador Rolo Compactador	0,39	0,86	Dentro das normas	-
24/09/2013	4	Operador Trator Pneu	0,6	0,86	Dentro das normas	-
24/09/2013	5	Operador Trator Esteira	0,84	0,86	Dentro das normas	-

Para resultados de vibrações obtidos, não foram apresentados quais os limites de referência utilizados. Somente foi informado que os valores obtidos estavam dentro dos valores estabelecidos por referências científicas, uma vez a NBR 9653/2004 não estabelece limites para vibrações.

### Lote 03

O monitoramento do lote 03 trouxe valores de medições de ruído realizadas nos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2013. No dia 16 de dezembro de 2013, foram feitas 14 medições: 2 na área de terraplanagem e 12 no canteiro de obras central. No dia 17 de dezembro de 2013 foram realizadas 43 medições: 21 na área do britador, 07 no canteiro de obras Rio de Contas 2 e 15 em área industrial; e no dia 18 de dezembro de 2013 foram feitas 32 medições: 21 na área do britador e 11 na área industrial. Das 89 medições de ruído realizadas nos três dias, cerca de 87% estavam acima dos limites estabelecidos pela NBR 10151/2000.

No monitoramento foram apresentados alguns mapas que se referem a localização dos pontos monitorados, entretanto devido a escala inadequada que foram plotados, não foi possível avaliar sua distribuição. Outro ponto relevante consiste na falta de descrição da metodologia adotada. As medições foram feitas em três dias diferentes, algumas delas realizadas em período noturno, não sendo justificado o motivo desta procedência.

O Quadro 5, com os resultados de monitoramento do Lote 03, segue em folha anexa a esta Nota.

No Monitoramento de Vibrações do Lote 03, os resultados apresentados sobre os níveis de

*Bruno*





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



vibrações aferidos não foram discutidos.

### Lote 04

No lote 04 foram feitas 11 medições de ruído, as quais apresentaram os seguintes valores:

#### Quadro 6 - Monitoramento de Ruído do Lote 04

Lote	Data	Local	Km	Coordenadas	Nível de Ruído Medido	Limites de Referência*	Status	Medida Mitigadora	
No do Ponto		Descrição		X Y					
4F	19/11/13	01	Comunidade	Km 1139+720	247206 8440527	60,8	55,6	Não aceitável	Conforme Nota 1
4F	19/11/13	02	Frente de serviço	Km 1139+720	247101L 8440523	60,7	56,4	Não aceitável	Conforme Nota 1
4F	19/11/13	03	Comunidade	Km 1109+900	0223154 8441812	62,3	58,6	Não aceitável	Conforme Nota 1
4F	19/11/13	04	Frente de serviço	Km 1106+300	0219740 8442168	61,3	57,2	Não aceitável	Conforme Nota 1
4F	19/11/13	05	Comunidade	Pancadão - Km 1021+644	0800063 8431572	60,9	60,1	Não aceitável	Conforme Nota 1
4F	19/11/13	06	Entrada da obra	Ibiassucê-BA	0795372 8421274	64,1	59,4	Não aceitável	Conforme Nota 1
4F	19/11/13	07	comunidade	Brejinho das ametistas 1 Km 973+540	0769321 8421619	60,3	52,3	Não aceitável	Conforme Nota 1
4F	19/11/13	08	Comunidade	Brejinho Das Ametistas 2	0770138 8420934	63,7	54,1	Não aceitável	Conforme Nota 1
4F	19/11/13	09	Frente de serviço	Km 989+780	0779880 8414898	60,2	49,2	Não aceitável	Conforme Nota 1
4F	19/11/13	10	Frente de serviço	Km 989+780	0779880 8414898	61,3	50,4	Não aceitável	Conforme Nota 1
4F	19/11/13	11	Britador / comunidade	Lagoa Real -BA 819336	8436835	61,3	61,3	Aceitável	

*Beina*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Os pontos de medição do lote 04 foram georreferenciados, sendo apresentado relatório fotográfico dos mesmos. Entretanto estes não foram dispostos espacialmente em um mapa, não sendo possível verificar a eficiência da amostragem, nem a inexistência de outros pontos sensíveis.

O valor de referência considerado consistiu no ruído de fundo uma vez que este apresentou valores superiores ao limite estabelecido pela NBR 10151/2000. Dos 11 pontos avaliados, 10 apresentaram valores de ruído acima do limite estabelecido, sendo necessário a adoção de medidas para redução de ruído.

As vibrações medidas no lote 04 apresentaram os seguintes valores:

Lote	Data	Local	Km	Coordenadas	Nível de Vibração Medido	Limites de Referência	Status	Medida Mitigadora
No do Ponto	Descrição	X	Y					
4F	19/11/13	01 Comunidade	Km 1139+720	247206	8440527	0,11	0,30 mm/s	Aceitável -
4F	19/11/13	02 Frente de serviço	Km 1139+720	247101L	8440523	0,09	0,30 mm/s	Aceitável -
4F	19/11/13	05 Comunidade	Pancadão - Km 1021+644	0800063	8431572	0,26	0,30 mm/s	Aceitável -
4F	19/11/13	07 Comunidade	Brejinho das ametistas 1 Km 973+540	0769321	8421619	0,27	0,30 mm/s	Aceitável -
4F	19/11/13	08 Comunidade	Brejinho das ametistas 2	0769321	8421619	0,13	0,30 mm/s	Aceitável -

Os valores obtidos nas medições foram classificados como aceitáveis por estarem abaixo do valor estipulado pelo limite de referência, no entanto não foi especificado a origem deste limite.

## 2. Medidas Mitigadoras Propostas

Foram propostas medidas para o controle de ruído e vibrações nas etapas de construção e operação da ferrovia. No que se refere aos ruídos ambientais são sugeridas as seguintes:

*Boena*





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Transporte**



- Programar campanhas para a redução de ruído na obra
- Realizar palestras e/ou treinamentos referentes aos incômodos que as atividades trazem para as comunidades vizinhas e como os trabalhadores podem contribuir para a redução dos níveis de ruído;
- Manter máquinas, equipamentos e veículos em bom estado de conservação (lubrificação, correias, rolamentos, etc.);
- Cuidar para que as vias de acesso e trânsito desses equipamentos estejam em bom estado de conservação, de modo a evitar o ruído de impacto nas caçambas;
- Controlar a velocidade dos veículos;
- Usar abafadores de som em equipamentos que apresentem ruídos elevados, tais como britadores e geradores de energia;
- Enclausurar os equipamentos que apresentem ruídos elevados, quando tecnicamente viável;
- Manter máquinas e equipamentos desligados quando fora de operação;
- Executar os serviços no período diurno.

As medidas mitigadoras indicadas referentes à pressão acústica ambiental serão as seguintes:

- Realizar as detonações com instruções de um Engenheiro de Minas;
- Diminuir a carga de explosivos no caso de detonações próximo às comunidades;
- Associar ao Subprograma de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações, ações de comunicação social junto às comunidades lindeiras a obra, informando os motivos e a frequência do uso dos explosivos.

Na fase de Operação da Ferrovia são propostas as seguintes medidas mitigadoras de ruído e vibrações:

- Restrição à instalação de pátios de cruzamento e ou manobra: realizar análise no projeto de instalação, restringindo a instalação de pátios em locais próximos aos aglomerados urbanos, se necessário solicitar a realocação nos projetos.
- Restrição na instalação de pontos de serviços acessórios (oficinas, Abastecimento etc.) para reduzir os ruídos provocados na realização desses serviços;
- Restrição e ou fechamento de passagens em nível (PN), pois reduz a necessidade de utilização da buzina, reduzindo o ruído.
- Restrição à instalação de talas de junção: Reduz o ruído causado pelo baque na

*Brune*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

passagem dos trens nas talas.

- Lubrificação dos trilhos: Nos trechos em curva, reduz o ruído provocado pelo contato roda trilho.
- Restrição à buzina da locomotiva: reduz o ruído propagado por via aérea.
- Restrição às paradas de trens: reduz o tempo que a locomotiva permanece provocando ruídos no local.

Em adição às medidas citadas, a VALEC propôs a realização de modelagem acústica, a qual será realizada no intuito de preservar as comunidades vizinhas. O estudo de modelagem está na fase de finalização de termo de referência, e após a finalização deste, será lançado o edital para dar início ao processo licitatório.

### 3. Conclusão

No Ofício nº 788/2014/DILIC/IBAMA, foi solicitado pelo IBAMA a apresentação, no prazo de 30 dias, dos dados de monitoramentos realizados nas frentes de obra, além do comprovante de emissão do termo de referência para contratação de serviço de elaboração projeto detalhado das estruturas que serão construídas, acompanhado das medidas mitigadoras para redução de ruído e vibrações nos pontos os quais a ferrovia se aproxima de aglomerados urbanos.

No prazo estabelecido, foram apresentados os dados da análise de ruído e vibrações dos lotes 1,2,3 e 4 da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOLO. Após procedida a análise das medições realizadas verificou-se que o estudo de emissão de ruído e vibrações não trouxeram informações suficientes para a validação do monitoramento realizado.

No estudo foi possível verificar uma fragmentação de metodologia de amostragem de pontos entre os quatro lotes. Esta pôde ser inferida por meio da forma de apresentação dos dados, pois a metodologia adotada para o monitoramento não foi especificada. Em adição, não foram apresentadas justificativas para a escolha dos pontos de monitoramento, assim como faltou clareza na indicação do valor limite utilizado. Somente o monitoramento de ruído do lote 3 apresentou mapas com a localização dos pontos. Mas devido a escala inadequada que os mapas foram plotados, não foi possível identificar a disposição dos pontos.

Portanto o Monitoramento de Ruídos e Vibrações deverá ser representado ao IBAMA **no prazo de 60 dias**, e deverá conter as seguintes informações:

- Metodologia de amostragem, com justificativa da escolha dos pontos;
- Mapa contendo os pontos sensíveis e os pontos de amostragem em escala que possibilite a visualização dos mesmos;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

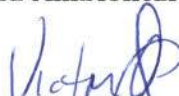


- Valores para as medições do ruído de fundo;
- Comparação dos valores obtidos do monitoramento de ruídos com a NBR 10151/2000;
- Comparação dos valores obtidos do monitoramento de vibrações com a NBR 9653/2004, especificando a faixa de frequência e a velocidade de vibração de partícula de pico. Caso não seja a possível traçar relação dos valores obtidos com a norma em questão, deverão ser especificados os limites adotados como referência.

Sobre a outra solicitação do Ofício nº 788/2014/DILIC/IBAMA, relacionada à apresentação do comprovante de emissão do termo de referência, foi informado que o termo de referência para contratação equipe de apoio ao Gerenciamento Ambiental da FIOL, que possibilitará o suprimento da demanda da Condicionante 2.8 constante na LI 750/2010, foi elaborado. No entanto, a previsão para lançamento do Edital está para o mês de junho de 2014. Tal informação poderá ser apresentada junto com as complementações elencadas acima.

  
**Bruna Ruas Batalha**

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA



**Victor Castro Fernandes de Sousa**

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**

Coordenador da COTRA/IBAMA



**EM BRANCO**

MANUAL DE PROCEDIMENTOS  
DE CONTABILIDADE



Quadro 5 - Monitoramento de Vibrações do Lote 03

Setor	Área/Local	Equipamento	Empresa	X	Y	Z	Resultado m/s <sup>2</sup>	
Fabrica de Dormente	Industrial	Empilhamento	Consórcio TORC IVAIN CAVAN		0,35	0,45	0,97	0,97
Greide da Ferrovia	Terraplenagem	Motoniveladora	Consórcio TORC IVAIN CAVAN		0,56	0,45	0,6	0,6
Britador	Britador	Carregadeira	Consórcio TORC IVAIN CAVAN		1,1	0,99	0,98	0,98
Corte 29	Terraplenagem	Trator Esteira	Consórcio TORC IVAIN CAVAN		0,49	0,49	0,65	0,65
Km 1162+820	Terraplenagem	Rolo Compactador	Consórcio TORC IVAIN CAVAN		0,38	0,42	0,57	0,57
Corte 43	Terraplenagem	Escavadeira	Consórcio TORC IVAIN CAVAN		0,55	0,64	0,51	0,51
Terraplenagem	Terraplenagem	Retro Escavadeira	Consórcio TORC IVAIN CAVAN		0,62	0,47	0,55	0,55
Km 1197+420	Terraplenagem	Trator Agrícola	Consórcio TORC IVAIN CAVAN		1,24	1,11	1,17	1,17



*Deusa*



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte



MEM. 008558/2014 COTRA/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2014

Ao Senhor Chefe da SETORIAL DILIC

Assunto: **Processo nº 02001.002052/2008-00. Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Arquivamento de Documentos.**

Encaminhado para arquivamento os seguintes documentos, referentes ao processo nº 02001.002052/2008-00 (Ferrovia de Integração Oeste-Leste):

- Atendimento/Adequação dos Programas de Socioeconomia (out./2010);
- Programa de Apoio a Comunidades Frágeis (out. e nov./2010 - 2 volumes);
- Levantamento Fitossociológico (abril/2010 - 3 volumes);
- Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas (Nov./2010);
- Relatório Técnico Final (maio/2011);
- Subprograma de Monitoramento de Fauna (Nov.2010);
- Relatório Técnico Final (Abril/2011);
- Monitoramento da Fauna Terrestre (Set./2010);
- Levantamento de Peixes (Nov./2010);
- Programa de Melhoria dos Acessos e Travessias Urbanas (Dez./2010);
- Levantamento Fitossociológico (Nov./2010 - 3 volumes);
- Campanha de Ictiofauna (Ago./2010);
- Subprograma de Drenagem (Out.2010);
- Atendimento Condicionante 2.26 da LP (Jun./2010);
- Levantamento e Monitoramento da Ictiofauna (Maio/2010);





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**Coordenação de Transporte**

- Informações Complementares Ictiofauna (Nov./2010);
- Atendimento Condicionante 2.27 da LP (Jul./2010);
- Levantamento Ictiofauna Rio São Francisco (mar./2011);
- Subprograma de Monitoramento Hidrossedimentológico (Out./2010);
- Quantificação das APPs Interceptadas (Nov./2010);
- Subprograma de Monitoramento de Fauna (Dez./2010);
- Plano de Trabalho de Levantamento de Fauna (Maio/2010);
- Subprograma de Controle de Ruídos (Mar./2014);
- Subprograma de monitoramento de Fauna (Jan./2011 - 2 volumes);
- Alternativas Locacionais Brumado-Ilhéus (Jun./2010);
- Estratégia e Projeto de Engenharia (Set./2010);
- Anexo I - PBA (2 volumes);
- Inventário Espeleológico (Jun./2010);
- Inventário Espeleológico (Set./2010);
- Cartas Imagem PBA (Set./2010);
- Projeto Básico Bueiros (pasta);
- RCA Ponte 18 (não-encadernado);
- Mapas do Projeto (diversos - não-encadernados).

Atenciosamente,

**VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUSA**

Victor Castro Fernandes de Sousa  
Análise Ambiental  
COTRA/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 171544





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br



OF 02001.005220/2014-59 COTRA/IBAMA

Brasília, 23 de maio de 2014.


À Senhora  
PAULA DURANTE TAGLIARI  
Superintendente Substituta da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A  
SEPS 713/913, Bloco E, Ed CNC Trade, Asa Sul  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.390-135

Assunto: **Encaminha autorização de Fauna para a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Processo nº 02001.002052/2008-00).**

Senhora Superintendente Substituta,

Encaminho em anexo cópia da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 469/2014, emitida para o empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste, nos termos dela constantes.

Atenciosamente,

  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA



**EM BRANCO**





**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
da República  
em Ilhéus



OFÍCIO PRM/ILH/GAB 03 Nº 341/2014-TMR

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ilhéus/BA, 30 de maio de 2014.

Ao Senhor

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA  
SCEN Trecho 2 Edifício Sede do IBAMA - Bloco A  
[dilic.sede@ibama.gov.br](mailto:dilic.sede@ibama.gov.br)  
CEP: 70.818-900 - Brasília/DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	OF
Nº. Nº. 02001.0107	01/2014-86
Recebido em:	10/06/2014
<i>Manuel</i>	
Assinatura	

**Assunto: Inquérito Civil nº 1.14.001.000003/2010-72**

**Senhor Diretor,**

Cumprimentando-o, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por intermédio do Procurador da República infrafirmado, solicita a Vossa Senhoria que, em 10 (dez) dias:

**a) informe**

i. se houve o integral e adequado atendimentos de todas as condicionantes da Licença Prévia nº 349/2010 renovada e, em especial, da Licença de Instalação nº 750/2010;

ii. quais as condicionantes (da LI) desrespeitadas pelo empreendedor de modo a ensejar a suspensão da Licença de Instalação nº 750/2010, e

iii. se ambos os Termos de Compromisso firmados com a VALEC para sanar pendências relativas às condicionantes da LI nº 750/2010 foram devidamente cumpridos;

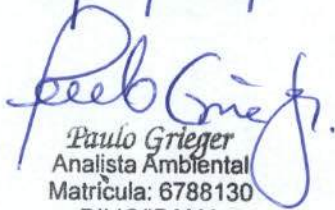
**b) encaminhe, caso já elaborado, cópia do relatório final de cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação nº 750/2010;**

**c) preste informações pormenorizadas acerca do estágio atual do licenciamento ambiental da FIOL, notadamente em seu trecho final ("Lote 1"), entre Caetitê (Riacho da Barroca) até a APP da primeira travessia com o Rio Almada, inclusive**

Para o CGTMO


1. Para as providências cabíveis ou o subestabelecimento se caber;
2. Atentar ao pedido de dilatação de prazo conforme constante OF 02001.006037/2014 - 93 DILIC/IBAMA, de 11/06/14, em anexo.

11/06/2014

  
**Paulo Grieger**  
Analista Ambiental  
Matrícula: 6788130  
DILIC/IBAMA


A CONTRA

PARA MANIFESTAÇÃO.

  
**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transportes  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA  
12  
06  
2014

AO ANALISTA VICTOR,  
P/ANÁLISE E RESPOSTA.

Em 18.6.2014



**Marcus Vinícius L. C. de Melo**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Ferrovias e Ferrovias  
CGTMO/DILIC/IBAMA



no que se refere ao Pátio Terminal Ferroviário em Ilhéus/BA;

**d)** informe se há sobreposição de medidas compensatórias entre os empreendimentos FIOL e Porto Sul;

**e)** se manifeste sobre as constatações verificadas pelo TCU no relatório de fiscalização nº 377/2012 (e Acórdão nº 2607/2012 – em anexo) e Acórdão nº 3476/2012 (em anexo), relativos à Ferrovia Oeste-Leste (FIOL), notadamente no que se refere ao seu “Lote 1” e à interdependência da FIOL (EF 334) com o empreendimento Porto Sul.

Atenciosamente,

  
TIAGO MODESTO RABELO  
Procurador da República

Em anexo, cópia das fls. 556/558 e 580/581.

EM BRANCO



## ACÓRDÃO Nº 3476/2012 – TCU – PLENÁRIO

1. Processo nº TC 018.153/2010-0.
2. Grupo II – Classe VII – Assunto: Denúncia.
3. Interessado: Grupo Ambientalista da Bahia (CNPJ 13.324.371/0001-70).
4. Entidades e Órgão: Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e Ministério dos Transportes.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: 8ª Secex, Secob-4 e Sefid-1.
8. Advogados constituídos nos autos: Eduardo Lycurgo Leite, OAB/DF nº 12.307 e outro.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de denúncia, com pedido de medida cautelar, versando sobre possíveis irregularidades existentes no âmbito do Programa Multimodal de Transporte e Desenvolvimento Minério-Industrial do Estado da Bahia – Complexo Porto Sul, envolvendo a implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) – EF-334, do Terminal Portuário Privado da Bahia Mineração Ltda. e do Porto Sul;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, com fulcro no art. 53 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e nos arts. 234, 235 e 250, V, do Regimento Interno do TCU, em:

9.1. promover a audiência dos gestores responsáveis junto à Valec Engenharia, Construção e Ferrovias S.A., tendo em vista o planejamento não integrado dos projetos da Fiol e do Complexo Porto Sul, em inobservância aos princípios e às diretrizes do setor de infraestrutura viária contidos no art. 3º da Lei 5.917/1973 e nos arts. 11 e 12 da Lei 10.233/2001, para que se manifestem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, acerca:

9.1.1. da falta de elaboração ou da deficiente elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental da ferrovia de forma fragmentada e sem considerar a adequada análise de sua relação com o complexo portuário, cujos empreendimentos apresentam sinergias e são interdependentes, especialmente quanto as suas fases de implantação e de operação, inclusive quanto a sua garantia da viabilidade ambiental e ao seu cronograma de execução das obras;

9.1.2. das incertezas atinentes à integração física e operacional da Fiol com a FNS e com o complexo portuário, o que pode impedir o cumprimento do objetivo essencial da unificação do sistema nacional de transportes, que deve consistir na diretriz básica para o planejamento dos projetos de infraestrutura viária, previstos no art. 2º da Lei 5.917/1973, no art. 4º da Lei 10.233/2001 e nos arts. 4º e 38 da Lei 12.379/2011;

9.1.3. das tomadas de decisão descoordenadas em relação ao complexo portuário, materializada pela realização de licitação e contratação das obras de construção da ferrovia e pela autorização para o início das obras sem a garantia mínima da viabilidade do referido complexo, ocasionando o significativo descompasso entre as fases de implantação e de operação dos dois empreendimentos;

9.1.4. dos efetivos impactos do descompasso entre as fases de implantação e de operação da ferrovia em relação ao complexo portuário nas receitas cessantes e nos custos do capital imobilizado no período sem utilização econômica ou com baixo nível de operação da ferrovia, acompanhados das memórias de cálculos e demais documentos técnicos de suporte;

9.2. promover a audiência dos gestores responsáveis junto ao Ministério dos Transportes, para que se manifestem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em razão da omissão quanto à implantação descoordenada da Fiol e do Complexo Porto Sul, em desacordo com o art. 27, § 8º, da Lei 10.683/2003 e com as disposições contidas no Decreto 7.717/2012 e no Decreto 4.721/2003 (revogado pelo Decreto 7.717/2012), quando, na qualidade de gestores do órgão federal responsável pela articulação, coordenação e supervisão de projetos de infraestrutura viária, deveriam ter evitado o início da

**EM BRANCO**



execução das obras da ferrovia sem que houvesse uma garantia mínima da viabilidade ambiental do complexo portuário;

9.3. promover a audiência dos gestores responsáveis junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, para que se manifestem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em razão da omissão quanto ao cumprimento das cláusulas do Contrato de Concessão para construção e exploração dos serviços de transporte da Fiol, relativas à aprovação prévia dos projetos e das especificações técnicas, à autorização prévia para início das obras e celebração de termos aditivos para definição das características gerais da ferrovia, em descumprimento aos preceitos do art. 29, VI, da Lei 8.987/1995, do art. 24, VIII e IX, c/c o art. 25, IV, da Lei 10.233/2001, do art. 3º, VI, IX, e XI, c/c o art. 4º, III e IV, do Decreto 4.130/2002, do art. 1º c/c os arts. 3º, 4º, 7º e 11 da Resolução ANTT 2.695/2008 e das cláusulas contratuais do referido instrumento de outorga;

9.4. promover a oitiva da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, para que se manifeste, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sobre as falhas indicadas nos itens 9.1 até 9.3 supra;

9.5. encaminhar cópia do presente Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta ao denunciante, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), à Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, à Secretária de Portos da Presidência da República (SEP/PR), ao Ministério Público Federal em Ilhéus/BA, ao Ministério dos Transportes, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, à Casa Civil da Presidência da República, à Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama, à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados e à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, ao Governo do Estado da Bahia, à Secretária do Meio Ambiente do Estado da Bahia, à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, à Câmara Municipal de Ilhéus/BA, à Prefeitura Municipal de Ilhéus, e à 1ª Secretaria de Controle Externo, tendo em vista que as irregularidades levantadas poderão impactar as contas do órgão jurisdicionado (Valec) nos exercícios de 2010 a 2012;

9.6. juntar ao processo TC 016.731/2011-5 cópia do presente Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamenta;

9.7. constituir processo apartado para a apreciação dos novos documentos trazidos aos autos (Peças nº 115 a 117) devido ao volume e à complexidade do que foi solicitado para ser avaliado, no qual o cerne das questões passa por um exame sobre a estrutura societária do empreendedor e sobre a sua repercussão no mundo jurídico; e

9.8. constituir processos apartados para a apreciação dos aspectos ligados à viabilidade técnica e econômica afeitos, respectivamente, à Secob-4 e à Sefid-1, devendo constar do processo encaminhado à Secob-4 a resposta às audiências e oitiva propostas acima para continuidade das respectivas análises; e

9.9. dar prosseguimento ao saneamento dos autos para exame de mérito do presente feito, com a urgência que o caso requer.

10. Ata nº 51/2012 - Plenário.

11. Data da Sessão: 10/12/2012 - Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3476-51/12-P.

**EM BRANCO**



13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho (Relator) e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
LUCAS ROCHA FURTADO  
Procurador-Geral

**EM BRANCO**



TC 027.141/2013-6

Tipo de processo: Solicitação

Unidade jurisdicionada: Valec Engenharia,  
Construções e Ferrovias S/A

Inte ressado: Ministério Público Federal

Proposta: Atendimento à solicitação

## INTRODUÇÃO

1. Cuidam os autos de solicitação formulada pelo Sr. Ovídio Augusto Amoedo Machado, Procurador da República em Ilhéus/BA, por meio do Ofício 1476/2013 - OAAM, de 13/9/2013, protocolado no TCU em 23/9/2013.

## EXAME DE ADMISSIBILIDADE

2. O art. 69, inciso II da Resolução TCU 191, de 21 de junho de 2006, c/c art. 8º, inciso II, da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, confere legitimidade ao solicitante para requerer informações ou cópia de peças processuais a este Tribunal, devendo o pedido ser atendido.

## EXAME TÉCNICO

3. Por meio do aludido expediente o representante do Ministério Público Federal solicita, para fins de instrução do Inquérito Civil Público n. 1.14.001.000034/2011-12, que este Tribunal informe se as constatações de irregularidades expostas no Relatório de Fiscalização 377/2012 (TC nº 010.207/2012-0), relacionado às obras do Lote I da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol) foram sanadas ou justificadas e se existe previsão de realização de nova fiscalização por servidores desse Tribunal no aludido empreendimento.

4. Inicialmente, cumpre mencionar Relatório de Fiscalização 377/2012 se refere à auditoria realizada por esta unidade no Lote I da Fiol no âmbito do Fiscobras 2012. Naquele relatório foram apontadas as seguintes irregularidades:

- a) Estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira deficiente. (IG-P)
- b) Projeto deficiente ou desatualizado. (IG-P)
- c) As condicionantes da Licença de Instalação não estão sendo atendidas. (IG-C)
- d) Inadequação das providências adotadas pela Administração para sanar interferências que possam provocar o atraso da obra. (IG-C)
- e) Avanço desproporcional das etapas de serviço. (IG-C)
- f) Liquidação irregular da despesa. (OI)

5. As duas primeiras irregularidades citadas, classificadas com Irregularidade Grave com recomendação de paralisação da obra (IG-P), ensejaram a manifestação preliminar da Valec antes da adoção de providências por parte deste Tribunal. Após análise desta unidade acerca das informações enviadas por aquela estatal, esta Corte de Contas, por meio do Acórdão 2607/2012 – TCU – Plenário, decidiu reclassificar os mencionados achados para Irregularidade Grave que não prejudique a continuidade da obra (IG-C) e trouxe a seguinte determinação à Valec:

9.2. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que, no prazo de 60 (sessenta) dias, encaminhe ao Tribunal os estudos concluídos e as razões para as decisões sobre alterações de traçado referentes às variantes Fazenda Baviera/Ipiaú, Fazenda Pontal/Gongogi e Porto Sul, se for o caso, bem como informe o novo custo da obra e se manifeste quanto aos aspectos jurídico, técnico e econômico relacionados à continuidade ou não dos contratos correspondentes;

**EM BRANCO**



6. Em atendimento à referida determinação, a Valec enviou documentação a este Tribunal. Essas informações encontram-se em análise por esta unidade técnica.

7. Quanto ao questionamento sobre a realização de nova fiscalização por servidores do TCU no empreendimento, vale informar que até o momento não há previsão de realização de nova fiscalização no Lote 1 da Fiol.

8. Assim, para atendimento da presente solicitação cabe encaminhar cópia desta instrução para o solicitante, bem como cópia digitalizada do TC 010.207/2012-0 para melhor subsidiar o atendimento.

9. Por fim, o mencionado processo é de relatoria do Exmo. Ministro Weder de Oliveira, que delega competência aos titulares das unidades técnicas para a prestação de informações e de cópia de peças dos autos ao requerente, conforme o art. 1º, inciso I, alínea "b" da Portaria-Mins-WDO 6, de 3 de abril de 2013.

### PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

10. Ante o exposto, com fundamento no art. 65, inciso II, parágrafo único da Resolução TCU 191/2006 e amparado no art. 1º, inciso I, alínea "b" da Portaria-Mins-WDO 6/2013, submetem-se os autos à consideração superior, propondo:

10.1. conhecer a presente solicitação, nos termos do art. 8º, inciso II da Lei Complementar 75/1993, c/c o art. 69, inciso II da Resolução TCU 191/2006;

11.2. encaminhar à autoridade requerente, em atendimento ao Ofício 1476/2013 - OAAM, de 13/9/2013, cópia digitalizada integral do TC 010.207/2012-0, bem como desta instrução; e

11.3. encerrar o presente processo, nos termos do inciso V do art. 169 do Regimento Interno do TCU, combinado com o inciso V e parágrafo único do art. 40 da Resolução TCU 191/2006.

SecobHidroferrovia, 17 de outubro de 2013.

Daniel Fernandes da Cunha G. Basto  
Assessor, AUFC – matrícula 6235-9

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.006097/2014-93 DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de junho de 2014.

Ao Senhor

TIAGO MODESTO RABELO

Procurador da República do Mpf-Ministério Público Federal-Proc. da República em Ilhéus

Av. Vereador Marcos Paiva (Av. Bahia), nº 31 - Cidade Nova

ILHEUS - BAHIA

CEP.: 45.652-050

Assunto: **OFÍCIO PRM/ILH/GAB03 Nº 341/2014-TMR - IC nº  
1.14.001.000003/2010-72 - DILAÇÃO DE PRAZO**

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao OFÍCIO PRM/ILH/GAB03 Nº 341/2014-TMR, de 30 de maio de 2014, protocolizado no IBAMA sob o nº 02001.010701/2014-86, em 10 de maio de 2014, para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento de cópia documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental no dia 11/06/2014, bem como a exiguidade do prazo para prestarmos as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, solicito a dilação do prazo fixado, **por mais 20 dias úteis** a contar a partir do recebimento deste.

Atenciosamente,

**O ORIGINAL FOI ASSINAL**

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**

Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



NOT. TEC. 001186/2014 COTRA/IBAMA

Brasília, 24 de junho de 2014

**Assunto:** Resposta ao Ofício PRM/ILH/GAB 03 nº 341/2014-TMR. Ferrovia de Integração Oeste-Leste.

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** Resposta ao Ofício PRM/ILH/GAB 03 nº 341/2014-TMR. Ferrovia de Integração Oeste-Leste.

Em atenção aos questionamentos que foram encaminhados a esta Autarquia pela Procuradoria da República em Ilhéus/BA, através do documento em referência, cumpre inicialmente fazer um histórico do objeto da consulta:

1. O Parecer Técnico nº 197/2010/COTRA/DILIC/Ibama, de 26 de novembro de 2010, entendeu pela possibilidade de emissão da Licença de Instalação para o empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste, em seu trecho referente aos Lotes 1 a 4. Constatou do referido Parecer a solicitação pela prestação de informações complementares e o rol das condicionantes a serem estabelecidas para a fase seguinte do licenciamento;
2. O Parecer Técnico nº 106/2011/COTRA/DILIC/Ibama, de 15 de julho de 2011, constatou que a principal pendência referente à Licença de Instalação nº 750/2010 era a não-execução do Plano Básico Ambiental (PBA);
3. O objeto do Termo de Compromisso foi justamente o início das ações do PBA, no entanto, em uma primeira análise do seu cumprimento, realizada em 05 de dezembro de 2011 (Parecer Técnico nº 160/2011/COTRA/DILIC/Ibama), constatou-se que o empreendedor continuava sem implantar os programas ambientais necessários para a mitigação dos impactos da fase de instalação dos Lotes 1 a 4;
4. Foi firmado novo Termo de Compromisso, em 21 de março de 2012, mais uma vez visando a correta implantação dos programas ambientais do empreendimento, o qual foi analisado de forma conclusiva através de Parecer Técnico da equipe de licenciamento, datado de 03 de agosto de 2012, resultando na necessidade de revisão do PBA a ser implantado, com as complementações solicitadas pela equipe;
5. Os Pareceres Técnicos nº 574/2013 e nº 4118/2013, ambos elaborados pela equipe técnica de licenciamento da COTRA/DILIC/Ibama, serviram para delimitar o novo PBA, já parcialmente implantado pelo empreendedor, quanto às adequações propostas e à necessidade de apresentação de novas informações nos relatórios de execução

9



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

subsequentes;

6. Os Pareceres Técnicos nº 5398 (de 05/07/2013) e nº 5959 (de 09/08/2013) igualmente elaborados pela Coordenação de Licenciamento de Transportes do Ibama, analisaram as pendências relativas à fase de Licença Prévia (LP nº 349/2010), quanto aos Lotes 5 a 7, concluindo pela possibilidade de emissão da LI para esse novo trecho, mediante certas condicionantes e ações;

7. A análise dos relatórios de execução dos programas está sendo realizada pela equipe de licenciamento, em paralelo à realização de duas vistorias de campo, em outubro de 2013 e fevereiro de 2014, e outra prevista para o segundo semestre deste ano, visando o acompanhamento da implantação dos programas ambientais para a mitigação dos impactos dos Lotes 1 a 7 da Ferrovia (deve-se considerar o diferente estado de avanço das obras entre os lotes).

Assim, em relação aos questionamentos apresentados pelo MPF, pode-se concluir pelos seguintes esclarecimentos:

(i) o atendimento às condicionantes da LP nº 349/2010 vem sendo analisado como requisito para a emissão das respectivas Licenças de Instalação, tendo assim sido analisado quanto aos Lotes 1 a 7, até o momento (pois foram os trechos onde, com a instalação, houve a iminência de impactos reais da obra). Esclareça-se que, em muitos casos no licenciamento ambiental, uma condicionante pode ser dispensada ou transmutada em outra condicionante (de uma fase posterior do licenciamento), caso se verifique que a mesma se tornou obsoleta ou tecnicamente inadequada (ou que pode ser executada em momento posterior), no decorrer do processo de AIA;

(ii) conforme já esclarecido supra, a principal pendência referente à LI nº 750/2010, à época da sua suspensão e da assinatura dos dois Termos de Compromisso firmados pela VALEC junto ao Ibama, foi a não-implantação, a contento, do PBA;

(iii) o atendimento do segundo TC (que substituiu o primeiro) foi constatado como parcialmente satisfatório, e substituído pela adequação e implantação do PBA (cuja análise está em curso);

(iii - b) o empreendimento ainda se encontra em fase de instalação, não cabendo se falar em relatório final de cumprimento, porém os relatórios de execução dos programas ambientais estão sob análise da equipe técnica de licenciamento, na iminência da emissão de um Parecer Técnico, e vêm sendo realizadas vistorias periódicas nos Lotes 1 a 4, estando prevista vistoria nos Lotes 5 a 7 para o segundo semestre deste ano (considerando-se o avanço da frente de obras);



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Transporte**



(iii - c) a LI nº 750/2010 contempla o Lote 1. Surgiram pendências administrativas internas do empreendedor, bem como uma recomendação para paralisação das obras, baseada em Acórdão do TCU, mas tais medidas seguiram em paralelo à avaliação de impactos ambientais, esta sim de atribuição desta Autarquia;

(iii - d) como se tratam de empreendimentos em fases distintas de licenciamento, bem como de empreendedores distintos, até o momento não foram iniciadas tratativas visando uma eventual integração dos programas ambientais de ambos empreendimentos - o que poderá ser pensado como medida futura, à medida que se vislumbre tal possibilidade formal e tecnicamente;

(iii - e) salvo entendimento contrário, não competiria a esta Autarquia a análise da viabilidade econômica dos empreendimentos que solicitam licença ambiental, mas sim os impactos socioambientais da sua implantação/operação, a partir dos projetos propostos por empreendedores públicos e privados que, no caso dos primeiros, advêm de uma decisão de política pública tomada no âmbito do respectivo Poder Executivo, em alguns casos com o prévio aval do próprio Poder Legislativo. Assim, ainda que o Ibama opine, em diversas oportunidades, acerca das alternativas locacionais, tecnológicas e de adequação do projeto, o objetivo primaz de prestação de uma política pública de infraestrutura (com suas reflexões acerca da viabilidade econômica e do custo-benefício do empreendimento) é definido por outro ente, no caso em tela, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), pela Casa Civil, e pelo Ministério dos Transportes (MT), do Governo Federal.

Considerando que já houve remessas anteriores de cópias do processo ao Ministério Público Federal, e visando apenas a economicidade dos recursos públicos, sugerimos ao fim que, no Ofício de encaminhamento desta Nota Técnica à Procuradoria da República em Ilhéus/BA, seja solicitada daquela Procuradoria a indicação de para quais documentos do processo de licenciamento da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (processo nº 02001.002052/2008-00) o Parquet requer a remessa das respectivas fotocópias.

*f. tiellet*

**Fabio Tiellet da Silva**

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

*Laura Maria Silva Magalhaes*

**Laura Maria Silva Magalhaes**

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Transporte**

**Victor Castro Fernandes de Sousa**  
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)



### DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Documento:** 02001.010574/2014-15.

**Origem:** Comissão Pastoral da Terra - Regional Bahia.

**Assunto:** Encaminha Ofício das comunidades atingidas pelo empreendimento Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL) no Oeste baiano.

**Destinatário:** DILIC

**Data:** 10/06/14

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

*Gustavo Müller de Podestá*  
Chefe de Gabinete  
IBAMA

**Destinatário:** COTRA

**Data:** 13/06/14

2º Despacho: Para análise no âmbito da avaliação do cumprimento dos Programas Ambientais da Fiol. *Jamora*

*Moara Menta Giasson*  
Assessora Técnica  
DILIC/IBAMA

**Destinatário:**

**Data:**

3º Despacho:

*Ao ANALISTA VICTOR,  
p/ANÁLISE  
em 25.6.2014*

**Destinatário:**

**Data:**

4º Despacho:

*MARCUS VINÍCIUS L. G. DE SALES*  
Coordenador de Licenciamento e Análises,  
Fiscalia e Projetos  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Destinatário:**

**Data:**

5º Despacho:

**Destinatário:**

**Data:**

6º Despacho:

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>7º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>8º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>9º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>10º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>11º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>12º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>13º Despacho:</u>		



Comissão Pastoral da Terra – Regional Bahia  
Rua General Eurico Dutra, n.º 713, Malvão, Santa  
Maria da Vitória, BA.  
CEP 47.640-000 Tel: (77)3483-1143

Santa Maria da Vitória, 30 de maio de 2014.

AO

Ministério Público Do Estado Da Bahia – Núcleo São Francisco

Exma.Sra. Luciana Khoury

Promotora

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: 34 of 15
Nº. 02001.0105 72014- 15
Recebido em: 06/06/2014
<i>Luciana</i>
Assinatura

C/C

Ministério Público Do Estado Da Bahia – Regional Ambiental Em Bom Jesus Da Lapa

Ministério Público Do Estado Da Bahia - Regional De Ilhéus

Ministério Público Do Estado Da Bahia – Santa Maria Da Vitória

Ministério Público Federal – Barreiras

Coordenação De Desenvolvimento Agrário - CDA

Instituto Estadual De Meio Ambiente E Recursos Hídricos

Instituto Brasileiro De Meio Ambiente – IBAMA

Fundação Cultural Palmares - Bahia

Prezados(as) Senhores(as),

Saudando-os cordialmente, servimo-nos do presente para, encaminhar um ofício das comunidades atingidas pelo empreendimento Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL) no oeste baiano.

Para o retorno, solicitamos que seja enviado para a Comissão Pastoral da Terra, com endereço na Rua General Eurico Dutra, 713, Malvão, Santa Maria da Vitória –BA, CEP 47640-000, Caixa Postal 22, ou pelo endereço eletrônico [cptlapa@yahoo.com.br](mailto:cptlapa@yahoo.com.br), telefone (77) 3483-1143.

Desde já, agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,



Abeltania de Souza Santos

Comissão Pastoral da Terra - Centro Oeste da Bahia

**EM BRANCO**

Santa Maria da Vitória, 30 de maio de 2014.



**OF. 001-2014**

**AO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – NÚCLEO SÃO FRANCISCO**

**Exma.Sra. Luciana Khoury**

**Promotora**

**C/C**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**DO MEIO AMBIENTE - BOM JESUS DA LAPA**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - REGIONAL DE ILHEUS**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – SANTA MARIA DA VITÓRIA**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – BARREIRAS**

**CORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- CDA**

**INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE - IBAMA**

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - BAHIA**

As comunidades localizadas nos municípios de Santa Maria da Vitória, Bom Jesus da Lapa e Correntina, impactadas pelo Projeto da Ferrovia de Integração Oeste Leste, vem a Vossa Excelência informar que desde 2010 tem acionado os órgãos públicos ambientais e de defesa dos direitos coletivos, para denunciar as mazelas que o referido projeto tem caudado às famílias dessas comunidades. Diversos documentos foram encaminhados apresentando as formas com

EM BRANCO

que a empresa VALEC, executora do projeto, abordou as comunidades, conforme cópias em anexo.



Desde esse período o processo da atuação da empresa tem se intensificado nas comunidades, acionando as famílias isoladamente fazer desapropriações e celebrar acordos indenizatórios com pressão, ameaça e coação, na maioria das vezes, com valores irrisórios, bem como, negado informações sobre onde realmente irá acontecer a execução das obras e quais serão os impactos econômicos e socioambientais em cada comunidade.

Dois exemplos emblemáticos são as situações dos Territórios Quilombolas de Bebedouro e Araçá Volta, em Bom Jesus da Lapa, ao qual não foram reconhecidos pela empresa, já que tem negociado diretamente com os fazendeiros grileiros das terras que tradicionalmente pertencem aos quilombolas. Destaca-se que esses territórios encontra-se em processos de titularização junto aos órgãos competentes. De acordo com a Portaria Interministerial 419 de 2011, quando houver empreendimentos desse porte em territórios quilombolas necessita-se a intervenção da Fundação Cultural Palmares, entretanto, a mesma não tem dialogado satisfatoriamente com as comunidades, gerando uma insatisfação dos mesmos.

Até o presente momento, a empresa nunca realizou uma audiência em que prestasse informações para as comunidades para apresentar o conjunto do projeto e ouvir as mesmas sobre suas situações e solicitações de reparações de danos individuais e coletivos.

Quando chega um empreendimento desse porte, necessário se faz levar em consideração as diversas formas de vida e de reprodução da vida nos locais para eles planejados.

Frisa-se que as comunidades impactadas são tradicionais: ribeirinhas, de fundo e fechos de pasto, extrativistas e quilombolas que remontam a existência há mais de trezentos anos nessa região. São mais de 46 comunidades atingidas, estimada em mais de mais de mil famílias afetadas direta e indiretamente com o projeto, só no trecho de Bom Jesus da Lapa até Correntina.

**Diante do exposto, REQUER que seja suspenso o Processo de Licenciamento Ambiental até que:**

- 1.1. Sejam realizadas Audiências Públicas regionais e nas comunidades, para garantir a participação de todas as famílias atingidas.

**EM BRANCO**

- 1.2. Que a empresa VALEC informe sobre o projeto em sua totalidade, desde o traçado da ferrovia, as estradas, as passagens dos animais até os impactos no meio ambiente.
- 1.3. Seja feito estudos dos impactos socioambientais de cada comunidade impactada pelo empreendimento.
- 1.4. Sejam celebrados e cumpridos os acordos de reparação dos direitos coletivos e individuais.



Certos de contar com a atuação desses órgãos, desde já, agradecemos.

Atenciosamente,

*Suzia da Silva Santos*  
Comunidade de Coragina e Aldeia – Santa Maria da Vitória

*São Félix do Coribe*  
Comunidade de São Francisco e Nova Franca - Santa Maria da Vitória

*Atuílio de Souza Nunes*  
Comunidade de Silvânia – Correntina

*Élia Sobrinho do Nascimento*  
Comunidade Pedra Branca – Correntina

*[Signature]*  
Quilombos de Araçá Volta e Bebedouro – Capão de Areia – Bom Jesus da Lapa

Apoio:

*Abeltonio de Souza Santos*  
Comissão Pastoral da Terra – Centro Oeste da Bahia

*Benedito Leves da Silva*  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria da Vitória e São Félix do Coribe

**EM BRANCO**



Bom Jesus da Lapa-BA, 16 de novembro de 2011.

Ofício: sn/2011

As autoridades presentes em Audiência Pública para debater a FIOLO – Ferrovia da Integração Oeste-Leste (EF-334)

Representantes do Ministério Público Estadual e Federal

Representantes de Órgãos Públicos Estaduais e Federais

Representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco



Assunto: Prestar informações (parciais<sup>1</sup>) a cerca dos impactos da FIOLO – Ferrovia da Integração Oeste-Leste (EF-334) sobre as comunidades e o ambiente.

Prezados (as) Senhores (as),

**I. Introdução:**

O presente documento tem como objetivo apresentar de forma sintética e objetiva a realidade de comunidades que vivem na região de influência direta e indireta da FIOLO. Neste sentido, o documento está organizado em três (3) tópicos: II. Informações sintéticas sobre a FIOLO; III. Breve relato sobre impactos socioambientais da FIOLO e IV. Demandas das comunidades. Para a elaboração deste documento utilizou-se como fontes de informações sobre a FIOLO o vídeo institucional de apresentação da ferrovia (<http://www.youtube.com/watch?v=ULCpzZS4uo>, acesso em 12/11/2011), o Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas da União-TCU<sup>2</sup> realizada na VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. – MT, referente aos lotes 5, 5 A, 6 e 7 no período de 20/06/2011 a 29/07/2011.

Para apresentação da realidade das comunidades utilizou-se informações parciais de pesquisa junto às comunidades impactadas pela FIOLO nos municípios de São Desidério, Correntina, Santa Maria da Vitória, Bom Jesus da Lapa, Riacho de Santana, Guanambi, Palmas de Monte Alto, Caetité, Lagoa Real, Ibiassucê, Brumado, Tanhaçu, Jequié, Ipiáu, Gongogi, Aurelino Leal, Ubatã, Ubaitaba, Uruçuca, Ilhéus. Os relatórios de dois encontros com representantes das comunidades, a saber, o Encontro das Comunidades Atingidas pela FIOLO, realizado em Caetité, entre 04 e 05 de agosto de 2011 e o Encontro dos Atingidos pela BAMIN-Bahia Mineração, realizado em Ilhéus, entre 27 e 29 de outubro de 2011. Além de alguns documentos que foram enviados ao Ministério Público (Documentos anexos 01 e 02), informações do sítio da CPT-Comissão Pastoral da Terra da Bahia ([www.cptba.org.br](http://www.cptba.org.br)), e informações colhidas em trabalho de campo por agentes da CPT, do Centro de Estudos e Ação Social-CEAS, CPMA-Comissão Paroquial de Meio Ambiente de Caetité, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria da Vitória e São Félix do Coribe, Floresta Viva, Ação Ilhéus e Cáritas dentre outras organizações, entidades e movimentos sociais.

Portanto, percebe-se uma realidade bastante heterogênea com relação aos impactos socioambientais que atingiram diferentes níveis da vida destas comunidades. A síntese dos questionários (Documento em anexo 03) utilizados para o levantamento da realidade mostra, contudo, que a dinâmica das empresas a serviço da VALEC foi à mesma desde o Oeste da Bahia até o Litoral. Ou seja, a intervenção destas empresas se deu de forma leviana, autoritária e ferindo inúmeros direitos, em especial, humanos e ambientais, tais lesões se deram por meio da coerção das famílias a cederem áreas de suas propriedades para o levantamento topográfico e a construção da FIOLO, de ameaças de que estas comunidades perderiam suas terras, do uso de má fé no processo de “negociação” e consequente “desapropriação”, na abordagem violenta das equipes de campo, nos prejuízos materiais às famílias, no engodo em relação às indenizações com exigências descabíveis e dos danos morais que tais intervenções causaram, em especial com relação à pressão para que estes saiam de suas terras, sem respeitar nem mesmo os anciãos destas comunidades.

<sup>1</sup> O termo parcial está sendo utilizado aqui no sentido de que as informações apresentadas são referentes a uma realidade parcial das comunidades impactadas pela FIOLO, contudo esta realidade abrange 19 municípios das regiões Sudoeste e Oeste da Bahia abrangendo 1.629 famílias entrevistadas.

<sup>2</sup> Tribunal de Contas da União – TCU. Relatório de Auditoria na VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (<http://www.sldshare.net/emilioagusmao/fiol-relatorio-de-auditoria-TCU-suspenso-da-obras>, acessado em 10/09/2011).

*Recebido em 16/11/11*  
*Arb. 16/11/11*  
*MPBA*

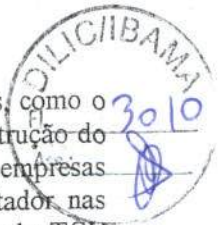
*Recebido em 16/11/11*  
*16/11/11*  
*16/11/11*

*Recebi, em 16/11/11*  
*EDISOM/ INEMA*  
*R. M. M. Z.*

*Recebi em 16/11/11*  
*Arvaldo J. Santos*  
*Presid. CBHSA*

*Recebi em 16/11/11*  
*Arb. 16/11/11*  
*MPBA*

**EM BRANCO**



Os danos ambientais são imensuráveis. Plantas consideradas “sagradas” pelos Nordestinos, como o Umu, o Pequi e a Cagaita foram derrubadas sem critério algum, à supressão vegetal para a construção do projeto básico é muito significativa. O relato de comunidades de Lagoa Real mostra o descaso das empresas com as famílias no entorno dos canteiros de obras e demais espaços, como é o caso do britador nas proximidades de Queimada Grande (Fotos anexas 01 e 02). O relatório da auditoria realizado pelo TCU (idem, ibidem) aponta “que em quatro pontos distintos na região da Silvânia (km 670+200, km 671+400, km 672+340 e km 681+340), além de outro em região diversa (km 660+740), o traçado contratado para implantação da ferrovia faz com que as saias dos aterros estejam projetadas dentro do rio, contrariando o Código Florestal e sem previsão de contenções, o que tecnicamente inviabilizaria a implantação, evidenciando a fragilidade dos estudos de campo na fase do projeto básico, que sequer identificaram tal ocorrência.”

Diante o exposto, solicitamos das autoridades presentes as devidas providências no que tange os direitos humanos e a legislação ambiental. Sabe-se da dificuldade de reverter os rumos políticos do Governo Federal, em especial por se tratar do maior interessado na “reprimarização da economia” brasileira. Contudo, as contradições da construção da FIOL “saltam aos olhos”, os indícios de irregularidades são patentes como comprava o relatório do TCU, a realidade das comunidades está sendo levantada, e os dados parciais mostram que os impactos socioambientais são relevantes, alguns irreversíveis, colocando em xeque o conceito de “Desenvolvimento” defendido pelo governo, que em síntese tem suas bases apenas no Crescimento Econômico, sem contemplar o Bem-Estar Social e a Preservação Ambiental.

## II. Informações sintéticas sobre a FIOL:

A construção da FIOL vem sendo propalada pelo Governo Federal como oportunidade de criar um corredor de transporte capaz de dinamizar o escoamento da produção dos Estados do Tocantins e Bahia, além de ser uma alternativa logística para os portos do Nordeste brasileiro, bem como a interligação com outros polos do país. Com orçamento previsto em R\$ 6 bilhões a ferrovia esta dividida em duas fases de construção, sendo a 1ª fase entre Ilhéus e Barreiras na Bahia e a 2ª fase entre São Desidério-BA e Figueirópolis-TO, onde esta se ligaria a Ferrovia Norte Sul (FNS). Os principais produtos transportados pela FIOL serão Ferro, Magnesita, Cargas Gerais, Grãos, Farelos, Alcool e Algodão.

Este projeto tem vínculo direto com a construção do Porto Sul no município de Ilhéus, sendo tais empreendimentos co-dependentes, ou seja, a FIOL depende do Porto Sul assim como este depende da FIOL, pois são projetos complementares na infraestrutura logística projetada para a Bahia. O fato é que tais projetos trazem consigo a insígnia do Crescimento Econômico e excluem as outras duas bases de um processo de Desenvolvimento Sustentável, a preservação ambiental e o bem-estar social. As contradições são gritantes um significativo exemplo é um fragmento do Relatório do TCU que diz:

“O cálculo do prejuízo ao Erário é incalculável. De forma exemplificativa, entre outros problemas identificados, tem-se o prejuízo de R\$ 3.013.991,32, em virtude da seleção de metodologia antieconômica e não aplicável ao caso concreto, considerando apenas o lote 5A; somente no lote 5, o impacto financeiro do potencial superfaturamento decorrente da redução da distância de transporte da brita para fabricação dos dormentes é da ordem de R\$ 1.642.110,00; em relação ao lote 5A, referente à construção da ponte sobre o Rio São Francisco, o impacto financeiro do potencial superfaturamento decorrente da redução da distância de transporte da brita para a produção dos diversos concretos é da ordem de R\$ 1.497.724,68; o prejuízo da inclusão dos 'Serviços por Administração' nos lotes 5, 6 e 7 é de R\$ 1.761.406,00; a implantação da ferrovia nas proximidades da BA 462, ou até mesmo na sua faixa de domínio, provocaria redução dos custos de implantação em virtude da potencial redução da extensão do lote 7, da desnecessidade de pavimentação dos 33,465 km de acesso rodoviário até então necessários, da topografia favorável da região, extremamente plana, da eliminação de um viaduto sobre a BA 462 (R\$ 409.717,22) e da eliminação de duas pontes sobre o Rio das Fêmeas (R\$ 12.712.171,03). Ressalta-se que esse valor calculado, totalizando R\$ 21.037.120,25, não equivale ao potencial prejuízo final, em face das prováveis omissões do projeto básico.”(idem, ibidem).

Este mesmo relatório identificou três constatações que expressam tais contradições:

- Projeto básico deficiente;
- Adiantamento de pagamentos;
- Ausência de critérios objetivos para o julgamento de proposta técnica.

**EM BRANCO**



### III. Breve relato sobre impactos socioambientais da FIOL:

Para o levantamento da realidade das comunidades as entidades que atuam nas regiões Sul, Sudoeste e Oeste da Bahia utilizaram das seguintes metodologias, reuniões de base com os impactados a fim de problematizar os impactos da construção da FIOL, aplicação de um questionário as famílias impactadas, informações de encontros com representantes das comunidades impactadas. As informações aqui apresentadas abrangem 1.629 (Mil Seiscentas e Vinte e Nove) famílias, e foram colhidas entre agosto e novembro deste ano, nos municípios de São Desidério, Correntina, Santa Maria da Vitória, Bom Jesus da Lapa, Riacho de Santana, Guanambi, Palmas de Monte Alto, Caetité, Lagoa Real, Ibiassucê e Brumado, Tanhaçu, Jequié, Ipiaú, Gongogi, Aurelino Leal, Ubatã, Ubaitaba, Uruçuca, Ilhéus.

A população impactada pela FIOL nestes municípios possui uma diversidade étnica e de origem, pois trata-se de comunidades Ribeirinhas, Pescadoras, de Pequenos Agricultores e Criadores, Quilombolas, Posseiros, Meeiros, Garimpeiros, Extrativistas, moradores de áreas rurais e alguns grupos vivem em áreas urbanas. No geral a base econômica destas comunidades é a agricultura de subsistência, onde planta-se feijão, arroz, milho, cana, frutas, hortaliças, mandioca, algumas comunidades praticam o extrativismo em áreas de Cerrado e Caatinga, a criação de animais esta voltada para o gado, galinhas, porcos, cabras, ovelhas dentre outros. Algumas comunidades possuem atividades específicas como a pesca, a garimpagem, a fabricação de cachaça, rapadura, farinha e o artesanato.

O nível de organização destes grupos é diverso, contudo merece destaque as associações, os grupos de base, a presença das igrejas, os movimentos sociais. Algumas destas comunidades são centenárias e ocupam as áreas onde vivem há mais de 300 anos, portanto possuem posse mansa e desembaraçada, algumas possuem terra de herança, em alguns casos os moradores apresentam documentos que comprovam estas posses, como títulos públicos, escrituras de compra e venda e declarações de Imposto Territorial Rural-ITR. Outro elemento marcante na vida destas comunidades é a relação de interdependência com o ambiente, por conta disso, estabelecem estratégias de convivência com o bioma Cerrado e Caatinga, numa relação intrínseca entre homem-natureza, com vários elementos de base sustentável, o que garante a permanência secular destes grupos nestas regiões vivendo com qualidade de vida.

Diante disso, as obras da FIOL representam um risco a sustentabilidade e a qualidade de vida destas comunidades, os impactos socioambientais encontrados durante as visitas foram diversos, e alguns são imensuráveis, pois abrangem aspectos sutis do humano e do ambiente. Abaixo segue a descrição de alguns destes impactos que foram recorrentes em algumas comunidades, portanto comuns há mais de uma comunidade impactada.

#### Com relação a intervenção das empresas:

- ✓ A intervenção das empresas na relação com as comunidades foi leviana, pois utilizaram da desinformação para intimidar as comunidades, em alguns casos fica explícito o abuso do poder sob a égide de que se trata de uma obra do Governo Federal, portanto, "um processo irreversível";
- ✓ O autoritarismo dos técnicos e funcionários das empresas desconsideraram a cultura local, os valores e os direitos básicos das comunidades, exemplos deste autoritarismo são a forma como as comunidades foram coagidas para que vendessem suas propriedades e na exigência de documentos que comprovam a posse e as condições sociais dos impactados. Tal relato está presente na fala do Sr Agripino da comunidade do Vau, em Santa Maria da Vitória, "só faltaram exigir o raio X do meu coração." No entanto, sem que estas famílias tivessem quaisquer garantias ou comprovação por parte das empresas dos documentos que assinaram;
- ✓ Os técnicos responsáveis pelas negociações "obrigaram" algumas famílias a apresentarem seus documentos e a abrirem uma conta bancária para o depósito da possível indenização. Contudo num universo onde boa parte dos moradores são analfabetos ou semianalfabetos tais exigências representam transtornos para estes moradores, ademais diante, da não realização das indenizações estes estão tendo custos com as taxas bancárias para a manutenção das contas;
- ✓ A exigência de documentação que beneficiasse as empresas numa clara utilização de "má fé" com relação as comunidades em especial no que diz respeito as autorizações para entrada nas propriedades, na solicitação de documentação para abertura do processo indenizatório, na proposta de "desapropriação amigável" (Foto anexa 03);
- ✓ Outra característica da má relação entre os funcionários e as comunidades foi a violência como alguns funcionários "invadiram propriedades", construíram variantes, derrubaram árvores

**EM BRANCO**

importantes (Umbu, Pequi, Cagaita), pintaram mourões de cerca como se fossem piquetes na maioria das vezes sem o consentimento dos proprietários (Foto anexa 04 e 05);

- ✓ A Turbação da ordem tem sido marca patente do trabalho das empresas como mostram as fotos anexas 06 e 07, na comunidade de Serragem, município de Caetité-BA, as máquinas estão realizando cortes no terreno a menos de 5 metros da casa das famílias.

Exemplo de tal desrespeito e desconsideração com a vida destas comunidades está presente no relatório do TCU onde diz:

“Quanto à variante da Silvânia, com extensão de 18,698 km (do km 666+520 ao km 685+218), evidencia-se a desconsideração da existência das áreas produtivas de 247 pequenos proprietários, que vivem da produção às margens do rio, visível até mesmo pelo 'Google Earth', sendo que alguns pontos estão localizados em Área de Preservação Permanente, o que deveria ter sido identificado na fase de elaboração do projeto básico, com a consequente alteração do traçado ora em estudo. Tal alteração, segundo a Valec, provocará redução da ordem de 1,5 km de extensão, bem como do valor das desapropriações e da desnecessidade de remoção do solo mole às margens do rio, porém o impacto financeiro da variante ainda não foi calculado, ressaltando que no novo traçado a topografia é mais acidentada, inclusive com a presença visível de material de 3ª categoria, o que impede conclusões acerca da economicidade da necessária alteração pretendida.” (idem, ibidem)

#### Com relação aos danos sociais:

- ✓ As comunidades elencaram que os principais danos materiais são a perda de áreas agricultáveis de suas propriedades, bem como de benfeitorias, tais como cercas, casas, oficinas de farinha, engenhos para moagem de cana, pomares, roças, hortas, pastagens, tanques, cisternas, currais, canais de irrigação, apiários. Que causarão significativos prejuízos econômicos e sociais para a vida destas comunidades, intervindo na sua qualidade de vida e na economia local;
- ✓ Outra grande preocupação é com os valores das indenizações que são considerados baixos, segundo informações informais de funcionários das empresas. Os critérios para indenização sequer foram apresentados às comunidades, não se sabe quais serão os Valores de Terra Nua-VTN e das benfeitorias a serem desapropriadas;
- ✓ Considerando a extensão da FIOI de 1.526 km, outro grave problema é o “Efeito Barreira” que esta obra fará, isolando comunidades, áreas agricultáveis e de pastagens, prejudicando a produção e a criação de animais e desagregando povoações. Vale ressaltar que muitos destes agricultores possuem pequenas áreas que variam de 0,5 a 20 ha, portanto o impacto da ferrovia pode atingir propriedades em sua totalidade;
- ✓ Um dos aspectos mais relatados pelos impactados pela FIOI foi a invasão de propriedades, o que aconteceu de forma regular em todas as comunidades pesquisadas. Teme-se que este impacto possa reverter-se em perda de privacidade com a chegada de mais homens para o trabalho de construção;
- ✓ A chegada de pessoas estranhas trás consigo inúmeros problemas sociais, dentre os quais, pode-se destacar as drogas, o alcoolismo, a prostituição, a promiscuidade. Como já ocorreu em outras grandes obras, das quais podemos citar a construção da BR-135 (São Desidério a Correntina), o Perímetro Irrigado Baixo de Irecê, a Hidrelétrica de Belo Monte, a Transposição do São Francisco, e a construção do Porto de Suape.
- ✓ Outro temor destas comunidades é o êxodo rural e a migração forçada, que já vem assolando comunidades rurais na região Sudoeste e Oeste da Bahia. Sabe-se que o processo de Desruralização tem como principal consequência a Suburbanização, ou seja, os camponeses se tornarão os futuros favelados, vítimas destes grandes projetos.

#### Com relação aos danos ambientais:

- ✓ Os impactos ambientais são de tipo variado, no entanto merecem destaque o desmatamento, a erosão, o soterramento de riachos e rios, e o temor do “Efeito Barreira”;
- ✓ Com relação ao desmatamento considerando que a extensão da FIOI é de 1.526 km e sua faixa de segurança possui 80 m, o desmatamento será da ordem de 12.208 ha, o que é bastante significativo se considerar a importância do Cerrado, da Caatinga e da Mata Atlântica;

**EM BRANCO**





- ✓ Outro problema bastante relatado pelas comunidades é a presença de erosão em trechos profundos a FIOL já passou, o que já está acontecendo entre Ilhéus e Caetité;
- ✓ Como relatado pelo TCU a FIOL está muito próxima de áreas de APP-Área de Preservação Permanente, em alguns pontos a saia do aterro está projetada dentro do rio, desrespeitando o Código Florestal, e gerando impacto em áreas de Mata Ciliar e Mata de Galeria;
- ✓ Às margens do São Francisco é outro microambiente de bastante preocupação haja visto que possuem lagoas marginais que são responsáveis pelo repeixamento do rio. O Lote 5 FA (Ponte sobre o Rio São Francisco) está projetado sobre algumas destas lagoas, e corta importante ilha na região de Bom Jesus da Lapa e Serra do Ramalho, tal ilha é responsável pelo suprimento de comunidades quilombolas, pescadoras e vazanteiras e constitui parte importante de seus Territórios, sendo conhecida como "Ilha Mãe";
- ✓ Como a FIOL passa por regiões de presença expressiva de pequenos proprietários outra preocupação que perturba estes agricultores é o impacto sobre suas Áreas de Reserva, que pode-se considerar como sendo as áreas de Reserva Legal-RL e APP. Muitos agricultores conservam estas áreas há anos e podem agora perder estas áreas para o traçado da Ferrovia.

**IV. Demanda das Comunidades:**

Diante do exposto acima solicitamos de Vossas Excelências as devidas providências, no sentido de garantir os direitos fundamentais destas comunidades e a preservação do ambiente onde estas vivem. Sendo assim propomos:

- ✓ Que parem as obras da FIOL, tendo em vista os indícios de irregularidade presentes na Auditoria realizada pelo TCU nos lotes 5 F, 5 FA, 6 F e 7 F, e nos relevantes impactos socioambientais levantados em trabalho de campo sobre as comunidades supra citadas;
- ✓ A abertura de um canal de diálogo com as comunidades impactadas, no sentido de agilizar soluções concretas que resolvam os atuais problemas causados pela FIOL;
- ✓ A construção de uma proposta alternativa a FIOL com o aproveitamento da malha férrea estadual visando viabilizar o escoamento da produção baiana;
- ✓ Viabilizar políticas públicas que efetivem um real Desenvolvimento das regiões Sul, Sudoeste e Oeste da Bahia com sustentabilidade calcada na eficiência econômica, no desenvolvimento social e na preservação ambiental.

Sabendo contar com a sensibilidade de Vossas Excelências aguardamos providências

Assinam:

Wagner Souza Silva *Wagner Souza Silva*  
Projeto de Assentamento Cacheado - São Desidério - Bahia

Rosana Soares dos Santos *Rosana Soares dos Santos*  
Associação de Moradores da Vila Juerana - Ilhéus - Bahia

Rosa Maria Gonçalves Pereira *Rosa Maria Gonçalves Pereira*  
Comunidade de Aldeia - Santa Maria da Vitória - Bahia

Silvano Santos Fagundes *Silvano Fagundes*  
Assentamento Cruzeiro do Sul - Ubaitaba - Bahia

Alcebiades José da Rocha *Alcebiades José da Rocha*  
Comunidade de Cana Brava dos Pereira - Santa Maria da Vitória - Bahia

Alfredo Pereira da Cruz *Alfredo Pereira da Cruz*  
Comunidade Cana Brava dos Eugênios - Santa Maria da Vitória - Bahia

Ivanilton Cardoso de Souza *Ivanilton Cardoso de Souza*  
Ivanilton Cardoso de Souza

**EM BRANCO**

Comunidade do Vau – Santa Maria da Vitória – Bahia

José Nilton Silva Pessoa - *José Nilton Silva Pessoa*  
Associação dos Pequenos Produtores de Espírito Santo, Lagoa da Pedra, Olha pra Trás e região

Adelício Barbosa dos Santos *Adelício Barbosa dos Santos*  
Associação Agrícola Nova Jerusalém do Assentamento Bom Gosto – Ilhéus – Bahia

Leonam dos Santos Neri *Leonam dos Santos Neri*  
Comunidade de Mangas – Santa Maria da Vitória – Bahia

Arquimínio Moreira Neves Neto *Arquimínio Moreira Neves Neto*  
Comunidade de Juazeiro do Vau – Santa Maria da Vitória – Bahia

Romário Ferreira Dantas *Romário Ferreira Dantas*  
Associação dos Pequenos Produtores da região de Tariti – Ilhéus – Bahia

Ailton de Jesus Santos *Ailton de Jesus Santos*  
Associação dos Pequenos Produtores do Valão – Ilhéus – Bahia

~~Jorge Cavaleanti de Souza~~  
~~Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de São Desidério~~

Larindo Lemos da Silva *Larindo Lemos da Silva*  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria da Vitória e São Félix do Coribe

Arlindo Moreira de Souza *Arlindo Moreira de Souza*  
Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA

Elson Ribeiro Borges *Elson Ribeiro Borges*  
Movimento dos Trabalhadores (as) Acampados (as), Assentados(as) e Quilombolas da Bahia – CETA

~~Guilmar Ferreira dos Santos~~  
~~Comissão Pastoral da Terra – CPT Sul/Sudoeste~~

~~Julita Rosa de Abreu Carvalho~~  
~~Comissão Pastoral da Terra – CPT Centro Oeste~~

~~Abeltânia de Souza Santos~~  
~~Comissão Pastoral da Terra – Bahia~~

Helena Rosa da Silva Santos *Helena Rosa da Silva Santos*  
Comunidade Fumal de Tocadas – Brumado-BA

João Leite Costa *João Leite Costa*  
Comunidade de São Francisco – Santa Maria da Vitória-BA

Edson Martins de Castro *Edson Martins de Castro*  
Associação dos Irrigantes do Canal Mocambo a Nova Franca – Santa Maria da Vitória-BA

Carlos Pereira de Almeida *Carlos Pereira de Almeida*  
Associação Quilombola de Lagoa do Peixe – Bom Jesus da Lapa - BA



**EM BRANCO**

Lucas Marcolino da Silva

Associação Agropastoril Cultural Quilombola de Araçá/Volta - Bom Jesus da Lapa -BA

Abraão Rodrigues Borges

Quilombo Bebedouro - Bom Jesus da Lapa - BA

João da Conceição Santos

Conselho Estadual das Comunidades e Territórios Quilombolas da Bahia - CEAQ



**EM BRANCO**

Documento anexo 1:



Ao Procurador da República em Ilhéus, Exmo. Sr. Eduardo Ribeiro Gomes El Hage

O Centro de Estudos e Ação Social – Ceas, entidade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Aristides Novis, nº 100, Federação, Salvador, Bahia (e-mail institucional [admin@ceas.com.br](mailto:admin@ceas.com.br)), neste ato representado por José Maurício Carneiro Daltro Bittencourt, infra-assinado em conjunto com integrantes da **Comunidade Volta do Rio**, localizada na região do Vapor, município de Ubaitaba, Lourival Alves Mascarenhas (70 anos e 9 filhos); Gerson Alves Pereira (67 anos, um filho); Josué Alves Pereira, 76 anos, 13 filhos; Valdelino Alves Pereira (83 anos, 11 filhos, 59 netos e 55 bisnetos); Sabino Alves Pereira Filho (67 anos, 8 filhos); Joselina Alves Pereira (70 anos, 13 filhos); Francisco Bernardo Quaresma Pires (63 anos, há 23 anos residindo na comunidade); Antônia Gabriela dos Santos (viúva de Jaime Alves Pereira, sem filhos); Odilon Alves Pereira (88 anos); Salustiano Alves Pereira (55 anos, 6 filhos), todos brasileiros, a maioria deles nascida na comunidade citada, onde são senhores e possuidores de pequenas glebas de terra, cujas dimensões variam entre 6 e 20 hectares, sempre margeando o Rio de Contas, onde residem com suas famílias e desenvolvem atividades pesqueiras, agrícolas e pecuárias; e com a **Associação dos Pequenos Agricultores do Vale do Rio de Contas Cruzeiro do Sul**, sediada na fazenda do mesmo nome, Zona rural de Ubaitaba, e o **Movimento de Trabalhadores Assentados, Acampados e Quilombolas da Bahia (CETA)**, movimento social presente na região sul, sediado na zona rural de Ibirapitanga (e-mail para contato [lucianoceta@yahoo.com.br](mailto:lucianoceta@yahoo.com.br)), vêm à V. Exa. apresentar **REPRESENTAÇÃO** pelos motivos a seguir expostos:

I- Que foram comunicados pela Valec da construção do leito da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL) em suas áreas, por isso seus imóveis estão em processo de desapropriação administrativa, abrangendo uma faixa de oitenta metros de largura. Assim, as áreas desapropriadas variaram entre cerca 0,5 e 4 hectares por propriedade. É importante observar que nas faixas desapropriadas se situam as residências dessas famílias. Inicialmente, os comunicados informais da Valec asseguravam aos atingidos a realocação de suas casas em outros pontos das propriedades, acima da faixa de domínio da ferrovia e próximo aos pontos onde atualmente se situam. Além disso, tais comunicados garantiam, além da indenização devida, a realização de terraplanagem dos lotes, necessária à edificação das novas casas, bem como a construção de passagens sob a faixa ocupada pela ferrovia, permitindo o acesso das famílias e dos animais à margem do Rio de Contas.

Neste caso, a Valec deveria pautar sua ação, buscando:

“Garantir, no mínimo, a manutenção dos atuais padrões de vida das famílias deslocadas (receitas, produção, vizinhança, acesso a serviços), perseguindo a melhoria desses padrões; garantir especial atenção aos grupos de baixa renda e aqueles vulneráveis ao risco de empobrecimento e marginalização pela perda de suas estratégias de sobrevivência e/ou suas raízes sociais” (Norma Ambiental Nº 14, p. 3, in <http://www.valec.gov.br/estudos-ambientais.htm>).

Na mesma direção, o Estudo de Impactos Ambientais – Relatório de Impactos Ambientais (<http://www.valec.gov.br/eiarima.htm>) do Projeto da FIOL também prevê:

“No que diz respeito à travessia de áreas rurais, a principal questão a se considerar é que será necessário evitar a divisão da propriedade de forma a evitar qualquer impedimento a, por exemplo, acesso aos cursos de água em locais usados como pastagens, isolamento do abastecimento de água, ou redução da propriedade inviabilizando a produção comercial.

À medida que as propriedades rurais de pequeno porte normalmente são exploradas pela mão de obra familiar, será necessário que, ao atingir estas pequenas propriedades, o Detalhamento do Projeto Básico envolva:

**EM BRANCO**



Estudo do modelo agrícola conduzido pelo proprietário ou ocupante do estabelecimento rural, incluindo a renda líquida estimada;

Avaliação das condições de exploração e de geração de renda da propriedade após as desapropriações e indenizações previstas, usando o mesmo modelo agrícola encontrado; Estudo caso a caso das soluções de desapropriação, detalhando um projeto que deve buscar:

Melhor aproveitamento possível dos estabelecimentos após as desapropriações (ou seja, a menor perda possível de áreas de uso agropastoril), como forma de evitar a pressão sobre as áreas ainda florestadas; e

Manutenção dos empregos e da renda gerada nos estabelecimentos rurais, antes e após as desapropriações" (EIA-RIMA das Obras da Ferrovia Oeste Leste – EF 334. Vol. 2M – Meio Socioeconômico, p. 50-51)



II- Na prática, porém ocorreu ou está em andamento os seguintes fatos:

a) O pagamento das indenizações se deu em 15 de junho de 2011, com valor variando entre 2.200 e 42.000 reais, ocorrendo casos em que, para uma área do mesmo tamanho, mas de benfeitorias distintas, foram pagos 2.200 e 27.000 reais. As dúvidas naturalmente suscitadas por tamanhas diferenças podem ser dirimidas mediante a apresentação dos documentos relativos às desapropriações, entregando cópias dos inventários de benfeitorias e seus valores respectivos, o que infelizmente não foi feito. Assim, os principais interessados não sabem se "o justo valor" (Constituição Federal, art. 37, § 6º) lhe foi pago por cada bem, o que impede à todos uma apreciação clara dos critérios utilizados para as indenizações. Ainda quanto às áreas desapropriadas, recentemente foi feita uma ampliação das mesmas em cerca de 20 metros, mas os pagamentos adicionais ainda não foram feitos aos interessados.

b) O mais grave, porém é que as ações da Valec pressupõem exclusão dos membros dessa comunidade do acesso à margem do Rio de Contas, sua principal fonte de renda. Isso afronta ao Direito de circulação e residência e ao direito de usufruto de suas propriedades remanescentes, ambos protegidos pelo ordenamento jurídico brasileiro e pelas normas internacionais do Sistema Internacional de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos. Seria esse o objetivo do "Plano Básico Ambiental" aprovado, e do "termo de compromisso" recentemente firmado com o Ibama (órgão ambiental federal) para permitir a retomada da construção da ferrovia? Embora contrário às normas do bom direito e da justiça é nesse sentido que apontam as ações da Valec, como indicam os elementos a seguir:

1º) Embora a empresa tenha se comprometido a realizar a terraplanagem dos lotes para a construção de novas residências, a Valec passou a negar a feitura desse serviço e a pressionar pela desocupação imediata das residências;

2º) A Valec chegou ao extremo de embargar a iniciativa de construção de uma casa na propriedade de um deles (mesmo fora da área desapropriada), fazendo ameaças do tipo "caso a empresa queira outros 500 metros dessa propriedade ela os terão, e que se o proprietário se sentisse prejudicado que fosse brigar por 10 anos na justiça contra a União".

3º) Quase todos os atingidos são idosos, ainda assim estão sendo pressionados a deixarem suas casas sob pena dos tratores demoli-las a qualquer custo, mesmo antes da empresa honrar o compromisso assumido de realizar a terraplanagem mencionada, uma vez que o único terreno possível para essas construções apresenta certo grau de acilidade, impossibilitando sua feitura manual.

4º) Nesse contexto, direitos fundamentais foram negados aos petionários, que tornaram-se vítimas da Valec. Por esses motivos eles não acreditam mais em promessas verbais que possam ser feitas dos seus prepostos.

5º) O que antes era uma suspeita nas últimas semanas tornou-se um desfecho anunciado. Os técnicos já dizem claramente que "depois de construída a ferrovia as pessoas não terão mais

**EM BRANCO**

acesso para a margem do Rio de Contas". A construção de acessos subterrâneos, porém são fundamentais para garantir o direito de ir e de vir dos requerentes, e ao uso e gozo das propriedades remanescentes dessas famílias. Sem esses acessos individualizados por propriedade, as unidades produtivas atingidas ficarão inviabilizadas economicamente e perderão a quase totalidade de seu valor.

6º) As ameaças de que não poderão construir novas casas em suas propriedades, tem provocado muita dor e sofrimento aos atingidos, expressos no depoimento de uma senhora da comunidade: "tem hora que eu converso com rio, como é que eu vou viver sem ele; estou sofrendo e acho que deveria merecer o respeito e acompanhamento psicológico do estado não essa pressão".

III- O caráter arbitrário dos procedimentos adotados pela empresa fica expresso também no instrumento de desapropriação administrativo utilizado. Ao contrário de assumir essa iniciativa, a empresa preparou contratos de "Desapropriação Amigável" em que os atingidos figuram como proponentes do processo e das condições em que ele deve ocorrer (doc. em anexo). Essa assertiva pode ser demonstrada graças a uma atitude de descaso de um dos prepostos da empresa, que após recolher a assinatura de um dos atingidos, rasgou o documento e lançou seus restos ao chão. Posteriormente, esses pedaços foram recolhidos, montados e colados por um atingido, como se pode observar em anexo, confirmando essa afirmação.

IV- Cabe ressaltar, que a área pretendida possui elevado valor paisagístico (cf. conforme fotos anexas) e está preta de significado cultural para as famílias numerosas dessa comunidade, e que os recursos fornecidos pelo Rio de Contas respondem por parte considerável da renda e da alimentação dos atingidos. Esses aspectos não foram avaliados ou indenizados pela Valec, embora, em caso de exclusão dessas famílias de suas propriedades, todos esses bens culturais e práticas econômicas devem ser considerados em todas suas dimensões para efeito de mitigação dos impactos sociais e materiais do projeto.

V- Conclui-se, por conseguinte, que são graves os fatos relatados, ressaltando-se a completa informalidade dos "compromissos" anunciados até aqui pela Valec. Ademais, as ações desencadeadas por essa empresa apontam claramente para forçar a expulsão dessas pessoas de suas propriedades, mediante pagamento de apenas a faixa de domínio da ferrovia.

Desse modo, o modo de operar da Valec não condiz com o as regras do estado democrático de direitos, nem mesmo com os critérios estabelecidos pelo EIA - RIMA para as situações descritas e por suas próprias Normas Ambientais. E não se trata de um caso isolado. Fatos semelhantes estão sendo relatados pela Comissão Pastoral da Terra da Diocese de Caetité (<http://www.cptba.org.br/>), e na mesma região no Projeto de Assentamento Cruzeiro do Sul. Nesta área, a Valec, visando conquistar a confiança dos camponeses, asseverou que a vistoria de avaliação dos lotes atingidos seria feita com a presença do INCRA, do Ministério Público, do IBAMA e de técnicos da empresa. No entanto, esse levantamento foi realizado apenas por prepostos seus, sem repasse dos dados do inventário realizado para que a Associação do Assentamento pudesse conferir a correção das benfeitorias inventariadas para fins de avaliadas e posterior indenização.

Por essas razões, os signatários abaixo solicitam ao MPF que tome todas as medidas cabíveis para reprimir a prática de atos lesivos da Valec contra os atingidos pela construção da FIOL, preservando seus direitos de circulação, moradia, inviolabilidade do lar, indenização pelo justo valor, usufruto de suas propriedades remanescentes, e assegure as seguintes providências:

- 1- A entrega de cópias dos relatórios com o inventário de bens e benfeitorias indenizadas (ou a indenizar) em cada imóvel, bem como os valores atribuídos a cada uma delas na comunidade Volta do Rio e no assentamento Cruzeiro do Sul;
- 2- A formalização do compromisso de a empresa assegurar para cada petionário ribeirinho o acesso ao Rio de Contas para pessoas, animais e veículos;
- 3- A revisão do traçado da ferrovia para evitar a demolição das casas da comunidade ou, alternativamente, a feitura da terraplanagem, estrada de acesso, edificação das redes elétricas,

**EM BRANCO**

tubulação e bombas de elevação para abastecimento de água dos lotes onde deverão ser construídas as novas casas;

4- A não realização de qualquer obra próxima aos imóveis dos petionários que ameacem seus domicílios enquanto não forem asseguradas as garantias acima requeridas; e depois de realizada a infraestrutura mencionada no item anterior, a negociação de prazo hábil para a construção das novas residências, durante o qual a empresa deve se abster de qualquer atitude hostil às atuais residências;

5- O pagamento da faixa adicional incluída na desapropriação;

6- Que formalize as medidas de mitigação dos impactos resultantes da construção da ferrovia sobre suas atividades econômicas, agricultura, pesca, criação de gado, acessibilidade (conforme Norma Ambiental da Valec N° 14, p. 3).

7- Que defina as ações para assegurar a “manutenção dos atuais padrões de vida das famílias, perseguindo a melhoria desses padrões,” conforme previsto para os “grupos de baixa renda e aqueles vulneráveis ao risco de empobrecimento e marginalização pela perda de suas estratégias de sobrevivência e / ou suas raízes sociais” (EIA-RIMA da FIOL, EF 334. Vol. 2M – Meio Socioeconômico, p. 50-51).

Tendo em vista a gravidade da situação descrita, solicita-se urgência na apreciação do presente pedido, posto que a continuidade das atuais práticas da empresa do Ministério dos Transportes (Brasil) causará danos irreparáveis à comunidade.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Ubaitaba (Volta do Rio), 28 de agosto de 2011.

Associação dos Pequenos Agricultores do Vale do Rio de Contas Cruzeiro do Sul  
José Bispo de Araújo

Centro de Estudos e Ação Social - Ceas

Lourival Alves Mascarenhas

Gerson Alves Pereira

Josué Alves Pereira

Valdelino Alves Pereira

Sabino Alves Pereira Filho

Joselina Alves Pereira

Francisco Bernardo Quaresma Pires

Antônia Gabriela dos Santos

Odilon Alves Pereira

Salustiano Alves Pereira



**EM BRANCO**

Documento anexo 2:



Santa Maria da Vitória - Bahia, 5 de agosto de 2010


Ofício 01/2010

Prezado Senhor,

Nos Moradores das Comunidades Ribeirinhas do Município de Santa Maria da Vitória - Bahia, vem através encaminhar ao Ministério Público de Santa Maria da Vitória - Bahia, *Uma Abaixo-Assinado das pessoas atingida pelo a Construção da Ferrovia.*

Na certeza de contamos com o empenho de vossa senhoria, antecipamos nosso agradecimentos.

Atenciosamente,

  
João Leite Costa - Representante

Ao  
Ministério Público  
Santa Maria da Vitória - Bahia

*05/08/2010*  
*05/08/2010*

**EM BRANCO**



**ABAIXO-ASSINADO DAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, AMEAÇADAS PELA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE (FIOL).**



AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA

Nós moradores e proprietários das comunidades tradicionais ribeirinhas de Mocambo, São Francisco, Coragina, Nova Franca, Aldeia, Caraíbas, com aproximadamente 500 famílias, que há mais de 200 anos vivem à margem do rio Corrente, no município de Santa Maria da Vitória-Bahia. Produz em sistema de agricultura familiar, com o cultivo de feijão, milho, arroz, cana-de-açúcar e seus derivados, verduras, legumes e frutas como: banana, laranja, manga, abacate e outras; contando com três pequenos canais de irrigação por gravidade e várias estruturas produtivas e de moradias, como: casas de farinha, engenhos, currais, cercas de arame e de madeira, rodas d'água, aviários, pocilga e outros.

São pequenas e médias propriedades, muitas delas, terras de herança dos antepassados; onde até três ou mais famílias produzem em sistema familiar numa mesma propriedade.

Essas famílias, vem sofrendo grave ameaça pela chegada dos técnicos da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) que estão entrando nas propriedades, sem autorização e conhecimento das famílias e realizando medições e demarcando a área; deixando vários danos materiais, com a destruição de plantações, como: milho, feijão, hortaliças, bananeiras e outros.

Diante desta realidade, as famílias **ABAIXO-ASSINADAS** vem, informar que não aceita o Projeto da FIOL, perpassando por entre as comunidades acima relacionadas, por significar perda total ou parcial das propriedades para o perímetro da ferrovia, por se tratar em muitos casos de pequenas glebas de terras; e por acreditar que uma obra desta magnitude trará vários danos ambientais, econômicos, sociais e culturais para as nossas comunidades. Bem como, **SOLICITAR** deste órgão competente, providências no sentido impedir que técnicos entrem nas propriedades sem autorização das famílias, que haja suspensão da obra e fornecimento de informações, realizando audiências públicas nas comunidades para esclarecimento do projeto e para ouvir a população local a respeito da obra.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Santa Maria da Vitória-Ba; 26 de julho de 2010.

NOME	Nº DO RG	COMUNIDADE
Rafaela Barbosa S. Santos	0658728828	Mocambo
Manoela Moreira dos Santos	460770005-52	Mocambo
Delmo Gilva Rêgo Pereira	11134392-54	Mocambo
Marilyn Castro Azeite	2702254-55P/DF	Mocambo
CP: Cassia de Franca Coimbra	0656632682	Mocambo

**EM BRANCO**

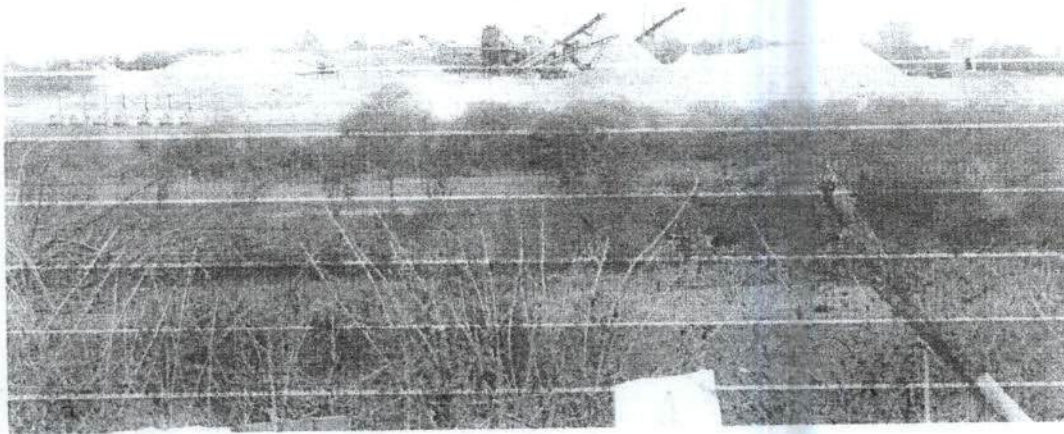
## Levantamento das comunidades impactadas pela construção da FIOL

- 1) Nome da comunidade:
- 2) Município onde se localiza a comunidade:
- 3) Número de famílias:
- 4) Tipo de comunidade (Pequenos Agricultores, Assentamentos da R.A., Quilombola, Extrativistas, Pescadores, Indígenas,...)?
- 5) Como a comunidade está organizada (Associação, Cooperativa,...)?
- 6) Qual é a produção da comunidade?
- 7) Como a comunidade ficou sabendo da construção da FIOL? O que pensa sobre a FIOL?
- 8) Qual é o nome da empresa que atua na região? Como está a atuação da mesma?  
  
Quantas famílias (pessoas) da comunidade são atingidas pela construção da FIOL:  
- Diretamente:  
- Indiretamente:
- 9) Quais são os impactos sociais, ambientais, ... que a comunidade identifica?
- 10) Quais são as benfeitorias (Casa, cerca, curral, cisternas,...) que a comunidade pode perder diante da construção da FIOL?
- 11) Diante das ameaças a comunidade já faz alguma denúncia? Quais? A quem? Quando? (anexar os documentos, fotos...)



**EM BRANCO**

Foto 01 e 02:



Britador em Queimada Grande-Lagoa Real-BA



Comunidade de Queimada Grande-Lagoa Real-BA

EM BRANCO

Hoje 14-4-2011

Assinado no dia 14 de ABRIL de 2011

**PROPOSTA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL POR TERRA NUA E BENFEITORIA.**

DEPOIS GERSON  
ASSINOU A DEIRA  
DO RIO, NO DIA =  
15 DE ABRIL  
DE 2011

A  
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.  
IPIAÚ - BA

Prezado Senhores,

**GERSON ALVES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 12362297 SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 516.080.498-68, com endereço na Faz. São Jorge e Outras 110-A, Rural, CEP: 45.540-000, Gongogi - BA, vem na condição de único possuidor do imóvel denominado **FAZENDA VOLTA DO RIO**, situado na localidade de **ZONA DO VAPOR**, Município de **GONGOGI**, Comarca de **UBATUBA** no Estado **BAHIA**, que possui livre e desembaraçada de qualquer ônus, inclusive hipotecas legais ou convencionais, estando o mesmo completamente regularizado em seus impostos, oferecer para **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**, a área de 0,46 ha do imóvel acima indicado, a ser utilizado para a construção de trecho da ferroviária Oeste/Leste - FIOL - EF334, conforme previsto no Decreto Presidencial de 27 de novembro de 2009, bem como, com a documentação constante no processo administrativo da **VALEC** nº 095/1F/11EF, o que propõe seja feito nos seguintes termos:



I - O Proponente compromete-se a não construir, edificar, cultivar ou promover dentro da área dada em desapropriação, qualquer benfeitoria, seja a que título for e concorda que, se qualquer benfeitoria for feita após a assinatura do presente instrumento, esta será incorporada à proposta aqui apresentada sem que por elas caiba ao proponente/desapropriado qualquer indenização.

II - O Proponente se responsabiliza pela guarda e manutenção de 62,29 metros de cerca que lhe será doada pela VALEC, sendo construída com moirões e arame, de acordo com o sistema usado no local, cuja cerca se prestará a isolar a área aqui ofertada.

EM BRANCO



Foto 04 e 05:



Planta de Umu cortada na Comunidade de Itaquaraí-Brumado-BA



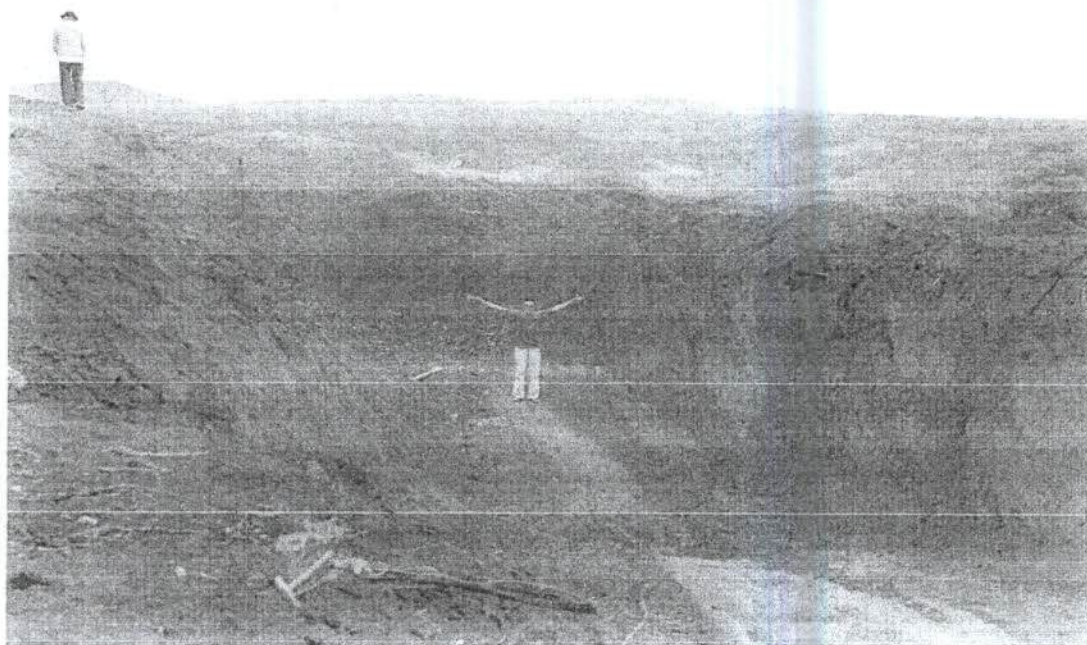
Comunidade de Fumal de Tocadas-Brumado-BA

EM BRANCO

Foto anexa 07 e 08:



Foto de casa ao longo do traçado da FIOL-Comunidade de Serragem-Caetité-BA



Corte nas proximidades de Sr Antônio – Comunidade de Serragem-Caetité-BA

EM BRANCO



A Comissão Pastoral da Terra-CPT, através dos seus representantes abaixo assinados, entidade integrante da Articulação Popular pela Revitalização do São Francisco, vem, ante Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte.

No dia 16 de novembro de 2011 foi realizada, em Bom Jesus da Lapa-BA, Audiência Pública convocada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e pelo Ministério Público, sendo naquela oportunidade apresentado pela Empresa Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT o empreendimento Ferrovia da Integração Oeste Leste – FIOLE (EF-334). Na oportunidade diversas comunidades situadas ao longo do traçado desta ferrovia puderam apresentar os impactos já vivenciados quando da elaboração do Projeto Básico da FIOLE assim como apresentar o seu temor frente a possíveis impactos que esta obra trará. Muitas dessas informações já foram apresentadas por ocasião desta audiência, mas diante da limitação de tempo não foi possível abranger a totalidade das informações sobre os impactos desse empreendimento sobre as comunidades, em especial, as tradicionais da Bacia do São Francisco e de outras regiões do Estado da Bahia.

De igual modo, durante a Audiência Pública foi protocolada petição junto a Vossa Excelência buscando trazer tais informações ao conhecimento deste Órgão Ministerial. Entretanto, conforme solicitação do Núcleo de Defesa do São Francisco vimos através do presente especificar melhor os dados que dispomos sobre as comunidades e os respectivos lotes do empreendimento.

Entretanto, não pretendemos exaurir nesse momento as demonstrações, pois muitos levantamentos ainda estão por serem realizados, entendemos adequado apresentar mais uma demonstração das comunidades que estão sendo afetadas ou ameaçadas pelo empreendimento FIOLE, mas que estão sendo desconsideradas nos estudos de impacto ambiental e nas ações da Empresa Valec, trazendo sérios e irreversíveis danos a essas comunidades. No mais faz-se necessário caracterizar tais impactos em dois momentos distintos: 1º os impactos gerados no período de elaboração do Projeto Básico e 2º os possíveis impactos, em especial, sociais, econômicos e ambientais que o empreendimento possa causar.

Sendo assim citar-se-á alguns dos casos já sabidos:

**1. Impactos gerados no período de elaboração do Projeto Básico:**

**Comunidade/Município/Lote da FIOLE:**

Assentamento Cruzeiro do Sul – Ubaitaba-BA (LOTE 1 F da FIOLE)

EM BRANCO

### **Breve caracterização da Comunidade:**

A comunidade Volta do Rio esta localizada na região do Vapor, município de Ubaitaba, a maioria de seus moradores é nascida nesta comunidade, onde são senhores e possuidores de pequenas glebas de terra, cujas dimensões variam entre 6 e 20 hectares, sempre margeando o Rio de Contas, onde residem com suas famílias e desenvolvem atividades pesqueiras, agrícolas e pecuárias; e com a Associação dos Pequenos Agricultores do Vale do Rio de Contas Cruzeiro do Sul, sediada na fazenda do mesmo nome, Zona rural de Ubaitaba, e o Movimento de Trabalhadores Assentados, Acampados e Quilombolas da Bahia (CETA), movimento social presente na região sul, sediado na zona rural de Ibirapitanga.



### **Tipo do Impacto:**

I- Que foram comunicados pela Valec da construção do leito da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL) em suas áreas, por isso seus imóveis estão em processo de desapropriação administrativa, abrangendo uma faixa de oitenta metros de largura. Assim, as áreas desapropriadas variaram entre cerca 0,5 e 4 hectares por propriedade. É importante observar que nas faixas desapropriadas se situam as residências dessas famílias. Inicialmente, os comunicados informais da Valec asseguravam aos atingidos a realocação de suas casas em outros pontos das propriedades, acima da faixa de domínio da ferrovia e próximo aos pontos onde atualmente se situam. Além disso, tais comunicados garantiam, além da indenização devida, a realização de terraplanagem dos lotes, necessária à edificação das novas casas, bem como a construção de passagens sob a faixa ocupada pela ferrovia, permitindo o acesso das famílias e dos animais à margem do Rio de Contas.

II- Na prática, porém ocorreu ou em está em andamento os seguintes fatos:

a) O pagamento das indenizações se deu em 15 de junho de 2011, com valor variando entre 2.200 e 42.000 reais, ocorrendo casos em que, para uma área do mesmo tamanho, mas de benfeitorias distintas, foram pagos 2.200 e 27.000 reais. As dúvidas naturalmente suscitadas por tamanhas diferenças podem ser dirimidas mediante a apresentação dos documentos relativos às desapropriações, entregando cópias dos inventários de benfeitorias e seus valores respectivos, o que infelizmente não foi feito. Assim, os principais interessados não sabem se "o justo valor" (Constituição Federal, art. 37, § 6º) lhe foi pago por cada bem, o que impede à todos uma apreciação clara dos critérios utilizados para as indenizações. Ainda quanto às áreas desapropriadas, recentemente foi feita uma ampliação das mesmas em cerca de 20 metros, mas os pagamentos adicionais ainda não foram feitos aos interessados.

b) O mais grave, porém é que as ações da Valec pressupõem exclusão dos membros dessa comunidade do acesso à margem do Rio de Contas, sua principal fonte de renda. Isso afronta ao Direito de circulação e residência e ao direito de usufruto de suas propriedades remanescentes, ambos protegidos pelo ordenamento jurídico brasileiro e pelas normas internacionais do Sistema Internacional de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos. Seria esse o objetivo do "Plano Básico Ambiental" aprovado, e do "termo de compromisso" recentemente firmado com o Ibama (órgão ambiental federal) para permitir a retomada da construção da ferrovia? Embora contrário às normas do bom direito e da justiça é nesse sentido que apontam as ações da Valec, como indicam os elementos a seguir:

1º) Embora a empresa tenha se comprometido a realizar a terraplanagem dos lotes para a construção de novas residências, a Valec passou a negar a feitura desse serviço e a pressionar pela desocupação imediata das residências;

EM BRANCO



2º) A Valec chegou ao extremo de embargar a iniciativa de construção de uma casa na propriedade de um deles (mesmo fora da área desapropriada), fazendo ameaças do tipo “caso a empresa queira outros 500 metros dessa propriedade ela os terão, e que se o proprietário se sentisse prejudicado que fosse brigar por 10 anos na justiça contra a União”.

3º) Quase todos os atingidos são idosos, ainda assim estão sendo pressionados a deixarem suas casas sob pena dos tratores demoli-las a qualquer custo, mesmo antes da empresa honrar o compromisso assumido de realizar a terraplanagem mencionada, uma vez que o único terreno possível para essas construções apresenta certo grau de acilidade, impossibilitando sua feitura manual.

4º) Nesse contexto, direitos fundamentais foram negados aos petionários, que tornaram-se vítimas da Valec. Por esses motivos eles não acreditam mais em promessas verbais que possam ser feitas dos seus prepostos.

5º) O que antes era uma suspeita nas últimas semanas tornou-se um desfecho anunciado. Os técnicos já dizem claramente que “depois de construída a ferrovia as pessoas não terão mais acesso para a margem do Rio de Contas”. A construção de acessos subterrâneos, porém são fundamentais para garantir o direito de ir e de vir dos requerentes, e ao uso e gozo das propriedades remanescentes dessas famílias. Sem esses acessos individualizados por propriedade, as unidades produtivas atingidas ficarão inviabilizadas economicamente e perderão a quase totalidade de seu valor.

6º) As ameaças de que não poderão construir novas casas em suas propriedades tem provocado muita dor e sofrimento aos atingidos, expressos no depoimento de uma senhora da comunidade: “tem hora que eu converso com rio, como é que eu vou viver sem ele; estou sofrendo e acho que deveria merecer o respeito e acompanhamento psicológico do estado não essa pressão”<sup>1</sup>.

#### **Comunidade/Município/Lote da FIOL:**

Queimada Grande – Lagoa Real-BA (LOTE 4 F da FIOL)

#### **Breve caracterização da comunidade:**

A comunidade de Queimada Grande possui 37 famílias de Pequenos Agricultores, que estão organizados a partir das ações da igreja, produzem algodão, feijão, mandioca, milho e hortaliças (quando há água na barragem da Comunidade), e a criação de bovinos.

#### **Tipo do Impacto:**

As empresas que estão atuando na comunidade são a Nitroprill, Barbosa Melo e Andrade Gutierrez. A atuação destas tem gerado muita polêmica, pelo fato de não atenderem as demandas das comunidades, não há diálogo entre as empresas e os moradores, sendo que aquelas já estão gerando impactos sociais e ambientais na comunidade. Os principais impactos sociais são a poluição vinda da poeira da pedra quando britada, da poeira da terra devido à intensa movimentação de veículos e máquinas nas estradas, as explosões para detonação da pedreira que são muito forte, capazes de causarem rachaduras em casas, e o pior de todos, e o incomodo as pessoas doentes e idosas. As principais benfeitorias que serão

<sup>1</sup> Extraído de Representação enviada ao Procurador da República em Ilhéus, Exmo Sr. Eduardo Ribeiro Gomes El Hage, pelo CEAS – Centro de Estudo e Ação Social e a Comunidade de Volta do Rio, em 28/08/2011.



EM BRANCO

impactadas são as casas que já estão sofrendo com as rachaduras correndo risco de virem a desabar.

**Comunidade/Município/Lote da FIOLE:**

Capivara, Barra do Cedro, Juazeiro, Pajeú, Betânia, Santo Antônio, Algodões, Fazenda Pedras, Jacaré, Covas de Mandioca, Bairro Pedrinhas (Bairro urbano de Ibiassucê) Antas, Boa Esperança (próximo Pólo Ceramista de Ibiassucê), Junco, Forno de Telhas, Capoeirão, Poço da Pedra – Ibiassucê-BA (LOTE 4 F da FIOLE)

**Breve caracterização da comunidade:**

Comunidade de Pequenos Agricultores e Criadores, praticam agricultura de subsistência e criam animais como complementação da renda.



**Tipo do Impacto:**

A situação é basicamente a mesma dos demais municípios. As famílias não têm as informações reais sobre o empreendimento, falta clareza do traçado da ferrovia, ao mesmo tempo em que as famílias sentem impossibilitadas de realizarem algum questionamento. Falta política pública de assistência básica para a comunidade. As empresas que estão atuando nestas comunidades são a VALEC e consórcios Barbosa Melo, Seveng e Andrade Gutierrez. Os principais impactos detectados pelas comunidades são o deslocamento de moradias, ocupação de áreas agricultáveis com pomares e hortas, além da destruição de aguadas. O traçado da ferrovia passa por um bairro urbano de Ibiassucê destruindo, inclusive, cerâmicas. As empresas do consórcio da ferrovia estão levando documentação das propriedades, dificultando a aquisição de crédito, além de abrirem poços tubulares em algumas propriedades particulares. As principais benfeitorias impactadas são moradias, áreas de cultivos tradicionais, aguadas, cercas, oficinas de farinha, currais, dentre outros.

**Comunidade/Município/Lote da FIOLE:**

Represo, Tocadas, Capote, Barreiro Branco II, Povoado de Itaquaraí, Vau, Zé Gomes – Brumado-BA (LOTE 4 F da FIOLE)

**Breve caracterização da comunidade:**

Nas comunidades de Represo, Tocadas e Barreiro Branco II vivem 167 famílias, a característica destas comunidades é que são Pequenos Agricultores e Quilombolas, algumas destas comunidades esta organizada em Associações de Pequenos Agricultores, vivem da agricultura de subsistência com plantios principalmente de maracujá, pecuária com criação de bovinos, beneficiamento de umbu, cultivo de limão, feijão, milho, hortaliças, criação de pequenos animais, a exemplo de cabras e ovelhas.

**Tipo do Impacto:**

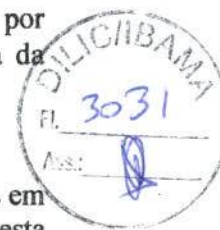
A chegada do pessoal das empresas fazendo estudos e invadindo as propriedades, derrubando cercas e abrindo picadas, alguns trabalhadores dizendo que olhavam (pesquisavam) pedras (minérios), no início houve ameaças às pessoas para não mexerem nos marcos. As empresas que estão atuando nestas comunidades são a Valec e o consórcio Barbosa Melo, Seveng e Andrade Gutierrez. Considerando as comunidades de Tocadas e Represo são 58 famílias impactadas diretamente. Segundo os moradores os principais impactos são a destruição da vegetação incluindo pés de umbu, desestruturação das propriedades, isolamento de comunidades, impactos de detonações em pedreiras, abertura de fábrica de dormentes e aduelas, barulho, poeira oriundas da grande movimentação de caçambas, divisão da comunidade e retirada de casas que estão na rota. Resumindo uma clara interferência no modo

**EM BRANCO**

de vida das comunidades com a perda de áreas produtivas das propriedades impactando cercas, currais, chácaras, quintais de frutíferas e hortas, isolamento do acesso ao rio, relocação de famílias, destruição de casas e cisternas.

**Comunidade/Município/Lote da FIOLE:**

Comunidades levantadas: Manoel Vicente, Serragem, Curral Velho. Outras comunidades por onde passa o traçado: Brejinho das Ametistas, Patos, Canabrava, Barro branco, Barra da Estiva, Pau a Pique – Caetité-BA (LOTES 4 F e 5 F)



**Breve caracterização da comunidade:**

Nas 3 comunidades levantadas vivem 170 famílias, as comunidades impactadas pela FIOLE em Caetité são Pequenos Agricultores e Garimpeiros, algumas destas comunidades esta organizada em Associações de Pequenos Agricultores. Estas famílias vivem da agricultura de subsistência onde plantam feijão, milho, mandioca, capim, hortaliças, frutíferas, além de complementar a renda com a criação de gado, e algumas comunidades viverem do garimpo.

**Tipo do impacto:**

A empresa chegou impondo a obra na comunidade, invadindo propriedades, sem dar maiores informações aos moradores. A comunidade está acomodada, no entanto, já sente que o empreendimento não beneficiará os moradores. As empresas que estão atuando em Caetité são a VALEC e o consórcio Barbosa Melo, Seveng e Andrade Gutierrez. Os principais impactos segundo as comunidades são: a ferrovia corta as áreas de plantio de hortaliças irrigadas das comunidades; compromete a liberdade de transitar dos proprietários; cria divisão da comunidade; compromete a saúde de moradores; a empresa levou documentação de terras e pessoal dos moradores; inviabiliza a rede de abastecimento de água. As principais benfeitorias impactadas são casas, cercas, sistemas de irrigação, currais, redes de energia, sistemas de abastecimento de água, aguadas.

**Comunidade/Município/Lote da FIOLE:**

Malhada da Pedra, Lagoa da Pedra, Lagoa do Rancho, Tanquinho, Jatobá, Olho D'água, Betânia, Teiú, Mulungu, Capim de Raiz, Boa Vista, Sitio Novo – Guanambi-BA (LOTE 5 F da FIOLE)

**Breve caracterização da comunidade:**

Estas comunidades são formadas por Pequenos Agricultores, que possuem propriedades que variam entre 5 a 200 hectares, praticam agricultura de subsistência e criam animais, algumas destas comunidades extraem plantas da caatinga. O povoado de Salinas é a referência para as demais comunidades, e estão organizados em Associações de Pequenos Agricultores.

**Tipo do Impacto:**

Os principais impactos são funcionários de empresas entrando nas propriedades fazendo levantamento topográfico e negociando algumas desapropriações. As empresas que estão atuando na região são a Mendes Junior – FIDENS - Sanches Tripoloni que formam um consórcio. Segundo os moradores o maior temor é com os impactos na base de sobrevivência destas famílias que é a agricultura, a ferrovia comprometerá os sistemas de irrigação, destruição de casas, retiradas de famílias, divisão de propriedades, desvalorização das terras. As principais benfeitorias impactadas são casas, cisternas, cercas, currais, aguadas.

**Comunidade/Município/Lote da FIOLE:**

**EM BRANCO**

Mandacaru, Sambaíba, Vargem do Capim, Atoleiro, Campo de Baixo e Picadas – Palmas de Monte Alto-BA (LOTE 5 F da FIOLE)

**Breve caracterização da comunidade:**

Em levantamento realizado nas comunidades de Picadas e Mandacaru existem aproximadamente 60 famílias que serão impactadas pela FIOLE. A característica destas comunidades é de Pequenos Agricultores e Criadores, sobrevivem da agricultura de subsistência e da pecuária, estão organizados em Associações de Moradores.



**Tipo do impacto:**

As empresas chegaram fazendo medições, entrando em propriedades sem autorização dos moradores, levaram documentos de terra e pessoal, em alguns casos, já houve negociações com famílias, no entanto, não foram pagos ainda os acordos feitos com os moradores. Algumas famílias pensam que a ferrovia vai trazer benefícios para a comunidade, porém, nada foi acordado e ou esclarecido quais seriam estes benefícios. As empresas presentes na região são Mendes Júnior – Fidens – Sanches Tripoloni, que já construíram um canteiro de obras na comunidade de Picadas para a exploração de pedras e fabrico de dormentes. O maior impacto na vida destas comunidades é que a ferrovia corta os terrenos e roças dos moradores, cercas, casas, ampliaram as estradas sem devida indenização dos proprietários, detonações de pedras, pressão psicológica e falta de informação.

**Comunidade/Município/Lote da FIOLE:**

Boca da Vereda, Fazenda Araticum e Lagunas – Riacho de Santana-BA (LOTE 5 F e 5 FA da FIOLE)

**Breve caracterização da comunidade:**

Estas comunidades são formadas por Pequenos Agricultores e Criadores que sobrevivem da agricultura de subsistência e da criação de pequenos animais

**Tipo do Impacto:**

As empresas que estão atuando na região são a Mendes Júnior – Fidens – Sanches Tripoloni não há maiores informações sobre os impactos socioambientais já ocorridos nestas comunidades. Portanto, por conta da atuação articulada das empresas terceiradas pela VALEC e da ação comum em outras comunidades, acredita-se que os impactos sejam semelhantes aos já descritos acima. O maior temor das comunidades é perda de suas terras base para a sua produção, reprodução e subsistência.

**Comunidade/Município/Lote da FIOLE:**

Lagoa do Peixe, Bebedouro e Araçá Volta – Bom Jesus da Lapa-BA (LOTE 5 F da FIOLE)

**Breve caracterização da comunidade:**

Trata-se de comunidades Quilombolas que possuem Carta de Auto-reconhecimento da Fundação Cultural Palmares/Ministério da Cultura, estão em luta pela Regularização e Titulação de seus Territórios. Sobrevivem da agricultura de subsistência, criação de pequenos animais e pesca, utilizam as ilhas do São Francisco, em especial, a Ilha da Boa Vista como área de plantio no período das vazantes do rio. O Território de Araçá Volta é formado por seis (6) comunidades, foi feito um Relatório sobre a vida destas comunidades<sup>2</sup>, neste sentido foi

<sup>2</sup> OIKOS, 2010 Estudos Complementares sobre Populações Quilombolas – atendimento da condição específica 2.1 da LP nº 349/2010. 52 p.

**EM BRANCO**



iniciado um diálogo com as empresas a fim de garantir as demandas das comunidades, contudo segundo relato dos moradores as empresas não cumpriram com o combinado.

**Tipo do Impacto:**

Segundo informações dos moradores os principais impactos sobre estas comunidades foram a entrada em áreas de plantio dos Quilombolas sem a devida permissão dos moradores, a construção de variantes dentro das áreas, a coerção de moradores para aceitarem as indenizações, o uso de má fé e da desinformação para o benefício das empresas, além da falsa promessa de empregos fáceis e benefícios da construção da ferrovia.

**Comunidade/Município/Lote da FIOL:**

Projeto de Assentamento Agroextrativista São Francisco – PAE-SF – Serra do Ramalho e Carinhanha-BA (LOTES 5 FA e 6 F da FIOL)



**Breve caracterização da comunidade:**

São onze (11) comunidades de pescadores extrativistas que vivem em um Assentamento criado pelo INCRA há 15 anos, este território possui 20.820 ha e possui grande relevância social e ecológica para contexto da Revitalização do São Francisco. Estas comunidades sobrevivem da agricultura de subsistência, plantio em vazante, criação de pequenos animais e com destaque para a pesca artesanal, as onze (11) comunidades possuem Associações de Moradores e formam a Central das Associações do Projeto de Assentamento Extrativista São Francisco-CAPAESF. Um dos grandes desafios destas comunidades é a desintrusão de seu Território que vem ao longo dos anos sendo ocupado por colonos de Serra do Ramalho, que vieram para a região para ocupar o então Projeto Especial de Colonização – PEC Serra do Ramalho construído pela Ditadura Militar para abrigar os impactados pelas grandes obras daquele período, em especial, os impactados pelas Barragens de Sobradinho e Itaipu.

**Tipo do Impacto:**

Segundo relato dos moradores os principais impactos são a construção de variantes sem o consentimento dos moradores; a intervenção do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho que tem beneficiado as empresas envolvidas na construção da ferrovia num claro desrespeito as cláusulas do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU; o uso de má fé para ludibriar moradores a aceitarem as “miseráveis” indenizações; a construção de um canteiro de obras na comunidade de Boa Vista tem gerado grande insegurança aos moradores locais, além de sujar a comunidade com lixo. Outro impacto relevante deste trecho da ferrovia é sobre as Lagoas marginais do São Francisco, fundamentais para o repeixamento do rio, bem como importante fonte de pesca para os moradores locais, acredita-se que com o aterro que será construído para a passagem dos trilhos os impactos ambientais no PAE-SF possam ser irreversíveis. Portanto, necessita-se de estudos complementares que possam mensurar os reais danos que esta obra trará para tão importante área, referência, de preservação ambiental do São Francisco.

**Comunidade/Município/Lote da FIOL:**

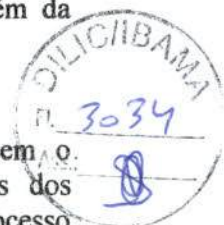
Fazenda Lapinha, Cana Brava dos Eugênios, Vau, Manga, Lagoa do Foba, Fazenda Brás, Capão do Leandro, São Francisco, Aldeia, Daniel, Ponte Velha, Coragina, Nova Franca, Angico, Curralinho – Santa Maria da Vitória-BA (LOTE 6 F da FIOL)

**Breve caracterização da comunidade:**

Estas comunidades vivem as margens do rio do Meio e são Pequenos Agricultores e Criadores as comunidades levantadas são aproximadamente 972 famílias sendo 599 famílias atingidas

EM BRANCO

diretamente pela ferrovia e 218 atingidas indiretamente. A base de sobrevivência destas famílias são as áreas de plantio as margens do rio denominadas de Sítios, alguns agricultores possuem oficinas de farinha e engenhos para a produção de derivados da cana, além da criação de gado e outros pequenos animais.



**Tipo do Impacto:**

Os principais impactos sobre as comunidades são a entrada em propriedades sem o consentimento dos moradores; a construção de variantes sobre áreas produtivas dos agricultores; a coerção aos moradores com relação as indenizações e processo desapropriatórios; o uso de má fé e intimidação para que os agricultores cedessem seus documentos pessoais e possíveis documentos das terras. Segundo os moradores as principais empresas que atuaram na região foram a Atta, Alta Engenharia, STE, Valec. O maior temor dos moradores é a desintegração das comunidades causadas pelo Efeito Barreira, além da perda de áreas produtivas e das benfeitorias como casas, currais, cercas, oficinas de farinha, engenhos, pomares, hortas, pastagens. Há indícios de que as saias dos aterros da ferrovia estão projetadas sobre o rio em pelo menos três (3) pontos na variante denominada Silvânia. Já houve manifestação contrária por parte destas comunidades junto ao Ministério Público de Santa Maria da Vitória.

**Comunidade/Município/Lote da FIOL:**

Puba e Formoso – São Desidério-BA (LOTE 6 F da FIOL)

**Breve caracterização da comunidade:**

São comunidades que vivem as margens do rio do Guará e são Pequenos Agricultores e Criadores as comunidades levantadas são aproximadamente 7 famílias. A base de sobrevivência destas famílias são as áreas de plantio as margens do rio denominadas de Sítios, alguns agricultores possuem oficinas de farinha e engenhos para a produção de derivados da cana, além da criação de gado e outros pequenos animais.

**Tipo do Impacto:**

Os impactos sobre estas comunidades são a entrada em propriedades sem o consentimento dos moradores; a construção de variantes sobre áreas produtivas dos agricultores; a coerção aos moradores com relação as indenizações e processo desapropriatórios; o uso de má fé e intimidação para que os agricultores cedessem seus documentos pessoais e possíveis documentos das terras, vale destacar que alguns moradores possuem Títulos de suas propriedades cedidos pela CDA. Segundo os moradores as principais empresas que atuaram na região foram a Atta, Alta Engenharia, STE, Valec. O maior temor dos moradores é a desintegração das comunidades causadas pelo Efeito Barreira, além da perda de áreas produtivas e das benfeitorias como casas, currais, cercas, oficinas de farinha, engenhos, pomares, hortas, pastagens.

**2. Possíveis impactos sociais, econômicos e ambientais que o empreendimento pode causar:**

**Com relação aos danos sociais:**

- ✓ As comunidades elencaram que os principais danos materiais são a perda de áreas agricultáveis de suas propriedades, bem como de benfeitorias, tais como cercas, casas, oficinas de farinha, engenhos para moagem de cana, pomares, roças, hortas, pastagens, tanques, cisternas, currais, canais de irrigação, apiários. Que causarão significativos prejuízos econômicos e sociais para a vida destas comunidades, intervindo na sua qualidade de vida e na economia local;

EM BRANCO

- ✓ Outra grande preocupação é com os valores das indenizações que são considerados baixos, segundo informações informais de funcionários das empresas. Os critérios para indenização sequer foram apresentados às comunidades, não se sabe quais serão os Valores de Terra Nua-VTN e das benfeitorias a serem desapropriadas;
- ✓ Considerando a extensão da FIOI de 1.526 km, outro grave problema é o “Efeito Barreira” que esta obra fará, isolando comunidades, áreas agricultáveis e de pastagens, prejudicando a produção e a criação de animais e desagregando povoações. Vale ressaltar que muitos destes agricultores possuem pequenas áreas que variam de 0,5 a 20 ha, portanto o impacto da ferrovia pode atingir propriedades em sua totalidade;
- ✓ Um dos aspectos mais relatados pelos impactados pela FIOI foi a invasão de propriedades, o que aconteceu de forma regular em todas as comunidades pesquisadas. Teme-se que este impacto possa reverter-se em perda de privacidade com a chegada de mais homens para o trabalho de construção;
- ✓ A chegada de pessoas estranhas trás consigo inúmeros problemas sociais, dentre os quais, pode-se destacar as drogas, o alcoolismo, a prostituição, a promiscuidade. Como já ocorreu em outras grandes obras, das quais podemos citar a construção da BR-135 (São Desidério a Correntina), o Perímetro Irrigado Baixo de Irecê, a Hidrelétrica de Belo Monte, a Transposição do São Francisco, e a construção do Porto de Suape.
- ✓ Outro temor destas comunidades é o êxodo rural e a migração forçada, que já vem assolando comunidades rurais na região Sudoeste e Oeste da Bahia. Sabe-se que o processo de Desruralização tem como principal consequência a Suburbanização, ou seja, os camponeses se tornarão os futuros favelados, vítimas destes grandes projetos.

**Com relação aos danos ambientais:**

- ✓ Os impactos ambientais são de tipo variado, no entanto merecem destaque o desmatamento, a erosão, o soterramento de riachos e rios, e o temor do “Efeito Barreira”;
- ✓ Com relação ao desmatamento considerando que a extensão da FIOI é de 1.526 km e sua faixa de segurança possui 80 m, o desmatamento será da ordem de 12.208 ha, o que é bastante significativo se considerar a importância do Cerrado, da Caatinga e da Mata Atlântica;
- ✓ Outro problema bastante relatado pelas comunidades é a presença de erosão em trechos por onde a FIOI já passou, o que já está acontecendo entre Ilhéus e Caetitê;
- ✓ Como relatado pelo TCU a FIOI está muito próxima de áreas de APP-Área de Preservação Permanente, em alguns pontos a saia do aterro está projetada dentro do rio, desrespeitando o Código Florestal, e gerando impacto em áreas de Mata Ciliar e Mata de Galeria;
- ✓ Às margens do São Francisco é outro microambiente de bastante preocupação haja visto que possuem lagoas marginais que são responsáveis pelo repeixamento do rio. O Lote 5 FA (Ponte sobre o Rio São Francisco) está projetado sobre algumas destas lagoas, e corta importante ilha na região de Bom Jesus da Lapa e Serra do Ramalho, tal ilha é responsável pelo suprimento de comunidades quilombolas, pescadoras e vazanteiras e constitui parte importante de seus Territórios, sendo conhecida como “Ilha Mãe”;
- ✓ Como a FIOI passa por regiões de presença expressiva de pequenos proprietários outra preocupação que perturba estes agricultores é o impacto sobre suas Áreas de Reserva, que pode-se considerar como sendo as áreas de Reserva Legal-RL e APP. Muitos agricultores conservam estas áreas há anos e podem agora perder estas áreas para o traçado da Ferrovia.



**Baseado no EIA/RIMA:**

✓ **Criação do efeito barreira**

A implantação da ferrovia e as modificações na vegetação próxima ao seu eixo constituirão uma barreira física ao movimento seguro dos animais silvestres, podendo provocar alterações no seu comportamento, como o isolamento e dificuldade de reprodução que, em última instância, pode reduzir a diversidade de bichos em determinados locais.

✓ **Alterações no uso do solo e deslocamentos de pessoas**

EM BRANCO

A ferrovia atravessa, predominantemente, áreas rurais e afastadas de cidades e vilas. Durante sua construção será necessária a desapropriação de diversas propriedades e a indenização de benfeitorias, o que poderá causar alterações no uso do solo e deslocamento de pessoas.

✓ **Risco de perda de patrimônio arqueológico**

Os riscos de perda de patrimônio arqueológico ocorrem em, praticamente, todas as fases da construção da ferrovia, mas são praticamente inexistentes durante o funcionamento da mesma.

Diante o exposto solicitasse de Vossa Excelência as providências cabíveis no sentido de manter a paralização da obra em questão, solicitar que se corrijam os impactos gerados pela Valec e subsidiárias na construção da FIOLE, bem como, solicitar estudos complementares que analisem a realidade das comunidades, em especial, as tradicionais ao longo deste traçado, e de que tal estudo possa aferir quais serão os impactos sócio-econômico-ambientais da FIOLE.

Bom Jesus da Lapa-BA, 21 de novembro de 2011.



Julita Rosa de Abreu Carvalho  
CPT – Centro-Oeste da Bahia

A handwritten signature in blue ink, which appears to be 'S. Britto Chagas'.

Samuel Britto Chagas  
Projeto São Francisco – CPP/CPT

A handwritten signature in blue ink, which appears to be 'Gilmar Ferreira dos Santos'.

Gilmar Ferreira dos Santos  
CPT – Sul-Sudoeste da Bahia

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



NOT. TEC. 02001.001215/2014-77 COTRA/IBAMA

Brasília, 03 de julho de 2014

**Assunto:** Processo nº 02001.002052/2008-00. Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Denúncia quanto aos procedimentos de desapropriação nos Lotes 5 a 7 da FIOL.

**Origem:** Coordenação de Transporte

REFERENCIA: /

**Ementa:** Processo nº 02001.002052/2008-00. Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Denúncia quanto aos procedimentos de desapropriação nos Lotes 5 a 7 da FIOL.

Trata-se de denúncia apresentada pela Comissão Pastoral da Terra, através do Ofício de protocolo nº 02001.010574/2014-15, e que se refere aos procedimentos de desapropriação nos Lotes 1 a 7 da FIOL.

O documento destaca especialmente comunidades frágeis e quilombolas localizadas nos municípios de Santa Maria da Vitória/BA, Bom Jesus da Lapa/BA e Correntina/BA, e que alegam não estar recebendo as informações referentes aos impactos da Ferrovia, além de discordâncias quanto aos procedimentos de desapropriação.

Quando a esta última denúncia, de irregularidades nos procedimentos de desapropriação, em que pese se tratar de objeto de competência judicial (com fulcro no Decreto-Lei 3365/1941), o licenciamento ambiental pode solicitar que sejam adotadas as medidas de educação ambiental e comunicação social referentes aos critérios adotados para fixação e pagamento dos valores indenizatórios, das benfeitorias a serem adotadas e, no caso específico de comunidades quilombolas, sejam respeitados os trâmites de regularização fundiária que estejam pendentes por conta de atrasos na Fundação Cultural Palmares ou no INCRA.

O último relatório de programas da FIOL, que foi protocolado pela VALEC e se encontra em análise por esta equipe técnica, informa que ainda não foi firmado termo de compromisso ou acordo de cooperação com a FCP, por pendências quanto aos termos dele constantes. Contudo, tal situação não pode ser usada como escusa para que se deixe de adotar as medidas de mitigação necessárias, podendo o empreendedor, mesmo antes da implantação do programa específico destinado a essas comunidades (como previsto no PBA: Programa de Apoio a Comunidades Frágeis), inserir essas mesmas comunidades nas ações de educação ambiental e comunicação social já em curso na execução regular do PBA.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Transporte**

Quanto aos demais processos de desapropriação, referentes aos Lotes 1 a 4, necessário que a VALEC preste os esclarecimentos quanto às denúncias constantes do documento em análise.

Assim, sugiro seja a VALEC notificada para:

- 1) Apresentar já no próximo relatório semestral o quantitativo das ações informativas adotadas em prol dessas comunidades;
- 2) Agendar para no máximo até 30 de setembro de 2014, reuniões informativas com representantes de cada uma das comunidades dos Lotes 5 a 7, nos municípios listados (Santa Maria da Vitória/BA, Bom Jesus da Lapa/BA e Correntina/BA), para prestar os esclarecimentos quanto aos procedimentos de negociação/desapropriação em curso, e sobre o traçado da Ferrovia nos Lotes 5 a 7, com o mapeamento das respectivas OAEs e OACs (bueiros, PGs e PIs). Deverão ser previamente notificados para comparecer a esse evento (com antecedência mínima de 20 dias) o Ministério Público Federal da região, a Defensoria Pública da União, e o Ibama (DILIC-Sede e SUPES/BA). Deverão ser apresentados os relatos dessas reuniões, com respectivas atas e listas de presença, já no próximo relatório semestral, com entrega prevista para novembro/dezembro de 2014.
- 3) Em relação às desapropriações já realizadas ou em curso nos Lotes 1 a 4, e que constam como objeto das denúncias em anexo, prestar os esclarecimentos necessários ao Ibama, em item específico do próximo relatório semestral.

**Victor Castro Fernandes de Sousa**  
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
da República  
em Ilhéus

02001-011905/2014-34  
27.06.14



OFÍCIO PRM/ILH/GAB 03 Nº 404/2014-TMR

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Ilhéus/BA, 18 de junho de 2014.

Ao Senhor  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA  
SCEN Trecho 2 Edifício Sede do IBAMA - Bloco A  
[dilic.sede@ibama.gov.br](mailto:dilic.sede@ibama.gov.br)  
CEP: 70.818-900 - Brasília/DF

**Assunto: Inquérito Civil nº 1.14.001.000003/2010-72**

**Senhor Diretor,**

Cumprimentando-o, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por intermédio do Procurador da República infrafirmado, informa a Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício nº 02001.006097/2014-93 DILIC/IBAMA, que foi concedida a dilação de prazo, por 15 dias úteis ou 20 dias corridos, para atendimento ao quanto solicitado através do Ofício nº 341/2014-TMR.

Atenciosamente,

**TIAGO MODESTO RABELO**  
Procurador da República

À CGTMO,

Para conhecimento.

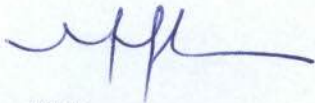
Referente ao  
Terminal Ferroviário  
em Ilhéus/BA.

03/07/14

Gustavo H. S. Peres  
Analista Ambiental  
Mat. nº 2448661

Ao ANAISTA VÍCTOR/COTEA  
?/ANÁLISE E RESPOSTA

Em 7.7.2014



Marcos Antônio S. C. de Melo  
Téc. de Segurança Transportes  
Téc. Cívico - Substituto  
DILIC/BAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Or</i>
Nº. 02001.0123 <i>72/2014-16</i>
Recebido em: <i>04/07/2014</i>
<i>Jacqueline</i> Assinatura

OFÍCIO Nº 2110 /2014/SUAMB

Brasília, 04 de julho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO  
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo  
CEP 70.800-900 – Brasília/DF




**Assunto: LI 750/2010(Retificação): Entrega de Relatório de atendimento à Condicionante 2.17 – VII Relatório Semestral de Gestão Ambiental da FIOL.**

Senhor Coordenador,

1. Encaminho o VII Relatório Semestral de Gestão Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, referente ao 1º semestre de 2014 (período dez/2013 a mai/2014), da Licença de Instalação: 750/2010 (Retificação).
2. Com o objetivo de implantação do Plano de Logística Sustentável da Valec, os relatórios foram encaminhados em meio digital, no entanto; caso seja imprescindível sua impressão para análise do IBAMA, a Valec se disponibiliza a imprimi-los e encaminhá-los posteriormente.

Atenciosamente,

  
Marco Antonio Boareto da Silva  
Gerente de Meio Ambiente - FIOL



*DO ANALISTA VICTOR,  
7/ANÁLISE  
Em 11.7.2014*



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br



OF 02001.006563/2014-31 COTRA/IBAMA

Brasília, 24 de junho de 2014.

À Senhora

PAULA DURANTE TAGLIARI

Superintendente Substituta da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

SEPS 713/913, Bloco E, Ed CNC Trade, Asa Sul

BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

CEP.: 70.390-135

Assunto: **Processo nº 02001.002052/2008-00. Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL). Análise do Subprograma de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações.**

Senhora Superintendente Substituta,

Encaminho em anexo cópia da Nota Técnica nº 1060/2014-COTRA/Ibama, com as conclusões da equipe técnica de licenciamento acerca do Subprograma de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações (Ferrovia de Integração Oeste-Leste).

No tópico de "Conclusão", são apresentados os pedidos de complementação necessários para aprovação do programa proposto, complementação esta que deverá ser apresentada no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA



**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br



OF 02001.006943/2014-75 COTRA/IBAMA

Brasília, 03 de julho de 2014.

À Senhora  
PAULA DURANTE TAGLIARI  
Superintendente Substituta da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A  
SEPS 713/913, Bloco E, Ed CNC Trade, Asa Sul  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.390-135

Assunto: **Vistoria do Ibama nos Lotes 5 a 7 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste.**  
**Processo nº 02001.002052/2008-00.**

Senhora Superintendente Substituta,

Conforme contatos anteriores via correio eletrônico, confirmo a realização, nos dias 21 a 25 de julho próximos, de vistoria do Ibama nos Lotes 5 a 7 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, pelo que solicito o apoio logístico da VALEC para tal fim.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.007133/2014-36 DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de julho de 2014.

À Senhora

PAULA DURANTE TAGLIARI

Superintendente Substituta da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

SEPS 713/913, Bloco E, Ed CNC Trade, Asa Sul

BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

CEP.: 70.390-135

Assunto: **Processo nº 02001.002052/2008-00. Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Denúncia quanto aos procedimentos de desapropriação nos Lotes 1 a 7 da FIOL.**

REFERENCIA: /

Senhora Superintendente Substituta,

1. Em atenção à denúncia apresentada pela Comissão Pastoral da Terra, através do Ofício de protocolo nº 02001.010574/2014-15, e que se refere aos procedimentos de desapropriação nos Lotes 1 a 7 da FIOL, **NOTIFICO** a VALEC para:

a) Apresentar já no próximo relatório semestral o quantitativo das ações informativas adotadas em prol dessas comunidades;

b) Agendar para no máximo até 30 de setembro de 2014, reuniões informativas com os representantes de cada uma das comunidades dos Lotes 5 a 7, nos municípios listados (Santa Maria da Vitória/BA, Bom Jesus da Lapa/BA e Correntina/BA), para prestar os esclarecimentos quanto aos procedimentos de negociação/desapropriação em curso, e sobre o traçado da Ferrovia nos Lotes 5 a 7, com o mapeamento das respectivas OAEs e OACs (bueiros, PGs e PIs). Deverão ser previamente notificados para comparecer a esse evento (com antecedência mínima de 20 dias) o Ministério Público Federal da região, a



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

Defensoria Pública da União, e o Ibama (DILIC-Sede e SUPES/BA). Deverão ser apresentados os relatos dessas reuniões, com respectivas atas e listas de presença, já no próximo relatório semestral, com entrega prevista para novembro/dezembro de 2014.

c) Em relação às desapropriações já realizadas ou em curso nos Lotes 1 a 4, e que constam como objeto das denúncias em anexo, prestar os esclarecimentos necessários ao Ibama, em item específico do próximo relatório semestral.

2. Esclareço que poderão ser tiradas as dúvidas necessárias para o atendimento desta Notificação junto à equipe de licenciamento da Coordenação de Transportes desta Diretoria.

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.007135/2014-25 DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de julho de 2014.

Ao Senhor  
TIAGO MODESTO RABELO  
Procurador da República do Ministério Público Federal/Pr/Ilhéus/Ba  
Av. Vereador Marcos Paiva (esquina com a Av. Bahia), 31, Cidade Nova  
ILHEUS - BAHIA  
CEP.: 45.652-050

Assunto: **Resposta ao Ofício PRM/ILH/GAB 03 nº 341/2014-TMR. Ferrovia de Integração Oeste-Leste.**

REFERENCIA: /

Senhor Procurador da República,

1. Em resposta ao Ofício em referência, encaminho em anexo manifestação técnica elaborada pela equipe de licenciamento da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, e informo que esta Diretoria está à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários a esse Parquet.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



PAR. 02001.002871/2014-97 COTRA/IBAMA

**Assunto:** Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Análise dos Relatórios apresentados pela FIOL, referentes ao período de dezembro de 2012 a maio de 2014. Processo nº 02001.002052/2008-00. Licença de Instalação nº 750/2010.

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Análise dos Relatórios apresentados pela FIOL, referentes ao período de dezembro de 2012 a maio de 2014. Processo nº 02001.002052/2008-00. Licença de Instalação nº 750/2010.

## I - INTRODUÇÃO

Em 03 de abril de 2013, esta equipe emitiu o Parecer Técnico nº 4118/2013/COTRA/DILIC, tendo como objeto de análise as complementações solicitadas pelo Ibama e apresentadas pela VALEC, referentes à revisão do Plano Básico Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), integrante da Licença de Instalação nº 750/2010 para o referido empreendimento, no âmbito do processo de licenciamento nº 02001.002052/2008-00.

A VALEC protocolou em julho do ano passado ano os relatórios de execução dos programas ambientais da LI 750/2010, os quais ainda não estavam sob a incidência das alterações do PBA solicitadas pelo Ibama, e válidas apenas para os programas a serem executados após a notificação do empreendedor quanto ao teor do Parecer Técnico nº 4118/2013/COTRA/DILIC (logo, para o período referente a Junho/2013 a Dezembro/2013).

Ainda, em dezembro do ano passado, a VALEC protocolou o VI Relatório Semestral de Gestão Ambiental, referente ao período de junho a novembro de 2013. No presente Parecer, serão analisados os programas de socioeconomia e meio biótico - fauna, sendo o V Relatório Semestral será analisado ainda sob a ótica do PBA antigo, e o VI Relatório já com o crivo das recomendações contidas no Parecer Técnico nº 4118/2013. Ainda, no campo da socioeconomia, serão analisadas as informações apresentadas pelo VII Relatório, referente ao período de dezembro de 2013 a maio de 2014.

As ações e programas referentes aos componentes de análise de Meio Biótico Flora e de Meio Físico serão analisados em parecer à parte, dada a existência de outras demandas concomitantes para os respectivos analistas.

## II - ANÁLISE DOS PROGRAMAS



## 1. Subprograma de Prevenção Contra Queimadas

O empreendedor informa ter realizado 05 palestras no período de 13 a 21 de abril para conscientização das comunidades lindeiras sobre os riscos de incêndio. Sugere-se que essa ação específica seja transposta para o Programa de Educação Ambiental, em conformidade com as recomendações contidas nos Pareceres Técnicos anteriores, uma vez se tratar de diretriz estabelecida pela Instrução Normativa nº 02/2012/Ibama.

Os aspectos deste Programa referentes ao componente de Meio Biótico - Flora serão analisados em parecer à parte.

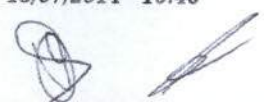
## 2. Subprograma de Salvamento da Fauna

No Lote 02 a grande maioria das capturas foi de herpetofauna, com 13 animais resgatados (76,47%), capturados por método manual ativo por serem animais de baixa periculosidade e mobilidade, e as serpentes com a utilização de ganchos herpetológicos. A entomofauna foi o segundo grupo em registro de resgates, com 3 animais (17,65%). Como esses animais têm restrita capacidade de locomoção, foram mantidos em caixas de madeira até serem transportados para os locais de soltura. Houve somente um resgate de avifauna (5,88%) e nenhum de mastofauna.

No Lote 03 a grande maioria das capturas foi de herpetofauna, com 9 animais (64,29%), executada pelo método de captura ativa. Os répteis da ordem Chelonia foram capturados manualmente, enquanto as serpentes, com a utilização de ganchos herpetológicos. Com esses animais têm restrita capacidade de locomoção, foram mantidos em caixas de madeira até serem transportados para os locais de soltura. O segundo grupo de registro de capturas foi a entomofauna, com 4 animais resgatados (28,57%), seguido pela mastofauna, com 1 animal resgatado (7,14%). Não houve capturas/resgates de avifauna no período.

Da mesma forma que nos lotes 02 e 03, no Lote 04 a grande maioria dos resgates, foi da herpetofauna, com 9 animais (64,29%). Foram resgatados manualmente 6 lagartos e 2 serpentes, e afugentada para a vegetação lindeira mais uma serpente. Não houve captura de anfíbios.

A entomofauna foi o segundo grupo em registro de capturas, executadas também pelo método de captura ativa de 4 animais (28,57%). Como foram animais de baixa periculosidade e mobilidade, foram encaminhados para as caixas ou imobilizados e capturados manualmente. Foram encontradas duas colmeias das abelhas brasileiras Mandaçaia (







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Foi registrado 1 encontro de avifauna (7,14%) com o monitoramento de um ninho de rolinha

Os resultados gerais para o período foram registradas no Quadro a seguir:



Lote	Grupo	Nº de Registros	Percentual
03	Herpetofauna	09	64,29
	Entomofauna	01	07,14
	Mastofauna	04	28,57
	Avifauna	0	0,0
	<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>100%</b>
04	Herpetofauna	09	64,29
	Entomofauna	04	28,57
	Mastofauna	0	0,0
	Avifauna	01	07,14
	<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>100%</b>
02	Herpetofauna	13	76,47
	Entomofauna	03	17,65
	Mastofauna	0	0
	Avifauna	1	5,88
	<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>100%</b>

No Lote 03 houve uma constância no índice de captura de répteis e mamíferos com uma diminuição de invertebrados predadores como aracnídeos nos canteiros de obras em relação ao período anterior.

Quanto à baixa captura de mastofauna, com apenas um animal nos três lotes em que houve atividades de salvamento, suspeita-se que, além da grande parcela de supressão do período ter ocorrido durante o dia em pastagens e áreas degradadas sem a presença de "árvores-abrigo" para os espécimes, estes animais tenham fugido ao menor sinal da presença humana, com o barulho de máquinas, motosserras e conversas.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

De acordo com o relatório, o baixo número de espécimes coletados e a pouca diversidade entre os grupos (sendo a maioria dos espécimes coletados pertencentes ao grupo da herpetofauna) se deu provavelmente pelas características fitofisionômicas dos trechos referentes aos lotes em construção, associadas às diferentes características de cada grupo de fauna quanto a capacidade de dispersão e sensibilidade a ruídos. A dificuldade de se encontrar água provavelmente foi também um obstáculo para a existência de grandes mamíferos na região.

Não foram registradas ocorrências de espécimes apresentando ferimentos, sejam causadas pela prática de supressão ou decorrentes de eventos naturais, que necessitassem de tratamento médico veterinário.

## 2.2. Subprograma de Passagem de Fauna

Os pontos originais para instalação de passagem inferior de fauna - PIF, foram indicados no Plano Básico Ambiental Vol. 3 - Programa de Proteção da Fauna - Subprograma de Passagem de Fauna. A avaliação das localizações originalmente propostas para instalação de passagens de fauna foi realizada e apresentada no III Relatório Semestral.

No entanto, informou-se que sempre que a equipe de meio ambiente julgar necessário novas passagens de fauna será encaminhado à Superintendência de Projetos da VALEC (SUPRO) para inclusão no projeto executivo.

O Lote 04 realizou uma avaliação de uma passagem proposta com vistas a assegurar a locação dentro de fragmento florestal íntegro e em boas condições. Com os dados de campo da vegetação em mãos, foi realizada consulta ao projeto onde foi constatado que o único ponto proposto não atenderia ao propósito de proteção à fauna, uma vez que se encontrava em área de seção mista (corte e aterro), local impróprio para se estabelecer uma PIF no modelo proposto, pois está ficaria sobre a linha férrea. O local indicado originalmente também estava locado em uma área de caatinga degradada, onde a vegetação nativa foi substituída por pastagem.

Assim, foi levantado segmento em seção de aterro, compatibilizando-o com a mancha florestal ocorrente em ambos os lados do eixo ferroviário, chegando ao novo ponto proposto.

Atendidos os quesitos de vegetação e seção transversal, por fim consultou-se o EIA, Volume 2 - Diagnóstico Ambiental, Tomos 2E e 2F para verificar o tipo de fauna mais provável a utilizar a futura PIF e confirmar a seção da obra de arte considerando o mínimo de 02 metros de vão livre. O Quadro a seguir apresenta a seção final como



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

suficiente para a utilização da fauna de maior porte e exigências com provável ocorrência dentro do segmento de caatinga em questão.



FIOL - Proposição de Nova Localização para PIF do Lote 04

Lote	PIF	Seção (m)	Seção (C/A)	Fuso	Coordenada UTM		Vegetação em ambos os lados
					X	Y	
04	24	1,5X2,0	Aterro	23 L	8416708	787266	Caatinga

A passagem de fauna - PIF 24, do lote 04, foi incluída no projeto executivo de acordo com a seção e localização disposta no Quadro 3.2.1.

A PIF próxima à Floresta Nacional Contendas do Sincorá - Lote 03 está em fase de instalação, como pode ser observado nos registros fotográficos.

No Lote 04 a instalação da única passagem de fauna prevista já foi iniciada, como pode ser observado nos registros fotográficos.

**Deverá ser iniciado o monitoramento das passagens de fauna tão logo estas estejam finalizadas.**

### 2.3. Subprograma de Monitoramento de Fauna

#### - Subprograma de Monitoramento e Controle de Atropelamentos de Fauna

As ações relacionadas a este subprograma devem ser executadas na fase de operação da FIOL. No entanto a VALEC tem realizado o monitoramento do atropelamento de fauna silvestre nas frentes de serviços e caminhos de acesso, durante as vistorias rotineiras de



campo.

Adicionalmente, todos os funcionários de campo são orientados a relatar o avistamento de animais silvestres atropelados nas frentes de obras e caminhos de acesso às frentes de serviços.

Durante o período referente a este relatório semestral foi registrado apenas um atropelamento de uma serpente

#### **- Subprograma de Monitoramento de Fauna**

A Nota Técnica Nº 032/2012 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 07 de março de 2012, determina a execução de campanhas de monitoramento da fauna em duas épocas a cada ano: uma no período chuvoso e outra no período de estiagem.

No período de dezembro de 2012 a maio de 2013, referente ao intervalo que compreende este relatório, nenhuma ação foi executada referente ao presente Subprograma. Esse período se caracteriza como uma extensão do período chuvoso e a última campanha realizada entre 06 de novembro e 21 de dezembro de 2012 já amostrou devidamente esse período.

A próxima campanha prevista para ser iniciada em julho de 2013 amostrará o período de estiagem e se constituirá na primeira campanha do segundo ano do Subprograma.

Desta forma, a seguir será analisado o Relatório Final da 2ª Campanha de monitoramento de fauna, referente ao período chuvoso, protocolado pelo Ofício Nº 200/2013/SUAMB-VALEC, em 31 de janeiro de 2013.

No relatório foram apresentados os resultados das amostragens da segunda campanha de campo dos vertebrados, realizada em 6 das 13 áreas selecionadas (Caetité, Brumado, Manuel Vitorino, Jequié, Uruçuca e Ilhéus), e para fauna aquática, em 34 dos 70 pontos selecionados, no período chuvoso, entre os dias 6 de novembro e 21 de dezembro. Para cada grupo de vertebrados foram apresentadas comparações com a primeira campanha (período de estiagem), cujas atividades em campo foram realizadas entre 4 de abril e 6 de junho 2012 e da campanha de Invertebrados Aquáticos, que teve campanha única, entre os dias 25/05 a 06.06 de 2012.

As amostragens seguiram a metodologia aprovada no PBA, bem como as discussões e apresentações dos dados.

Para a avifauna, foi registrado um total de 311 espécies de aves, distribuídas em 54 famílias, sendo a família Tyrannidae a mais abundante. Destas, três são espécies novas



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



para as áreas do monitoramento. Considerando as duas campanhas realizadas, o número total de espécies sobe para 350. Já quando considerados também os dados do EIA são totalizadas 489 espécies.

Das espécies registradas na primeira campanha, 12 sofrem algum tipo de ameaça em lista nacional (MMA, 2003) ou internacional (2011) e 49 possuem algum tipo de endemismo (Brasil, Caatinga ou Mata Atlântica). Se consideradas as duas campanhas de monitoramento, 16 espécies sofrem algum tipo de ameaça e 56 são endêmicas. A presença de diversas espécies de aves endêmicas da Caatinga e Mata Atlântica, além de espécies ameaçadas e com alguma sensibilidade aos impactos antrópicos demonstra que as áreas ainda mantêm certa integridade ecológica. Entretanto, é importante ressaltar que as áreas amostradas se encontram sob forte pressão antrópica, principalmente de caça, e extração ilegal de madeira. Espécies cinegéticas foram registradas em baixa abundância, ou foram ausentes nas áreas monitoradas, principalmente as espécies de maior porte e que são mais visadas para a caça, como o macuco (

Em relação à herpetofauna, informou-se que foi observado um total de 64 espécies de anfíbios pertencentes à ordem Anura e distribuídas em 11 famílias. A família Hylidae foi a mais abundante. As espécies de anfíbios representaram 57% das espécies já registradas no EIA, tendo um acréscimo de seis novas espécies para a região (*Leptodactylus vastus*, *Physalaemus centralis*, *Dendropsophus nanus*, *Chiasmocleis* sp e *Adelophryne pachydactyla*). Atualmente, são conhecidas para a região de monitoramento 91 espécies de anfíbios.

Para os répteis foi registrado o total de 35 espécies, sendo 19 espécies de serpentes, 14 de lagartos, uma de quelônio e uma de crocodiliano. As espécies de répteis amostradas na presente campanha representaram 38% dos lagartos e 52% das serpentes registradas durante o EIA, tendo o acréscimo de uma nova espécie de lagarto (*Bogertia lutzae*) e quatro novas espécies de serpentes (*Apostolepis* sp, *Epictia borapeliotes*, *Xenodon merremi* e *X. rabdocephalus*).

Dentre os métodos empregados, o mais eficiente para os anfíbios foi a busca ativa em sítio de reprodução e para os répteis foi a procura nos transectos pré-estabelecidos.

Dentre as áreas, a mais diversa com relação às espécies para os anfíbios foi a área localizada no município de Ilhéus, seguida pela área de Ilhéus. Este resultado pode estar ligado a estas áreas apresentarem grande umidade e estrutura heterogênea do ambiente, condição essa que favorece a atividade de anfíbios. Nas demais áreas (Manoel Vitorino, Brumado, Caetitê e Jequié) foi registrado uma maior diversidade de anfíbios em relação a primeira campanha. Este resultado era previsto, devido ao início da estação chuvosa na região. Das espécies amostradas nenhuma se encontra em listas de ameaças.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Informou-se que durante a segunda campanha de monitoramento de fauna foram coletados 124 indivíduos de anfíbios e 24 de répteis. Os anfíbios foram depositados na Coleção de Anfíbios do Departamento de Zoologia, UNESP-Rio Claro e os répteis na Coleção de Répteis do Museu de Zoologia da USP. Destaca-se no entanto, que não há necessidade para a coleta de tantas espécies e indivíduos, a menos que haja dúvida em sua classificação. Desta forma, recomenda-se que, nas próximas campanhas, sejam coletados apenas indivíduos com dúvida na classificação, no limite de até dois espécimes.

Já para a Mastofauna foram registradas 51 espécies de mamíferos, pertencentes a 19 famílias, sendo 7 espécies de pequenos mamíferos, 20 espécies de morcegos e 24 espécies de médios e grandes mamíferos. Das espécies registradas, 4 constam como vulneráveis em listas de espécies ameaçadas (três felinos, um primata) e 4 espécies de morcegos são consideradas bioindicadoras de qualidade ambiental.

Para os pequenos mamíferos a espécie mais abundante foi o roedor *Echimyidae Thrichomys* sp., com 4 indivíduos capturados (três em Caetité e um em M. Vitorino). A maior riqueza foi encontrada em M. Vitorino (3 espécies) e a maior abundância em Jequié (6 indivíduos). O número de capturas de pequenos mamíferos que não foi muito grande na primeira campanha de monitoramento, foi ainda menor na segunda campanha. Espera-se que no decorrer das próximas campanhas o número de capturas de pequenos mamíferos seja maior. Nenhum indivíduo foi capturado nas áreas de Ilhéus, Uruçuca e Brumado, sendo que em Uruçuca já não houve captura na primeira campanha.

Destacou-se que, de acordo com os moradores e trabalhadores locais de Uruçuca e Ilhéus, inseticidas tem sido aplicado nas plantações de Cacau, para a diminuição das pragas e isso pode estar afetando a população local de pequenos mamíferos. Além disso, durante segunda campanha foi notada a grande frequência de pessoas e animais domésticos nas matas da região. Tal fato está não só relacionado ao plantio de cacau, mas também às atividades de caça, muito comuns na região. Na região de Brumado, houve um aumento da presença de gado no fragmento amostrado. O gado era visto diariamente no transecto de amostragem, o que pode inibir a presença de pequenos mamíferos pelo pisoteio.

Para os morcegos, *Carollia perspicillata* foi a espécie mais comum, encontrada em quase todas as áreas, exceto Brumado. Ilhéus apresentou a maior riqueza de espécies (12 espécies) e a maior abundância (99 indivíduos). Todos os indivíduos registrados foram capturados por redes de neblina, e nenhum indivíduo foi capturado nas buscas ativas.

No que se refere aos médios e grandes mamíferos, Manoel Vitorino apresentou a maior riqueza (13 espécies) e o segundo maior número de registros (36). O maior número de registros foi feito em Jequié (37). Durante a segunda campanha, o maior número de registros foi obtido por meio de pegadas (61 registros), seguido pelas armadilhas



fotográficas (46 registros). Estes foram os únicos métodos com sucesso em todas as áreas de amostragem. No entanto, é preciso destacar que outras formas de registros podem ser de grande eficiência para alguns grupos em particular, como o registro de tocas para os tatus.

Assim, no primeiro ano de monitoramento a campanha no período de estiagem registrou 64 espécies de mamíferos enquanto a campanha realizada na campanha chuvosa resultou na amostragem de 51 espécies de mamíferos. Juntando os dados do primeiro ano com os dados do EIA com e dados de entrevistas, são esperadas cerca de 110 espécies para a área de influência do trecho estudado da ferrovia.

No que se refere à ictiofauna, informou-se que foi registrado um número significativo de espécies de peixes nas duas campanhas do monitoramento da ictiofauna realizadas nesse primeiro ano de monitoramento, nas quais se constatou a ocorrência de 58 espécies. Muitas destas são endêmicas das bacias costeiras do Nordeste e norte do Espírito Santo, destacando a importância do monitoramento destas populações frente aos efeitos advindos da implantação e operação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL). Além disso, foram registradas duas espécies ameaçadas de extinção: *Lignobrycon myersi* e *Nematocharax venustus*, as quais constam na lista nacional de espécies ameaçadas (Machado *et al.*, 2008), como vulneráveis.

A área de influência dos lotes 1, 2, 3 e 4 da FIOL exhibe, ao menos, três compartimentos espaciais. Diferenças entre as duas bacias avaliadas foram encontradas, sendo que a bacia do rio de Contas exhibe dois compartimentos distintos, relacionados aos dois biomas contemplados pela área da mesma: Caatinga e Mata Atlântica. Desta forma, destaca-se que isso deve ser levado em conta para o emprego de medidas que evitem ou atenuem os impactos negativos previstos pela implantação e operação do empreendimento.

As análises apresentadas indicaram que a variação espacial na composição e estrutura da comunidade de peixes foi mais importante que a variação temporal. Esse padrão é comumente observado em riachos e rios de médio porte, no entanto essas diferenças, apesar de não significativas, são de suma importância para entender a dinâmica da comunidade de peixes desses ambientes.

Concluiu-se que nesse primeiro ano de monitoramento, com a realização das duas primeiras campanhas, foi possível caracterizar a comunidade de peixes da área em questão. Esse diagnóstico inicial, considerando o andamento ainda incipiente das obras, servirá como base para detectar possíveis influências das obras de implantação da FIOL sobre a ictiofauna da região.

Destaca-se, no entanto, o fato de 57% das espécies ainda não terem sido identificadas e a observação de que o período de amostragem pode não ter sido o ideal, uma vez que foi no



IBAMA  
1980 2013

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

início do período chuvoso, e não em seu auge.

Em relação aos Invertebrados aquáticos, realizado logo após a estação chuvosa, entre 25 de maio e 06 de junho de 2012, foram registrados 13 gêneros, distribuídos em 7 famílias, sendo 9 gêneros de Ephemeroptera, 4 gêneros de Trichoptera e nenhum de Plecoptera. Foram identificados 66 táxons de outros invertebrados aquáticos que compõem a fauna dos rios e riachos interceptados pela FIOLE. Dentre esses táxons, os mais representativos foram as famílias de coleópteros (13 famílias), dípteros (10 famílias), hemípteros (11 famílias), libélulas (9 famílias), moluscos (11 gêneros) e alguns crustáceos.

De acordo com o relatório, as variáveis ambientais, assim como a riqueza, composição taxonômica e funcional da fauna de EPT refletem as modificações ambientais, bem como a escassez de água na região. Foram registradas apenas gêneros de ampla ocorrência e mais resistentes as modificações ambientais. As famílias Baetidae e Leptophlebiidae (Ephemeroptera) apresentaram maior riqueza de gêneros. A maior ocorrência dessas famílias está relacionada a grande diversificação de Ephemeroptera no Brasil, bem como ao tipo hábitat amostrado. Os gêneros *Callibaetis* e *Smicridea* apresentaram maior abundância.

Ao comparar a comunidade de EPT entre o inventário faunístico e o monitoramento, foi verificado menor abundância e riqueza no monitoramento, decorrente do menor esforço amostral executado, uma vez que dos 23 pontos previstos para o estudo, apenas cinco riachos possuíam água e foram amostrados. Os demais 18 rios e riachos estavam completamente secos.

Em relação à composição taxonômica, 3 novos gêneros de Ephemeroptera foram registrados no trecho da Bacia Atlântico Leste, são eles: *Aturbina* da Família Baetidae, *Hagenulopsis* e *Miroculis* da família Leptophlebiidae. A comparação entre riqueza de Ephemeroptera e Trichoptera e outros invertebrados aquáticos registrados nos pontos de amostragem evidenciou que a integridade, ou seja, a saúde ambiental de todos os rios e riachos com água está bastante comprometida. A estrutura trófica da comunidade é formada principalmente por organismos coletores em detrimento dos fragmentadores e raspadores, o que evidencia a baixa disponibilidade de matéria orgânica alóctone e homogeneidade do substrato. No geral, a avaliação dos impactos resultantes da instalação da Ferrovia de Integração Leste-Oeste na composição taxonômica, riqueza e abundância de invertebrados bioindicadores (EPT) não pôde ser realizada, uma vez que a maioria dos rios e riachos estavam completamente sem água. Com a continuidade do Monitoramento da fauna na área de influência da Ferrovia de Integração Oeste-Leste certamente haverá um aumento significativo do conhecimento taxonômico e biológico da fauna de invertebrados aquáticos, que é fundamental para tomar iniciativas de conservação da mesma e dos recursos hídricos na região.





De forma geral, o relatório concluiu que a continuidade do monitoramento acarretará em um significativo aumento no conhecimento da fauna das áreas de influência da Ferrovia, que é o passo fundamental para se iniciar qualquer iniciativa de conservação da mesma. Na medida em que as campanhas de monitoramento forem realizadas, será possível observar se há variações nas comunidades e/ou espécies da fauna monitorada ao longo das campanhas.

Essas variações poderão ser decorrentes de padrões sazonais e/ou se também ocorrem em decorrência aos potenciais impactos oriundos da instalação e operação da Ferrovia - o que será discutido caso a caso. Destacou-se que sempre que necessário e pertinente serão sugeridas alterações, complementações ou adequações dos Programas visando a melhor forma de monitorar e conservar a fauna local. Também serão sugeridas medidas mitigadoras para conservação da fauna, sempre que for verificado algum impacto negativo.

Reforça-se a necessidade de adequar o período de amostragem ao ideal, uma vez que grande parte dos pontos de monitoramento de fauna aquática estarem secos, impossibilitando a obtenção de resultados.

Além disso, solicita-se que seja reavaliada a quantidade de indivíduos coletados apenas àqueles com dúvida na classificação, no limite de até dois espécimes. Não é autorizada a coleta de espécimes para incremento de coleção científica das Instituições receptoras.

### 3. Programa de Educação Ambiental

Dentre as ações anteriormente previstas para o Programa, tinha-se: reuniões com responsáveis diretos pelos trabalhadores e colaboradores em geral, bem como palestras para a população lindeira. O Relatório informa da realização da 3ª Campanha voltada ao público interno, cujo tema foi conscientização dos trabalhadores/colaboradores sobre desmatamento, proteção da fauna, descarte de resíduos e proteção de matas ciliares e vegetação de encostas. O Anexo 2.2 apresenta os relatos referentes à formação de agentes multiplicadores entre trabalhadores/colaboradores.

As palestras direcionadas à população lindeira foram realizadas entre 13 e 20 de abril, nos 04 lotes da Ferrovia.

Ocorre que a Instrução Normativa nº 02/2012, editada em março do ano passado, já estabelecia em relação ao PEA que "as ações deverão ser construídas em conjunto com os sujeitos do processo educativo com base em um diagnóstico socioambiental participativo. Deverão ser priorizadas ações educativas voltadas à qualificação e organização dos sujeitos para proposição dos projetos socioambientais de mitigação e/ou compensação de impactos ambientais, bem como o monitoramento e avaliação de sua efetividade".



IBAMA  
1989 2014

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Não se verifica tal resultado das ações demonstradas como executadas pelo empreendedor. As orientações quanto conteúdo a ser abordado, e quanto à necessidade de se observar a referida IN, já constavam dos Pareceres Técnicos nº 574/2013/COTRA/DILIC e nº 4118/2013/COTRA/DILIC.

Ainda, o Parecer Técnico nº 574/2013 observava a necessidade de se inserir de forma mais incisiva a população lindeira como público-alvo das ações do PEA. Necessário ainda se delimitar de modo mais preciso o público-alvo, bem como o público efetivamente contemplado pelo Programa nas ações já realizadas. O Parecer Técnico nº 4118/2013 concluiu pela necessidade de, na forma da apresentação, estarem discriminados os grupos sociais afetados pelo empreendimento, especificando as localidades, as escolas, organizações da sociedade civil e os órgãos governamentais. Tais pontos deverão ser observados nos relatórios posteriores.

O VI Relatório Semestral de Gestão Ambiental já contempla essa mudança de enfoque do Programa, com a previsão da ação principal de realização do "Curso para Agentes Multiplicadores de Educação Ambiental". Foram fechadas parcerias de capacitação com as seguintes entidades da sociedade civil na região do empreendimento: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tanhaçu, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brumado, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibiassucê, Sindicato Rural de Jequié e Prefeitura Municipal de Barra do Rocha. Segundo informa o Relatório, nos eventos foram adotados "procedimentos como diálogo, análise de imagens locais, exposição oral de vídeos, dinâmicas" e análise de material audiovisual.

Os pontos de abordagem, segundo informado pelo empreendedor, contemplaram: a) o que é problema socioambiental?; b) a questão do lixo; c) o índio; d) os quilombolas; e) o idoso; f) o problema da água; g) coleta seletiva; h) desperdício. Passa então a informar os locais e datas em que esses encontros foram realizados, com a listagem do total de participantes ao fim.

O Relatório traz em sua conclusão a mesma preocupação que esta equipe já havia apontado nos Pareceres Técnicos nº 574/2013/COTRA/DILIC e nº 4118/2013/COTRA/DILIC, e que transcrevemos a seguir: "as interlocuções/reflexões indicam que há uma demanda de atenção a ser dada por parte do empreendedor em relação aos problemas ocasionados desde a chegada do projeto da ferrovia" e "há uma insatisfação com os que foram afetados [sic] pela FIOL, alterações provocadas no ambiente físico e/ou social dessas comunidades".

O 7º Relatório traz as informações referentes ao período de dezembro de 2013 a maio de 2014, já contemplando ações nos Lote 5 a 7.

O Quadro 8.2 traz as ações referentes à educação ambiental voltada para os trabalhadores da obra, com ações discriminadas por lotes. Não há, contudo, o relato de



ações realizadas dentro do período englobado pelo 7º Relatório, sendo todas elas (constantes da tabela) referentes anterior a outubro de 2013. Tal situação não coaduna com o avanço das frentes de obra, especialmente quando se compara a diretriz adotada pelo Programa de Comunicação Social, que se preocupou em divulgar o empreendimento à medida que avançavam as frentes de obra. Anote-se a importância de que ambos programas atuem em caráter complementar, dada a diferença de metodologia e abordagem, ainda que com objetivos comuns.

Fica clara, assim, a necessidade de, em um segundo momento dessa nova fase do Programa, seja repetida a dinâmica relatada nesse VI Relatório, porém adotando-se como temática de abordagem os impactos da Ferrovia, e como eles se relacionam com os programas e medidas mitigadoras que vêm sendo adotadas pela VALEC. Ainda, que sejam justificadas as escolhas das entidades parceiras e a metodologia para escolha dos candidatos a agentes multiplicadores/capacitandos.

#### 4. Programa de Comunicação Social

Igualmente ao PEA, o Parecer Técnico nº 4118/2013 concluiu pela necessidade de, na forma da apresentação, estarem discriminados os grupos sociais afetados pelo empreendimento, especificando as localidades, as escolas, organizações da sociedade civil e os órgãos governamentais, ressaltando a natureza educativa do Programa, mas com uma metodologia distinta do PEA: ao invés de ser um diálogo mútuo e contínuo como o PEA, com oficinas de troca de informações e construção de um diagnóstico participativo, o PCS tem uma natureza mais imediata (de comunicar a população atingida/interessada quanto aos impactos da obra e de uma futura operação), com ações mais unilaterais (do empreendedor que comunica e do interessado que formaliza a crítica/sugestão/dúvida por meio dos canais de comunicação existentes).

Dentre as ações anteriormente previstas para o Programa, tinha-se: sistematização das informações sobre os programas ambientais, sistematização das informações básicas do projeto de engenharia e do cronograma de obras, operacionalização da ouvidoria, elaboração de instrumentos de comunicação, organizar campanha de divulgação do empreendimento, e estabelecer contatos com os moradores lindeiros.

A VALEC informa que a sistematização das informações sobre os programas ambientais é atualizada periodicamente, mas não consta informação sobre disponibilidade de acesso a essas informações para o público externo ao licenciamento (ou seja, que não sejam VALEC e Ibama). Em acesso ao endereço virtual [educamb.com.br/fiol/](http://educamb.com.br/fiol/), em 07 de outubro, não foi possível fazer o "download" informações referentes aos Programas Ambientais, tendo aparecido a mensagem de erro "the requested URL was not found on this server". Esclareça-se que a disponibilização dessas informações na rede mundial de computadores





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

é uma medida coerente com a nova Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/2011.

Da mesma forma, o Esquema de Implantação da Obra não é disponibilizado para o público externo - pelo menos não se demonstra tal fato no bojo do Relatório, constando apenas o mapa da Ferrovia no sítio virtual [educamb.com.br/fiol/](http://educamb.com.br/fiol/) (acesso em 07 de outubro de 2013 e 05 de maio de 2014 - nesta última data, o link para download estava disponível, porém aparecia a mensagem "o sistema não consegue se comunicar com o servidor externo. O servidor de Internet pode estar ocupado ou permanentemente inativo, ou pode estar inacessível devido a problemas de rede"). Sugere-se igualmente a sua disponibilização no sítio virtual da VALEC na rede mundial de computadores.

Quanto à operacionalização da Ouvidoria informa o empreendedor haver disponibilizado linhas telefônicas para a população, bem como apresenta cópias de algumas comunicações registradas por esse serviço. Não consta, contanto os endereços e telefones de contato, nem mesmo os locais de divulgação da existência desses canais de comunicação, em que pese o empreendedor informar ter distribuído folders e afixado cartazes em locais públicos com essas informações. Sugere-se sejam apresentados esses contatos e os locais de divulgação desses contatos no próximo relatório.

O VI Relatório Semestral de Gestão Ambiental traz os quadros 7.2 (quantitativo de comunicações recebidas via sistema de ouvidoria) e 7.3 (listagem das atividades do Programa de Comunicação Social). Permanecem as falhas identificadas no V Relatório, exceto pela divulgação dos telefones de contato, constantes de um dos folhetos conforme figura de página 7 do anexo do PCS.

O 7º Relatório traz as informações referentes ao período de dezembro de 2013 a maio de 2014, já contemplando ações nos Lotes 5, 6 e 7. São listados nos Quadros 7.1 e 7.2, respectivamente, os meios de comunicação utilizados para ações de divulgação/esclarecimento do empreendimento, e as ações correspondentes ao serviço de Ouvidoria, para críticas, sugestões e dúvidas acerca do empreendimento e suas medidas correlatas.

Verifica-se, segundo informações do empreendedor, uma maior preocupação do público-alvo em relação a passagens de gado (Lotes 1 e 2), danos decorrentes da obra (Lote 3) e desapropriações/relocações (Lote 4).

O Quadro 7.4 discrimina as ações de divulgação do empreendimento por Lote, e por período (janeiro e maio de 2014).

Informa-se ainda a realização de contato direto com as comunidades lideiras, embora não se descreva a forma como foi realizada tal ação, inclusive com quantitativo (e, se possível, datas) das visitas. Contudo, o registro fotográfico traz as localizações geográficas e denominação da foto por propriedade, o que torna, ao menos em relação à forma de apresentação, parcialmente satisfatório - necessário seria também se fazer um



comparativo das propriedades/comunidades lindeiras existentes e aquelas efetivamente visitadas.

Os "aspectos ligados diretamente às comunidades locais" são listados como objeto da campanha de divulgação, no âmbito do PCS, embora o material anexo não demonstre tal enfoque (das informações mais específicas do empreendimento, a que merece destaque é apenas as localidades de avanço da frente de obra).

### 5. Programa de Treinamento, Segurança e Saúde da Mão de Obra

O Parecer Técnico nº 574/2013 já havia concluído pela possibilidade de subsunção do Programa de Treinamento, Segurança e Saúde da Mão de Obra pelo Programa de Educação Ambiental. Ainda, o Parecer Técnico nº 4118/2013 concluiu mantendo as ressalvas quanto à divisão do conteúdo programático das palestras em 10 módulos, concordando com a alteração proposta pelo próprio empreendedor, de condensação desses 10 módulos em apenas 04, adaptando-se o cronograma originalmente proposto à nova metodologia.

Dentre as ações anteriormente previstas para o Programa, tinha-se: realização de exame admissional em todos os candidatos selecionados para contratação, fornecimento de boas condições sanitárias de trabalho, realização de exames médicos periódicos, fornecimento de assistência médica aos trabalhadores no caso de acidentes e doenças, realização de campanhas educativas sobre doenças sexualmente transmissíveis, fornecimento de EPI e EPC, realização de ações contra dengue e febre amarela.

No V Relatório, o empreendedor informa ter realizado exame admissional em todos os candidatos selecionados para contratação. Informa ainda que todos os 04 lotes oferecem boas condições sanitárias de trabalho, bem como atendimento ambulatorio nos canteiros de obras, conforme quadro 2.2.1 à fl. 35.

O empreendedor informa que todos os colaboradores contam com o fornecimento de equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva, e que todos apresentaram os respectivos cartões de vacinação contra dengue e febre amarela.

Não se encontra demonstrado o quantitativo referente ao número de trabalhadores que participaram das palestras sobre DSTs, nem consta tal temática do Módulo II do conteúdo programático do Subprograma de Contratação e Treinamento de Pessoal. Consta uma única foto de um estoque de preservativos à fl. 47, sem registros sobre o momento da entrega, nem de qualquer material informativo (folder, panfleto, etc) que comprove a execução da ação, e uma lista de presença de uma palestra no Lote 02, ocorrida em 25/02/2013.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Ainda que tenham sido encaminhados outros documentos comprobatórios, esses foram apresentados de modo difuso, sem uma sumarização necessária à sua localização pela equipe de análise do Ibama. Indica-se que a organização dos anexos seja feita de modo a permitir a esta equipe localizar de modo mais célere onde se encontra cada documento.

O VI Relatório Semestral de Gestão Ambiental corrige algumas das observações feitas acima acerca do V Relatório, como por exemplo os dados quantitativos sobre capacitandos compilados no Quadro 6.2. O Quadro 6.3 relaciona o quantitativo de capacitandos com as respectivas temáticas abordadas. Por fim, o Quadro 6.4 traz as atualizações acerca das informações sobre condições sanitárias e atendimento médico que já constavam do V Relatório. Segue então registro fotográfico comprobatório.

O 7º Relatório traz as informações referentes ao período de dezembro de 2013 a maio de 2014, já contemplando ações no Lote 5. Para esse período, foram contratados 4170 trabalhadores, com cerca de 82% oriundos da própria localidade das obras/empreendimento. O Quadro 6.1 discrimina a quantidade de trabalhadores contratados para cada Lote, em cada mês dentro do período relatado. Já o Quadro 6.2 apresenta os quantitativos de treinamento, esclarecendo previamente que os Lotes 1 e 5 tiveram paralisação das obras de dezembro a fevereiro (nesse período), e que as ações referentes ao Lote 3 foram diluídas em atividades externas ao programa.

Dos conteúdos abordados, descritos na referida tabela, verifica-se que o de "Diálogos de Segurança" é aquele com maior quantidade de funcionários capacitados.

São apresentadas a seguir as informações referentes às condições de saúde/trabalho e as ocorrências de acidentes laborais.

O registro fotográfico está dividido por lote, com a discriminação da quilometragem por evento/reunião, podendo a forma de apresentação, também quanto ao 7º Relatório, ser considerada satisfatória.

Pode-se considerar que o Programa vem sendo atendido de modo satisfatório, sem complementações ou alterações necessárias - devendo ser continuadas as ações e o respectivo modo de apresentação.

### **5.1. Subprograma de Contratação e Treinamento de Pessoal**

No V Relatório, o empreendedor apresenta no Quadro 2.1.1 (fl. 03 do Volume 2, Tomo III, do Relatório) o número de trabalhadores contratados por lote, discriminando quantos são oriundos das próprias regiões das obras. O Quadro 2.1.6 apresenta o conteúdo programático (fls. 10-16), com o quantitativo dos funcionários discriminado por lote e por módulo, 2.1.7 a 2.1.9 (fls. 16-19).





Consta relatório fotográfico dos eventos/atividades, conforme fls. 20/30, discriminado por lote. No tópico que analisa a eficiência/eficácia da ação, tem-se a informação de 100% de capacitação para os novos colaboradores, nos lotes 02, 03 e 04.

O VI Relatório apresenta as informações atualizadas, mantendo-se a conclusão exarada no subtópico anterior, quanto à adequação das medidas adotadas no Programa.

## **6. Programa de Indenização / Subprograma de Compensações das Áreas de Reserva Legal e Efetivação das Desapropriações**

O Parecer Técnico nº 574/2013 fixou as metas que deveriam ser estabelecidas e atingidas quando da execução do Programa, as quais deverão ser observadas nas ações e relatórios posteriores.

No Lote 1F, o empreendedor informa terem sido identificadas 56 propriedades no Assentamento Cruzeiro do Sul (Ubaitaba/BA), 12 delas passíveis de alguma medida de mitigação, e 2 lotes do Assentamento Dom Hélder (Ilhéus/BA). O empreendedor elenca as medidas já acordadas ou em negociação em cada assentamento, e informa que as desapropriações no Assentamento Cruzeiro do Sul ocorreram normalmente. Quanto às desapropriações do Assentamento Dom Hélder, informa que medidas vêm sendo acordadas entre VALEC e INCRA.

No Lote 2F, a Ferrovia intercepta a área urbana de Jequié, e a VALEC informa estar fazendo o levantamento das propriedades que serão atingidas - deve-se considerar, contudo, que está em curso pedido de alteração do traçado para esse trecho, para construção de um túnel que evitaria a interceptação da área urbana de Jequié, resultando em uma redução do número de desapropriações, o que já foi analisado em Parecer específico sobre o pedido de alteração do traçado. A previsão é de que essas famílias sejam relocadas e incluídas no Programa Minha Casa Minha vida, o que, segundo informações do empreendedor, já teria ocorrido em relação a 50% delas.

Nos Lotes 3F e 4F, verifica-se índices de cerca de 90% de desapropriações já ocorridas de modo amigável, já indenizadas e escrituradas. Sem observações específicas quanto a esses 2 lotes, apenas que devem ser apresentadas as informações referentes aos processos remanescentes, nos próximos relatórios.

No Lote 6F, a VALEC informa que a Ferrovia intercepta áreas do INCRA nos municípios de Serra do Ramalho e Bom Jesus da Lapa, e que se encontra em processo de cadastramento dessas famílias atingidas. Segue então quantitativo das desapropriações e negociações em curso, com as localizações por lote, e no Anexo 01 conta diagramas



unifilares com as respectivas quilometragens de cada caso (com identificação nominal das propriedades/famílias atingidas).

Dos Lotes, apenas o 3 e 4 não apresentam famílias ainda em fase de cadastro e avaliação, estando em estágio mais avançado do Programa.

Pode-se considerar que, pelas informações apresentadas, o Programa vem sendo atendido de modo satisfatório, sem complementações ou alterações necessárias. Há de se considerar, apenas, a necessidade de ampliar as ações de comunicação social e educação ambiental, bem como de esclarecer, no próximo relatório semestral (com previsão de entrega para dezembro deste ano), as denúncias apresentadas em documento pela Comissão Pastoral da Terra, conforme Nota Técnica nº 1215/2014-COTRA/Ibama constante dos autos do presente processo.

#### **7. Programa de Prospecção e Salvamento Arqueológico**

Foram apresentadas no V Relatório as informações atinentes à concordância do IPHAN quanto às ações executadas até o presente momento. Informa ainda o empreendedor da renovação da Portaria nº 040/2013/IPHAN e, no VII Relatório, com a edição da Portaria nº 27, de 23 de maio de 2014, também renovando a autorização para o Programa. Informa ainda, anteriormente, ter sido firmado termo de cooperação com a Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB) para ações de prospecção e salvamento de fósseis, e educação patrimonial.

Por fim, o VII Relatório discrimina, por lotes e respectivas datas, as ações do Programa, comprovando ainda com relatório fotográfico a adoção das ações pertinentes ao Termo de Cooperação acima referido.

#### **8. Programa de Apoio a Comunidades Frágeis**

Em relação ao componente quilombola, o empreendedor informa que estão em curso as tratativas com a Fundação Palmares para a assinatura de termo de compromisso para a execução de ações pelo empreendedor para mitigação dos impactos referentes às comunidades tradicionais do entorno do empreendimento.

Considerando contudo o conteúdo do documento protocolado sob nº 02001.010574/2014-15, que traz denúncia formulada pela Comissão Pastoral da Terra acerca das desapropriações em comunidades quilombolas e lindeiras ao longo dos lotes 1 a 7 (com enfoque nos lotes 5 a 7), recomenda-se que o empreendedor adote medidas de educação ambiental e comunicação social junto a essas comunidades, na busca pela





construção de um diagnóstico participativo prévio às ações objeto do termo de compromisso em negociação com a FCP.

Quanto ao componente indígena, o empreendedor informa que estão sendo elaboradas as complementações solicitadas pela FUNAI em relação aos impactos referentes às terras e comunidades indígenas do entorno do empreendimento.

Informa a VALEC que: "Para atender ao ofício 72/2013/DPDS-FUNAI-MJ, a VALEC solicitou à empresa consultora que o Estudo do Componente Indígena (ECI) referente à comunidade Pankaru fosse ajustado. Neste semestre os ajustes foram concluídos e a versão revisada do estudo foi entregue à FUNAI no dia 16 de abril de 2014 (ofício nº 1071/2014/SUAMB - em anexo digital). No momento a Valec aguarda manifestação da FUNAI para apresentação do ECI à comunidade Pankaru".

### **9. Programa de Melhoria dos Acessos e Travessias Urbanas**

Iniciado a partir do VII Relatório, com base nos Pareceres nº 4118/2013/COTRA/DILIC e nº 0014/2014/COTRA/DILIC, a VALEC apresentou as informações referentes ao Programa, considerando os pontos a seguir.

O Quadro 12.1 apresenta o acompanhamento dos pontos de travessias urbanas ou acessos interceptados pela Ferrovia de Integração Oeste Leste localizados em trechos que estão com obras. A forma de apresentação pode ser considerada satisfatória, por ora, uma vez que permite a esta equipe a aferição em campo dos acessos e melhorias instalados/modificados, com a discriminação por quilometragem, e relatório fotográfico de cada ponto. Falta apenas a discriminação da previsão de conclusão da intervenção em cada ponto. Fora isso, o programa pode ser considerado parcialmente satisfatório.

### **III - CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES**

Considerando as ressalvas já elencadas no tópico introdutório, bem como o intuito de já estabelecer as adaptações/modificações que deverão ser realizadas para atendimento dos Pareceres Técnicos nº 574/2013/COTRA/DILIC e nº 4118/2013/COTRA/DILIC, esta equipe apresenta entende que o PBA foi cumprido de modo satisfatório, devendo ser apresentas as seguintes complementações:

- Em relação ao Programa de Monitoramento de Fauna, recomenda-se a necessidade de adequar o período de amostragem ao ideal, uma vez que grande parte dos pontos de monitoramento de fauna aquática estarem secos, impossibilitando a obtenção de resultados.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Transporte**

Além disso, solicita-se que seja reavaliada a quantidade de indivíduos coletados apenas àqueles com dúvida na classificação, no limite de até dois espécimes. Não é autorizada a coleta de espécimes para incremento de coleção científica das Instituições receptoras.

- Em relação ao Programa de Educação Ambiental, sugere-se que seja repetida a dinâmica relatada no VI Relatório, porém adotando-se como temática de abordagem os impactos da Ferrovia, e como eles se relacionam com os programas e medidas mitigadoras que vêm sendo adotadas pela VALEC. Ainda, que sejam justificadas as escolhas das entidades parceiras e a metodologia para escolha dos candidatos a agentes multiplicadores/capacitandos.

- Em relação ao Programa de Comunicação Social, seja verificada a disponibilidade no sítio virtual do empreendimento das informações/links nele elencadas, e em especial a divulgação do endereço virtual em todos os panfletos de informação do PCS (cumprindo assim uma diretriz da Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/2011).

- Sobre o Programa de Apoio a Comunidades Frágeis, recomenda-se considerar as sugestões propostas pela Nota Técnica nº 1215/2014-COTRA/Ibama, ou outras medidas alternativas pelas quais o empreendedor adote medidas de educação ambiental e comunicação social junto a essas comunidades, na busca pela construção de um diagnóstico participativo prévio às ações objeto do termo de compromisso em negociação com a FCP.

- No Programa de Melhoria dos Acessos e Travessias Urbanas, solicita-se a apresentação de um cronograma com a previsão de conclusão da intervenção em cada ponto, dentre os listados no Quadro 12.1.

É o que ora submetemos à consideração superior.

Brasília, 18 de julho de 2014

**Laura Maria Silva Magalhaes**  
 Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

**Victor Castro Fernandes de Sousa**  
 Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

*De acordo, segue para o processo nº 307/14*

**Tatiana Veil de Souza**  
 Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
 Substituta / Matrícula 1319417  
 COTRA/CGT.../IBAMA

analisado pelo NT  
000101392114-00687  
em 04084

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>OF</i>
Nº: 02001.0141 <i>84</i> / 2014 - <i>19</i>
Recebido em: 30/07/2014
<i>Wanille</i> Assinatura

OFÍCIO Nº 2370/SUAMB/DIPLAN

Brasília, 29 de <sup>1º</sup> julho de janeiro de 2014



**DIGITALIZADO NO IBAMA**

A Sua Senhoria a Senhora

**TATIANA VEIL DE SOUZA**

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Sector de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF

Assunto: **Ferrovia de Integração Oeste-Leste/EF-334 (FIOL) – Solicitação de complementação de equipe técnica constante na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 055/2012, referente ao Processo IBAMA nº. 02001.002052/2008-00, de 8 de março de 2012.**

Senhora Coordenadora,

1. Encaminhamos a relação contendo os nomes dos profissionais, suas funções, CTF, CRBIO, link do currículo lattes e ART's dos coordenadores dos grupos faunísticos e de alguns dos demais profissionais, a fim de subsidiar a emissão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCT) da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL).
2. Informamos que protocolaremos nesta coordenação as ART's faltantes assim que as obtivermos.
3. As dificuldades para obtenção de algumas das ART's dos profissionais listados ocorrem devido a espera da homologação pelo conselho, por documentação retida em diferentes regionais do Conselho de Biologia e por questões pessoais dos profissionais.
4. Estamos à disposição para maiores informações, caso necessário.

**PAULA DURANTE TAGLIARI**  
Superintendente de Meio Ambiente

A Analista Laura,

para análise e providências

0118/14

Tatiana Vel

Tatiana Vel de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
Substituta / Matrícula 1319417  
COTRACOTM/DILIC/BAMA



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -**  
**5ª REGIÃO**



<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 5-11100/12	
<b>CONTRATADO</b>			
Nome: <b>Alberto Luciano Carmassi</b>		Registro CRBio: <b>64.575/05-RS</b>	
CPF: <b>29479085895</b>		Tel: <b>34110287</b>	
E-mail: <b>alberto.carmassi@gmail.com</b>			
Endereço: <b>Av. Pau Brasil, 212</b>			
Cidade: <b>São Carlos</b>		Bairro:	
CEP: <b>13509-615</b>		UF: <b>SP</b>	
<b>CONTRATANTE</b>			
Nome: <b>OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA</b>			
Registro profissional: <b>1025-02</b>		CPF/CGC/CNPJ: <b>28.232.346/0001-34</b>	
Endereço: <b>Av Presidente Vargas, nº 962 salas 804 a 811</b>			
Cidade: <b>Rio de Janeiro</b>		Bairro: <b>Centro</b>	
CEP: <b>20071-002</b>		UF: <b>RJ</b>	
Site: <b>oikos@oikos.com.br</b>			
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
Natureza: <b>Prestação de Serviços - 1.2, 1.7</b>			
Identificação: <b>MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE</b>			
Município do trabalho: <b>BAHIA</b>	UF: <b>BA</b>	Município da sede: <b>ILHÉUS/CAETITÉ</b>	UF: <b>BA</b>
Forma de participação: <b>Equipe</b>		Perfil da equipe: <b>BIÓLOGOS/ZOÓLOGOS</b>	
Área do conhecimento: <b>Zoologia</b>		Campo de atuação: <b>Meio ambiente</b>	
Descrição sumária da atividade: <b>MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA, COMO PARTE INTEGRANTE DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL, DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE, ENTRE ILHÉUS E CAETITÉ.</b>			
Valor: R\$ <b>7000,00</b>		Total de horas: <b>480</b>	
Início: <b>23/02/2012</b>		Término:	
<b>ASSINATURAS</b>			
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Data: <i>23/02/2012</i>  Assinatura do profissional		Data: / /  Assinatura e carimbo do contratante	
<b>Solicitação de baixa por distrato</b>  Data: / /  Assinatura do profissional  Data: / /  Assinatura e carimbo do contratante		<b>Solicitação de baixa por conclusão</b> Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.  Data: / / Assinatura do profissional  Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

**Imprimir ART**



**EM BRANCO**



**Serviço Público Federal  
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA  
- 5ª REGIÃO**



<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		<b>Nº: 5-11099/12</b>	
<b>CONTRATADO</b>			
Nome: <b>Marco Antonio Montelro Granzinoli</b>		Registro CRBio: <b>39.191/05-RS</b>	
CPF: <b>03045931685</b>		Tel: <b>26199651</b>	
E-mail: <b>marco@probiota.com.br</b>			
Endereço: <b>R. Perucaia, 291 Cj 23B</b>			
Cidade: <b>São Paulo</b>		Bairro:	
CEP: <b>05578-070</b>		UF: <b>SP</b>	
<b>CONTRATANTE</b>			
Nome: <b>OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA</b>			
Registro profissional: <b>1025-02</b>		CPF/CGC/CNPJ: <b>28.232.346/0001-34</b>	
Endereço: <b>Av Presidente Vargas, nº 962 salas 804 a 811</b>			
Cidade: <b>Rio de Janeiro</b>		Bairro: <b>Centro</b>	
CEP: <b>20071-002</b>		UF: <b>RJ</b>	
Site: <b>oikos@oikos.com.br</b>			
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
Natureza: <b>Prestação de Serviços - 1.2, 1.7</b>			
Identificação: <b>MONITORAMENTO DA AVIFAUNA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE.</b>			
Município do trabalho: <b>BAHIA</b>	UF: <b>BA</b>	Município da sede: <b>ILHÉUS/CAETITÉ</b>	UF: <b>BA</b>
Forma de participação: <b>Equipe</b>		Perfil da equipe: <b>BIÓLOGOS/ZOÓLOGOS</b>	
Área do conhecimento: <b>Zoologia</b>		Campo de atuação: <b>Meio ambiente</b>	
Descrição sumária da atividade: <b>MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, COMO PARTE INTEGRANTE DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL, DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE, ENTRE ILHÉUS E CAETITÉ.</b>			
Valor: <b>R\$ 7000,00</b>		Total de horas: <b>480</b>	
Início: <b>23/02/2012</b>		Término:	
<b>ASSINATURAS</b>			
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Data: <b>23/02/2012</b> 		Data: / /	
Assinatura do profissional		Assinatura e carimbo do contratante	
<b>Solicitação de baixa por distrato</b>		<b>Solicitação de baixa por conclusão</b>	
Data: / /		Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.	
Assinatura do profissional		Data: / / Assinatura do profissional	
Data: / /		Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	
Assinatura e carimbo do contratante			

Imprimir ART



**EM BRANCO**







**Serviço Público Federal  
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -  
5ª REGIÃO**



<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 5-20839/14	
<b>CONTRATADO</b>			
Nome: Marriana Botelho de Oliveira Dixo		Registro CRBio: 33.455/05-RS	
CPF: 05364413837		Tel: 35969177	
E-mail: mariannadixo@gmail.com			
Endereço: Rua Pedro Gomes Gardim Nº 157 Compl 122			
Cidade: São Paulo		Bairro: Vila Progredior	
CEP: 05617-902		UF: SP	
<b>CONTRATANTE</b>			
Nome: OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA			
Registro profissional: 1025-02		CPF/CGC/CNPJ: 28.232.346/0001-34	
Endereço: Av Presidente Vargas, nº 962 salas 804 a 811			
Cidade: Rio de Janeiro		Bairro: Centro	
CEP: 20071-002		UF: RJ	
Site: oikos@oikos.com.br			
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
Natureza: Prestação de Serviços - 1.2, 1.7			
Identificação: MONITORAMENTO DA HERPETOFAUNA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE.			
Município do trabalho: BAHIA	UF: BA	Município da sede: ILHÉUS/CAETITÉ	UF: BA
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: BIÓLOGOS/ZOÓLOGOS	
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: MONITORAMENTO DA HERPETOFAUNA, COMO PARTE INTEGRANTE DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL, DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE, ENTRE ILHÉUS E CAETITÉ.			
Valôr: R\$ 70000,00		Total de horas: 368	
Início: 17/02/2014		Término:	
<b>ASSINATURAS</b>			
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			Para verificar a autenticidade desta ART acesse o <b>CRBio5-24 horas</b> em nosso site e depois o serviço <b>Conferência de ART</b>
Data: / / <i>Marianne Botelho de Oliveira Dixo</i> Assinatura do profissional		Data: / / <i>[Assinatura]</i> Assinatura e carimbo do contratante	
<b>Solicitação de baixa por distrato</b>		<b>Solicitação de baixa por conclusão</b>	
Data: / / Assinatura do profissional		Data: / / Assinatura do profissional	
Data: / / Assinatura e carimbo do contratante		Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

Imprimir ART



**EM BRANCO**





Oikos Pesquisa Aplicada Ltda

Av. Presidente Vargas, 962 - 8º andar - Centro - CEP 20071-002  
Rio de Janeiro - RJ - Tel.: (21) 2223-1194 / Fax.: (21) 2233-9577  
CNPJ/MF: 28.232.346/0001-34 Site.: www.oikos.com.br

Filial Palmas  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 101 Sul - lote 03;  
Edifício 'Carpe Diem' - Salas 1001 a 1007 - Centro  
Palmas - TO CEP. 77015-002 - Tel.: (63) 3225-3396

## ANEXO

### FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE - FIOI

#### EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA NOS LOTES DE 01 A 07

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CPF	CTF	ART	Link Lattes	CRBIO
José Fernando Pacheco ✓	Coordenador Geral	671.584.807-63	222829	5-11097/12	http://lattes.cnpq.br/4888339279976951	12947/02
Marina Janzantti Lapenta ✓	Coord. Mastofauna	200.503.358-80	492647	5-11102/12	http://lattes.cnpq.br/5982931410338172	51623/01
Beatris Felipe Rosa ✓	Mastofauna	351.693.288-00	5019004	5-21559/14	http://lattes.cnpq.br/5411984321186896	82937/01
Eduardo Hoffman de Barros	Mastofauna	098.814.347-00	1923729	5-21734/14	http://lattes.cnpq.br/4347529973289428	42493/02
Anna Carolina Cornélio Henriques	Mastofauna	011.895.026-66	2544765	A	http://lattes.cnpq.br/4086655732343291	49578/04
Gerônimo Felipe Pereira Rios ✓	Mastofauna	084.219.695-87	1909712	A	http://lattes.cnpq.br/8193803419723448	92407/05
Leticia Leite Ferraço	Mastofauna	016.096.485-79	2729578	B	http://lattes.cnpq.br/3489049957901217	55309/02
Anderson Durão Viana ✓	Mastofauna	095.105.957-21	2261879	B	http://lattes.cnpq.br/3679072750503020	71592/02
Débora dos Santos Mota ✓	Mastofauna	384.013.598-97	2812219	B	http://lattes.cnpq.br/1041060026883524	86673/01
Iris Amati Martins ✓	Mastofauna	226.628.318-98	732786	B	http://lattes.cnpq.br/2314280883939992	047016/01
Thiago Rogers Aparecido Gonçalves ✓	Mastofauna	076.703.776-66	5159866	B	http://lattes.cnpq.br/6230939815282480	76937/01
Cinthia Aguirre Brasileiro ✓	Coord. Herpetofauna	673.230.526-53	473628	5-11098/12	http://lattes.cnpq.br/2415614509705858	18789/01
Marianna Botelho de Oliveira Dixo	Herpetofauna	053.644.138-37	474177	5-20839/14	http://lattes.cnpq.br/4693943671886752	33455/01
Renato Augusto Junqueira Gaiga	Herpetofauna	082.153.376-27	2511287	5-21771/14	http://lattes.cnpq.br/8205595954882554	068734/04
Pedro Henrique Freire Dias	Herpetofauna	067.278.956-60	2299349	A	http://lattes.cnpq.br/3334658971324455	079360/01





Oikos Pesquisa Aplicada Ltda

Av. Presidente Vargas, 962 - 8º andar - Centro - CEP 20071-002  
Rio de Janeiro - RJ - Tel.: (21) 2223-1194 / Fax.: (21) 2233-9577  
CNPJ/MF: 28.232.346/0001-34 Site.: www.oikos.com.br

Filial Palmas

Av. Joaquim Teófilo Segurado, Quadra 101 Sul - lote 03:  
Edifício Carpe Diem - Salas 1001 a 1007 - Centro  
Palmas - TO CEP: 77015-002 - Tel.: (63) 3225-3396

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CPF	CTF	ART	Link Lattes	CRBio
Juliana Zina Pereira Ramos ✓	Herpetofauna	223.388.048-05	1563935	B	<a href="http://lattes.cnpq.br/3243071715561678">http://lattes.cnpq.br/3243071715561678</a>	47329/01
Leo Ramos Malagoli ✓	Herpetofauna	272.639.308-03	2773641	B	<a href="http://lattes.cnpq.br/5659225560076875">http://lattes.cnpq.br/5659225560076875</a>	40167/01
Marcelo Gomes de Lima	Herpetofauna	787.287.704-04	490933	D	<a href="http://lattes.cnpq.br/9858571320389141">http://lattes.cnpq.br/9858571320389141</a>	46086/05
Alberto Luciano Carmassi ✓	Coord. Ictiofauna	294.790.858-95	1829652	5-11100/12	<a href="http://lattes.cnpq.br/1112710223194882">http://lattes.cnpq.br/1112710223194882</a>	64575/01
Gladstone Ignácio de Almeida ✓	ictiofauna	798.168.197-91	1003175	5-21658/14	<a href="http://lattes.cnpq.br/4352984807186878">http://lattes.cnpq.br/4352984807186878</a>	29174/02
Rogério Luiz Teixeira ✓	ictiofauna	727.095.537-91	16949223	D	<a href="http://lattes.cnpq.br/6005367862494901">http://lattes.cnpq.br/6005367862494901</a>	29175/02
Ana Emilia Siegloch ✓	Coord. Invertebrados	992.134.780-20	2620791	5-11103/12	<a href="http://lattes.cnpq.br/9774713167195113">http://lattes.cnpq.br/9774713167195113</a>	75463-03
Livia Fusari ✓	Invertebrados	273.836.228-12	1831507	5-21709/14	<a href="http://lattes.cnpq.br/4951378712238107">http://lattes.cnpq.br/4951378712238107</a>	52379/01
Paulo Ricardo Nascimento Viana ✓	Invertebrados	104.285.417-39	5321664	5-21645/14	<a href="http://lattes.cnpq.br/8391884973708539">http://lattes.cnpq.br/8391884973708539</a>	65372/02
Marco Antonio Monteiro Granzinoli ✓	Coord. Avifauna	030.459.316-85	324629	5-11099/12	<a href="http://lattes.cnpq.br/7633525045553096">http://lattes.cnpq.br/7633525045553096</a>	39191/01
Paulo César Araujo dos Santos Junior ✓	Avifauna	068.193.806-40	322060	B	<a href="http://lattes.cnpq.br/2266232851972504">http://lattes.cnpq.br/2266232851972504</a>	79894/01
Vitor Torga Lombardi ✓	Avifauna	072.740.166-10	471781	C	<a href="http://lattes.cnpq.br/3667006098967683">http://lattes.cnpq.br/3667006098967683</a>	080191/04

A – Fez inscrição para receber registro secundário, aguardando homologação.

B – Por motivo de viagem ou outros problemas não enviou à documentação; porém confirmou que enviará brevemente a documentação ao CRBio 5

C – Não fez a inscrição para receber registro secundário no CRBio5, documentação retida em outro Conselho.

D – Não localizado, possivelmente em campanha. Deve retornar mensagem a partir de 28 de julho de 2014.



**Serviço Público Federal  
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA  
- 5ª REGIÃO**



<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 5-21734/14			
<b>CONTRATADO</b>					
Nome: Eduardo Hoffmam de Barros		Registro CRBio: 42.493/05-RS			
CPF: 09881434700		Tel: 99095559			
E-mail: eduardohbarros@yahoo.com.br					
Endereço: Rua dos Jasmins, 95					
Cidade: Santa Teresa		Bairro: Jardim da Montanha			
CEP: 29650-000		UF: ES			
<b>CONTRATANTE</b>					
Nome: OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA					
Registro profissional: 1025-02		CPF/CGC/CNPJ: 28.232.346/0001-34			
Endereço: Av Presidente Vargas, nº 962 salas 804 a 811					
Cidade: Rio de Janeiro		Bairro: Centro			
CEP: 20071-002		UF: RJ			
Site: oikos@oikos.com.br					
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>					
Natureza: Prestação de Serviços - 1.2					
Identificação: Monitoramento de fauna					
Município do trabalho: Serra do Ramalho, São Félix do Coribe e São Desidério, Bahia		UF: BA, TO	Município da sede: Serra do Ramalho, São Félix do Coribe e São Desidério		
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Biólogos			
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente			
Descrição sumária da atividade: Monitoramento de Fauna Terrestre e Aquática nas Áreas de Influência das Obras de Implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, entre Figueirópolis em Tocantins e Ilhéus na Bahia.					
Valor: R\$ 4500,00		Total de horas: 150			
Início: 15/07/2014		Término:			
<b>ASSINATURAS</b>					
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>					
Data: 15/07/2014  Assinatura do profissional		Data: Assinatura e carimbo do contratante			
<b>Solicitação de baixa por distrato</b>  Data: / /  Assinatura do profissional  Data: / /  Assinatura e carimbo do contratante		<b>Solicitação de baixa por conclusão</b> Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.  Data: / / Assinatura do profissional  Data: / / Assinatura e carimbo do contratante			
				Para verificar a autenticidade desta ART acesse o <b>CRBio-5-24</b> horas em nosso site e depois o serviço <b>Conferência de ART</b>	

Imprimir ART



**EM BRANCO**





**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA**  
**- 5ª REGIÃO**



<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 5-11103/12
<b>CONTRATADO</b>		
Nome: Ana Emilia Siegloch	Registro CRBio: 75.463/05-RS	
CPF: 99213478020	Tel: 32062551	
E-mail: asiegloch@gmail.com		
Endereço: Rodovia Amaro Antonio Vieira 2008, Apto. 403, Bl. 6		
Cidade: Florianópolis	Bairro:	
CEP: 88034-102	UF: SC	
<b>CONTRATANTE</b>		
Nome: OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA		
Registro profissional: 1025-02	CPF/CGC/CNPJ: 28.232.346/0001-34	
Endereço: Av Presidente Vargas, nº 962 salas 804 a 811		
Cidade: Rio de Janeiro	Bairro: Centro	
CEP: 20071-002	UF: RJ	
Site: oikos@oikos.com.br		
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>		
Natureza: Prestação de Serviços - 1.2, 1.7		
Identificação: MONITORAMENTO DE INVERTEBRADOS AQUÁTICOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE		
Município do trabalho: BAHIA	UF: BA	Município da sede: ILHÉUS/CAETITÉ UF: BA
Forma de participação: Equipe	Perfil da equipe: BIÓLOGOS/ZOÓLOGOS	
Área do conhecimento: Zoologia	Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: MONITORAMENTO DE INVERTEBRADOS AQUÁTICOS, COMO PARTE INTEGRANTE DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL, DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE, ENTRE ILHÉUS E CAETITÉ.		
Valor: R\$ 7000,00	Total de horas: 480	
Início: 23/02/2012	Término:	
<b>ASSINATURAS</b>		
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>		
Data: 12/02/13 Assinatura do profissional	Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	Para verificar a autenticidade desta ART acesse o <b>CRBio5-24 horas</b> em nosso site e depois o serviço <b>Conferência de ART</b>
<b>Solicitação de baixa por distrato</b>	<b>Solicitação de baixa por conclusão</b>	
Data: / / Assinatura do profissional	Data: / / Assinatura do profissional	
Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	



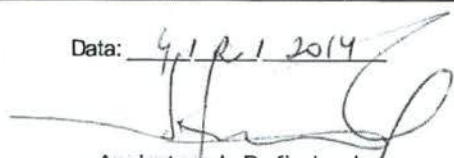
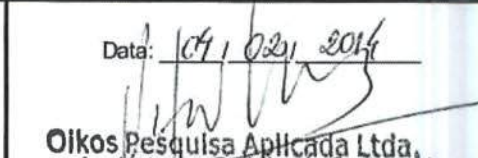
Imprimir ART



**EM BRANCO**





 Autarquia Federal <b>CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA</b> CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO RJ/ES			
<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		1-ART Nº <b>2-10341/14-E</b>	
<b>CONTRATADO</b>			
2.Nome: JOSE FERNANDO PACHECO		3.Registro no CRBio-02: 12947	
4.CPF: 67158480763	5.E-mail: pacheco@oikos.com.br	6.Tel: 21 2223-1194/25352876	
7.End.: R BAMBINA		8.Bairro: BOTAFOGO	
9.Cidade: RIO DE JANEIRO	10.UF: RJ	11.Cep: 22251050	
<b>CONTRATANTE</b>			
12.Nome: OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA			
13.Registro Profissional: 1025		14.CPF/CNPJ: 28232346000134	
15.End. AV. PRESIDENTE VARGAS,962 SALA 805			
16.Tel / E-mail: 21 2223-1194 / oikos@oikos.com.br	17.Bairro: CENTRO	18.Cidade: RIO DE JANEIRO	
		19.UF: RJ	
20.CEP: 20071000			
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
21.1 Natureza: 1.8 Coordenação/orientar de estudos/projetos de pesquisa e/ou outros serviços		21.2 Ocupação de Cargo/Função: a - Cargo/função técnica	
22. Identificação: MONITORAMENTO DA FAUNA			
23. Localização Geográfica: 23.1- do Trabalho: RJ 23.2 - da Sede: RJ		24 - UF: RJ	
25.Forma de participação: Equipe		26.Perfil da equipe: BIÓLOGOS	
27.Área do Conhecimento: Meio Ambiente		28.Campo de Atuação: Meio Ambiente e Biodiversidade Licenciamento Ambiental	
29.Descrição Sumária: MONITORAMENTO DE FAUNA TERRESTRE E AQUÁTICA A PARTIR DOS IMPACTOS DECORRENTES DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE, ENTRE FIGUEIRÓPOLIS (TO) E ILHÉUS (BA).			
30.Valor: R\$ 8.000,00	31.Total de horas: 2400	32.Início: 17/2/2012 00:00:00	
		33.Término:	
34.ASSINATURAS		35. CARIMBO DO CRBio:	
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima.</b>		Para autenticação da ART: <a href="http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx">http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx</a> código 2014020417541610341	
Data: 4/2/2014  Assinatura do Profissional	Data: 07/02/2014  <b>Oikos Pesquisa Aplicada Ltda.</b> Assinatura e Carimbo do Contratante		
36. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos do CRBio-02.		37. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Data: ___/___/___	Assinatura do Profissional	Data: ___/___/___	Assinatura do Profissional
Data: ___/___/___	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: ___/___/___	Assinatura e Carimbo do Contratante
Para autenticação do conteúdo acesse: <a href="http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx">http://www.crbio-02.gov.br/autentica.aspx</a> e informe o código 2014020417541610341 Nº Boleta Gerada 97215390001403310   Situação da ART: <b>Aguardando Pagamento</b> Esta ART deve sempre ser acompanhada do recibo de pagamento do respectivo emolumento de emissão			

**EM BRANCO**



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -**  
**5ª REGIÃO**



<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 5-21645/14	
<b>CONTRATADO</b>			
Nome: Paulo Ricardo Nascimento Viana		Registro CRBio: 65.372/05-RS	
CPF: 10428541739		Tel: 36842214	
E-mail: prnviana@gmail.com			
Endereço: R Engenheiro Eduardo Parisot, Cascadura, Nº 79.			
Cidade: Rio de Janeiro		Bairro: Cascadura	
CEP: 21311-100		UF: RJ	
<b>CONTRATANTE</b>			
Nome: OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA			
Registro profissional: 1025-02		CPF/CGC/CNPJ: 28.232.346/0001-34	
Endereço: Av Presidente Vargas, nº 962 salas 804 a 811			
Cidade: Rio de Janeiro		Bairro: Centro	
CEP: 20071-002		UF: RJ	
Site: oikos@oikos.com.br			
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
Natureza: Prestação de Serviços - 1.7			
Identificação: Levantamento de fauna na área de influência das obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL)			
Município do trabalho: Bahia	UF: BA	Município da sede: São Desidério/Coribe/Serra do Ramalho	UF: BA
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Biólogos	
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: Monitoramento de Fauna Terrestre e Aquática nas Áreas de Influência das Obras de Implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA)			
Valor: R\$ 2500,00		Total de horas: 80	
Início: 27/06/2014		Término:	
<b>ASSINATURAS</b>			
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>		Para verificar a autenticidade desta ART acesse o <b>CRBio5-24 horas</b> em nosso site e depois o <b>serviço Conferência de ART</b>	
Data: 27/06/2014  Assinatura do profissional		Data: 27/06/2014  Assinatura do contratante	
<b>Solicitação de baixa por distrato</b>		<b>Solicitação de baixa por conclusão</b>	
Declaramos a conclusão da atividade BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.		Declaramos a conclusão da atividade BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.	
Data: / /		Data: / /	
Assinatura do profissional		Assinatura do profissional	
Data: / /		Data: / /	
Assinatura e carimbo do contratante		Assinatura e carimbo do contratante	

**Imprimir ART**



**EM BRANCO**



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -**  
**5ª REGIÃO**

<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 5-21709/14	
<b>CONTRATADO</b>			
Nome: Lívia Maria Fusari		Registro CRBio: 52.379/05-RS	
CPF: 27383622812		Tel: 29778150	
E-mail: liviafusari@gmail.com			
Endereço: R Silva Bueno, 1135 apto 12			
Cidade: São Paulo		Bairro: Ipiranga	
CEP: 04208-051		UF: SP	
<b>CONTRATANTE</b>			
Nome: OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA			
Registro profissional: 1025-02		CPF/CGC/CNPJ: 28.232.346/0001-34	
Endereço: Av Presidente Vargas, nº 962 salas 804 a 811			
Cidade: Rio de Janeiro		Bairro: Centro	
CEP: 20071-002		UF: RJ	
Site: oikos@oikos.com.br			
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
Natureza: Prestação de Serviços - 1.2			
Identificação: Levantamento de fauna na área de influência das obras			
Município do trabalho: Figueirópolis / Ilhéus		UF: BA,TO	Município da sede: Ilhéus
			UF: BA
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Biólogos	
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: Monitoramento de Fauna Terrestre e Aquática nas Áreas de Influência das Obras de Implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA)			
Valor: R\$ ,00		Total de horas: 0	
Início: 11/07/2014		Término:	
<b>ASSINATURAS</b>			
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Data: 14 / 07 / 2014  Assinatura do profissional		Data: 14 / 07 / 2014  Assinatura e carimbo do Contratante <b>CLAUDIO BELORENCI</b> DIRETOR GERAL E DE NEGÓCIOS	
<b>Solicitação de baixa por distrato</b>		<b>Solicitação de baixa por conclusão</b>	
Data: / /		Declaro a conclusão do trabalho notado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devolução BAIXA junto aos arquivos CNPJ: 28.232.346/0001-34.	
Assinatura do profissional		Data: / / Assinatura do profissional	
Data: / /		Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	
Assinatura e carimbo do contratante			

**Imprimir ART**

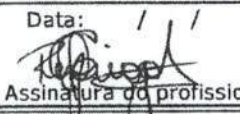
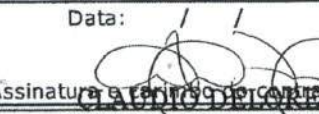


**EM BRANCO**



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -**  
**5ª REGIÃO**



<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 5-21771/14	
<b>CONTRATADO</b>			
Nome: Renato Augusto Junqueira Gaiga		Registro CRBio: 68.734/05-RS	
CPF: 08215337627		Tel: 3537122563	
E-mail: renato.gaiga@biotropicaconsultoria.com.br			
Endereço: Av Santo Antônio 571			
Cidade: Poços de Caldas		Bairro: Jardim Cascatinha	
CEP: 37701-036		UF: MG	
<b>CONTRATANTE</b>			
Nome: OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA			
Registro profissional: 1025-02		CPF/CGC/CNPJ: 28.232.346/0001-34	
Endereço: Av Presidente Vargas, nº 962 salas 804 a 811			
Cidade: Rio de Janeiro		Bairro: Centro	
CEP: 20071-002		UF: RJ	
Site: oikos@oikos.com.br			
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
Natureza: Prestação de Serviços - 1.7			
Identificação: Monitoramento de herpetofauna			
Município do trabalho: São Desidério, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Uruçuca, Caetitê, Brumado, Ilhéus, Jequié		UF: BA	Município da sede: Ilhéus
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Biólogos	
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: Monitoramento de Fauna Terrestre e Aquática nas Áreas de Influência das Obras de Implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA)			
Valor: R\$ 10000,00		Total de horas: 400	
Início: 01/07/2014		Término:	
<b>ASSINATURAS</b>			
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>		Para verificar a autenticidade desta ART acesse o <b>CRBio5-24 horas</b> em nosso site e depois o serviço <b>Conferência de ART</b>	
Data: / /	Data: / /		
 Assinatura do profissional	 Assinatura e carimbo do contratante <b>CLAUDIO DE LORENZI</b>		
<b>Solicitação de baixa por distrato</b>	<b>DECLARAÇÃO DE BAIXA DOS SERVIÇOS</b> Declarante OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA contratado na presente ART, razão pela qual solicita a BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.		
Data: / /	Data: / / Assinatura do profissional		
Assinatura do profissional	Data: / / Assinatura e carimbo do contratante		
Data: / /			
Assinatura e carimbo do contratante			

**Imprimir ART**



**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br



OF 02001.008683/2014-72 COTRA/IBAMA

Brasília, 04 de agosto de 2014.

Ao Senhor  
PAULA DURANTE TAGLIARI  
Superintendente da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A  
SEPS 713/913, Bloco E, Ed CNC Trade, Asa Sul  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.390-135

Assunto: **Processo nº 02001.002052/2008-00. Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Análise dos Relatórios Semestrais - Meios Fauna e Socioeconomia.**

Senhor Superintendente,

Encaminho, anexa, cópia do Parecer Técnico nº 2871/2014/COTRA/Ibama, por meio do qual foram analisados os V, VI e VII Relatórios Semestrais de execução dos programas ambientais da FIOL, referentes aos meios Biótico (Fauna) e Socioeconomia.

Solicito incorporação das sugestões contidas no tópico CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES ao escopo dos respectivos programas, para as próximas ações.

Atenciosamente,

*Tatiana Veil*  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora da COTRA/IBAMA



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br



OF 02001.008687/2014-51 COTRA/IBAMA

Brasília, 04 de agosto de 2014.

À Senhora  
PAULA DURANTE TAGLIARI  
Superintendente da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A  
SEPS 713/913, Bloco E, Ed CNC Trade, Asa Sul  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.390-135

Assunto: **Processo nº 02001.002052/2008-00. Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Outorga dos poços de captação de água.**

Senhora Superintendente,

Solicito dessa VALEC, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, informações quanto às outorgas para uso e captação de poços de água subterrânea localizados na Faixa de Domínio do Lote 5 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, esclarecendo as datas de obtenção de cada uma, e o início de operação/captação em cada poço. Ressalto que, no Quadro 3.2 do Programa de Controle Ambiental das Obras (VII Relatório), não foram localizadas informações sobre outorgas para uso da água nos Lotes 5 a 7.

Atenciosamente,

*Tatiana Veil*  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora da COTRA/IBAMA



**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

**Relatório de Vistoria Nº 18/2014– COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**

À Coordenadora Substituta de Licenciamento Ambiental de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Tatiana Veil de Souza

**Vistoria técnica ao empreendimento Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL, sob a responsabilidade da VALEC, realizada entre os dias 21/10/2013 a 25/10/2013.\*** (ver última folha)

A equipe formada pelos analistas ambientais Cristiane Lopes, Mariana Deusdará e Victor Castro realizou vistoria técnica nos Lotes 5 e 6 (até a interseção com o 7) da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, com os objetivos de: verificar a frente de obras já iniciadas do Lote 5, verificar *in loco* os pontos de interseção da Ferrovia com áreas de patrimônio espeleológico, e reunir com as comunidades quilombolas e rurais atingidas pelo empreendimento, para verificar a efetividade das ações de comunicação social, educação ambiental e diagnóstico participativo dos impactos do empreendimento.

**DA VISTORIA**

**Dia 22/07/2014 – Lote 5**

Neste dia a equipe de vistoria visitou a frente de obras já iniciada, percorrendo o trecho localizado aproximadamente entre os quilômetros 910 a 933+620.

Foram identificados poços de captação de água subterrânea em operação instalados na faixa de domínio da Ferrovia (Foto 5). Foi informado pelo representante da empresa que os poços ainda não possuem outorga, e que já foi realizado o pedido de outorga ao órgão gestor das águas subterrâneas da Bahia, INEMA. Foi solicitado a Empresa Valec, através do Ofício nº8687/2014 - COTRA/IBAMA, que seja enviado ao IBAMA, no prazo de 15 dias os pedidos de outorga e que seja informado a data de início da operação de cada poço.

A água captada é disposta em bacias de armazenamento, para abastecer posteriormente os caminhões que executam a aspersão sobre a frente de obras (Fotos 6 e 7). Ressalta-se que todos os recipientes utilizados para armazenamento de combustíveis devem possuir bacias de contenção de acordo com a ABNT NBR – 17505. O abastecimento de combustíveis realizado nas frentes de obras através de caminhão-tanque, deverá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

ser utilizada bandeja de coleta de derramamentos. Nos casos de eventuais derramamentos que possam ocorrer no solo, este deverá ser removido, segregado e a área recuperada.

A Licença de Instalação nº LI 750/2010 não autorizou a realização de quaisquer obras ou intervenções no trecho entre os km 956+000 e o 966+500, entorno do Reservatório de Ceraíma até que sejam apresentados os projetos técnicos das soluções de engenharia pretendidas, bem como da descrição executiva das medidas operacionais a serem implementadas. Foi constatado na visita que o trecho realmente não sofreu intervenções.

**Dia 23/07/2014 – Lote 5 (Bom Jesus da Lapa/BA)**

Reunião na Comunidade de Pedras, com as comunidades que fazem parte dos Territórios da Volta (Capão de Areia, Araçá/Cariacá, Retiro) e do Bebedouro. Localizada na área rural de Bom Jesus da Lapa/BA.

Foi informado pelas lideranças presentes no local que o empreendimento não atinge casas, mas o roçado das comunidades. Que o traçado intercepta as comunidades de Capão de Areia, Pedras e Bebedouro. Que o estacionamento já foi colocado pela VALEC, delimitando a Faixa de Domínio. Que em Pedras ainda há processo de regularização em curso, para a comunidade ter a área quilombola delimitada. Que na Ilha de Boa Vista há uma colônia de pescadores que deverá receber um auxílio durante a instalação da Ponte (Ponte 5A). Que na Ilha tem plantações sazonais de uso comum da comunidade, que planta na vazante. Que o Decreto Social para delimitação do Território não saiu pela sobreposição das áreas com a Ferrovia (atualmente existiria apenas o RTID). Que a VALEC, através da OIKOS, teria promovido reuniões com as lideranças locais, para esclarecer os impactos do empreendimento, mas somente após o estaqueamento da FD. As lideranças locais argumentam que muitos casos de lagoas, APPs e outros mananciais de água serão afetados pelo empreendimento, com impactos sobre a produção agrícola e pesqueira, mas que a população local não foi esclarecida sobre esses pontos.

**Dia 24/07/2014 – Lote 6 (São Félix do Coribe/BA e Santa Maria da Vitória/BA)**

1ª Reunião – Comunidade rural de Aldeia, com moradores e lideranças das comunidades de Aldeia e Caráiba. Localizada na área rural de Santa Maria da Vitória/BA.

Os principais questionamentos e reclamações da comunidade consistiram nos seguintes:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

- Não foram informados sobre o projeto executivo, os impactos sobre o rio, não tiveram resposta sobre os questionamentos e sugestões que eles fizeram aos representantes e contratados da VALEC, sobre os impactos da obra da Ferrovia;
- Não foram realizadas reuniões com o pessoal da comunidade para explicar esses pontos, inclusive esclarecendo onde serão as passagens de gado e passagens de nível e inferior;
- A comunidade entregou um Ofício à VALEC solicitando essas informações em 24/04/2014, ainda sem resposta;
- Questionam que as áreas preservadas da comunidade serão derrubadas, e que as indenizações não cobririam essas áreas, além de não possuírem informações sobre onde serão feitos os replantios;
- Solicitam que a VALEC auxilie os proprietários que tiverem que refazer suas cercas por conta da disposição das passagens de gado e carro;
- Que a Ferrovia vai cortar as propriedades no meio, cortando o acesso ao Rio Corrente;
- Que as propriedades são pequenas e algumas terão inviabilidade da produção, além de que, se o acesso às PGs e PIs forem feitos dentro das propriedades, que haverá ainda mais perda da área produtiva.
- Questionam a possibilidade desses acessos se localizarem dentro da Faixa de Domínio;
- Que há um canal de irrigação paralelo ao Rio, que serve à comunidade, e solicitam esclarecimentos pela VALEC se a Ferrovia alterará o canal e o abastecimento de água para os usuários do canal. Que na região a agricultura é de subsistência, e precisa do canal para fazer os plantios;
- Informam que são feitas visitas individualizadas, mas para tratar de desapropriação, sem passar informações sobre a Ferrovia;
- Nos casos de relocação, há dúvidas quanto à estrutura para iluminação/distribuição de energia;
- Há dúvidas sobre a documentação que foi levada pelos representantes da VALEC (empresa Alta, responsável pelas desapropriações), e sobre quando será devolvida.

2ª Reunião – Comunidade rural de Nova Franca, com moradores e lideranças das comunidades de Coragina, Nova Franca e São Francisco.

Os principais questionamentos e reclamações da comunidade consistiram nos seguintes:

- Houve segregação de propriedades, que trouxe prejuízo ou inviabilidade produtiva para as áreas remanescentes (necessário identificar esses casos);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

- Há incertezas quanto à data do pagamento das indenizações, e que estas estariam demorando muito após a fixação acordada do valor, fazendo com que haja defasagem nos valores estabelecidos;
- Há dúvidas sobre a travessia do gado até chegar nas PGs (se o acesso à PG pode estar dentro da Faixa de Domínio, para evitar mais perda de área produtiva nas propriedades);
- Se houver danos nas casas com a construção, quais são os procedimentos a se seguir (necessário a VALEC esclarecer isso);
- Nas negociações das desapropriações, geralmente é usado o argumento de que “a justiça é lenta” para persuadir ou coagir os desapropriados a aceitarem os valores estabelecidos pela VALEC;
- Desejam que as comunidades sejam ouvidas sobre os locais de passagens de gado e passagens inferior;
- Questionam que as áreas preservadas das propriedades não são valoradas para fins de indenização;
- Dificuldade das famílias de comprovarem a posse ou propriedade do imóvel, e que o custo cartorial e burocrático da comprovação desses títulos atualmente fica todo às custas das famílias atingidas pelo empreendimento;
- Solicitam que sejam buscadas soluções de engenharia que sirvam de alternativa à mera indenização, para evitar o impacto ao invés de compensá-lo;
- Solicitam que a VALEC realize reuniões informativas com toda a comunidade antes das visitas individualizadas;
- Solicitam esclarecimentos sobre a madeira suprimida pela obra do empreendimento, se ela pode ser destinada aos proprietários, e como eles podem fazer o aproveitamento dessa madeira sem incorrer em ilícitos administrativos/ambientais;
- Solicitam que toda a documentação que os proprietários entreguem à empresa responsável pelas desapropriações (Alta) seja deixada sempre uma cópia com os próprios proprietários.

Após as reuniões, a equipe se deslocou para verificar os pontos de patrimônio espeleológico próximo às margens do Rio Corrente, e em propriedade que será interceptada pela Ferrovia. Algumas cavernas (foto 8) foram observadas na estaca 714+200, dentre elas, a de relevância máxima: PEA 0383. Próximas a essa quilometragem também foram verificadas as dolinas do Km 736 da Ferrovia. Embora não haja frente de obras na região, reitera-se a necessidade de que, antes do início das atividades de supressão vegetal, todas as cavernas e dolinas contidas na área de influência direta da Ferrovia sejam isoladas e sinalizadas – conforme proposto pela própria VALEC. Ainda, mantêm-se as recomendações do Parecer Técnico nº 615/2013/CO-





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



TRA/DILIC, quais sejam: abertura de caminho de serviço apenas pelo lado oposto das cavernas (à esquerda da Faixa de Domínio) e proibição de desmonte de rocha na região.

**Dia 25/07/2014 – Lote 6 (Correntina/BA)**

Comunidade rural de Silvânia, com lideranças das comunidades de Silvânia e Pedra Branca.

Os principais questionamentos e reclamações da comunidade consistiram nos seguintes:

- A Ferrovia vai interceptar as propriedades mais próximas do Rio;
- Informam que a VALEC ainda não realizou reuniões sobre os impactos da Ferrovia (que a única reunião ocorrida teria sido realizada pela empresa Alta, para tratar de desapropriação), e solicitam que a VALEC realize reuniões informativas com toda a comunidade antes das visitas individualizadas;
- Há dúvidas sobre a travessia do gado até chegar nas PGs (se o acesso à PG pode estar dentro da Faixa de Domínio, para evitar mais perda de área produtiva nas propriedades) e solicitam que as comunidades sejam ouvidas sobre os locais de passagens de gado e passagens inferior;
- Há dúvidas sobre como se dará o acesso ao Rio do Meio, que abastece a comunidade (um “braço” do Rio Corrente);
- Não foram informados sobre o projeto executivo nem sobre os impactos sobre o Rio e o abastecimento de água nas comunidades;
- Há grande preocupação sobre a intervenção no Morro do Bate-Bate, sobre “como vai ficar o Morro depois de a Ferrovia instalada”;
- Informam que o Rio é de uso coletivo, servindo também para sustento da população, e isso não será incluído nas indenizações (necessário buscar também compensações coletivas para a comunidade);
- Que o abastecimento de água para a lavoura depende do Rio;
- Há grande preocupação sobre a intervenção da Ferrovia nas margens do Rio do Meio;
- Há dúvidas sobre de onde virá a água que será usada na obra (se vai afetar as fontes hídricas utilizadas pela comunidade);
- Há dúvidas sobre o uso das estradas locais (vicinais) que não teriam estrutura para serem usadas por caminhões e tratores das obras, e que isso irá prejudicar esses acessos (deterioração, erosão, etc), bem como o seu uso pelos moradores durante as obras.

**RECOMENDAÇÕES**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Conforme o relato contido no tópico anterior, esta equipe conclui pela necessidade de:

- Antes do início das atividades de supressão vegetal, todas as cavernas e dolinas contidas na área de influência direta da Ferrovia sejam isoladas e sinalizadas;
- Atendimento das recomendações do Parecer Técnico nº 615/2013/COTRA/DILIC: abertura de caminho de serviço apenas pelo lado oposto das cavernas (à esquerda da Faixa de Domínio) e proibição de desmonte de rocha na região;
- Sejam atendidas as determinações da Notificação objeto do Ofício nº 7133/2014/DILIC/Ibama, ainda que sejam acordadas com a VALEC a reformulação dos prazos estabelecidos, observando-se contudo a anterioridade das ações em relação ao avanço da frente de obras;
- Que nas reuniões informativas a serem realizadas com as comunidades quilombolas e rurais atingidas pela Ferrovia, sejam abordados os pontos de questionamento/preocupação listados neste Relatório.

Brasília-DF, 11 de agosto de 2014.

*Cristiane Lopes Costa*

**CRISTIANE LOPES COSTA**

Analista Ambiental COTRA/DILIC

*Mariana Coelho Deusdará*

**MARIANA COELHO DEUSDARÁ**

Analista Ambiental COTRA/DILIC

*Victor Castro*

**VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUSA**

Analista Ambiental COTRA/DILIC

Em tempo, ratifico que a vistoria foi realizada entre 21 e 25 de julho de 2014, constando a data equivocada na minuta, por lapso.

Em 22/09/2014.

*Victor Castro*

**Victor Castro Fernandes de Sousa**  
Analista Ambiental  
COTRA/DILIC/IBAMA  
Matrícula: 171544

*De Acordo.*

*Em conformidade com as empreendedores para providências necessárias.*

*13/8/14*

*Tatiana Veil*

**Tatiana Veil de Souza**  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

*Tatiana Veil*

**Relatório Fotográfico – Vistoria FIOL Lotes 5 e 6 (Julho/2014)**



Comunidade Pedras – 23/07/2014



Foto 1

Comunidade Aldeia – 24/07/2014



Foto 2

Comunidade Nova Franca – 24/07/2014



Foto 3

Comunidade Silvânia – 25/07/2014



Foto 4



Foto 5



Foto 6

Handwritten blue ink scribbles and marks at the bottom right of the page. There are several abstract shapes and lines, possibly initials or a signature.

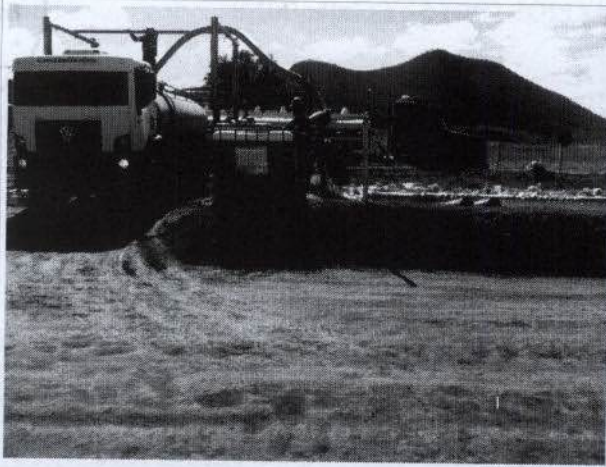


Foto 7

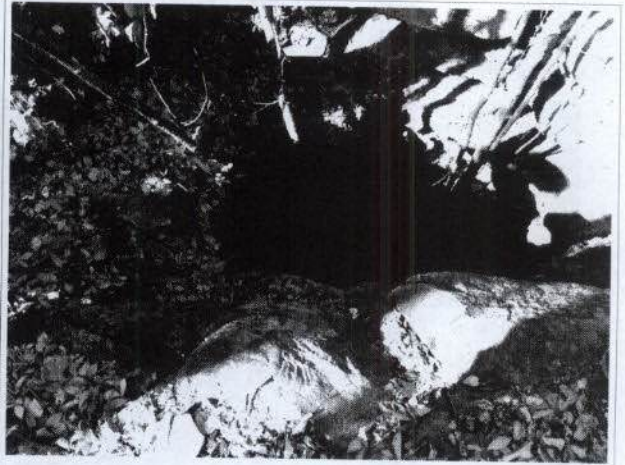


Foto 8

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

OFÍCIO Nº 2530/2014/SUAMB

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Brasília, 06 de agosto de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo  
CEP 70.800-900 – Brasília/DF



Assunto: Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) - Informação acerca do início das atividades do Monitoramento de Fauna.

Senhor Coordenador,

1. Em cumprimento ao estabelecido na Condicionante Específica 2.1 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 055/2012 (Retificação), de 04 de agosto de 2014, informo que as atividades consignadas na mencionada Autorização iniciarão em 19 de agosto de 2014, nos lotes de construção de 01F a 07F.
2. Informo ainda que todas as prescrições e restrições serão seguidas e que as condicionantes gerais e específicas listadas no documento serão atendidas.

Atenciosamente,

**PAULA DURANTE TAGLIARI**  
Superintendente de Meio Ambiente

Do Analista Victor e equipe  
para conhecimento e com  
parâmetro  
02/8/14  
Tatiana Veil  
Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
CONTRADILIC/IBAMA

COM. DE. ADMINISTRAÇÃO



**EM BRANCO**

Assinado em 10/05/2011  
por [nome ilegível]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



NOT. TEC. 02001.001475/2014-42 COTRA/IBAMA

Brasília, 21 de agosto de 2014

**Assunto:** VII Relatório Semestral - Patrimônio Espeleológico, Ferrovia de Integração Oeste Leste/FIOL

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** Análise de cumprimento da condicionante nº 2.12, da LI nº 750/2010 Retificada. Processo 02001.002052/2008-00

Em adição ao apresentado no Parecer Técnico nº 2871/COTRA/IBAMA, este documento contém a análise do 7º Relatório Semestral do Programa Básico Ambiental, do período de dezembro a maio de 2014, em atendimento à condicionante 2.12 da Licença de Instalação nº 750/2010 Retificação, e resposta ao Ofício nº 2344/2014/SUAMB (protocolo 02001014174/14-89).

Segue a análise dos Programas de Patrimônio Espeleológico do lote 06 da Ferrovia de Integração Oeste Leste/FIOL:

**PROGRAMA COMPENSATÓRIO PARA O PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO**

O relatório se inicia pelo Programa Compensatório para o Patrimônio Espeleológico. Nesta seção foi reafirmado que três cavidades do lote 06 da ferrovia (PEA 0342, PEA 0343 e PEA 0378) serão impactadas negativa e irreversivelmente, motivo pelo qual se criará uma Unidade de Proteção Espeleológica em São Félix do Coribe/ BA. Logo, as atividades realizadas neste programa (durante o período de 26/03 a 16/04/14) abrangeram a espeleotopografia e espeleometria das cavidades testemunhos. Por apresentarem atributos similares às impactadas, as PEA 0354, PEA 0356 e PEA 0358 foram topografadas durante a atual fase de Marco Zero, enquanto que as PEA 0379, PEA 0380 e PEA 0381 já teriam sido topografadas anteriormente; e a PEA 0358 ainda não foi topografada. Caracterizaram-se, portanto, a penas ascavernas da Gleba S1 (PEA 0354 e PEA 0356), para posterior elaboração do Plano de Manejo da UC Espeleológica a ser implantada nas Glebas S1, N1 e N2.

Dentre outras informações, afirmou-se que foram encontrados espeleotemas raros na PEA 0354 (estalactites, estalagmites, colunas e coralóides), além de clarabóias. Seu desenvolvimento é linear (projeção de 342m). Enquanto isso, a PEA 356 apresenta estalactites e coralóides, com duas entradas. Ambas as cavidades deverão ser mais estudadas, para conclusão de seus mapas espeleotopográficos.

**Consideração IBAMA:**

Solicita-se apresentação de topografia da PEA 0358 no próximo relatório, além de compilado das informações apresentadas até o momento.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

PROGRAMA DE MITIGAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO

No segundo programa analisado, de Mitigação para o Patrimônio Espeleológico, mapearam-se dolinas, fraturas (através dos métodos de orientação, frequência e espaçamento entre elas), blocos rochosos e descontinuidades que pudessem representar fragilidades estruturais na área de influência indireta da ferrovia. De acordo com o programa, o mapeamento geoestrutural somado à definição das áreas sensíveis define os pontos aptos ao monitoramento das vibrações.

Esses pontos foram indicados por quatro áreas previamente delimitadas: Polígono São Félix do Coribe (com 6 de 9 cavernas a compensar); Polígono de Santa Maria da Vitória (formado pelas parcelas Cana Brava dos Pereira e Ponte Velha); Polígono da Serra do Ramalho e Polígono de Guanambi/Caetité - estes dois últimos, áreas de controle, sem cavidades. A constituição de cada grupo foi extensamente descrita, com suas respectivas formações geológicas.

Após observação dos pontos de atenção, chegou-se a uma lista das famílias de fraturas, conforme quadro que se segue:

Polígono	Conjunto	Família	Direção e mergulho	Espaçamento	Preenchimento	Penetrabilidade	Frequência
SPC	CONJ1	FAM1	259°/85°	60-200 mm	Não	Penetr.	3/m
		FAM2	141°/61°	60-200 mm	Não	Penetr.	2/m
	CONJ2	FAM1	185°/84°	0-2 mm	Não	Pouco penetr.	1/m
		FAM2	162°/04°	0-200 mm	Solo	Muito penetr.	8/m
SMV	CONJ1	FAM1	259°/82°	20-60 mm	Não	Penetr.	5/m
		FAM2	127°/86°	20-60 mm	Não	Penetr.	3/m
	CONJ2	FAM1	179°/82°	0-2 mm	Calcita/quartzo	Muito penetr.	1/m
		FAM2	029°/04°	0-200 mm	Solo	Pouco penetr.	8/m
SR	CONJ1	FAM1	259°/76°	0-2 mm	Não	Penetr.	5/m
		FAM2	145°/78°	0-2 mm	Não	Penetr.	3/m
GC	CONJ1	FAM1	074°/58°	0-2 mm	Rocha matriz	Pouco penetr.	5/m

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA PAISAGEM ASSOCIADA AO PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO

O Programa de Monitoramento da Paisagem Associada ao Patrimônio Espeleológico apresentado no PBA, por sua vez, deveria ser composto por três subprogramas, a saber: Subprograma de monitoramento para avaliação de vibrações, Subprograma de proteção e monitoramento dos fragmentos de vegetação do entorno das cavernas e Subprograma de resgate espeleológico.

SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE VIBRAÇÕES

No caso do Subprograma de Monitoramento e Avaliação de Vibrações não foi apresentado um programa específico. As ações de monitoramento das vibrações foram previstas no Programa de Mitigação para o Patrimônio Espeleológico. De acordo com ele, as





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



descontinuidades na área de estudo foram apontadas para se conhecerem os efeitos das vibrações causadas pela ferrovia. Logo, foram propostos os seguintes perfis de monitoramento para cada polígono:

Polígono	PEA	Monitoramento
São Félix	378	amostrar vibrações em ambiente de curva da ferrovia, considerando dolinas alinhadas
	383	amostrar vibrações em trecho retilíneo da ferrovia, próximo à região entre o Rio Corrente e a BR-135.
Santa Maria da Vitória	341	amostrar vibrações na área mais baixa das rochas carbonáticas, às margens do Rio do Meio.
	342 343	amostrar vibrações na parte mais alta dos carbonatos, principalmente no entorno da PEA 0342.
Serra do Ramalho	Área controle	2 perfis aleatórios e equidistantes foram propostos para o monitoramento.
Guanambi/Caetité		2 perfis em área homogenia e equidistantes foram propostos para o monitoramento.

**Consideração IBAMA:**

A fim de se evitarem redundâncias, sugere-se que subprograma seja adequadamente apresentado como parte do Programa de Monitoramento da Paisagem Associada ao Patrimônio Espeleológico, ou que se justifique a necessidade de remoção do subprograma para o de Mitigação para o Patrimônio Espeleológico.

**SUBPROGRAMA DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO DOS FRAGMENTOS DE VEGETAÇÃO DO ENTORNO DAS CAVERNAS,**

Com relação ao Subprograma de Proteção e Monitoramento dos Fragmentos de Vegetação do Entorno das Cavernas, foram propostos o monitoramento e a proteção do estado de conservação dos remanescentes florestais contíguos às cavernas do lote 6F da FIOL. Para tanto, a vegetação foi caracterizada em 77 pontos ao longo das glebas S1, N1 e N2 (apontando a ocorrência de Floresta Estacional Decidual e Estepes Arbóreas abertas), quanto ao seu estado de conservação e conflitos de uso do solo.

O acompanhamento foi realizado por meio de mapeamento da utilização do solo nas glebas, demonstrando-se o percentual de cada ocupação. Dessa forma, predominaram nas glebas S1e N1: maciço calcário e vegetação secundária inicial e média (entre os pontos de caracterização 48 e 60 da S1 há uma grande área de extração ilegal de rochas). Alguns fragmentos sofrem pressões da agropecuária e da extração ilegal de rochas, sobretudo na Gleba N2. Ali, ressaltou-se no estudo, os indivíduos de grande porte são mais conservados (como indivíduos de barriguda com circunferência de 7,2m e 35m de altura), funcionando



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

como barreira visual tanto da rodovia quanto por imagens de satélite. De acordo com o relatado, essa gleba é bastante antropizada e não há vegetação primária.

Por outro lado, através de uma análise qualitativa desses mesmos 77 pontos, 58 se localizam dentro de fragmentos e foram representados por 112 espécies. Destas, 71 foram identificadas até espécie e 41 até gênero (maioria fabaceae). A maior riqueza de espécies foi rerepresentada pelas famílias fabaceae, euphorbiaceae e cactaceae; nos pontos 19 ao 25 e do 74 ao 77. Destacaram-se as barrigudas e croton. As duas espécies ameaçadas comuns na região foram a aroeira e a umburana.

Ainda, pela avaliação da conectividade das glebas e fragmentos florestais do entorno, concluiu-se que na gleba S1 os fragmentos se conectam a floresta estacional e a estepe (área maior do que 500ha). Esse fragmento é mais bem conservado numa área circundada pela rodovia, pastagens e frentes de extração ilegal de rocha. Porém, em situação mais crítica está o fragmento da gleba N1, que não se conecta a nenhum outro. Seu interior encontra-se bem degradado pela extração ilegal de rocha. Em linhas gerais, concluiu-se que: (1) as atividades de extração de rochas e de pecuária dificultam a instalação de parcelas, sendo necessária reavaliação da segurança para desenvolver o monitoramento; (2) as modificações de traçado para desviar das cavernas de relevância alta e máxima teriam alterado resultados do programa.

Esta segunda conclusão se deveu às diferenças de escalas do mapeamento usado para o EIA e para o sétimo relatório, uma vez que as glebas S1, N1 e N2 faziam parte do ponto 11 (em cerrado, fitofisionomia Floresta Estacional Decidual, onde foram estabelecidas 16 parcelas e predominavam aroeiras, barrigudas, além da agropecuária,). De acordo com o atual relatório, identificaram-se na mesma área vegetação secundária, xerófila calcícola sobre maciços de calcário, extração ilegal de rochas e pastagens, dentre as sete classes de uso e ocupação do solo.

*Consideração IBAMA:*

Uma vez que cavernas de relevância alta e máxima se encontram no interior da gleba N2 e que esta sofre forte pressão antrópica, solicita-se monitoramento com maior frequência na região, observando-se as recomendações do Parecer Técnico nº 615/2013/COTRA/DILIC.

SUBPROGRAMA DE RESGATE ESPELEOLÓGICO

Por fim, nos relatos de execução do Subprograma de Resgate Espeleológico, informou-se a intenção de salvaguardar parcelas do patrimônio espeleológico a serem irreversivelmente impactadas, além de promover conhecimento científico a partir do



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



depósito desse material em coleções próprias.

Informaram-se as cavidades a sofrer impacto negativo irreversível (PEA 342, PEA 343, PEA 378) e as testemunhos: PEA 354, PEA 356, PEA 358, PEA 379, PEA 380 e PEA 381, que serão monitoradas durante a operação do empreendimento. Aquelas a serem suprimidas terão coletados seus materiais biológico, espeleológico e sedimentares (sob variadas metodologias), triados e catalogados em coleção científica do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional/RJ. Ainda, serão identificados o processo de formação dos materiais coletados e todas as atividades realizadas por geoespeleólogo antes da instalação da ferrovia serão documentadas em vídeo e fotografias.

Para o desenvolvimento dessas atividades, informou-se a necessidade de autorização para captura e coleta de fauna e para a coleta de espeleotemas. No primeiro caso, a autorização foi expedida por este instituto em 21/05/14 - as atividades do monitoramento já foram evidenciadas na vistoria técnica às cavernas, em julho.

Em relação ao Plano de Trabalho para coleta de material espeleológico, o Departamento Nacional de Produção Mineral/DNPM e o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas/CECAV deveriam dar anuência para coleta e transporte do material, além de acompanhar os procedimentos. Contudo, através do ofício nº 2344/2014/SUAMB, a Valec informou que o trabalho de pesquisa, coleta e transporte de espécimes minerais de interesse científico não se caracteriza como aproveitamento de recursos minerais, não cabendo, portanto, ao DNPM anuir ou emitir autorização para a realização do mesmo - conforme própria resposta do órgão e art.10, Código de Mineração (Decreto nº 227/21967).

Por fim, apresentou-se a caracterização geológica local e das três cavernas a serem suprimidas, como no quadro - informou-se que não foi possível determinar todos espeleotemas. Não houve registro fotográfico.

PEA	Características
342	apresentam pequeno desenvolvimento linear, condutos únicos e retilíneos, a 200m do Rio Corrente, apresentam baixa taxa de dissolução, entretanto, ao contrário do que se afirma no relatório e conforme seus anexos, os mapas espeleotopográficos indicam a presença de espeleotemas significativos.
343	
378	mais de 330m lineares em dois níveis de formação (gênese provavelmente devida a acamamentos).

**Consideração IBAMA:**

De acordo com a análise do Plano de Trabalho e anexos 8, 9 e 10 do VII relatório, os materiais minerais das PEA 342, 343 e 378 deverão ser coletados através de métodos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

específicos para espeleotemas e sedimentos. Ainda considerando-se esses mesmos anexos (mapas espeleotopográficos), notou-se presença de guano na zona afótica das duas cavidades, motivo pelo qual se deverá aguardar que quirópteros abandonem seus abrigos ou que sejam resgatados ao menor sinal de impacto irreversível às cavidades.

Quanto à equipe proposta para coleta de material espeleológico, seguem informações:

TÉCNICO	FORMAÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL	CTF	FUNÇÃO
Camila Fernanda Leal	Geógrafa Especialista em Geologia do Quaternário Mestre em Geologia/Espeleologia	2007126935 CREA/RJ	1.578.167	Coordenação Geral
Prof. Dr. Renato Rodriguez Cabral Ramos	Geólogo Mestre e Doutor em Geologia/Sedimentologia Espeleólogo	881019985/D CREA/RJ		Coordenação de Laboratório
Luís Henrique Sapiensa Almeida	Geólogo Mestrando em Geologia/Espeleologia	2014113655 CREA/RJ	5.929.046	Espeleólogo Coordenação de Campo
Artur Iró Rodrigues	Geólogo	2014107273 CREA/RJ	5.929.042	Espeleólogo
Thiago Roulien Pires Fagundes	Geólogo	2014108227 CREA/RJ	6.007.307	Espeleólogo
Luciano Dias Pereira	Geólogo	2014107962 CREA/RJ	6.005.398	Espeleólogo
Maurícus Nascimento Menezes	Graduando em Geologia	*	5.430.165	Espeleólogo

Conforme análise das informações acima, há duas pendências na apresentação da equipe, que deverão ser solucionadas o quanto antes:

- 1) Apresentação do número de inscrição no Cadastro Técnico Federal/CTF de Renato Rodriguez Cabral Ramos;
- 2) Envio das anotações de responsabilidade técnica/ART dos demais membros da equipe (só foi apresentada a ART de Camila Fernanda Leal).

Como não há registro de supressão espeleológica, e respectivo resgate mineral, dentre os processos desta coordenação, sugere-se que a atividade para pesquisa, coleta e transporte de espécimes minerais de interesse científico, referente ao Subprograma de Resgate Espeleológico no lote 06 da FIOLE seja permitida mediante: (1) desenvolvimento único e exclusivo das metodologias apresentadas no Plano de Trabalho, (2) apresentação de CTF e ART dos membros da equipe, e (3) condicionar a autorização para o resgate mineral à Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico/ ACCTMB nº 469/2014.

Assim, as coletas deverão se dar apenas nas cavidades PEA 342, PEA 343 e PEA 378.



Qualquer coleta em áreas não autorizadas implicará em suspensão da ACCTMB nº 469/2014. Caso seja constatada a ocorrência de fósseis nas cavidades estudadas ou em qualquer outro local do estudo, a Valec deverá comunicar de imediato o Departamento Nacional de Produção Mineral, que orientará novos procedimentos sobre o tema, conforme Decreto nº 4146/1942.

### CONCLUSÕES

Conforme a análise apresentada nesta Nota, solicita-se que sejam apresentados:

- 1) Topografia da PEA 0358 no próximo relatório, além de compilado com todas informações de topográficas apresentadas até o momento.
- 2) Caracterização de todas as cavidades a serem suprimidas (com enfoque nos espeleotemas encontrados), bem como das testemunhos.
- 3) Monitoramento detalhado da gleba N2, demonstrando que todas as cavernas e dolinas da região serão devidamente sinalizadas e isoladas, evitando-se abertura de caminho de serviço e desmonte de rochas nas suas proximidades, dentre outras recomendações feitas no Parecer Técnico nº 615/2013/COTRA/DILIC.
- 4) Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Renato Rodriguez Cabral Ramos e ART de cinco membros da equipe.

A fim de se evitarem redundâncias, sugere-se que subprograma relativo às vibrações seja adequadamente apresentado como parte do Programa de Monitoramento da Paisagem Associada ao Patrimônio Espeleológico, ou que se justifique a necessidade de remoção do subprograma para o Programa de Mitigação para o Patrimônio Espeleológico.

*Cristiane Lopes Costa*  
**Cristiane Lopes Costa**

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

*Tatiana Veil*  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora da COTRA/IBAMA



**EM BRANCO**

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



NOT. TEC. 02001.001392/2014-53 COTRA/IBAMA

Brasília, 04 de agosto de 2014

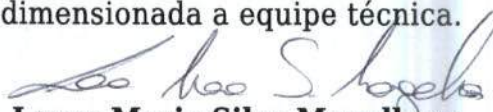
**Assunto:** Retificação da ACCT nº 055/2013 para Monitoramento de Fauna dos Lotes 1 a 7 da FIOI

**Origem:** Coordenação de Transporte


**Ementa:** Retificação da ACCT nº 055/2013 para Monitoramento de Fauna dos Lotes 1 a 7 da FIOI

Após análise da documentação apresentada pelos ofícios nº 202 e 2370/2014/SUAMB/VALEC, os quais encaminharam solicitação de retificação da Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico nº 055/2013 e complementações referentes à equipe técnica, respectivamente, conclui-se não haver óbice à retificação da citada ACCT, referente ao Monitoramento de Fauna da FIOI para realizar o monitoramento de fauna dos Lotes 1 a 7.

Destaca-se que a metodologia e esforços amostrais não foram alterados, tampouco as áreas de monitoramento, que já haviam sido aprovados juntamente com a avaliação do PBA, tendo sido apenas redimensionada a equipe técnica.

  
**Laura Maria Silva Magalhães**  
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA



**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



NOT. TEC. 02001.001392/2014-53 COTRA/IBAMA

Brasília, 04 de agosto de 2014

**Assunto:** Retificação da ACCT nº 055/2013 para Monitoramento de Fauna dos Lotes 1 a 7 da FIOL

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** Retificação da ACCT nº 055/2013 para Monitoramento de Fauna dos Lotes 1 a 7 da FIOL

Após análise da documentação apresentada pelos ofícios nº 202 e 2370/2014/SUAMB/VALEC, os quais encaminharam solicitação de retificação da Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico nº 055/2013 e complementações referentes à equipe técnica, respectivamente, conclui-se não haver óbice à retificação da citada ACCT, referente ao Monitoramento de Fauna da FIOL para realizar o monitoramento de fauna dos Lotes 1 a 7.

Destaca-se que a metodologia e esforços amostrais não foram alterados, tampouco as áreas de monitoramento, que já haviam sido aprovados juntamente com a avaliação do PBA, tendo sido apenas redimensionada a equipe técnica.

**Laura Maria Silva Magalhães**  
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.020150/2014-69 COTRA/IBAMA

Brasília, 04 de agosto de 2014

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

Assunto: **ACCT nº 55/2013 - Retificação**

Estando de acordo com os termos da Nota Técnica nº 1392/2014-53 COTRA/IBAMA, encaminho a Autorização de Coleta, Captura e Transporte de material Biológico nº 55/2013 para retificação, em favor da VALEC, referente ao monitoramento de recursos faunísticos e pesqueiros nos Lotes 01 ao 07 da FIOL.

*Tatiana Veil de Souza*  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA

*Ào Sr. Diretor - SUBSTITUTO DA DILIC,  
ESTANDO DE ACORDO COM OS TERMOS DO  
DESPACHO Nº 02001.020150/2014-69 COTRA/IBAMA, ENCAMINHO  
P/AVLIÇÃO, MINUTA DE ACCT Nº 55/2013, A SER RETIFICA  
DA EM FAVOR DA VALEC, REFERENTE AO MONITORAMENTO  
DE RECURSOS FAUNÍSTICOS E PESQUEIROS DA FIOL. RETIFICA  
ÇÃO JUSTIFICA-SE POR AJUSTE NO DIMENSIONAMENTO  
DA EQUIPE TÉCNICA.*

*Em 4.8.2014*

*Marcus Vinícius L.C. de Melo*  
Coordenador Geral de Transporte,  
Mineração e Obras Civis  
COTMO/DILIC/IBAMA



**EM BRANCO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
BRASÍLIA - DF



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



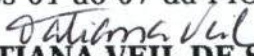
DESPACHO 02001.020150/2014-69 COTRA/IBAMA

Brasília, 04 de agosto de 2014

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas

Assunto: **ACCT nº 55/2013 - Retificação**

Estando de acordo com os termos da Nota Técnica nº 1392/2014-53 COTRA/IBAMA, encaminho a Autorização de Coleta, Captura e Transporte de material Biológico nº 55/2013 para retificação, em favor da VALEC, referente ao monitoramento de recursos faunísticos e pesqueiros nos Lotes 01 ao 07 da FIOL.

  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br



OF 02001.008939/2014-41 COTRA/IBAMA

Brasília, 12 de agosto de 2014.

À Senhora

PAULA DURANTE TAGLIARI

Superintendente À Senhora Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

SEPS 713/913, Bloco E, Ed CNC Trade, Asa Sul

BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

CEP.: 70.390-135

Assunto: **FIOL - Encaminha ACCT N° 055/2012**

Senhora Superintendente,

Encaminho Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico N° 055/2012 para fins de Monitoramento de Fauna das obras de instalação da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

Destaco que as ARTs dos componentes da equipe técnica constantes na ACCT devem ser encaminhados tão logo sejam disponibilizados pelo CRBio. O não atendimento dessa condicionante acarretará em sanções ao empreendedor e ao coordenador da atividade.

Atenciosamente,

**TATIANA VEIL DE SOUZA**

Coordenadora Substituta da COTRA/IBAMA



**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

**PROCESSO IBAMA Nº**  
02001.002052/2008 - 00

**AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012**  
**(RETIFICAÇÃO)**

**VALIDADE**  
03 (três) anos a partir da data da assinatura.

**ATIVIDADE**     LEVANTAMENTO     MONITORAMENTO     RESGATE/SALVAMENTO

**TIPO**     RECURSOS FAUNÍSTICOS     RECURSOS PESQUEIROS

**EMPREENDEDOR:** Ferrovia de Integração Oeste Leste.

**EMPREENDEDOR:** VALEC Engenharia Construções e Ferrovias

**CNPJ:** 42.150.664/0001-87

**CTF:** 758680

**ENDEREÇO:** SEP/SUL, Quadra 713/913, Bloco E, Ed. Trade Asa Sul CEP: 70.390-135, Brasília/DF

**CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:** Oikos Pesquisa Aplicada LTDA.

**CNPJ/CPF:** 28.232.346/0001-34

**CTF:** 036/99

**COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE:** José Fernando Pacheco

**CPF:** 67158480763

**CTF:** 222829

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:**

Monitoramento de avifauna, herpetofauna, mastofauna, ictiofauna e invertebrados aquáticos nos Lotes 1 a 7 da FIOI.

Para a etapa de monitoramento da fauna terrestre, foram selecionadas 13 das 19 áreas amostradas no EIA, conforme Quadro 8.5.1 apresentado no PBA e na Nota Técnica 032/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC-IBAMA (a qual deve ser anexada a este Autorização)

Um transecto de 2Km implantado durante o levantamento para o EIA será utilizado em cada uma das áreas de amostragem definida para o monitoramento. Cinco trilhas perpendiculares de 400m serão implantadas a cada 500m e cada perpendicular será iniciada a uma distância de 5m do transecto de 2Km, a fim de preservar as amostragens da interferência com a movimentação frequente na trilha principal

O monitoramento nos módulos propostos será realizado em duas épocas: uma no período chuvoso e outro no período de estiagem. Cada uma das equipes precisará de 10 dias por campanha para amostragem de cada uma das áreas, sendo 7 dias efetivos de coleta.

Para a **Mastofauna**, os mamíferos não voadores de pequeno porte serão monitorados com o uso de armadilhas tradicionais (Sherman), associadas a sistemas de pitfalls - armadilhas de queda, instaladas nos remanescentes nativos previamente selecionados e amostrados durante o EIA. Para as armadilhas de interceptação e queda, serão utilizados baldes de 60L interligados por cerca guia. Em cada um dos sítios de amostragem, serão instaladas duas linhas, resultando em duas séries de 70 m de extensão com 08 baldes. As linhas serão instaladas a 500m e 1500m da borda. Os baldes serão mantidos abertos por 07 dias consecutivos, totalizando um esforço de 112 baldes/noite por fragmento, 1456 por campanha e 2912 por ano.

Em relação às armadilhas Sherman, em cada um dos sítios de amostragem, serão instaladas duas linhas, resultando em duas séries de 70 m de extensão. As linhas serão instaladas a 500 m e 1500 m da borda. Cada uma das localidades receberá 50 armadilhas, que serão dispostas a cada 20 m, evitando-se as bordas. As armadilhas serão colocadas no chão e no sub-bosque alternadamente (para cobrir os diferentes estratos da vegetação) e em trilha paralela e a 10 m do transecto principal. Desta forma, o esforço total será de 350 armadilhas/noite por módulo (7 dias de coleta efetivos), 4550 nas 13 áreas a serem monitoradas e 9100 armadilhas noite por ano.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) ANEXAS

**LOCAL E DATA DE EMISSÃO:** 08/03/2012  
**DATA DE RETIFICAÇÃO:**

04 AGO 2014

**AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):**

Thomas Mizaki de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto  
DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

## AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº  
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012  
(RETIFICAÇÃO)

VALIDADE  
03 anos a partir da data da assinatura.

Grandes e médios mamíferos: armadilhas-fotográficas serão dispostas nas estações de amostragem. Serão instaladas 3 armadilhas fotográficas em cada um dos pontos, e ficarão expostas por sete noites consecutivas, com esforço total de 21 armadilhas/noite por área. Também serão feitas observações qualitativas complementares.

Censo em transectos de 2Kms também serão utilizados. A velocidade de percurso será em torno de 1,5Km/h. A cada 500m, trilhas perpendiculares ao transecto principal também serão exploradas. Os percursos devem ser realizados 4 vezes por campanha, alternadamente pela manhã e noite, em no mínimo 2 dias não consecutivos. Pretende-se alcançar 16Km percorridos por fragmento.

Os morcegos serão amostrados com redes de neblina (7m X 3m com malha de 35 mm) armadas ao nível do solo, ao longo de sessões noturnas de captura, nas quais serão exploradas possíveis rotas de voo (e.g., trilhas, riachos) e áreas de forrageio e/ou dessedentação. As redes serão abertas antes do por do sol e permanecerão assim por seis horas durante 4 noites. Serão instaladas no interior do fragmento, em trilhas de pelo menos 2m de largura. O número de redes em cada sítio será 8, totalizando esforço de 192 horas-rede por fragmento, 2496 por campanha e 4992 por ano de monitoramento. Como método complementar será empregado 4 horas por ponto amostral de busca ativa por abrigos durante sensos no transecto, metodologia adotada na fase de elaboração do EIA.

Em relação aos mamíferos ameaçados e bioindicadoras foram selecionadas 07 áreas e indicados as seguintes espécies: *Myrmecophaga tridactyla* (tamanduá bandeira); *Bradypus torquatus* (preguiça de coleira), *Talypeutes tricinctus* (tatu bola), *Priodontes maximus* (tatu canastra), *Callicebus sp.* (guigó), *Leopardus pardalis* (jagatirica), *Leopardus tigrinus* (gato do mato), *Puma concolor* (onça parda), *Panthera onca* (onça pintada) e *Chrysocyon brachyurus* (lobo guará). Para este grupo, foi indicada a aplicação das seguintes metodologias Armadilhas fotográficas: serão instaladas 6 armadilhas em cada área de amostragem, distribuídas em sítios diferentes. Três serão instaladas próximas aos transectos de 2Km e as outras deverão ser colocadas em locais propícios à ocorrência das espécies-alvo no mesmo fragmento ou próximo a ele. As câmaras permanecerão ativas por 7 noites. Censo em transectos serão realizados alternadamente pela manhã e noite, até alcançar 12Km percorridos por área. Para amostragem de primatas será utilizada a técnica de playback. As trilhas serão percorridas por duas pessoas no início da manhã e no final da tarde, a uma velocidade de aproximadamente 1,5 km por hora, durante três dias consecutivos, percorrendo todos os fragmentos disponíveis.

Para o monitoramento da Avifauna serão utilizadas as seguintes metodologias: Amostragem qualitativa, por detecção, coleta e registro de informações, que significa detectar/ localizar, visual ou auditivamente, as espécies ocorrentes e, por Identificação específica, que significa identificação das aves no nível de espécie. Para isso, manifestações sonoras das aves serão registradas com gravador. Amostragem quantitativa: em cada uma das áreas de amostragem serão realizadas amostragens por meio de um levantamento quantitativo padronizado nas transecções. O levantamento será realizado nos períodos de maior atividade das aves, ou seja, na madrugada-manhã e no final da tarde. Cada transecto de 2Km será percorrido a uma velocidade constante de 1Km/h. O esforço será de 10 listas por dia, totalizando 70 listas por área, 140 por ano. Técnica do playback será utilizada em algumas situações para atrair espécies mais elusivas, tanto para facilitar a observação como para realizar registro de vocalizações.

Para o monitoramento da Herpetofauna serão utilizados três métodos diretos complementares de amostragem: Procura visual e acústica – em cada sítio de amostragem será utilizado o transecto principal e os transectos secundários, totalizando 4 km, em uma faixa de até 1,0 m de cada lado da transecção. Ao longo da inspeção todos os microambientes (em meio à serrapilheira, sob troncos, sobre a vegetação e rochas) serão vistoriados com atenção. Este método será utilizado tanto para os anfíbios quanto para os répteis. Em cada sítio de amostragem o esforço será de 10 horas/homem, totalizando 130 horas/homem na região por campanha. Armadilhas de interceptação e queda: serão utilizadas e inspecionadas diariamente pela manhã. Os indivíduos capturados serão identificados, fotografados e soltos a pelo menos 10 m das linhas de armadilhas. Indivíduos de espécies de anfíbios com problemas de identificação serão coletados. As espécies arborícolas, sedentárias ou com pouca mobilidade não serão registradas por este método. Por este motivo, será também realizado levantamento de herpetofauna em sítios de reprodução. O esforço será de 112 armadilhas de queda/noite (7 dias de amostragem X 16 armadilhas), totalizando 1456 armadilhas/noite na região do empreendimento. Monitoramento nos sítios de reprodução: consiste em localizar e percorrer o perímetro ou as margens de corpos d'água (brejos, córregos, lagoas e poças) disponíveis no interior e entorno das áreas florestais da região durante o período crepuscular e noturno.

**AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) ANEXAS.**



### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº  
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012  
(RETIFICAÇÃO)

VALIDADE  
03 anos a partir da data da assinatura.

Para o monitoramento da fauna aquática foram selecionados 71 cursos d'água para a amostragem dos invertebrados aquáticos e 85 para a ictiofauna, conforme Quadro 8.5.2 e 8.5.3 apresentados no PBA e na Nota Técnica 032/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC-IBAMA (a qual deve ser anexada a este Autorização).

Para a **Ictiofauna** as amostragens padronizadas em corpos de águas principais e maiores tributários serão realizadas com auxílio de barco de alumínio e motor de popa. A amostragem padronizada para esses corpos de água será realizada através da metodologia de redes de espera (25 m de comprimento, 2,5 m de altura e malha de 30, 50 e 100 mm entre nós opostos).

Amostragem complementar, não padronizada, para fins de inventário, será realizada através do uso de peneiras (diâmetro de 800 mm e malha de 1 mm e outras menores), e tarrafas (3 m de diâmetro e malha de 40 mm entre nós opostos). Além disso, a rede de arrasto (tipo picaré, com 6 m de comprimento e 2,6 m de altura) será utilizada nas margens em locais com vegetação marginal abundante e/ou praias.

A amostragem padronizada realizada em riachos tentará seguir o protocolo padrão do PELD, contendo redes de cerco fechando um trecho de 50 metros do leito, buscando obter diversos habitats presentes do riacho de pequeno porte. Nesse trecho serão realizadas coletas com puçás para amostrar as margens e o leito do riacho, sendo realizadas duas passagens com dois coletores.

Amostragens não padronizadas em riachos de pequeno porte incluem: a) redes de emalhar, que serão dispostas ao longo das margens dos riachos que apresentavam volume de água ou profundidade nas quais as outras artes de pesca não podem ser utilizadas. A rede de arrasto (tipo picaré, com 3 m de comprimento e 1,5 m de altura) será utilizada nas margens dos riachos e córregos, e em locais com vegetação marginal abundante, local tipicamente utilizado por peixes em busca de abrigo. Se possível, amostragens serão realizadas através da pesca elétrica com gerador de corrente elétrica alternada (1000 w, 220 v).

Os peixes coletados serão devidamente acondicionados em sacos plásticos e etiquetados, anestesiados com cloridrato de benzocaína, fixados em formalina 10% durante 48 horas e posteriormente transferidos para álcool 70%. Os exemplares com mais de 15 cm de comprimento serão injetados com formol dentro da cavidade abdominal e na musculatura, com o auxílio de uma seringa. Cada indivíduo será identificado, medido o comprimento total (mm) e pesado (g).

Para os **Invertebrados Aquáticos** amostragem será realizada com um amostrador tipo Surber de área reduzida (área de 0,0225 m<sup>2</sup>, malha 500 µm), que evita a coleta desnecessária e o descarte de material biológico, sem perdas na capacidade de amostragem de espécies raras, tão pouco influenciando a riqueza e abundância de espécies coletadas. Em cada ponto de amostragem serão tomadas três réplicas em habitat de corredeiras/corredores e três em remansos a montante da intersecção e a mesma metodologia repetida em um trecho à jusante da provável intersecção do curso d'água pela ferrovia, totalizando 12 réplicas de habitat em cada ponto de amostragem.

#### DESTINAÇÃO DO MATERIAL:

A Universidade Estadual de Santa Cruz- UESC foi selecionada para receber o material proveniente do monitoramento de Mastofauna; o Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo e a Universidade Estadual Paulista (UNESP) receberão o material proveniente do Monitoramento de herpetofauna; a Universidade Federal do Pampa, Campus São Gabriel será responsável pelo material biológico de Invertebrados Aquáticos e o Museu de Biologia Prof. Mello Leitão se responsabilizou por receber o material Biológico de Ictiofauna.

**PETRECHOS:** armadilhas de contenção viva (do tipo "Sherman" e "Tomahawk"); armadilhas de interceptação e queda ("Pitfalls"); redes de neblina; armadilhas fotográficas; armadilhas de pegadas; Metodologia para a captura quantitativa de Ictiofauna: redes de emalhar, tarrafas e peneira.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) ANEXAS.

  
Thomas Miazaki de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto  
DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

## AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº  
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012  
(RETIFICAÇÃO)

VALIDADE  
03 anos a partir da data da assinatura.

### CONDICIONANTES

#### 1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
  - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.

#### 2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. As atividades deverão ser informadas previamente (mínimo 15 dias de antecedência) à DILIC, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do IBAMA;
- 2.2. Os seguintes procedimentos devem ser adotados durante a realização das atividades:
  - a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao IBAMA;
  - b) Esta autorização só é válida para transporte de animais e/ou material que esteja identificado individualmente;
  - c) A coordenação do projeto poderá solicitar à DILIC autorização para transporte de material excedente eventualmente encontrado morto;
  - d) Animais coletados deverão ser depositados em coleções científicas expressamente autorizadas pelo IBAMA;
  - e) A Superintendência do IBAMA no Estado da Bahia deverá ser imediatamente avisada caso seja observado animal ameaçado de extinção ferido atropelado para que sejam tomadas as devidas providências quanto à destinação deste animal, conforme entendimento entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e o IBAMA;
  - f) As armadilhas de interceptação e queda devem ser retiradas dos locais de captura ou permanecer tampadas entre os períodos de amostragem. Estas devem possuir dispositivo de segurança contra afogamentos e hipertermia/hipotermia, como furos na base dos baldes, colocação de folhas, gravetos e vasilha d'água. As vistorias devem ser, no mínimo, diárias (preferencialmente matutinas);
  - g) Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou fauna sinantrópica ou exótica nociva, os espécimes deverão ser destinados de acordo com a IN IBAMA nº 141/2006;
  - h) Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) capturados não devem ser soltos; deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais.
- 2.3. Deverão ser utilizadas as metodologias e esforços amostrais aprovados por meio da Nota Técnica nº 032/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.002052/2008 - 00	AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012 (RETIFICAÇÃO)	VALIDADE 03 anos a partir da data da assinatura.
---	--	---

2.4 Deverão ser enviados juntamente com o Relatório Semestral as seguintes informações:

- Caracterização dos pontos de monitoramento de fauna, além de discutir os possíveis efeitos das alterações provocadas pelo empreendimento nos resultados das amostragens;
- Lista das espécies registradas – contendo a abundância de cada espécie, destacando as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada, sendo possível a utilização de outras listas de forma complementar), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as exóticas, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias;
- No anexo, tabela de dados brutos que apresente todos os indivíduos capturados e/ou observados durante as atividades. Esta tabela deverá conter: nome científico; nome comum; área amostral; fitofisionomia; habitat; coordenadas planas (UTM); estação do ano; método de registro; data; horário de registro; sexo; estágio reprodutivo; estágio de desenvolvimento; status de conservação (IUCN, MMA, lista estadual); endemismo; destinação; e o coletor/observador. Deverão ser indicados os espécimes recapturados;
- No anexo, tabela específica contendo exclusivamente os animais enviados para o Museu: nome científico; número de tombo (caso o animal ainda não tenha sido tombado, enviar a identificação individual); número de campo; data da coleta; município; coordenadas planas;
- No anexo, carta de recebimento da instituição depositária contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos, bem como a lista da marcação individual e permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados;
- No anexo, tabela com os dados dos coordenadores e dos profissionais da equipe técnica responsáveis pela atividade contendo o nome do profissional, função na equipe, CTF, número do CRBio e Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs;
- No anexo, declaração dos coordenadores responsáveis por cada grupo faunístico se responsabilizando pelo conteúdo do relatório.

2.5 As atividades de monitoramento de fauna, incluindo espécies bioindicadoras e ameaçadas deverão ser realizadas em todas as áreas de amostragem indicadas e com os respectivos esforços amostrais aprovados pela Nota Técnica 032/2012 – CONTRA/CGTMO/DILIC-IBAMA, cuja cópia deve estar sempre acompanhada desta Autorização.

#### ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

- CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
- CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
- COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES AMEAÇADAS, LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO LIVRO VERMELHO DE FAUNA BRASILEIRA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO (MMA 2008) E NAS INs MMA 05/04 e 52/05;
- COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
- EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
- ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.
- ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE A CAPTURA DE ANIMAIS SILVESTRES ALÉM DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.

**Observação:** As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº  
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012  
(RETIFICAÇÃO)

VALIDADE  
03 anos a partir da data da  
assinatura.

#### EQUIPE TÉCNICA:

Profissional	Formação/Função	CPF	CTF	ART	CRBio
José Fernando Pacheco	Biólogo/Coordenador Geral	67158480763	222829	5-11097/12	12947-02-D
Marina Janzaritti Lapenta	Mastofauna	200503358-95	492647	5-11102/12	51623/01-D
Beatris Felipe Pereira Rios	Mastofauna - terrestres	351.396.288-00	5019004	5-215559/14	82937/01-D
Eduardo H. de Barros	Mastofauna	098.814.347-00	1923729	5-21734/14	42493/02-D
Anna Carolina C. Henriques	Mastofauna	011.895.026-66	2544765	-	49578/04-D
Gerônimo Felipe Pereira Rios	Mastofauna - morcegos	84.219.695-87	1909712	-	92.407/05-D
Leticia Leite Ferraço	Mastofauna	016.096.485-79	2729578	-	55309/02-D
Anderson Durão Viana	Mastofauna - terrestres	095.105.957-21	2261879	-	71592/02-D
Débora dos Santos Mota	Mastofauna - morcegos	364.013.598-97	2812219	-	86673/01-D
Iris Amati Martins	Mastofauna - terrestres	226.628.318-98	732786	-	047016/01-D
Thiago Rogers A. Gonçalves	Mastofauna - morcegos	076.703.776-66	5159866	-	76937/04-D
Cynthia Brasileiro Aguirre	Bióloga/Herpetofauna	67323052653	473628	5-11098/12	18789/01-D
Marianna B. De Oliveira D.	Herpetofauna	053.644.13837	474177	5-20839/14	33455/01-D
Renato Augusto J. Gaiga	Herpetofauna	082.153.376-27	2511287	5-21771/14	068734/04-D
Pedro Henrique F. Dias	Herpetofauna	067.278.956-60	2299349	-	079360/01-D
Juliana Zina Pereira Ramos	Herpetofauna	223.388.048-05	1563935	-	47329/01-D
Leo Ramos Malagoli	Herpetofauna	272.639.308-03	2773641	-	40167/01-D
Marcelo Gomes de Lima	Herpetofauna	787.287.704-04	490933	-	46086/05-D
Alberto Luciano Carmassi	Biólogo/Ictiofauna	294.790.858-95	1829652	5-11100/12	65475/01-D
Gladstone Ignácio de Almenida	Ictiofauna	798.168.197-91	1003175	-	29.174/02-D
Rogério Luiz Teixeira	Ictiofauna	727.095.537-91	16949223	-	29175/02-D
Ana Emilia Siegloch	Bióloga/Invertebrados Aquáticos	992134780-20	2620791	5-11103/12	75463/03-D
Livia Fusari	Invertebrados	273.836.228-12	1831507	5-21709/14	52379/01-D
Paulo Ricardo N. Viana	Invertebrados Aquáticos	04.285.417-39	5321664	5-21645/14	65372/02-D
Marco Antonio M. Granzinoli	Biólogo/Avifauna	030459316-85	324629	5-11099/12	39191/01-D
Paulo César A. Dos Santos Junior	Avifauna	068.193.806-40	322060	-	79894/01-D
Vitor Torga Lombardi	Avifauna	072.740.166-10	471781	-	080191/04-D



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Transporte**



DESP. ENC. VOL. 02001.001076/2014-81 COTRA/IBAMA

Brasília, 29 de agosto de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume do processo de nº 02001.002052/2008-00,  
Após encerramento tramite o processo a Coordenação de Transporte.

Atenciosamente,

*Tatiana Veil*  
**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora da COTRA/IBAMA



EM BRANCO





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 01 dias do mês de setembro de 2014, procedemos ao encerramento deste volume nº XVII do processo de nº 02001.002052/2008-00, contendo 191 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XVIII. Assim sendo subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) /IBAMA

SECRET  
CONFIDENTIAL



CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

EMBRANCO

CONFIDENTIAL